N.º 70

Livro de Actas

Câmara Municipal

9/5/74 a 8/10/1974

Mod. 6

Iniciado em 9/5/1974
findo em 8/10/1974

Câmara Municipal do Concelho
de
Torres Vedras

Livro de Actas

4º 40

Termo de abertura

Há-de servir este livro para nele se exararem as actas das reuniões da Câmara Municipal do concelho supra.

Paços do Concelho, 9 de Maio de 1974

O Vice Presidente, em exercício

Observações

Actas

— Das actas deve constar tudo o que se passa nas reuniões e só do que delas consta as mesmas fazem prova.

— A redacção antecipada da acta da reunião de um corpo administrativo, por meio de minuta, só tem lugar quando se deliberar aprovar a respectiva acta nessa mesma reunião, (Ac. do S. T. A. inserto no D. do G., 2.ª série, n.º 52, de 4-3-1944).

Certidão das actas

— Das certidões das actas deve fazer-se constar se as mesmas actas estão aprovadas em minuta nos termos do § 1.º artigo 354.º do Código Administrativo ou, no caso negativo, qual a data em que foram.

A falta daquela indicação retira valor jurídico às certidões, pelo que, a fim de evitar tal situação, se torna necessário demonstrar que se observou o condicionalismo legal. (Circ. da D. G. A. P. C., P.º Z-5/2, N.º B-25/66, de 5-5-966).

Deliberações

— A deliberação ilegal, tomada por virtude de erro comum e geral até sancionado por uma interpretação oficial, deve reputar-se válida.

Não são de aplicar as sanções previstas para os vogais que tomem deliberações ilegais quando estas sejam, afinal, reputadas válidas. (Ac. do S. T. A., de 6-5-1938 — D. do G., 2.ª série, de 27-6-1938).

Deliberação confirmada — Acto ratificador

— Não pode considerar-se confirmativa de outra uma deliberação que tem conteúdo diferente da primeira.

Só pode ter-se como acto ratificador de uma deliberação antes de tomada a deliberação em que se reconheça qualquer vício na primeira e se declare sanado esse vício mediante o suprimento da ilegalidade. (Ac. do S. T. A. inserto no D. do G., 2.ª série, n.º 126, de 2-6-1949).

Deliberações que carecem de aprovação do conselho municipal

— Quando há lugar à aprovação de qualquer deliberação camarária pelo conselho municipal, esta aprovação deve verificar-se em cada caso e seguir-se-á à respectiva deliberação da Câmara. (Anuário da D. G. A. P. C., 45.º ano, pág. 406).

Obrigatoriedade de deliberação dentro do prazo estabelecido no art. 346.º do Cód. Administ.

— O artigo 346.º, § 1.º do Código Administrativo criou a figura jurídica do indeferimento tácito, de modo a evitar que os interessados passados trinta dias da apresentação das suas pretensões não tenham a sua situação difinida. (Ac. do S. T. A., 4-3-1955 — D. do G., 2.ª série, n.º 258.º de 7-11-1955). Excepção a esta regra — vid. art. 13.º do Decreto-Lei N.º 166/70.

— A deliberação a que se refere o artigo 346.º do Código Administrativo é aquela que põe termo ao processo, isto é, a deliberação que defere ou indefere o pedido. Aos corpos administrativos compete providenciar no sentido de que se cumpram, dentro do prazo de trinta dias, fixado na lei, todas as formalidades necessárias para que se sintam habilitados a tomar sobre os requerimentos das deliberações difinitivas. Quando o termo do prazo de 30 dias se virifique entre a data em que se concluir a instrução do processo é a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal e não for possível ou conveniente realizar a reunião extraordinária, poderá o presidente da Câmara usar da faculdade que lhe concede o artigo 78.º do Código Administrativo. (Anuário da D. G. A. P. C., 30.º ano, pág. 539).

Abstenção de voto

— Salvo estando por lei inibidos de o fazer, os membros dos corpos administrativos são obrigados a emitir o seu voto em todos os assuntos tratados em reunião a que assistam: quando não se considerem habilitados a resolver os assuntos submetidos à votação estão no direito de rejeitar as propostas, mas não lhes é lícito absterem-se de votar. (Anuário da D. G. A. P. C., 41.º ano, pág. 396).

— A abstenção de votar só afecta a validade da deliberação quando possa influir no resultado desta. Fora disso, tem apenas o efeito do § 2.º do artigo 342.º do Código Administrativo, não equivalente à ausência para efeito do disposto no artigo 344.º. Assim, estando presentes metade e mais um dos membros do corpo administrativo, se um dos membros se abstém de intervir daí não resulta a sanção prevista no artigo 363.º, n.º 2. (Ac. do S. T. A., de 3-2-1950).

Despesas — Sua discriminação nas actas

Segundo o n.º 6.º do artigo 77.º do Código Administrativo, o presidente da Câmara só pode ordenar o pagamento de despesas de harmonia com as deliberações municipais. Torna-se, portanto, necessário que das actas constem essas despesas quando aprovadas, para o efeito do artigo 696.º do citado diploma. (Anuário da D. G. A. P. C., 36.º ano, pág. 255):

— Sendo dispensada a discriminação das despesas nas actas das reuniões, devem ser observadas as normas transmitidas pela circular da D. G. A. P. C., L.º 37-A, P.º O-1/6, n.º A-23/67, de 3-4-1967.

Observações

a) — Determina o Código Administrativo:

Art. 353.º — De tudo o que ocorrer nas reuniões dos corpos administrativos se lavrará acta em livro especial, numerado e rubricado em todas as folhas pelo presidente, que assinará os termos de abertura e encerramento.

Art. 354.º — A acta de cada reunião será redigida e subscrita pelo chefe da secretaria ou escrivão e submetida à aprovação do corpo administrativo na reunião seguinte.

§ 1.º — Nos casos em que o corpo administrativo assim o delibere, a acta será aprovada em minuta no final da reunião a que disser respeito e lançada depois no respectivo livro.

§ 2.º — As actas serão assinadas pelos presidentes após a reunião da aprovação.

Art. 355.º — As deliberações dos corpos administrativos só se tornam executórias depois de lavradas e aprovadas as actas de onde constarem, e só por estas poderão ser aprovadas, salvos os casos de extravio ou falsidade, em que serão admitidos todos os meios de prova.

b) — Decreto-Lei n.º 45 362, de 21-11-1963:

... ...

Art. 3.º — As actas das reuniões dos corpos administrativos, do conselho municipal e do conselho distrital poderão ser aprovadas, em minuta, na reunião seguinte, sempre que não seja possível lavrá-las antecipadamente no respectivo livro.

Art. 4.º — Poderá ser dispensada a leitura das actas das reuniões ou das respectivas minutas desde que o seu texto haja sido prèviamente distribuído, por todos os que participaram nas reuniões e nesse sentido for deliberado.

Art. 5.º — Os planos anuais de actividade, as bases dos orçamentos ordinários, os orçamentos, as contas e o relatório de gerência das câmaras municipais e das juntas distritais poderão deixar de ser transcritos nas actas das reuniões em que forem apreciados, discutidos e votados desde que os originais sejam assinados pelos membros presentes do corpo administrativo, do conselho municipal ou do conselho do distrito, conforme os casos, e por eles rubricados em todas as folhas, sendo depois arquivados em pasta anexa ao respectivo livro de actas.

c) — Conforme as portarias de 10-5-1869, 31-5-1872 e 27-6-1872, as actas conterão, com a maior clareza, a história completa de todo o ocorrido nas reuniões.

d) — Segundo o n.º 6.º do art. 77.º do Código Administrativo, o presidente da Câmara só pode ordenar o pagamento de despesas de harmonia com as deliberações municipais. Torna-se, portanto, necessário que das actas **constem essas despesas,** quando aprovadas, para o efeito do art. 696.º do citado diploma.

Sendo dispensada a discriminação das despesas nas actas das reuniões, devem ser observadas as normas transmitidas pela circular da D. G. A. P. C. n.º A-23/67, de 3 de Abril de 1967.

e) — Segundo o ofício da D. G. A. P. C. à I. G. F., n.º Z - 1/25, Lv.º 88, de 26-5-1941, o disposto no § 2.º do art. 354.º do C. A. dispensa a assinatura das actas por todos os vereadores presentes à reunião da aprovação. Só é obrigatória para validade da acta a assinatura do presidente.

f) — Em Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo de 19-5-1950, publicado no «Diário do Governo», 2.ª série, de 26-12-1950, foi entendido que sendo a acta nula, por desconformidade com os preceitos que regulam o modo como deve ser exarada, é como se não exista, por carência absoluta de forma, o que importa a inexistência da respectiva deliberação, nos termos do art. 363.º, n.º 5 do Código Administrativo.

g) — Há toda a conveniência em, no final de cada ano, organizar-se «Índice das Actas», por assuntos.

Entrega discreta, do temperamento modesto do Senhor Presidente. Não por razões de incompetência, é evidente, pois jamais foi posposicionado a qualquer de nós revelar a sua... incompetência. Então por que razões? Enfim, tal situação culminou na proposta e aprovação de um voto de censura ao Senhor Presidente - escolário do reconhecimento de todos nós (todos, não: todos menos dois!) de que a acção do Senhor Presidente na condução administrativa do Concelho em termos de colegialidade - para não dizer em termos democráticos - se podia sintetizar pela ignorância quase absoluta de que existiam vereadores. Diga-se, aliás, porque é verdadeiro, que teve nas atitudes mais discutíveis que o Senhor Presidente assumiu, sempre se apoiou na letra estrita do Código Administrativo. Foi, aliás, esta fidelidade à lei que o levou, algumas vezes, porque representante do Governo, ao fazer declarações de voto sempre que as deliberações da Vereação não preenchiam todos os requisitos da sua autonomia. Enfim, a situação consumada é esta: não existe - alguma vez existiu? - um são espírito de equipa entre a Presidência e a maioria da Vereação? Seria ocioso enumerar, aqui e agora, toda a série de razões objectivas que sustentam esta minha convicção. Pretendo, tão só, em meu nome e no dos meus colegas que desejaram subscrever esta declaração, esclarecer da razão porque estamos aqui hoje. Trata-se, apenas, de

uma questão de fidelidade aos princípios que nos levaram a aceitar os cargos: com todos os defeitos, com todas as incongruências, com todas as injustiças de um sistema, comprometemo-nos, porque não havia outro - mas sem nos diluirmos no seio dele - ao serviço da comunidade, para que houvesse menos defeitos, menos incongruências e menos injustiças. - Programa que pode parecer platónico, mas não sei de grandes platonismos assim, se inspirou e se fez a longa madrugada do dia vinte cinco de Abril de mil novecentos e setenta e quatro. - Estamos, portanto, aqui, enquanto não for assegurada, por via legal, a instauração de uma verdadeira disciplina democrática na Administração Municipal. - a começar pela eleição do Presidente e da vereação por sufrágio directo dos munícipes. - Estamos, portanto, aqui, reconhecendo a autoridade da Presidência apenas para assegurar o curso normal da Administração do Concelho. Mas queremos deixar bem expresso que fazemos sentir à Junta de Salvação Nacional a nossa disposição de apenas transitoriamente ocuparmos os nossos lugares sob a presidência de Vossa Excelência, e na condição de, o mais depressa possível, ser instaurado na Administração do Concelho de Torres Vedras, a todos os níveis, um verdadeiro regime democrático." Depois de feita a declaração exposta, usaram da palavra o vereador Senhor Augusto Raul dos Santos

para significar que apoia as considerações feitas pelo Vereador Senhor Engenheiro José Maria Dias Miranda para sublinhar que a declaração tida está dentro da linha do que pensa e têm afirmado, pelo que a apoia inteiramente; e o Vereador Senhor Joaquim Rosa para dizer que, na linha de Turismo do movimento de vinte e cinco de Abril, apoia a moção ora apresentada. Por último o Senhor Presidente disse nada ter a acrescentar. Balneários em Santa Cruz:- Presente uma carta de Joaquim dos Santos, concessionário da exploração dos Balneários e Bar da Praia Formosa em Santa Cruz na Praia de Santa Cruz, na qual comunica que se desinteressa pela exploração das referidas instalações. "Submeta-se à Comissão Municipal de Turismo no sentido de se pronunciar quanto ao possível interesse de outras pessoas na exploração." Vedência de instalações:- Presente um ofício da C.D.E. (Comissão Democrática Eleitoral) em que requisita instalações para montar provisoriamente os seus serviços de organização de harmonia com as disposições expressas publicamente pela Junta de Salvação Nacional. Para o efeito pretende que lhe sejam cedidas as instalações das extintas A.N.P. e Centro de Actividades Juvenis." Acerca do assunto em causa e relacionado com o que se passara na última reunião, o Senhor Presidente fez questão de pormenorizar aspectos que não chegaram a ser relatados na acta por terem escapado. Assim referiu o ter chamado a atenção do Senhor Francisco Manuel da Costa Fernandes

para o facto de, havendo os representantes locais da C.D.E. apresentado um pedido quanto à cedência das instalações onde funcionaram as extintas associações, se ter procedido à ocupação abusiva das instalações antes de se aguardar qualquer decisão municipal. Aludiu ainda à circunstância de ter dito sentir que o património das associações extintas ficará, em face da resolução da Junta de Salvação Nacional, a constituir propriedade do Estado, ao que o Senhor Carlos Fernandes respondeu que, com a ocupação, havia sido feita a vontade do povo e que se responsabilizava. Mais disse, recordando a sua intervenção, que declarara manter-se ao serviço da comunidade enquanto a Junta de Salvação Nacional entendesse, não tendo sobre o assunto trocado impressões com o Senhor Vice-Presidente mas sim ouvido este que concordou. Quanto ao pedido ora formulado e uma vez que, por certo, irão ser criados vários partidos políticos, disse que a posição seria a de proporcionar a utilização das salas a qualquer partido e não exclusivamente à C.D.E.. Interveio de seguida, o vereador Senhor Engenheiro Faria declarou que tratando-se de edifícios arrendados, a Câmara devia proporcionar condições de utilização a todos os munícipes e que, por isso, as instalações em causa deviam ficar ao serviço de todos os partidos políticos. Terminando por se interrogar em nome de que liberdade ou democracia foi feita a ocupação, opinou no sentido de a C.D.E. ocupar uma sala e deixar devolutas

as restantes para outros partidos. Sobre o assunto, o Senhor Presidente fez questão que se comunicasse superiormente que o edifício foi ocupado violentamente e que foi tomada posse dos haveres do Estado, tendo a propósito o vereador Senhor Rufeiteiro feito lamentado também essa ocupação e reafirmado o princípio de equidade de utilização das salas. Depois de devidamente analizada a melhor forma de conceder autorização para ocupação das salas, a Câmara deliberou por unanimidade conceder provisoriamente autorização para a C.D.E. ocupar as instalações, reservando-se o direito de definir os têrmos de utilização das salas logo que surjam ou sejam criados outros partidos políticos. Deliberado ainda que se consigne que as autorizações dadas ou a dar serão sempre concedidas sem prejuízo da própria utilização por parte da Câmara no caso de necessidade de ocupação dessas instalações para ampliação dos serviços do Museu e Biblioteca Nacional. Loteamento requerido:- Presente o estudo do loteamento a que se refere o processo dois mil setecentos e vinte e três barra setenta e três, apresentado por Francisco Cardinho da Paz Segundo, loteamento esse sito ao lugar do Barro. O Chefe da Secretaria informa que em virtude de estarem reunidos todos os pareceres, favoráveis, o processo poderá ser presente à reunião. Informa ainda ser de colher o parecer dos Serviços Técnicos da Junta Distrital, quanto aos elementos já apresentados relativos a infraestruturas e, bem assim, outras

em contacto com os Serviços Municipalizados quanto ao "modus faciendi" da execução das infraestruturas de água e electricidade, fixando-se prazo para esse fim. "Deliberado conceder a licença de loteamento. Quanto ao resto, deliberado proceder-se de acordo com a informação, para o que será concedido o prazo máximo de seis meses." Cessão de uma parcela de terreno para alinhamento: Para efeito de cessão de uma parcela de terreno com a área de cento e trinta metros quadrados para alinhamento, nos termos do número vinte do artigo cinquenta e um do Código Administrativo, presente o processo de obras número três mil duzentos e vinte oito bama setenta e três, requerido a Gilberto Pedro Lopes. O Chefe da Secretaria informa que, a ser fixado o alinhamento de acordo com o projecto aprovado e em ordem à alienação da parcela, deverá a Câmara nomear o seu louvado nos termos do parágrafo terceiro do artigo cinquenta e um do mesmo Código. "Deliberado por unanimidade fixar o alinhamento de acordo com o projecto aprovado e indicar como perito da Câmara o Engenheiro Nobre Pereira, dos Serviços Técnicos de Fomento da Junta Distrital Plano de obras de mil novecentos e setenta e quatro:- Presente o ofício circular do Governo Civil de dezanove do corrente que remete reproduções fotográficas do plano de obras de mil novecentos e setenta e quatro, na parte que interessa a este concelho. "Tomado conhecimento. Quanto à inclusão do parque infantil no Chanpal, pelo vereador Senhor Engenheiro

ro Miranda foi focada a necessidade de se pedir a execução do projecto à Junta Distri-tal." Plano de equipamento urbano de mil novecentos e setenta e quatro e plano de equipamento rural:- Pela Circunscrição de Urbanização de Lisboa é dado conhecimento, através dos ofícios números novecentos e vinte e dois e novecentos e vinte e três, do quantitativo das comparticipações que ficaram no Plano de Equipamento de mil novecentos setenta e quatro e setenta e cinco, relativamente a obras desta Câmara, bem como quanto a obras incluídas no Plano de Equipamento Rural para o mesmo período. Tomado conhecimento. À Secção de Obras para ultimar os projectos." Aeroclube de Torres Vedras:- obras de reparação:- Presente um ofício da Direcção do Aeroclube desta Vila comunicando que levaram a efeito, por absoluta necessidade, obras de reparação e ampliação do Aeródromo Municipal de Santa Cruz, as quais importaram em cento e cinquenta mil escudos, pelo que solicitam o pagamento da referida importância, de que juntam factura. "Deliberado por unanimidade fazer a entrega da importância de cento cinquenta mil escudos ao Aeroclube de Torres Vedras." "Biblioteca Municipal - fornecimento de livros Presente uma carta dos "Amigos do Livro", Editores, Limitada, de Lisboa, respeitante à aquisição de uma colecção de livros para a juventude, já presente à reunião anterior de quinze de Abril. Ouvida a Directora da Biblioteca, emitiu parecer favorável àquela

aquisição. "Adquiram-se os exemplares." Funcionários:- pedido de aumento de vencimento- Presente uma comunicação da Junta de Freguesia de Runa em que dá conhecimento do pedido apresentado pelo varredor Mário Sebastião Almeida da Silva o qual, segundo informação dos respectivos serviços, já tem o seu vencimento no máximo fixado por Lei. "Deliberado, com voto contrário do vereador Senhor Engenheiro Guia, reforçar o subsídio concedido à Junta de Freguesia com mais três mil e seiscentos escudos mensais. O voto expresso em contrário pelo referido Senhor Vereador funda-se, segundo declaração do próprio, na circunstância, embora reconheça a procedência da pretensão da Junta, o facto em se gerar situações de injustiça relativamente a casos da mesma natureza." Requerimentos diversos - Loteamentos:- Presente o processo de estudo de loteamento de Levi Sebastião Ribeiro, de Boavista, freguesia de Silveira, relativamente a um terreno situado naquela localidade. Tem pareceres favoráveis da Circunscrição de Urbanização de Lisboa, condicionado e da Comissão Municipal de Arte e Arqueologia. O Serviço de Fomento da Junta Distrital mantém o parecer inicial, nada acrescentando aos condicionamentos então expressos. "Indeferido, pelo que deverá proceder à revisão do estudo de loteamento de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos de Fomento." Construção de obras particulares:- Presente uma exposição de Herminio Rodrigues de Almeida Marques, desta Vila, relativamente à pretendida

construção de duas moradias geminadas no seu terreno sito no Bairro Salazar, desta Vila, cujo pedido inicial foi indeferido por despacho do Excelentíssimo Presidente de seis de Novembro último. O Serviço de Fomento da Junta Distrital mantém o seu parecer desfavorável. "Volte à próxima reunião com a juntação dos elementos respeitantes à adjudicação do terreno, nomeadamente a cópia do alvará de transmissão". Funcionários - pedido de licença para férias:- Presentes os requerimentos solicitando licença para férias dos seguintes funcionários: Maria Lúcia Dimas dos Santos, encarregada da Biblioteca; Jacinto Ramos Júnior, arquivista; Maria de Fátima Ribeiro da Cruz, servente; Maria José de Melo, vigilante; Maria Filomena Moreira da Fonseca, escriturária - dactilógrafa de primeira classe; António dos Santos Reis, catalogador; José dos Santos Gonçalves, catalogador; José Luís dos Santos, Augusto Manuel de Jesus Nunes da Cunha e Mário Fernando da Cruz, fiscais de impostos. "Tem informação favorável, com condições do chefe da Secretaria. "Deferidos nos termos da informação do chefe da secretaria". Anulações de receita virtual:- Presentes as relações de anulações de receita virtual números um, dois e três das importâncias de vinte oito mil oitenta e quatro escudos e dez centavos, seis escudos e trinta e quatro mil oitocentos e vinte oito escudos, respectivamente. Presentes ainda as relações números um e dois da Zona de Turismo administrada pela Câmara, do mon-

tanta de quinhentos e noventa e dois escudos e sessenta e oito escudos e dez centavos. "Confirmadas as anulações". Industria de transportes automóveis - pedido de certidão:- Presente um requerimento de Luiz Gonzaga Baptista Andrié, de Ruiva, solicitando lhe seja certificado o parecer da Câmara sobre a concessão de uma licença de aluguer para exploração da industria de transportes de automóveis ligeiros de passageiros, com estacionamento naquela localidade. Tem parecer favorável da respectiva junta de freguesia. "Deliberado dar parecer favorável com vista à concessão da licença de aluguer que pretende. Licenciamento sanitário - pedido de alvará de licenciamento sanitário:- Para apresentação encontram-se os processos destinados à obtenção do alvará sanitário para estabelecimentos de mercearia, que a seguir se indicam: Raul Gomes, no lugar da Pedra; Antonio Mendes dos Santos, na Coutada; Américo Baptista, em Carregueira. Silvino Carlos Botelho, em Carregueira; Para um estabelecimento de café, presente o processo de Jacio Lima Dias, relativamente ao lugar de Zibreira. "Lidos". Para transferência de alvará sanitário:- Presente um pedido de transferência de alvará sanitário apresentado por Eduardo Gomes e Miguel Esteves relativamente a um estabelecimento de mercearia em Colonia, que passou a pertencer a Miguel Esteves. Tem informação favorável dos respectivos Serviços. "Deferido". Alinhamentos - pedido para aprovação de estudo de alinhamento:- Presente um re-

gueimento de Francisco Isidro da Silva, do Paúl, apresentando o alinhamento que propõe para o terreno situado junto à estrada Nacional número oito, assinalado em planta de localização junta. Tem pareceres favoráveis da Licenciação de Urbanização e do Arquitecto dos Serviços Técnicos. A Junta Autónoma de Estradas considera que o alinhamento poderá merecer aprovação desde que se condicione a determinados requisitos. "Deferido nos termos do parecer da Junta Autónoma de Estradas." Fornecimento de mobiliário:- Presente um orçamento da Gráfica Torreana, desta Vila, para o fornecimento de secretárias e cadeiras para a Tesouraria da Fazenda Pública, cujos preços indicados incluem já o Imposto de Transacção. "Deliberado por unanimidade: a)- adquirir sete armários-vestiários, pelo preço unitário de novecentos e vinte escudos, com os descontos previstos; b)- fornecer as secretárias e cadeiras disponíveis e encarregar o carpinteiro de proceder à reparação das que se encontram em depósito, com vista ao fornecimento à Tesouraria da Fazenda Pública." Caixa de carga para transporte de carnes, para o Matadouro Municipal:- Presente uma comunicação da Auto Industrial indicando o nome de três casas especializadas no fornecimento da caixa em epígrafe. "Deliberado por unanimidade colher propostas, devidamente discriminadas, às casas indicadas, com vista à execução da caixa de carga." Licenciamento sanitário:- Com parecer favorável

do Subdelegado de Saúde exposto no Auto de vistoria junto, presente o processo respeitante ao pedido de alvará sanitário para uma taberna na Silveira, de João Francisco, ali residente. "Deferido. Passe-se o alvará." Loteamentos urbanos:- O processo número dois mil quatrocentos quarenta e oito barra sete barra dois, respeitante a um loteamento urbano a executar no lugar de Boavista, Silveira, em que é requerente Rodrigo da Rosa. O Chefe da Secretaria presta informação acerca do assunto. "Concedida a licença de loteamento contanto que ceda dois lotes de terreno para o equipamento, a indicar pelo requerente. Deliberado ainda fixar o prazo máximo de cento e oitenta dias para apresentação dos projectos definitivos de obras de urbanização de acordo com os elementos a indicar pelos Serviços Técnicos de Obras." Condições para o contrato de prestação de serviços ao Museu Municipal:- Em execução da deliberação da reunião ordinária de dezoito de Março último, presentes as condições respeitantes à celebração do contrato de prestação de serviços com o Senhor Leonel Trindade. "Deliberado por unanimidade aprovar as seguintes condições: Primeiro - O contrato será feito em regime de prestação de serviços para organização do Museu Municipal bem como para outros serviços de orientação e direcção do mesmo Museu. Segundo - O contratante obriga-se a prestar, no mínimo, a actividade diária de quatro horas, com excepção dos dias de feriado e de encerramento semanal do Museu. Terceiro - Por essa actividade re-

caberá a remuneração anual de quarenta e oito mil escudos, paga em prestações mensais até ao dia oito do mês seguinte àquele a que respeitar. Quarto - A actividade em causa compreenderá: a) A sua direcção técnica e a transmissão de sugestões ao Vereador do Pelouro em tudo o que entender conveniente à valorização e aperfeiçoamento do Museu. b) - Dar pareceres sobre quaisquer assuntos relacionados com a actividade do Museu a respeito dos quais seja consultado pela Câmara, pela Presidência ou pelo Vereador do Pelouro. c) - Proceder à inventariação, em ficheiro próprio, de todo o património existente no Museu, com especificação dos dados sobre elementos artísticos, históricos ou arqueológicos e outros de interesse. d) Ficar à disposição da Câmara, da Presidência ou do Vereador do Pelouro para quaisquer trabalhos ou estudos dentro da sua especialização. Quinto - O contrato é válido pelo prazo de um ano, a contar da sua assinatura, sendo tacitamente renovável se não for denunciado por qualquer das partes com a antecedência de dois meses sobre o termo do período anual." Documentos da contabilidade: - Presentes os documentos da contabilidade da Câmara a que se referem as autorizações números novecentos vinte seis a novecentos trinta e seis, no montante de noventa e três mil setenta e dois escudos e dez centavos e da Zona de Turismo número cento e dois, no montante de quinze mil seiscentos oitenta e três escudos e sessenta

rentavos. "Autorizados os pagamentos" "Aprovação em minuta:- Foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta nos termos do parágrafo um do artigo trezentos cinquenta e quatro do Código Administrativo, para surtir efeitos imediatos. Rasuras e entrelinhas:- Rasurei a palavra "favorável" na trigésima quinta linha a fo. trinta sete e entrelinhei: "Luz" na décima quarta linha a folhas "três". Nada mais havendo a tratar, foi pelo Excelentíssimo Presidente encerrada a reunião. Eram zero horas e cinco minutos. Dela se lavrou a presente acta que eu, [illegible] Chefe de Secretaria a redigi e subscrevi.

- Acta nº 18 -

- Pelas vinte e uma horas e quinze minutos, do dia treze de Abril, digo, de Maio de mil novecentos e setenta e quatro, reuniu a Câmara Municipal de Torres Vedras na sala própria do edifício dos Paços do Concelho sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Vice Presidente em exercício, António Maria de Sousa, por ausência do Senhor Joaquim Pedro Belchior Fernandes, com a assistência dos Vereadores Senhores Engenheiro José Maria Dias Miranda, José de Oliveira Justa, Raul dos Santos, Agente Técnico de Engenharia José Maria Margaça Sutão de Carvalho e Joaquim Marques Pereira da Rosa. Verificada a presença da maioria, o Senhor Vice Presidente declarou aberta a reunião, em seguida ao que foi deliberado considerar justificada a falta do Vereador Senhor José da Costa, por fus-

tivos de ordem profissional oportunamente expostos à Presidência. Dispensada a leitura da acta da reunião anterior em virtude de o seu texto haver sido distribuido previamente pelos membros presentes, de harmonia com o deliberado em reunião ordinária de vinte seis de Setembro de mil novecentos e setenta e dois. Balancetes - Presentes os balancetes do dia anterior, os quais apresentam em dinheiro os saldos de quatro milhões duzentos quarenta e três mil quatrocentos e dezoito escudos e noventa centavos e de seiscentos oitenta e seis mil quinhentos quarenta e nove escudos e trinta centavos, referentes respectivamente à Câmara e à Zona de Turismo. Ofícios - Presente um ofício da "Metuel", produção de espectáculo, limitada, solicitando o interesse da Câmara local na realização de espectáculos para crianças nesta Vila, nomeadamente peças teatrais já passadas com êxito em Lisboa. O Serviço de Contabilidade informa que está votada a verba de sete mil escudos. "Deliberado contratar com a firma "Metuel" a realização de um espectáculo de Teatro Infantil nesta Vila, pela importância de sete mil escudos, ficando a cargo da Câmara o transporte de material e o pagamento da taxa de direitos de autores." Costa de Valdarez em Santa Cruz - Presente um ofício da firma Silva, Soares, Pinto & Almeida, Limitada, desta Vila, indicando o prazo de trinta dias, a contar da data da ligação já efectuada pelos Serviços Municipalizados, para abrir ao público." Deliberado, por unani-

midade, concedeu a prorrogação do prazo solicitado." Parque de Santa Cruz:- O Senhor Engenheiro Miranda denunciou uma série de procedimentos dimanados desta Câmara em contradição com as deliberações tomadas em sessões públicas os quais provocaram completa alteração nas prioridades de trabalhos a executar pelos Serviços de Fomento da Junta Distrital de Lisboa em manifesto prejuízo dos planos decididos pela Vereação e por extensão em prejuízo de todos os munícipes. Deliberado, por unanimidade, pedir à Junta Distrital que envie de imediato o estudo da ampliação do Parque de Santa Cruz." Aeroclube de Jones Vedras:— Presente um ofício do Aeroclube de Jones Vedras solicitando seja sinalizada a área do aeródromo, com a finalidade de proteger o acesso às respectivas instalações e a segurança do trânsito na estrada paralela à pista. "Deliberado, por unanimidade, mandar sinalizar a área do aeródromo, conforme é solicitado." Estradas e caminhos - estrada atlântica:- Presente um ofício do Gabinete Técnico de Estudos e Planeamento da Junta Autónoma de Estradas, enviando fotocópia do traçado da futura Estrada Atlântica, na zona deste concelho. "A Câmara tomou conhecimento e lamenta que o traçado seja apresentado a uma escala tão reduzida que se torna impossível apreciar o mesmo traçado." Prolongamento da Avenida Circular em Jones Vedras:- Presente um ofício da Circunscrição de Urbanização de Lisboa informando que a Câmara deverá so-

licitar a aprovação da Urbanização, devidamente documentada, a fim de obter a posterior aprovação da delimitação da área valorizada na zona referida em epígrafe. "Deliberado por unanimidade, enviar, urgentemente à Circunscrição de Urbanização de Lisboa, o estudo já elaborado pela Junta Distrital de Lisboa. Deliberado ainda pedir à Junta Distrital a conversão em plano parcial de urbanização do estudo já efectuado com vista a delimitação da área para efeito da incidência dos encargos de mais valia." Obras de Construção e beneficiação da rede rodoviária municipal:- Relativamente a um pedido de reforço, endereçado por esta Câmara, do auxílio do Estado para as obras em epígrafe, a Direcção de Estradas do Distrito de Lisboa enviou por ofício a cópia da informação da Junta Autónoma de Estradas, a qual refere o despacho superior merecido pelo assunto. "A Câmara tomou conhecimento." Quarto plano de fomento - viação rural mil novecentos setenta e quatro e setenta e cinco:- Presente um ofício da Direcção de Estradas do Distrito de Lisboa enviando a parte correspondente a esta Câmara do Plano de Obras de viação rural, bem como a fotocópia da circular da Direcção dos Serviços de Viação Rural, que solicita o fornecimento dos elementos necessários para o cumprimento do programa de trabalhos aprovados, bem como para as obras a promover. "A Câmara tomou conhecimento." Praças e Largos da Vila - Largo Wellington:- Presente o projecto

das obras a levar a efeito no Largo Wellington desta Vila, acompanhado de um ofício da Direcção dos Serviços de Equipamento da Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização. "Deliberado tomar conhecimento e considerar desactualizado o projecto apresentado, por reputar uma solução que foi há muito tempo julgada inviável por esta Câmara Municipal". "Urbanização da Vila de Torres Vedras:- Presente um ofício dos Serviços de Fomento da Junta Distrital de Lisboa enviando uma informação respeitante ao estudo em epígrafe." "Deliberado, por unanimidade, propor à Junta Distrital de Lisboa que continue a elaboração do estudo da cidade desportiva e enviar à Junta Autónoma de Estradas, considerando que ao fim de dois anos parece à Câmara, apenas justificável qualquer alteração se a mesma for motivada por exigências técnicas". "Assuntos diversos do Conselho:- Pedido de aumento de renda de instalações: Presente uma carta de José de Oliveira da Silva, de Aldeia Grande, solicitando o aumento da renda das instalações da Escola do Lugar de Forbaqueira para o montante de oitocentos escudos, alegando que desde mil novecentos cinquenta e seis a renda se mantém nos duzentos cinquenta escudos iniciais. Tem informação desfavorável do Chefe da Secretaria. "Deliberado, por unanimidade, propor ao Senhorio a renda de seiscentos escudos. No caso deste não aceitar a renda proposta pela Câmara, poderá o Senhorio requerer a avaliação da

respectiva renda." Piscina de Santa Cruz:- Deliberado, por unanimidade e por proposta do Vereador Senhor Engenheiro José Maria Dias Miranda, solicitar à Junta Distrital de Lisboa para que o arquitecto daquela Junta encarregado de elaborar o estudo da piscina da Praia de Santa Cruz e zona turística envolvente, não se ocupasse com outros trabalhos enquanto aquele não estiver pronto. Colectividades do concelho - Pedidos de subsídio:- Presente um ofício de Freiria Sport Clube, solicitando que o subsídio de dez contos que anualmente lhe era concedido e que este ano foi reduzido em cinquenta por cento recebido através do Governo Civil, seja pago integralmente. O subsídio destina-se à construção da nova sede daquela colectividade. "Deliberado, por maioria exceder apenas o subsídio de cinco mil escudos." Presente um ofício do Clube Artístico e Comercial desta Vila solicitando um subsídio mensal ou anual destinado à organização de um grupo coral. "Deliberado, por unanimidade, que o pedido volte à próxima reunião, instruído com os elementos necessários quanto à disponibilidade de verba, para melhor apreciação." Centro de alegria no trabalho dos funcionários da Câmara Municipal de Torres Vedras - Pedido de subsídio:- Presente um ofício do C.A.T. número dezoito solicitando um subsídio de cerca de trezentos contos, destinado à solvência de vários encargos, nomeadamente, pagamento a farmácias e fornecedores do refeitório.

Deliberado, por unanimidade, conceder o subsídio de cento e cinquenta contos e remeter a todos os Vereadores fotocópias do relatório e contas do C.A.T. Número quinhentos e dezoito". Funcionários:- Concurso para provimento de duas vagas de fiscal de obras: Presente uma informação do chefe da Secretaria dando conhecimento de haver ficado deserto o concurso em epígrafe, a que se refere o aviso publicado no Diário do Governo de treze de Março último. "Tomado conhecimento". Requerimentos:- Para concessão de licença por doença, presente um pedido de Joaquim Henriques de Carvalho, motorista de primeira classe, apresentando atestado médico. Uma informação favorável dos respectivos serviços. "Deliberado, por unanimidade, conceder a licença requerida". Para reversão do sexto do vencimento desde quatro de Novembro de mil novecentos e setenta e três a dez de Janeiro de mil novecentos e setenta e quatro, presente um pedido de Augusto Manuel de Jesus Nunes da Cunha, que substituiu naquele período José Nunes da Cunha, ausente por doença. Uma informação favorável dos respectivos serviços. "Deliberado, por unanimidade, conceder a reversão do sexto do vencimento, conforme é pedido." Para exoneração do cargo de escriturária - dactilógrafa de segunda classe, presente um pedido de Maria dos Prazeres Fernandes Mendes, a partir de um de Maio corrente. Uma informação favorável dos serviços respectivos. "Deli-

berado, por unanimidade, aceitar o pedido de exoneração." Para concessão de licença para férias: Presentes os pedidos de licença para férias de Orlando Manuel Ventura Adélino, fiscal de impostos e de Júlio da Silva Camões, vareador. Tem informações favoráveis do Chefe da Secretaria, segundo as quais as respetivas férias não podem ser gozadas em mais de três períodos." Deliberado, por unanimidade, conceder as licenças requeridas nos termos das informações dos respectivos serviços. Requerimentos diversos - para instalação de reclames luminosos:- Presente um pedido da Companhia de Seguros Garantia Fundelsalense, com sede em Lisboa, solicitando a instalação de um reclame luminoso na fachada da sua filial situada na Avenida cinco de Outubro desta Vila. Os serviços respectivos informam favoravelmente. "Deferido." Para inscrição no livro de registo de Técnicos:- Presente um pedido do construtor civil Vitor Manuel Duarte Quintas para ser inscrito no respectivo livro de Técnicos, a fim de dirigir obras e assinar projectos. Tem informação favorável dos serviços respectivos. "Deferido." Presente ainda uma exposição de Francisco José dos Anjos acerca do processo de obras número setecentos e três barra setenta e quatro respeitante à construção de um prédio de quatro pisos na Zoaista, Silveira, o qual foi mandado arquivar por despacho de oito do corrente." Deliberado, por unanimidade, enviar aos Serviços Municipalizados para informar se a solução do reque-

sente no que se refere à cave, respeitar as condições técnicas necessárias para permitir um perfeito escoamento dos esgotos. Volta à próxima reunião, depois de informados: Acerca da viabilidade de construção:- Presente um requerimento de Manuel Henriques, de Romegeira, solicitando informação sobre a viabilidade de construção dos terreno sito no lugar de Romegeira, em local assinalado na planta de localização junta. Tem parecer favorável do arquitecto dos Serviços Técnicos. "Deferido nos termos do parecer dos Serviços Técnicos." Acerca da viabilidade de construção:- Presente um requerimento de Luis Manuel Antunes Cesário, de Camões, solicitando informação sobre a viabilidade de construção de uma moradia em local assinalado em planta de localização junta. Tem parecer favorável do arquitecto dos Serviços Técnicos. "Deferido, nos termos do parecer dos Serviços Técnicos." Para construção de edificações:- Presente uma exposição de Filinto José Bacalhau, desta Vila, solicitando a revisão de um processo de obras número quatrocentos e nove barra setenta e quatro, respeitante à construção de uma moradia na Travessa de S. Vicente, que mereceu o despacho de indeferimento datado de vinte oito de Março de setenta e quatro. "Deferido." Presente o processo de obras número quatrocentos vinte e quatro barra setenta e quatro respeitante a obras de alteração no armazem que Antonio Augusto Batista possui nesta Vila, no Largo de Polonies. Deliberado,

por unanimidade, deferir a pretensão apresentada, a título precário. Presente uma exposição da Cerâmica Torreense de Miguel Pereira, de Outeiro da Cabeça, relativamente ao pedido de construção de cinco moradias geminadas naquele lugar, expresso no processo de obras número mil quatrocentos trinta e oito barra setenta e três e que mereceu o despacho de indeferimento datado de dezasseis de Setembro de setenta e três. "Deferido" Presente uma exposição de Adelino Frederico Real Quintela, desta Vila, acerca do pedido de construção de um andar sobre o seu prédio sito na Rua dos Cavaleiros da Ribeira Torreada desta Vila, que constitui o processo de obras número mil quinhentos cinquenta e uma barra setenta e três e mereceu o despacho de indeferimento datado de quatro de Dezembro de mil novecentos setenta e três. Os Vereadores Senhores Engenheiro Raul dos Santos e Agente Técnico José Maria Marques declararam que pretendiam visitar o local antes de se pronunciarem. Deliberado, por unanimidade que o processo volte à próxima reunião." Presente um requerimento de Amélia Maria Carolina, de Paul, apresentando esclarecimentos acerca do pedido de construção de uma moradia, naquele lugar, que foi anteriormente apreciado em reunião de onze de Março último. Teve parecer favorável da Junta Distrital, ainda que condicionado." Deferido nos termos do parecer." Para utilização de edificações urbanas:— Foram pareceres favoráveis dos respectivos peritos vistoriantes, presentes os processos de utiliza-

ção de edificações abaixo indicados: Para utilização boas habitações: Processo quinhentos cinquenta e oito baixa setenta e quatro De José da Silveira Almendra, moradia com um fogo sita em Boavista, Silveira. Processo setecentos e trinta e oito baixa setenta e quatro - António Miranda Júnior moradia com um fogo no Bairro de Santo António. Processo setecentos e dezasseis baixa setenta e quatro - Jorge Salvador Marques da Silva - moradia com um fogo em Casal da Barreirinha. Processo quatrocentos quarenta e quatro baixa setenta e quatro - De Vítor Miguel dos Santos Reis, moradia com um fogo em Santa Cruz. Processo setecentos setenta e quatro baixa setenta e quatro - Maximino Esteves Marau - moradia com um fogo em Freixofeira. Processo seiscentos trinta e dois baixa setenta e quatro, Bruno José Fonseca, moradia com um fogo em A-dos-Cunhados. Processo quatrocentos e dezanove baixa setenta e quatro - Júlio Dinis, moradia com um fogo em Ribafeita. Processo seiscentos sessenta e seis baixa setenta e quatro - José António Pinto, moradia com um fogo em Aurel. Processo quinhentos e quarenta baixa setenta e quatro - Maria Luiza Passos Nascimento Abreu, moradia com dois fogos em Gibraltar. Deliberado, por unanimidade, conceder as respectivas licenças de ocupação." Para obtenção de alvará de loteamento:- Presente um requerimento de José Fortunato Faria, de Carreiras, solicitando a concessão de um alvará respeitante ao lote 1 que se encontra existindo a

Capela de Carenas, a fim de poder legalizar-se a situação. Tem pareceres favoráveis da Comissão Municipal de Arte e Arqueologia e da Circunscrição de Urbanização de Lisboa. O Serviço de Fomento da Junta Distrital informa que considera a petição abrangida pelas disposições dos Decretos-Leis quarenta e seis mil seiscentos setenta e três barra sessenta e cinco e duzentos oitenta e nove barra setenta e três. "Deliberado, por unanimidade, informar o requerente de que deve completar o processo nos termos do Decreto-Lei número duzentos oitenta e nove barra setenta e três." Presente um requerimento de Mário Rodrigues da Silva, de Casal Ventoso, Santa Cruz, solicitando alvará de loteamento relativamente a um lote de terreno com a área de duzentos setenta e sete metros quadrados em local assinalado na planta de localização junta. Tem pareceres favoráveis da Circunscrição de Urbanização de Lisboa e da Comissão Municipal de Arte e Arqueologia. O Serviço de Fomento da Junta Distrital considera a petição abrangida pelas disposições dos decretos leis quarenta e seis mil seiscentos setenta e três barra sessenta e cinco e duzentos oitenta e nove barra setenta e três." Deliberado, por unanimidade, informar o requerente de que deve completar o processo nos termos do Decreto-Lei número duzentos oitenta e nove barra setenta e três. Para apreciação de estudos de loteamento:- Presentes os estudos de loteamentos de:

António Rosado Lopes Fonseca e outro, relativamente a um terreno sito no Casal do Porto Rio, freguesia de Carnaxide, para o qual o Serviço de Fomento da Junta Distrital se abstém de dar parecer enquanto a Comissão Municipal de Arte e Arqueologia e a Circunscrição de Urbanização dão pareceres favoráveis. "Deliberado, por unanimidade, informar o requerente que deve completar o processo com os elementos pedidos pela Circunscrição de Urbanização." E também Maximino Franco dos Santos, e outros desta Vila, relativamente ao aproveitamento de um terreno que possuem na zona industrial de Queluz, junto à Estrada Nacional cento e quinze traço dois. Tem pareceres favoráveis da Junta Distrital e da Comissão Municipal de Arte e Arqueologia, enquanto que a Circunscrição de Urbanização de Lisboa e a Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos forneceu as indicações segundo as quais os interessados deveriam conduzir o assunto em causa. "Indeferido. O Vereador Senhor Guia, lamentou uma vez mais, não ter sido levado a efeito o que foi dito em Reunião no sentido de se proceder um debate público sobre a definição das directrizes de uma política industrial para o concelho." Joaquim Salazar. - Presente uma exposição de Herminio Rodrigues de Oliveira Marques, desta Vila, solicitando a revisão do processo de obras número mil novecentos noventa e dois barra setenta e três, respeitante à construção de duas moradias geminadas, que

mereceu despacho de indeferimento datado de seis de Novembro último. Este assunto regressa da reunião de seis do corrente. A fim de troca de impressões com o Senhor Herminio Rodrigues de Almeida Marques, o Senhor Vice Presidente interrompeu a reunião por quinze minutos. Durante a interrupção verificada na reunião, houve lugar a um diálogo mantido entre alguns vereadores e o Senhor Herminio Marques, tendo este feito considerações tendentes a por em causa a honestidade dos critérios adoptados por esta Câmara quanto à cobrança de mais valias. Já depois de reatada a reunião o Vereador Senhor Engenheiro Miranda tomou a palavra para esclarecer dos fundamentos genéricos de tal critério, os quais se podem sintetizar nos seguintes pontos: — Primeiro - Quaisquer infracções à lei cometidas por algum munícipe são sempre passíveis de punição nos termos da mesma lei; Segundo - Mediante requerimento do infractor e desde que seja julgado pela Câmara que da infracção cometida, resultam benefícios ou vantagens para o infractor julga-se legítima sem atropelos mais graves de outra qualquer natureza propôr ao infractor o pagamento de uma mais valia pelos benefícios indevidamente obtidos. Terceiro - A importância dessa mais valia traduz por um lado a punição de que a falta é credora e por outro permite à Câmara fazer transitar para o conjunto dos munícipes pelo menos alguma parte das vantagens colhidas pelo infractor. Quanto -

Este critério também se aplica aos casos de que resultem benefícios para o requerente para além do que está preceituado. Quinto - É convicção desta Câmara que tal critério para além de intrinsecamente justo lhe possibilita a concretização do seu dever principal - defesa dos legítimos direitos e interesses de toda a população do concelho. Deliberado, por unanimidade, propor ao requerente o pagamento da importância de quarenta mil escudos pelos benefícios que vai colher com a construção de casas geminadas." Licenciamento sanitário:- Para apreciação encontram-se os pedidos de alvará sanitário seguintes: Para mercearia: de José Espírito Santo, do Carvalhal e Josué Jones, de Gibraltar; para um café - Cervejaria: de António Henriques dos Santos, desta Vila. "Lidos." Para concessão de alvará sanitário, presentes os processos seguintes que têm parecer favorável do Subdelegado de Saúde concelhio: De Jacinto Lourenço Crispim, para um estabelecimento de café em Póvoa de Serafins; De Silvestre Guilherme, para um estabelecimento de pensão na Praia de Santa Cruz; para estabelecimentos de mercearia: Joaquim dos Santos Pinto, em Póvoa de Serafins; Joaquim Pedro, em Casal Serrano; Ferreira e Sousa Rosa, Limitada, em Santa Cruz; Manuel Lourenço Crispim, em Póvoa de Serafins; Silva, Soares Pinto e Almeida, Limitada, em Santa Cruz; António Antunes Sitor, em Trancifal; Armando dos Anjos Miranda, na Rua de Carvalhos

desta Vila; Fernando Martins Pinto, em Juncal; Angelo Custódio Rodrigues & Companhia (armazem), na Rua Heitor Botado desta Vila; para um estabelecimento de artigos farmacêuticos, da Bayer de Portugal, na Rua Cândido dos Reis desta Vila, para um estabelecimento de cabeleireiro, de Maria Genoveva Paulo Mota, na Rua José Augusto Lopes Júnior, desta Vila; para uma taberna de Serlinda da Luz Franco, no Paul; para uma drogaria, de Luis António Reis da Silva na Rua Cândido dos Reis, desta Vila, para um café, de Miguel Pedro, no Sobreiro Curro "Deferidos". Para transferência de alvará sanitário:- Presente um requerimento de Rodrigo Gomes e Miguel Esteves solicitando o averbamento do alvará número quatrocentos e dezanove em nome do actual dono do respectivo estabelecimento, Miguel Esteves. Tem informação favorável dos Serviços competentes. "Deferido". Para prorrogação do prazo para realização de obras:- Presente um ofício da Subdelegação de Saúde informando aceitar o pedido de prorrogação do prazo para realização das obras impostas no Auto de Vistoria daquela entidade, relativamente à obtenção do alvará de licenciamento sanitário para um estabelecimento de mercearia em Caixaria, solicitado por Augusto Ferreira dos Santos Reis. "Deferido". Despesas primárias - subsídio para expediente:- Presente uma informação do Serviço de Contabilidade relativamente ao pedido apresentado pela professora de Sandiães para a concessão do subsídio para expediente e lim-

peza e despesas com a iluminação concernentes ao funcionamento dos cursos nocturnos de alfabetização de adultos. O Chefe da Secretaria considera ser de abonar o referido subsídio." Deliberado, por unanimidade, autorizar o abono do subsídio solicitado." Melhoramentos no concelho - planos de obras:- Presente um ofício - circular do Governo Civil de Lisboa enviando mapas relativos aos planos de obras para mil novecentos setenta e quatro a setenta e cinco, com aprovação superior e respeitantes ao abastecimento de água, com distribuição domiciliária e saneamento básico, incluídos no quarto Plano de Fomento. "Ficando conhecimento." Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados:- Pelo Senador Senhor Engenheiro Raul dos Santos, foi apresentada a seguinte proposta:- "Na reunião camarária de onze de janeiro do corrente ano, pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento à Câmara de haver substituído provisòriamente o conselho de administração dos Serviços Municipalizados, que fica sendo constituído pelos Senhores Senadores, ajunto técnico de engenharia José Maria Margaça Sutão de Carvalho (presidente) José da Costa e Joaquim Pereira da Rosa (administradores). Na minha qualidade de membro substituído daquele conselho de administração pelo motivo de ter apresentado ao Senhor Presidente o meu pedido de escusa desse cargo, senti a obrigação de fazer alguns esclarecimentos a esta Câmara. Esses esclarecimentos, mencionados na acta dessa

reunião, deixei expressa a minha indignação por ter sido afastado o conselheiro Senhor Luís Afonso Miranda. Considerei esse afastamento injusto pelas qualidades e competência de que o Senhor Luís Afonso deu provas, e prejudicial aos interesses do concelho. Considerando tudo o que foi exposto pelos meus colegas Vereadores, neste momento considerando tudo, digo, que o Senhor Ex. Presidente abusou da sua competência de forma que merecem o protesto da maioria desta Camara; considerando que esta atitude juntamente com outras circunstâncias anteriores, ocasionaram a aprovação por maioria de um voto de censura ao Presidente da Camara; considerando a dedicação com que o Senhor Conselheiro Luís Afonso continuou a interessar-se pelos problemas dos Serviços Municipalizados; considerando que sem pretendermos desmerecer o trabalho e a capacidade dos actuais administradores, já podemos neste momento tomar uma atitude de justiça e livre vontade. Proponho que seja novamente substituido parcialmente o conselho de administração dos Serviços Municipalizados de forma a que o Senhor Luís Afonso Miranda retome o lugar que ocupou durante os dois anos anteriores. Jones Dedras, treze de Maio de mil novecentos e setenta e quatro. As) Raul dos Santos." Esta proposta foi aprovada por aclamação. Funcionários - Benefícios em caso de doença: — Presente um ofício - circular do Governo Civil enviando a circular da Administração - Geral

diga, da Direcção Geral da Administração Local onde se chamava a atenção dos corpos administrativos para os benefícios a que têm direito os servidores das autarquias locais na aplicação dos preceitos legais em vigor e despachos e instruções emanadas da A.D.S.E. relativamente aos servidores civis do Estado, na situação de doença. "Tomado conhecimento Cemitérios Municipais:- Pela Secção de obras é apresentado o processo de reconstrução e beneficiação do muro de vedação do cemitério de Matacães. "Tomado conhecimento: Quartel dos Bombeiros Voluntários:- Pelo Vereador Senhor Engenheiro Miranda foi apresentada a seguinte proposta:- "Comunicar à direcção dos Bombeiros Voluntários de Torres Vedras é de acordo com a conversa havida com elementos daquela Direcção, que a Câmara põe à disposição da Corporação os terrenos adjacentes aos futuros Paços do Concelho para construção do futuro quartel, instalações sociais e habitações. Esta proposta foi aprovada por unanimidade. Embargo de Obras:- Presentes os Autos de embargo de obras efectuados pelo fiscal de obras José Joaquim Faustino respeitante a obras levadas a efeito sem licença por Natália do Nascimento Bilbao García Alves, desta Vila e por Maria da Boa Fé, de Lisboa, respectivamente na Praia de Santa Cruz e na Aldeia da Serra, freguesia de Turcifal." Deliberado, por unanimidade confirmar o embargo das obras. Auto de medição de trabalhos:- A fim de ser autorizado o respectivo pagamento, presente o Auto de Medição mi-

mero três da obra "abastecimento de água a Folgarosa, Maxial", adjudicada a Paulo dos Santos, de Ruma, assim descriminado: Ao empreiteiro - cinquenta e quatro mil seiscentos e setenta escudos. Desconto de dez por cento para garantia - seis mil setenta e quatro escudos e cinquenta centavos. A Contabilidade informa que esta despesa tem cabimento orçamental. "Autorizados os pagamentos". Serviços de Fiscalização de obras:- A pedido do Chefe da Secretaria está presente uma informação dos Serviços de Fiscalização de obras acerca de uma porta que está a ser colocada numa ourivesaria desta Vila pelo Senhor Damião Narciso. "Deliberado, por unanimidade, notificar o interessado a apresentar projecto da obra efectuada, no prazo de trinta dias. — Proposta - Proponho que sejam concedidos os seguintes subsídios: a) Junta de Freguesia de Campelos - mil e duzentos escudos; b) idem Matacães - dois mil e duzentos escudos; c) idem Maxial - dois mil e trezentos escudos; d) idem Ramalhal três mil escudos; e) idem Juncipal - setecentos escudos; f) idem São Domingos de Carmões - mil e quinhentos escudos; g) Agrupamento de Escutas cento e vinte e dois - dez mil escudos; h) Sport Clube União Joueense - vinte mil escudos; i) Associação Educação Física e Desportiva - Turismo - vinte cinco mil escudos; j) Sociedade Recreativa Operária - deliberação da Comissão Municipal de Turismo de catorze de Março de mil novecentos e se-

tenta e quatro - vinte mil escudos; l) C. A. T. - cento cinquenta mil escudos; m) Associação de Educação Física e Desportiva - Câmara - dez mil quinhentos e quarenta e oito escudos. Foram lidas, dez de Maio de mil novecentos e setenta e quatro." O Vice - Presidente da Câmara em exercício. As) António Maia de Fonseca." Aprovada por unanimidade". Documentos da contabilidade:- Presentes os documentos da Câmara a que se referem as autorizações números novecentos bitenta e nove a mil e dezoito, no montante de trezentos e seis mil seiscentos e oito escudos e setenta centavos e da Zona de Turismo números cento e quinze a cento e dezanove, no montante de dezoito mil cento e treze escudos e cinquenta centavos "Autorizados os pagamentos". Aprovação em minuta:- Foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta nos termos do parágrafo primeiro do artigo trezentos cinquenta e quatro para surtir efeitos imediatos, digo, do Código Administrativo para surtir efeitos imediatos. Rasuras e entrelinhas:- Rasurei "momento" na oitava linha a folhas dezasete e entrelinhei: "Vice-" na trigésima segunda linha a folhas oito verso. Nada mais havendo a tratar, foi pelo Excelentíssimo Vice Presidente encerrada a reunião. Era uma hora. Dela se lavrou a presente acta que eu, [illegible] Primeiro oficial servindo de Chefe de Secretaria a redigi e subscrevi.

Acta nº 19
20/5/74

— Acta nº 19 —

Pelas vinte e uma horas e vinte minutos do dia vinte de Maio de mil novecentos e setenta e quatro, reuniu a Câmara Municipal de Jones Vedras na sala própria do edifício dos Paços do Concelho sob a presidencia do Excelentissimo Senhor Francisco Manuel (da) Costa Fernandes Presidente da Comissão Administrativa desta Camara, e dos vogais efectivos, digo, com a presença dos vogais efectivos: Senhores António Leal d'Ascenção, José Nascimento Veloso, Manuel Carlos da Silva Penetra, Marcos dos Santos Fernandes, João Carlos, Carlos Augusto Bernardes, Duarte Nuno Alves Climaco Pinto e José Sérgio Júnior e dos vogais substitutos: Senhores Arthur dos Reis, Engenheiro Orlando Godinho, Regina Fernandes, Joaquim Amélio Ferreira, Maria Adelaide Santos Pereira, Dr. António A. Sousa Dias, António Cesar Rodrigues e António Ferreira de Castro. Verificada a presença de todos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. Balancetes: — Presentes os balancetes do dia anterior os quais apresentam em dinheiro os saldos de três milhões trezentos e noventa mil oitocentos e vinte sete escudos e oitenta centavos e de seiscentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e setenta e dois escudos e oitenta centavos, referentes respectivamente à Câmara e à Zona de Turismo. Assuntos tratados: — Distribuição de pelouros, orgãos municipais consultivos e con-

selho de administração dos serviços Municipalizados:- Pelo Senhor Presidente foi dado a conhecer a distribuição dos Pelouros e a constituição dos orgãos em epigrafe, distribuição e constituição essa previamente aprovada em Plenário. Entretanto foi observada a atenção para o facto de os senhores Padre Joaquim Sousa e Venerando de Matos não terem sido consultados, pelo que quanto a estes dois membros a aprovação foi feita sob reserva. Foi posteriormente referido por um dos vogais que o Senhor Venerando de Matos fora previamente contactado. A) Pelouros:- Secretaria, Tesouraria e Policia - Presidente da Comissão Administrativa. Obras - António Leal d'Ascenção. Matadouro - Manuel Carlos da Silva Peneda. Turismo - Marcos dos Santos Fernandes. Higiene e limpeza, cemitérios e jardins - Carlos Augusto Bernardes. Estradas e caminhos - José Sérgio Júnior. Mercado - José Nascimento Seixas. Cultura e Desporto - João Carlos. B) Orgãos Municipais Consultivos: a) Comissão Municipal de Arte e Arqueologia: Presidente: José Carlos. Vogais: D. Regina Fernandes (que entrará de imediato em exercício agradecendo se depois o cumprimento da formalidade de nomeação pelo Ministério de Educação e Cultura - artigo cento e trinta do Código Administrativo). Venerando de Matos - director do museu digo representante das associações culturais. Leonel Trindade - director do Museu (nomeação que se mantém) Padre Joaquim Maria de Sou-

sa - (nomeação que se mantém) Vítor Agostinho - vogal que acresce à constituição prevista no artigo cento e trinta citado. b) Comissão Municipal de Higiene: Presidente: Carlos Augusto Fernandes. Vogais: além dos vogais natos previstos no artigo cento e trinta do Código Administrativo: António Ferreira de Castro (em substituição do vogal do conselho municipal - artigo cento e trinta) c) Comissão Municipal de Turismo Presidente: Marcos dos Santos Fernandes Vogais: além dos vogais natos: - um representante dos serviços centrais de turismo - António Martins da Rocha, empregado bancário, que entra em exercício, aguardando-se depois a confirmação da sua designação pela entidade respectiva. representante da Comissão Municipal de Arte e Arqueologia - D. Regina Fernandes - hoteleiro eleito pelos proprietários dos hotéis da zona - mantém-se o individuo designado - um comerciante estabelecido na zona e um proprietário, designados pela Comissão: António Cesar Rodrigues e João Martins. d) Comissão Municipal de Trânsito: Presidente: José Nascimento Veloso. Vogais - Joaquim Aurélio Ferreira, Adelino de Sousa, Pedro Fernandes. e) Comissão de assuntos sociais e desenvolvimento: Presidente - Francisco Manuel da Costa Fernandes. Vogais: Dr. António Sousa Dias, João Capão, Adelaide Pereira, Luis Perdigão, Carlota Capão. c) Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados: Presidente: Duarte Nuno Lis-

marco Pinto. Administradores: Artur dos Reis e Engenheiro Orlando Godinho. Nota: a designação dos administradores não obedecerá à designação prevista no artigo cento sessenta e nove do Código Administrativo.
Suspensão preventiva de funcionários: Presente para ratificação o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Comissão Administrativa, em que, ao abrigo do disposto no artigo setenta e oito do Código administrativo, suspende preventivamente do exercício das suas funções, com manutenção integral de vencimentos, os seguintes funcionários: Félix Rodrigues, Orlando Manuel Ventura Adelino e Joaquim Augusto Machado. Acerca do assunto em causa e depois de o Senhor Presidente ter dado a conhecer a conversa que tivera no Ministério da Administração Interna com Delegados da Junta de Salvação Nacional, que se pronunciassem no sentido da exoneração dos funcionários em questão, foi deliberado: - a) - Ratificar a decisão tomada, b) - Instaurar inquérito aos funcionários Orlando Manuel Ventura Adelino e Joaquim Augusto Machado para averiguação dos factos de que são acusados, para o que é nomeada inquiridora a escriturária dactilógrafa de primeira classe, D. Maria Laura Almeida, c) - Manter o abono integral dos vencimentos, não obstante o disposto no artigo quinhentos noventa e quatro do Código Administrativo, segundo o qual a situação determina a perda de

vencimento ou a perda de vencimento de exercício até à decisão do processo. d) - Proceder à arrumação do motorista da Presidência, cargo que por ora se torna desnecessário, nas dependências do Serviços de Obras. Licenciamento de obras particulares - delegação de competência :- Deliberado delegar no Senhor Presidente a competência para despachar processos de licenciamento de obras particulares, salvo aqueles que envolvam indeferimentos de fundo quanto à causa de pedir ou objecto dos pedidos. Dentro feita, a delegação em causa abrange também os poderes para indeferir assuntos respeitantes a licenciamento de obras particulares baseados em aspectos formais ou falta de cumprimento de formalidades de instrução e andamento dos processos respectivos. Momento político :- Ao dar início à primeira reunião da Comissão Administrativa, o Senhor Presidente disse ser desejo seu referir-se ao importante momento político que vivemos, momento esse envolvido pela unidade dos verdadeiros democratas. Aludindo às conquistas até agora alcançadas, fez a distinção entre a consciencialização, depois do vinte e cinco de Abril, dos democratas que não se limitam a aperceber do que é viver-se numa verdadeira democracia e daqueles que, politizados antes daquela data, estavam cientes da situação que no nosso País se vivia. Invocando a liberdade, que

representa algo pelo qual o povo sempre lutou, sublinhou que não podemos aceitar aqueles que nunca quiseram a Liberdade. "Para esses - disse - não podemos permitir liberdade". De seguida apresentou para discussão e aprovação a seguinte moção que, a ser aprovada, seria transmitida ao Primeiro-Ministro, Ministro da Justiça, Ministro da Administração Interna e Movimento das Forças Armadas: "Procurando reflectir a preocupação generalizada na população perante a notícia de que Américo Tomaz e Marcelo Caetano tinham sido autorizados a sair do País, a Comissão Administrativa do concelho de Torres Vedras, temendo futuros casos, pede a revisão do critério que a determinou - Considera que devem ser julgados pelos competentes tribunais todos os responsáveis pelos crimes do regime Fascista, a começar por Marcelo Caetano e Américo Tomás. Pela Unidade do Povo com as Forças Armadas: Lida a moção, usou da palavra o Senhor Leal da Ascenção para significar ser prematura a tomada de posição proposta, uma vez que se desconhecem as razões políticas que levaram a Junta de Salvação Nacional a exiliar ou a facilitar a saída de Marcelo Caetano e de Américo Tomás. Disse que em face disso não votaria a favor da moção, mas nem por isso deixava de estar de acordo com o espírito da mesma. De seguida, interveio o Senhor Carlos Bernardes para dar o apoio à moção,

uma vez que não podia esquecer-se das vítimas cujos principais responsáveis são Marcelo Caetano e Américo Tomás. Falou depois o Senhor Dr. Sousa Dias para significar que se exige um esclarecimento imediato perante o Povo Português das razões da libertação de dois elementos que encabeçavam um sistema em que outros sádicos e dementes foram representados por eles. Considera a moção necessária e urgente, básica e elementar. Na sequência das intervenções verificadas, o Senhor José Sérgio manifestou o seu ponto de vista segundo o qual, se houve crimes, Marcelo Caetano e Américo Tomás foram os responsáveis, pelo que deveriam ser julgados. Depois de outros vogais darem o seu apoio à moção, o Senhor Deputado Nuno Pinto, ao manifestar-se nesse sentido, considerou conveniente que não tivesse sido autorizada a saída das pessoas em causa, já que ao longo do julgamento dos responsáveis, fatalmente se iriam produzir afirmações segundo as quais teriam obedecido a ordens. Por sua vez o Senhor Nascimento Veloso exprimiu a sua concordância quanto ao conteúdo da moção, uma vez que se impõe seja dada uma explicação acerca da atitude adoptada. É de opinião que a presente moção obviará a que de futuro possam ser praticados actos da mesma natureza. Finalmente o Senhor Presidente disse que em relação ao problema posto não nos devemos alhear porque somos seres pensantes e

porque não haverá razões politicamente válidas para a prática do acto pela Junta de Salvação Nacional, a quem aliás não cabe a autoria da revolução de vinte cinco de Abril, mas sim o Movimento das Forças Armadas de acordo com o Povo. Em resultado da votação verifica-se a aprovação da moção com voto contrário do Senhor Leal de Ascenção pelos motivos por si expressos. «Toponímia:- O Senhor Presidente deu a conhecer o que ficou decidido pelo Movimento da C.D.E. acerca de novas denominações de ruas e praças, nomeadamente a atribuição do nome General Humberto Delgado à Avenida Presidente Salazar e de mudança de outros nomes, tendo a propósito vários vogais usado da palavra para formularem sugestões em tal sentido. Assim o Senhor António Cesar Rodrigues sugeriu que à Praça do Império fosse dado o nome de Praça vinte cinco de Abril. Quanto à indicação do nome de Brandão de Melo, o Senhor João Carlos recordou o nome daquele obreiro que tanto lutou pela cultura e pelo associativismo, a quem deve ser prestado o preito da sua homenagem. O Senhor Carlos Bernardes, ao aderir a esse ponto de vista, disse aproveitar o ensejo para propor que à Rua António Maria de Sousa fosse dado o nome de Brandão de Melo e que o nome de Fernando Vicente, grande democrata de Torres Vedras, que passou nos cárceres mais de vinte anos, fosse escolhido também para a toponímia local.

A proposta de substituição do nome de António Maria de Sousa pelo Brandão de Melo não merecer porém a concordância do Senhor João Carlos, já que pode haver razões que hajam justificado essa denominação, pelo que reputa indispensável que seja elucidado quanto às causas determinantes da atribuição daquele nome. À afirmação feita pelo Senhor Carlos Bessandes, segundo a qual o Senhor António Maria de Sousa era fascista, disse que embora houvesse elementos da Câmara acusados como tais, a verdade é que os mesmos pugnaram pelo bem-estar do concelho e lutaram contra totalitarismos, pelo que não deve ser identificado com o fascismo. Segundo o seu ponto de vista não reconhece António Maria de Sousa como fascista, pessoa que fez algo pelo concelho, tendo acentuado que neste lugar se está a defender o povo independentemente de partidarismos e sectarismos. Registou-se de seguida a intervenção do Senhor Presidente que disse ignorar os motivos da atribuição do nome de António Maria de Sousa à Rua em questão, expressando a sua concordância com a substituição daquele nome pelo de Brandão de Melo, sem embargo de o nome deste vulto concelhio ficar reservado também para a Vila. O Senhor Dr. Sousa Dias, ao aludir à personalidade de Brandão de Melo, que em todo o tipo de manifestação associativista tinha sempre uma palavra a dizer, referiu-se também à

actuação das vereações para salientar que o que está em causa não são as pessoas mas sim as estruturas. Voltando às suas considerações, o Senhor João Carlos ao aludir a pessoas que serviram o antigo regime, citou o caso do General Humberto Delgado e até o do próprio General Spínola, o que foi refutado pelo Senhor Presidente que frizou não se dever confundir a figura do General Humberto Delgado com indivíduos que se pretende fazer passar por antifascistas. Na realidade, o General Delgado pôs-se ao lado do Povo num momento em que fazê-lo significaria pôr em causa a própria vida, contrariamente ao que acontece posteriormente ao vinte cinco de Abril. Segundo o Senhor Nascimento Veloso o nome de Brandão de Melo devia ser dado a uma Rua da Vila e não a uma de Santa Cruz, com o que o Senhor Leal d'Ascenção concordou, aproveitando este o ensejo para sugerir o nome de Luís de Faria, que foi a alma do Carnaval de Torres, para ser dado a uma rua, por modesta que seja, oportunidade que também foi aproveitada pelo referido Senhor Nascimento Veloso para lembrar o nome de Fernando Vicente para uma rua com a designação de Figueiroa Rego. Por sua vez, o Senhor Presidente propôs que fossem considerados os nomes de Brandão de Melo e Fernando Vicente para denominações de mas, a estudar por uma comissão. Entretanto, proce-

deu-se à votação quanto às novas denominações de ruas e praças, do que resultou por unanimidade terem sido aprovadas as seguintes designações: a Avenida Presidente Salazar passa a denominar-se Avenida General Humberto Delgado; a Praça do Império passa a denominar-se Praça vinte e cinco de Abril; o Bairro Salazar passa a denominar-se Bairro Vila Moreira. Relativamente à Rua António Maria de Sousa e em virtude das diversas posições tomadas acerca do assunto, o Senhor Presidente pôs à consideração geral se deveria, ou não, proceder-se à substituição daquele nome por um outro que caracterize marcadamente o momento que vivemos, tendo a Comissão Administrativa, por maioria de votos e com algumas abstenções, votado a mudança desse nome. Outrossim e a propósito de o chefe da Secretaria haver chamado a atenção para o facto de, no sistema do Código Administrativo, não ser lícita a abstenção (cf. artigo trezentos cinquenta) a Comissão pronunciou-se no sentido de reconhecer aos seus membros o direito a essa prática sempre que entendam, uma vez que, como referiu o Senhor Presidente, aquele diploma legal, no caso concreto, estará desactualizado. De seguida foram postos à votação os nomes de Catarina Eufémia, Graúdos de Melo e vinte e cinco de Abril para denominação da Rua António Maria de Sousa, do que resultou ter

sido, por maioria, dado o nome de Catarina Eufêmia, logo seguido dos nomes vinte cinco de Abril e de Brandão de Melo. Dado o resultado da votação, deliberado por isso atribuir à Rua António Maria de Sousa o nome de Rua Catarina Eufêmia. Intervenções diversas:- O Senhor João Carlos requereu que pela Secretaria fosse esclarecido acerca do montante do imposto de prestação de trabalho e que sobre o assunto seja presente um estudo. Por aquele vogal foi proposto que fosse afixado no átrio dos Paços do Concelho um receptáculo com a indicação de "reclamações e sugestões", reclamações e sugestões essas que seriam analisadas pela Presidência que, se assim o entender, recorrerá à colaboração do chefe da secretaria para o estudo das mesmas. Finalmente propôs que uma vez por mês a Comissão Administrativa funcionasse no sistema de "Câmara aberta" para todos os munícipes poderem participar e dialogar. Estas propostas foram aprovadas por unanimidade. Pelo Senhor Nascimento Veloso foi proposta a mudança do mercado semanal para nascente do Mercado Coberto (lado da Estação) obviando-se deste modo aos inconvenientes actualmente existentes, nomeadamente os referentes ao trânsito. Acerca do assunto o Senhor Presidente salientou a necessidade de o assunto ser estudado pelo encarregado do Pelouro dos mercados e pela Comissão Municipal de Trânsito. Por um munícipe foi lida uma exposição relacionada

com problemas respeitantes ao Bairro da Floresta. Por seu outro munícipe - o Senhor Júlio Gonçalves - foram postas à consideração da Comissão diversos problemas, nomeadamente o respeitante à necessidade de criação de transportes colectivos urbanos. Dias e horas das reuniões: - Deliberado por unanimidade transferir o dia das reuniões para as terças feiras, às vinte e uma horas, com início no dia vinte e oito do corrente. Autorização genérica para a realização de pagamentos: - Presente informação do Chefe da Secretaria em que o Senhor Presidente lembra a deliberação que teve vindo a ser tomada no início de cada ano quanto à autorização permanente de pagamentos para o decurso do ano. Assim, sugere seja tomada deliberação genérica para autorização dos pagamentos seguintes, no ano em curso: Pagamentos ao Estado. Verbas de receitas consignadas. Encargos de empréstimos. Franquias postais para avisos. Ordenados, salários de pessoal dos quadros e do pessoal eventual, pensões, abono de família ao pessoal. Abono ao Chefe de Secretaria do fundo permanente até mil escudos e, bem assim, a sua reposição no final do ano. Encargos com telefones. Renda de edifícios alugados pela Câmara. Encargos resultantes do fornecimento de água e luz. Seguros de edifícios e móveis. Seguro do pessoal da Câmara e dos Bombeiros Voluntários. Despesa com o tratamento de doentes e seu transporte e amortização de dívidas aos hospitais, satisfeitas por conta do empréstimo. Despesas

com o internamento de menores. Subsídio de caracter permanente às instituições de cultura e assistência. Imposto do sêlo de actos notariais, relagens de livros e registo de escrituras. Pagamentos de prémios de transferência sobre cheques destinados ao pagamento de comparticipações concedidas pelo Estado. Isenção de prémio sobre cheques para pagamento do imposto de comércio e indústria. "Aprovada por unanimidade a autorização genérica dos pagamentos supramencionados". Museu Municipal - contrato de prestação de serviços:- Relativamente à deliberação tomada em seis do corrente quanto à contratação de Jorge Tinoco para prestação de serviços no Museu Municipal, pôs o assunto à consideração da Comissão para indicação da pessoa que em nome da Comissão outorgará no contrato. "Deliberado por unanimidade dar poderes ao Senhor Presidente da Comissão, Senhor Francisco Manuel Costa Fernandes, para em representação da Comissão, outorgar no respectivo contrato." Restituição de impostos - Casa Hipólito:- Presente o processo respeitante à reclamação contenciosa apresentada pela Casa Hipólito relativamente ao imposto de comércio e indústria, do que resulta a restituição da importância de quatrocentos e dezasete mil seiscentos e trinta e quatro escudos e noventa centavos. "Depois de o Senhor Presidente haver expendido o seu ponto de vista segundo o qual se deveria solicitar à Casa Hipólito que subsidiasse as obras, a

realizar brevemente, de arranjo da zona industrial de Arões, subsídio esse que seria o correspondente ao valor do supramencionado a restituir, deliberado por unanimidade nomear uma comissão para a consecução do objectivo proposto, comissão essa que, além do Senhor Presidente, será constituída pelos Senhores Fiscal da Ascensão, Dr. Sousa Dias e Doutor Nuno Pinto. Arranjo e pavimentação da Rua Teresa de Jesus Pereira:- Presente o segundo estudo respeitante ao arranjo e pavimentação da Rua Teresa de Jesus Pereira. "Deliberado por unanimidade aprovar o estudo da alteração proposta. Deliberado ainda proceder à sua remessa à Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização." Requerimentos diversos - para colocação de reclamo luminoso:- Presente um pedido para colocação de reclamo luminoso da firma Pax Óptica, para o seu estabelecimento sito na Rua Henrique Nogueira, nº 3-B desta Vila. Uma informação favorável dos respectivos Serviços. "Deferido". Para informação acerca da viabilidade de construção: Presente um pedido de informação acerca da viabilidade de construção, de António Alfredo Carvalho da Cruz relativamente a um terreno sito no Bairro Barreto, desta Vila, em local assinalado em planta de localização junta. Uma informação favorável do Serviço de Fomento da Junta Distrital, ainda que condicionado. "Deferido nos termos do parecer dos Serviços Técnicos." Para arranjos no

Cemitério Municipal: Para fazer bordadura e colocação de lápide, presentes os requerimentos de Maria de Lurdes Ricardo Onofre Custódio e Maria da Conceição Ferreira Reis, referentes respectivamente aos covais números oitocentos sessenta e seis e duzentos cinquenta e oito do Cemitério Municipal. Tem informação favorável dos respectivos Serviços. "Deferidos". Funcionários - nomeação: - Presente uma informação do Chefe da Secretaria segundo a qual deverá ser nomeado para a vaga deixada por Maria dos Prazeres Fernandes Mendes, no cargo de escriturário dactilógrafo de segunda classe, Maria Teresa Bernardes Gomes, que vem desempenhando provisoriamente o lugar desprovido de Sérgio João Martins, que se encontra a prestar serviço militar. "Depois de cumpridas as formalidades legais, deliberado proceder à nomeação para o lugar vago. Funcionários - admissão: - Conjuntamente com a documentação necessária, presente uma informação do Chefe da Secretaria referente à admissão de Maria Lucília Bernardes Gomes para o lugar de escriturário - dactilógrafo de segunda classe provisório. "Depois de cumpridas as formalidades legais, deliberado proceder à nomeação provisória para o cargo desprovido. Para realização de obras particulares: - Regressado de reunião anterior, presente uma exposição de Adelino Frederico Leal Quintela, acerca do indeferimento merecido pelo processo de obras número mil quinhentos cinquenta e um

barra setenta e três, relativa a obras de ampliação de um andar em prédio situado na Rua dos Cavaleiros da Espora Dourada desta Vila, conforme despacho de quatro de Dezembro do ano findo. "Depois de troca de impressões quanto ao assunto e ao alcance do disposto no artigo cinquenta e nove do Regulamento Geral de Edificações Urbanas, deliberado por unanimidade" enfermar o indeferimento. "Para averbamento de processo de obras:- Presente um requerimento de José Manuel Madeira Sanches, no qual solicita o averbamento do processo de obras número oitenta e três barra setenta e quatro em nome de Joaquim Bernardino Ferreira, referente à construção de um prédio de rendimento na Rua primeiro de Dezembro desta Vila." Deferido? Taxas e Impostos pedido de reembolso:- Presente um ofício da Câmara Municipal de Santarém insistindo pelo reembolso da importância de seiscentos sessenta e um escudos e quarenta centavos respeitante ao imposto de sisa do ano de mil novecentos e setenta, cobrado à firma F. Faustino Antolim & Irmãos, finalizada, como se deu na Ribeira de Santarém, indevidamente enviado a este concelho. O Serviço de Taxas e Impostos esclareça o modo como a importância referida deu entrada nos cofres desta Câmara." Deferido. Proceda-se à restituição." Construção do novo Cemitério Municipal:- Presente o projecto relativo à construção do novo Cemitério Municipal da Vila.

"Para conveniente apreciação do assunto, deliberado relegá-lo para a próxima reunião". Justificações - exoneração:- Presente um requerimento de Maria Adélia Rosa Policarpo, escriturária dactilógrafa de segunda classe, solicitando a exoneração daquele cargo a partir de vinte e quatro do corrente. Teve informação favorável do Chefe da Secretaria. "Deferido". Documentos da Contabilidade:- Presentes os documentos da contabilidade da Câmara a que se referem as autorizações números mil e cinquenta a mil e oitenta e oito, da importância de cento e oitenta mil seiscentos cinquenta e dois escudos e quarenta centavos, bem como a da Zona de Turismo número cento e vinte seis no montante de duzentos oitenta e cinco escudos e trinta centavos. "Autorizados os pagamentos. Aprovação em minuta:- Foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta nos termos do parágrafo primeiro do artigo trezentos cinquenta e quatro do Código Administrativo, para surtir efeitos imediatos, salvo na parte respeitante às epígrafes: "Movimento político", "Toponímia" e "Intervenções diversas". Rasuras Ressalvo a rasura nas linhas trigésima segunda e trigésima terceira a folhas dezanove verso que diz: "representante". Nada mais havendo a tratar, foi pelo Excelentíssimo Presidente encerrada a reunião. Para constar lavrou-se a presente acta que eu, [illegible] Chefe de Secretaria redigi e subscrevi.

Francisco Manuel Costa Fernandes
José Sérgio Júnior
Duarte Nuno Alves Câmara Pinto
Carlos Augusto Bernardes
José do Nascimento Veloso
Manuel dos Santos Fernandes

- Acta nº. 20 -

Pelas vinte e uma horas e cinco minutos do dia vinte oito de Maio de mil novecentos e setenta e quatro, reuniu a Câmara Municipal de Torres Vedras na sala própria do edifício dos Paços do Concelho sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Francisco Manuel Costa Fernandes, Presidente da Comissão Administrativa desta Câmara, com a presença dos vogais efectivos Senhores: António José d'Ascenção, José Nascimento Veloso, Manuel Carlos da Silva Ferreira, Marcos dos Santos Fernandes, João Carlos, Carlos Augusto Bernardes, Duarte Nuno Alves Câmara Pinto e José Sérgio Júnior e dos vogais substitutos: Artur dos Reis Nogueira Orlando Godinho, Regina Fernandes, Vítor Agostinho, Joaquim Aurélio Ferreira, Maria Adelaide dos Santos Pereira, Dr. António Augusto Sousa Dias, António Cesar Rodrigues e António Ferreira de Castro. Verificada a presença de todos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. Acta da reunião anterior: - Dispensada a leitura da acta da reunião anterior, de acordo com

o apartamento deliberado, salvo na parte respeitante às epígrafes "Toponímia", "Movimento Político" e "intervenções diversas". Depois de lida a parte respeitante a estas epígrafes, a acta foi desde logo aprovada e assinada na parte respectiva. Balancetes:- Presentes os balancetes do dia anterior os quais apresentavam em dinheiro os saldos de quatro milhões onze mil novecentos e oitenta e seis escudos e sessenta centavos e de seiscentos sessenta e um mil novecentos escudos e quarenta centavos, referentes respectivamente à Câmara e à Zona de Turismo. Assuntos tratados - Intervenções várias e deliberações diversas:- a)- Projecto dos balneários de Santa Clara - Pelo Vogal Senhor João Carlos, diga, Senhor Manuel Fernandes, foi solicitado que fosse presente à próxima reunião para análise, o projecto duma epígrafe respeitante a José Vicente e José Lucas Gonçalves. Aquele vogal pediu ainda explicações quanto ao modo como tem sido feita a desinfecção de vários locais, nomeadamente a Praia de Santa Cruz, tendo o Chefe de Secretaria prestado sobre o assunto os esclarecimentos ao seu alcance. b)- Propaganda escrita nos edifícios:- Pelo vogal Senhor João Carlos foi lido o projecto de um comunicado para publicação na imprensa local segundo o qual os escritos de carácter político, apostos nas fachadas das propriedades, poderiam ser apagados, ficando as respectivas caiações e pinturas a cargo da Comissão Administrativa, que mandaria proceder aos

trabalhos a pedido dos interessados. Aludiu ainda ao apelo que deveria ser feito para que as inscrições à tinta fossem substituídas de futuro por cartazes de pano, papel, cartolina, etc., evitando-se deste modo prejuízos aos particulares. Acerca do assunto o vogal Senhor Duarte Lemos disse que o problema deixou de ter actualidade, lembrando que antes do vinte cinco de abril o único meio disponível era o recurso às inscrições pintadas. Para regularização dos casos existentes, informou ainda que o Movimento C.D.E. tinha até assente proceder a caiações. O ponto de vista exposto foi corroborado pelo Senhor Carlos Bernardes, que se referiu aos casos de excepção que justificavam os meios, tendo também confirmado que uma brigada de voluntários do Movimento C.D.E. se prestaria a dar a sua colaboração para o fim em vista. Considera porém solução ideal que através dos serviços da Câmara se proceda à pintura tendente à eliminação das inscrições. Depois de o Senhor Dr. Bessa Dias manifestar a dúvida sobre se a razão determinante da eliminação das inscrições se filiava em emeitos de natureza estética ou em lesão de direitos de propriedade, ao que o Senhor Presidente respondeu que o objectivo visado era o da limpeza dos fachadas a requisição dos proprietários, foi deliberado por unanimidade proceder-se à limpeza respectiva mediante prévia autorização dos

proprietários, sem necessidade de se recorrer a notícias na imprensa. Entretanto e uma vez que o vogal Senhor João Carlos encerrou com a votação verificada, o mesmo disse retirar a proposta que apresentara. c) - Estrada Nacional número nove, para Santa Cruz: - O vogal Senhor José Sérgio chamou a atenção para o mau estado em que se encontra a Estrada Nacional número nove para Santa Cruz, solicitando providências atinentes à sua reparação. A propósito o vogal Senhor Duarte Nuno prestou esclarecimentos quanto às reposições de valetas a cargo dos Serviços Municipalizados. d) - Higiene e limpeza, jardins e cemitérios: - O Vogal Senhor Carlos Fernandes chamou a atenção para o facto de não se haver realizado a reunião da Comissão Municipal de Higiene por falta da funcionária que deveria secretariar a reunião e do veterinário Municipal, tendo sido esclarecido pelo chefe da secretaria de que as culpas não se deviam imputar à mesma funcionária em virtude de a mesma não ter sido avisada. Depois de trocadas impressões, chegou-se à conclusão de que, por equívoco ou informação incompleta, a funcionária não fora avisada pela Secretaria. Aquele vogal pediu para ser estudada a hipótese de o serviço do Matadouro (às terças e sextas feiras) passar a ser feito por motorista do Serviço de Obras em vez da limpeza. Quanto ao serviço da limpeza, referiu-se às tarefas

do respectivo encarregado e ao facto de o mesmo ter de dar o seu concurso na condução dos veículos de recolha de lixo, encarregado esse que lhe manifestara a conveniência de, durante a época estival, o serviço de recolha se iniciar às cinco horas. No que se refere à situação dos trabalhadores, lembrou a necessidade urgente de ser concedido descanso semanal aos Domingos ao pessoal eventual em serviço na recolha de lixo. Prosseguindo, fez considerações acerca do rastaleiro do Paúl que considera exíguo para o depósito de lixo, pelo que julga indispensável o seu alargamento. Para a normalização da recolha do lixo da vila e depois de ouvido o encarregado respectivo, salientou a necessidade de se recorrer aos serviços de mais dois motoristas, sendo um para o serviço de Santa Cruz e outro para a Zona de Maceira - Porto Novo, dando ainda assistência ao Mercado Coberto da Vila. Para consecução desse objectivo, disse tornarem-se necessários mais cinco trabalhadores para a higiene e limpeza. Relativamente aos parques e jardins, chamou a atenção para a necessidade de se proceder ao seguinte: reparação de bancos no Choupal e construção de novas instalações sanitárias em lugar a escolher; colocar mesas de cimento ou de pedra para merendas; contratar ou destacar uma guarda permanente, pensando haver alguém interessado em assumir essas funções em troca de habitação; reparação de bancos na

Praça vinte cinco de Abril e construção de sanitários para homens e mulheres. No seguimento da sua exposição, abordou problemas relacionados com o Cemitério Municipal, que se encontra em desolador estado de abandono; o muro está cheio de buracos e carece de caiações; no interior o asseio é lamentável; a casa de autópsias está em ruínas; há necessidade de sanitários e de um abrigo de cada lado à entrada do portão e ainda de um carinho próprio para transporte de urnas, desde a entrada até aos covais. Quanto à poluição e cheiros, pediu a conhecer as reclamações motivadas por uma pocilga existente no Largo e o desejo de se manter uma solução rápida para o problema do rio Sizandro. Por outro lado, fez ciente a Comissão Administrativa dos cheiros insuportáveis em Runa, o que resulta da existência de uma fábrica, em relação à qual pede se faça uma análise da situação dos seus efeitos e detritos. Finalmente fez saber também as queixas de habitantes da Porta da Várzea quanto a maus cheiros. Julga saber que a origem deste facto se deve à existência de um colector rompido o ano passado pelos Serviços Municipalizados com saída para a vala existente! Para obviar a este inconveniente sugere o desvio do colector para além da cadeia envolvente. Acerca da intervenção, o Senhor Presidente opinou no sentido de ser dada execução imediata aos aspectos fundos susceptíveis de urgente efectivação

dentro das possibilidades técnicas, tais como arranjo de bancas, muros de cemitério, etc, etc. Ainda a propósito, uma das pessoas presentes - o Senhor Fernando de Matos - pediu licença para se referir ao problema dos cães vadios e à necessidade da sua recolha, bem como ao ajardinamento e arborização de ruas e praças. e) - Assuntos diversos :- Pelo Senhor Presidente foi lida uma carta assinada por Afonso Cardoso Pais dos Santos e outro chamando a atenção para o facto de, por um individuo chamado Fonseca, terem sido efectuadas obras de reconstrução de uma casa de habitação em situação de que resultam prejuízos para a população. Sobre o assunto, deliberado baixar à fiscalização para informar. Foi lida ainda uma outra da Associação Recreativa e Cultural do Figueiredo, pedindo a construção de uma estante para arrumação de livros. Foi considerada, acerca do assunto, a possibilidade de se destinar uma estante que existe em depósito no Armazem. O Senhor Presidente deu ainda conhecimento de uma reunião havida com representantes da Junta de S. Pedro para análise de problemas relacionados com diversas povoações da freguesia. Referiu-se igualmente à situação existente quanto ao funcionamento da escola do Bairro e às condições da mesma. Loteamento de Borges de Castro - arruamentos de ruas :- Presentes petições de vários adquirentes dos lotes do loteamento em epigrafe em que solicitam

seja aprovada o aumento de cércea dos blocos a construir, comprometendo-se a fazer a entrega ao Município de determinadas importâncias com vista às suas realizações. Estão juntas ao processo informações desfavoráveis prestadas pelos Serviços de Fomento da Junta Distrital e Circunscrição de Urbanização de Lisboa. O Chefe da Secretaria chama a atenção para o disposto no número um do artigo vinte e dois do Decreto-Lei número duzentos oitenta e nove barra setenta e três, de seis de junho, do que resulta que as alterações em causa só poderão ser da iniciativa da Câmara sempre que tal seja necessário à regular execução dos planos de urbanização e tenham decorrido pelo menos dois anos sobre a emissão do alvará. Lembra ainda o carácter vinculante dos pareceres referidos, de harmonia com o número um do artigo catorze do mesmo diploma. "Apreciado o assunto e depois de o Senhor Leal d'Ascensão, do Pelouro de Obras, ter referido que proporcionaria à Comissão Administrativa, na reunião seguinte, dados correntes tendentes a uma tomada de posição acerca da pretensão, deliberado por unanimidade relegar o assunto para a próxima reunião. Requerimentos diversos - para instalação de oficinas: Presentes, com pareceres favoráveis do arquitecto dos Serviços Técnicos, os requerimentos de José Francisco Nicolau dos Santos e Lucobe - Mecanização de Industrias, Limitada, em que

se solicita certidão do parecer da Câmara sobre a instalação de oficinas, respectivamente de destilaria de bagaço em Figueiras e de serralharia civil nesta Vila, na Rua da Roleteicidade. Deliberado por unanimidade: a) - Dar parecer favorável quanto ao pedido da Sacobe; b) - Fazer depender a decisão final quanto ao parecer solicitado por José Francisco Nicolau dos Santos da apresentação de solução quanto ao problema dos esgotos residuais da destilaria que pretende instalar. Renuncia de indemnização:- Presente o processo número quatrocentos vinte e quatro barra setenta e quatro respeitante à obra que António Augusto Baptista pretende efectuar nos seus armazéns, sitos no Largo dos Polomes, obras essas que foram deferidas a título precário. O Engenheiro dos Serviços Técnicos manifesta a sua opinião de que a obra só deveria ser consentida no novo alinhamento. Todavia e com vista à celebração da escritura de renúncia de indemnização futura, indica as condições a estabelecer. "Depois de trocadas impressões acerca do assunto e de o Senhor Dr. Sousa Dias ter sugerido a conveniência de ser estudada a situação jurídica do caso e de outros vogais desejarem conhecer "in loco", o problema, deliberado por unanimidade relegar o assunto para a próxima reunião. Loteamento Borges de Castro - permuta de terrenos:- Sem aditamento à exposição re-

gistada nesta Câmara com o número mil novecentos quarenta e quatro barra setenta e três, presente um outro requerimento (processo número mil e quarenta e nove barra setenta e quatro) em que José Borges de Castro propõe condições com vista à permuta de terrenos relacionados com o seu loteamento, nesta Vila, loteamento esse a completar à custa de um troço da Estrada Municipal para a Serra da Vila. Vem junta informação prestada acerca do assunto pelo chefe da secretaria em que, quanto aos pontos nas alíneas a) e d) do número dois esclarece tornar-se necessário o cumprimento prévio das formalidades previstas no Decreto-Lei número duzentos oitenta e nove barra setenta e três de seis de junho. Informa ainda que para além da informação prestada e apreciada em reunião de vinte de Maio de setenta e três, será de ponderar o disposto no artigo oitavo do Decreto-Lei número dezanove mil quinhentos e dois, de vinte de Março de mil novecentos e trinta e um, no que se refere aos trâmites a observar quanto à permuta. Refere ainda ao ser aprovada a proposta, deverá obter-se a aprovação do Governo Civil, de acordo com o parágrafo sexto do artigo trezentos oitenta e quatro do Código Administrativo." O assunto em causa mereceu ampla discussão por parte dos membros da Comissão Administrativa, tendo ainda sobre o mesmo expendido considerações o Se-

vhor Severando de Matos, que, num improviso vigoroso, fez a crítica relacionada com os atropelos que se têm cometido na Vila em matéria de urbanização e Zonas verdes. Dado o melindre da situação, ficou assente que na próxima sexta feira, pelas dezanove horas, se realizaria uma reunião da Comissão Administrativa para análise e equação do problema em causa. O Senhor Presidente, a propósito, frizou a necessidade de ser criada uma comissão técnica, a constituir sob proposta do Senhor Leal. Acerca da viabilidade de construção urbana:- Com pareceres favoráveis dos Serviços Técnicos, presentes os dois requerimentos solicitando informação acerca da viabilidade de construção seguintes: Filipe Dias Filho, para construção de uma oficina em Leiã e Teotónio Marques Borges, para construção urbana em Freixofeira, em locais devidamente assinalados em plantas de localização juntas. "Deferido nos termos dos pareceres dos Serviços Técnicos." Acerca da construção urbana:- Presente o processo número quinhentos cinquenta e cinco barra setenta e quatro, de Jerónimo Rocha Severino e outro, de Lisboa, relativamente à construção de uma moradia geminada em Moreira, freguesia de Gois Pinto, com parecer desfavorável dos Serviços Técnicos. "Deferido desde que não se trate de operação de loteamento." Presente o processo número duzentos noventa e nove barra setenta e

quatro, de Luis Manuel Fernandes, desta Vila, acerca da ampliação de um edifício destinado à venda por grandes na Praça Machado Santos desta Vila, que mereceu o despacho de indeferimento de quatro de Maio último. O Serviço de Fomento da Junta Distrital manteve o parecer anteriormente emitido. "Deliberado submeter ao Pelouro de obras e relegar o assunto para reunião ulterior. Presente também o processo de Francisco Marques, de S. dos Cabaldos, respeitante à existência de uma casa de arrecadação sobre outra já existente naquela localidade. Seu parecer desfavorável dos Serviços de Fomento da Junta Distrital. À fiscalização de obras para prestar informação, a qual será apreciada pelo Pelouro de Obras antes de voltar à próxima reunião." Antigas instalações da Repartição de finanças:- Presente seu requerimento do Dr. Rui da Silva Pinto que, como procurador de José de Oliveira Lemes, pede a demolição do edifício onde funcionou a Repartição de finanças mediante a reposição do mesmo edifício nas condições que indica, prescindindo de outras condições previstas no contrato. "Volte à proxima reunião." Para arranjos no Cemitério Municipal:- Presente seu requerimento de Rosa Maria Fernandes, do Bairro Barreto desta Vila, solicitando autorização para colocar cruzadura e gravar epitafio no ossal número vinte oito do cemitério desta Vila. Seu informação favorável dos Serviços competentes. "Deferido". Para registo de técnicos:-

Presentes os requerimentos de Jacio dos Santos Raposo, engenheiro civil e de Maria Luisa Garcez d'Orey, arquitecta, para registo do respectivo livro de técnicos, a fim de poderem assinar projectos e dirigir obras no nosso concelho! "Deferidos." Acerca da viabilidade de construcção urbana:- Sobre este assunto, presentes ainda os seguintes requerimentos, nos quais se solicita informação acerca da viabilidade de construções em locais devidamente assinalados em plantas de localização anexas: De David Bernardino dos Santos, relativamente à construcção de um barracão em Paúl e de Fernando José Pinto Bargado, em referência à construcção de uma marquise no seu prédio no lugar e freguesia de A-dos-Cunhados. "Deliberado por unanimidade: a)- Submeter à Fiscalização para informar acerca do primeiro caso. b)- Deferido o segundo caso nos termos do parecer dos Serviços Técnicos. Para utilização de edificações urbanas:- Com pareceres favoráveis dos peritos vistoriantes, presentes os processos abaixo indicados: Para utilização de moradias com um fogo: Processo setecentos quarenta e três Joana setenta e quatro - Manuel Gameiro, no Casal das Amoreiras, freguesia de Silveira. Processo mil e trinta e cinco Joana setenta e quatro - José Fernando Alves, no Casal Preto, Silveira, Processo seiscentos quarenta e nove Joana setenta e quatro - António Franco Cardoso, em A-dos-Cunhados. Para utilização de edi-

ficações em dois fogos, como habitações: Processo mil e trinta e oito barra setenta e quatro - José Roberto Brás e outro, em Gondarzeira; Processo mil e catorze barra setenta e quatro - António Miranda Júnior, na Rua Circular em Santa Cruz; Para utilização de uma edificação em oito fogos, como habitações e de duas ocupações: Processo mil e treze barra setenta e quatro - Xamon, Sociedade Construtora de Imóveis, Limitada. "Deferidos". Serra do loteamento urbano:- Com uma informação dos serviços de obras, segundo a qual deverão ser de novo apreciados os processos respectivos, com vista ao seu possível deferimento, em virtude de se encontrar satisfeito o que se pedia em reunião de quinze do corrente, presentes os requerimentos de José Fortunato Faria, de Carreiros, Mário Rodrigues da Silva, do casal Ventura e António Rosado Lopes Fonseca e outro, de Maceira, sobre problemas de loteamento. "Deliberado revogar as deliberações tomadas quanto à notificação da junção de documentos em virtude de os processos terem merecido parecer favorável da Circunscrição de Urbanização, e conceder a licença de loteamento e respectivos alvarás nos termos da deliberação de trinta e um de agosto de setenta e três". Para colocação de pectorais luminosos:- Presentes os requerimentos de "A Casa Filipólito, Limitada", desta Vila e de "Jalma - Electromercador de Benfica, Limitada", de Lisboa, nos quais se solicita

autorização para colocar reclamos luminosos, respectivamente na fachada da sua fabrica na Rua dos Cavaleiros da Esposa Dourada desta Vila e na sua filial da Avenida cinco de Outubro desta Vila. "Deferidos." Funcionários:- Para reversão de Vencimentos:- Presente um requerimento de Joaquina Lourenço e Alice da Conceição, serventes de higiene e limpeza, em que solicitam a reversão do vencimento de exercício resultante da situação de doença do titular do mesmo cargo Diamantino Costa Loresa e posterior vacatura. O Chefe da Secretaria informa que a pretensão não tem viabilidade legal, aduzindo contudo as suas considerações pessoais favoráveis a uma apreciação mais ampla da pretensão. "Autorizada a reversão de vencimento de exercício pedida." Ratificação de despacho da Presidência:- Presente um despacho da Presidência, segundo o qual é designado o catalogador Carlos Alberto Miranda para efectuar o serviço de exames de condução de velocipedes, antes a cargo do motorista da presidência. "Ratificada a decisão tomada." Inquérito a serviços prestados:- Presente uma informação do Chefe de Serviços de Fiscalização Vasco Freire Inácio relativamente ao serviço prestado pelo motorista Pedro João, na qualidade de inquiridor para que foi nomeado. Nessa informação cita o que apurou acerca do serviço prestado por aquele funcionário

que, por ser de carácter favorável, o faz considerar oportuno sustar o inquérito aberto." Deliberado por unanimidade:- a)- arquivar o processo; b)- chamar a atenção do funcionário para que de futuro se evitem choques que motivem anomalias." Pedidos de subsídios:- Regressado da reunião de treze do corrente, presente o ofício do Clube Artístico e Comercial sobre o pedido de um subsídio destinado à formação de um grupo coral. O Serviço de Contabilidade informa que, presentemente, não há verba disponível para o efeito. Volte à próxima reunião, devendo ser instruído com elementos relativos aos subsídios previstos em orçamento. Presente ainda uma carta da Comissão de Festas de Santo António do Varatojo, solicitando o habitual subsídio destinado à realização das festas em honra de Santo António. O Serviço de Contabilidade informa que está orçada a verba de cinco mil escudos. "Deliberado conceder o subsídio de cinco mil escudos e autorizar o pagamento." Licenciamento sanitário:- Com pareceres favoráveis do Subdelegado de Saúde, presentes os pedidos de alvará sanitário apresentados por: Joaquim Sanches, para estabelecimento de mercearia, em Tencifal; Augusto Jorge, para estabelecimento de mercearia, em Ermegeira; Beatriz Dores Caldeira, em Freixofeira; José Ferreira, em Sobreiro Curvo; Francisco Sales, em Cunhados. Florêncio Feliciano, em Colaria; Baptista, La-

landa & Baptista, Limitada, em Cambados; António Gregório da Silva, em Azenha Velha; João Bernardo Silva, em Cambelas; Palmira dos Santos, em Ribaldeira, todos para estabelecimentos de mercearia; Para estabelecimentos de café: Miguel António, em Ponte do Rol; José Vitorino Vieira, em Assenta e Daniel Martinho, em Casalinhos de Alfaiata. "Deferidos". Construção do novo Cemitério Municipal:- Presente o projecto relativo à construção do novo Cemitério Municipal da Vila. "Volte à próxima reunião". Requisição de elementos da G.N.R. para a Praia de Santa Cruz (um cabo e três praças) Deliberado por unanimidade requisitar os elementos em epígrafe para policiamento da praia de Santa Cruz, com efeitos a partir de treze de junho próximo até trinta de Setembro. Comissão Municipal de Turismo - Proposta de subsídio: Presente uma informação do Chefe da Secretaria em que dá conhecimento que a Comissão Municipal de Turismo, em reunião de catorze de Março último, propôs a concessão do subsídio de dez contos ao Atlético Clube de Jones, para as festas dos Santos Populares do Castelo. "Deliberado conceder e autorizar o pagamento do subsídio de dez mil escudos". Estabelecimentos de venda de pão - encerramento aos sábados às treze horas:- Presentes os ofícios do Sindicato Nacional dos Empregados e Operários da Indústria de Panificação de Lisboa e do Grémio dos Industriais de Panificação de Lisboa em que comunicou a deliberação

tomada quanto ao encerramento dos estabelecimentos de venda de pão aos sábados pelas treze horas. Após de legalizarem a situação pedem que seja atendido o pedido. O Chefe da Secretaria informa que nos termos do Decreto - Lei número cinquenta e seis barra setenta e três compete à Câmara fixar o período de abertura dos estabelecimentos de venda ao público e que, como determina a mesma disposição legal, torna-se ainda necessário o parecer da Comissão Municipal de Turismo. " Deliberado fixar o período de abertura proposto com efeitos imediatos. Imposto de prestação de trabalho - Notas à pergunta apresentada pelo Vogal Senhor João Carlos:- Presente a resposta elaborada pelo Chefe da Secretaria relativamente à nota apresentada pelo Senhor João Carlos. " Volte à próxima reunião ". Cedência do antigo convento da Graça ao Patriarcado de Lisboa :- Presente um ofício do Governo Civil, acompanhado por fotocópia de um ofício da Direcção Geral da Administração Local, em que, relativamente ao pedido de autorização para cedência gratuita do antigo Convento da Graça, pede sejam prestados diversos esclarecimentos. " Volta à próxima reunião ". Encerramentos dos estabelecimentos no dia vinte e nove de Junho:- Presentes os ofícios do Grémio do Comércio dos concelhos de Torres Vedras, Cadaval e Sobral de Monte Agraço e Sindicato Nacional dos Caixeiros e Profissões Similares do Distrito de Lisboa em que pedem autorização para abrir os seus estabelecimen-

lar na tarde de sábado dia vinte e nove de junho (feira de S. Pedro), encerrando na tarde do dia vinte cinco do corrente para compensação. "Deliberado por unanimidade aprovar a alteração proposta." Mercado Municipal - prorrogação do prazo: Presente um requerimento da Cooperativa de Indústrias, Limitada, em que solicita prorrogação de prazo por mais trezentos dias para à conclusão definitiva da obra de reparação do Mercado Municipal. "Deferido". Comissão Democrática das Mulheres:- Presente uma carta do Movimento Democrático das Mulheres reivindicando a necessidade urgente de se criar um conjunto creche-jardim infantil, justificado pelo grande número de mão de obra feminina existente na Vila lançando a ideia de se fazer um inquérito destinado a auscultar a aceitação e o interesse suscitado pela iniciativa. "Deliberado relegar o assunto para a Comissão de assuntos Sociais e desenvolvimento." Abastecimento de água à Freiria:- Presente um ofício da Junta de Freguesia de Freiria em que se refere à comparticipação do Estado, já assegurado para a obra em epígrafe, do montante de quinhentos e vinte cinco contos e à necessidade de se encontrar uma solução para a parte restante vinte cinco por cento correspondente à participação do Município." Volte à próxima reunião". Autos de medição de trabalhos do Mercado Municipal:- Presente o auto de me-

dicão de trabalhos número três, respeitante à obra de reparação do Mercado Municipal, foi deliberado por unanimidade autorizar o pagamento da importância de cento e oitenta e oito mil seiscentos e trinta escudos, assim distribuida: a)- À adjudicatária, Lucol - cento sessenta e oito mil oitocentos e vinte e quatro escudos; b)- Desconto para reserva de garantia - dezoito mil oitocentos e sessenta e três escudos; c)- Desconto para a Caixa Geral de Aposentações - novecentos e quarenta e três escudos. Arrematação do direito de ocupação de lugares de terrado na feira de S. Pedro.- Deliberado por unanimidade reduzir em cinquenta por cento a base de licitação prevista para arrematação do direito de ocupação de diversos lugares de terrado na feira de S. Pedro. Doação de terreno:- Com vista à ligação do Largo de S. Pedro ao Largo Wellington, deliberado por unanimidade aceitar a doação do respectivo terreno por parte de Reinaldo Ferreira da Silva e dar poderes ao Senhor Presidente, Francisco Manuel Costa Fernandes, para em representação da Comissão, outorgar no contrato. Deliberado ainda proceder por administração directa aos trabalhos de emparedação do prédio adjacente ao futuro arruamento resultante dos trabalhos do mesmo. Documentos da contabilidade:- Presentes os documentos da contabilidade da Câmara a que se referem as autorizações números mil cento quarenta e dois a mil cento setenta e oito, no montante de trezentos e cin-

co mil seiscentos e sessenta e um escudos. "Autorizados os pagamentos". Aprovação em minuta:- Foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta nos termos do parágrafo primeiro do artigo trezentos cinquenta e quatro do Código Administrativo, para sortir efeitos imediatos, salvo na parte respeitante à epígrafe "intervenções várias e deliberações diversos". Rasuras, emendas e entrelinhas:- Ressalvo a rasura na trigésima quarta linha a folhas vinte oito que diz: "da reunião", e ressalvo a emenda na vigésima linha a folhas trinta e um verso que diz: "vinculante". Nada mais havendo a tratar, foi pelo Excelentíssimo Presidente encerrada a reunião. Eram duas horas e quarenta e cinco minutos. Dela se lavrou a presente acta que eu, _____

_____ Chefe de Secretaria redigi e subscrevi

Declaração: _____

Consigna-se que por falta de número não se realizou a reunião que hoje deveria efectuar-se. _____

_____ Jones Vedras, 4 de Junho de 1974

_____ O Presidente, digo, reunião. Eram duas horas e quarenta e cinco minutos. Dela se lavrou a presente acta que eu, feitos [illegible], chefe da secretaria redigi e subscrevi. _____

Francisco Manuel Costa Fernandes

[illegible]

José Sérgio Júnior

[illegible]

[illegible]

Carlos Augusto Bernardes

José do Nascimento Veloso
Marcos dos Santos Fernandes
Duarte Nuno Alves Clímaco Pinto

Declaração:

Consigna-se que por falta de número não se realizou a reunião que hoje deveria efectuar-se.

Torres Vedras, 4 de Junho de 1974

O Presidente

Francisco José Costa Fernandes

- Acta nº 21 -

Pelas vinte e uma horas e dez minutos do dia cinco de Junho de mil novecentos e setenta e quatro, reuniu a Câmara Municipal de Torres Vedras na sala própria do edifício dos Paços do Concelho sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Francisco Manuel Costa Fernandes, Presidente da Comissão administrativa desta Câmara, com a presença dos vogais efectivos senhores: António José d'Ascensão, José Nascimento Veloso, Manuel Carlos da Silva Pereira, Marcos dos Santos Fernandes, João Carlos, Carlos Augusto Bernardes e José Sérgio Júnior e dos vogais substitutos: Artur dos Reis, Engenheiro Orlando Godinho, Vítor Agostinho, Joaquim Aurélio Ferreira, António César Rodrigues e António Ferreira de Castro. Verificada a presença da maioria, o senhor Presidente declarou aberta a reunião, em seguida ao que foi deliberado considerar justificada a falta do vereador senhor Duarte Nuno Alves Clímaco Pinto, por motivos oportunamente expostos à Presidência. Acta da reunião anterior: Dispensada a leitura da acta da reunião anterior, de acordo com o oportunamente deliberado, em virtude de o seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros presentes à reunião, salvo na parte respeitante a "intervenções

várias e deliberações diversas". Depois de lida a parte respeitante a esta epígrafe, a acta foi desde logo aprovada na parte respectiva e assinada. Balanços: Presentes os balancetes da Tesouraria do dia anterior, os quais apresentam em dinheiro as importâncias de três milhões seiscentos e cinquenta e dois mil trezentos e sessenta e três escudos e setenta centavos e de seiscentos e quarenta e quatro mil duzentos e trinta e três escudos e setenta centavos, referentes respectivamente aos saldos da Câmara e da Zona de Turismo. Assuntos tratados:- Arranjo da Rua situada entre a Praça Wellington e o Mercado: Presente uma estimativa respeitante ao arranjo da Rua em epígrafe, estimativa essa do valor de trinta e um mil novecentos sessenta e cinco escudos e cinquenta centavos e acompanhada do respectivo estudo, foi deliberado por unanimidade proceder à execução dos trabalhos por administração directa. Mercado semanal - mudança de local: O Sr. Nascimento Veloso, do pelouro dos mercados e feiras, deu conhecimento do que foi acordado com membros da Comissão Municipal de Trânsito quanto à mudança do local do Mercado Semanal. Assim propôs, o que foi aprovado por unanimidade, que relativamente aos locais estudados - Campo da Feira, Largo de Santo António e lado nascente do Mercado - se optasse pela escolha do Largo de Santo António, conforme parecer unânime dos membros do referido órgão consultivo, pelo que futuramente o mercado semanal se passará a realizar neste Largo. Problemática do Trânsito: Pelo Senhor Nascimento Veloso foi solicitada a publicação de uma notícia no jornal "Badaladas", chamando a atenção dos condutores de viaturas automóveis para a necessidade de respeitarem a sinalização de trânsito, especialmente no que se refere a estacionamento

proibido e a estacionamento condicionado, sujeitando-se em caso contrário os prevaricadores às consequências respectivas. Citou a propósito os parques em frente ao Café Havaneza, Praça Vinte e Cinco de Abril, em que o período de estacionamento é de uma hora. Pediu ainda fosse chamada a atenção da Polícia de Segurança Pública para os carros abandonados e que fosse encarada a limitação do tempo em que deixará de ser considerado estacionamento para se considerar abandono. Às vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos entrou na sala o senhor Duarte Nuno Clímaco Pinto que pediu e obteve autorização para ocupar o seu lugar. Intervenções Diversas: O vogal senhor João Carlos referiu-se às taxas de ocupação de lojas do Mercado Municipal, que considerá elevadas, e ainda ao facto de as taxas de ocupação de terrado no mesmo mercado serem de quantitativo idêntico quer no interior quer no exterior. Pelo senhor Aurélio Ferreira foi solicitada a inserção no jornal local de uma nota ou comunicação fazendo um apelo no sentido de as oficinas durante a sua laboração não ocuparem as ruas. Pelo mesmo foi também focado o aspecto desagradável de venda de peixe por uma camioneta na Rua, ao que o senhor Presidente propôs que, como o assunto era do seu Pelouro, se comunicasse à Polícia de Segurança Pública para resolver a situação no prazo de quarenta e oito horas, tendente a pôr termo a tal estado de coisas. Brincadeira:- Propomho que ao pessoal eventual da limpeza que actualmente presta serviço aos domingos seja concedido descanso semanal em relação a esses dias e que os mesmos auferam a remuneração correspondente a esse descanso. Isto não

obstante o disposto no artigo seiscentos sessenta e um do Código Administrativo que estabelece que a remuneração será obrigatoriamente referida a cada dia útil de trabalho. Torres Vedras, cinco de Junho de mil novecentos e setenta e quatro. O Vogal da Comissão administrativa do Pelouro de Higiene e Limpeza. as) Carlos Augusto Bernardes. Aprovada por unanimidade. Às vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos, digo: Toponímia - Rua Luis Faria - Pelo vogal senhor Leal d'Assunção foi lida a seguinte proposta: - Lembrei na penultima sessão desta Câmara aquilo que Veiga Rando de Matos, por mais de uma vez alvitrou no Badaladas: que fosse dado o nome de Luis Faria a uma rua da vila, por modesta que fosse, como homenagem e prova de gratidão dos torreenses àquele que em muitos e sucessivos anos foi obreiro incansável das brilhantes festas do Carnaval de Torres. Luis Faria foi muitas vezes efectivamente, o fulero, o dinamizador entusiasta, o orientador fecoso o realizador artista das nossas famosas festas carnavalescas. Por si só essa razão chegaria para justificar o nome na toponímia desta vila de quem muito amou esta terra, onde se radicou e morreu. Mas eu quero acrescentar, para reforço dessa justificação, que simultâneamente homenageariamos um companheiro que era amigo do seu amigo, alma sensível, coração generoso, capaz de um sacrifício pelo seu semélhante, como com quem ele privou poderá testemunhar, enfim um homem simples, afável, um homem do Povo que foi Luis Faria. Pois meus senhores esta prestes a ser totalmente demolida para dar lugar a uma pequenina artéria, entre a Praça Wellington (por

detrás da Igreja de São Pedro, junto à Casa Reinaldo, e a rua que passa pelo lado de cá do Mercado) está prestes a desaparecer, dizia eu, os restos da casa onde Luis Faria durante muitos anos teve o seu atelier. É justamente a essa pequenina artéria que vai surgir em breve, a qual pela sua escassa dimensão terá de ser considerada Travessa, reservada pelos Serviços Técnicos desta Câmara só para peões, que eu penso que déssemos o nome de Luis Faria. Sei que vai ficar airosa e com pavimento artístico. Assim: - Considerando que agradará à população da vila figurar na toponímia desta o nome de quem tanto contribuiu para projectar no País o maior cartaz turístico de Torres Vedras - as suas Festas do Rei Carnaval. Proponho que à artéria que irá ligar a Praça Wellington à rua que passa pelo topo poente do Mercado Roberto, seja dado o nome de: Travessa de Luis Faria (Artista Pintor). Torres Vedras, cinco de Junho de mil novecentos e setenta e quatro. Apreciada a proposta devidamente, foi a mesma aprovada por unanimidade.
Actividades Culturais - Presente uma carta da Comissão de Melhoramentos da Ponte Grada solicitando seja autorizada a edificação de uma salão para festas e convívios naquela localidade, com indicação do local que para o fim em vista se considere conveniente. Deliberado mandar o senhor Leal d'Ascensão de estudar o assunto.
Escolas Primárias do Concelho - renda de instalação: Presente uma carta de José de Oliveira da Silva, de Aldeia Grande, senhorio do edifício onde se encontra instalado o posto escolar e residência da professora de Dois Portos, comunicando que aceita a proposta apresentada pela Câmara,

segundo a qual a respectiva renda passará a ser de 600$00 mensais, digo, seiscentos escudos mensais. Deliberado actualizar a renda para seiscentos escudos mensais com efeitos a partir do próximo mês.

Saneamento do Concelho:- Limpeza das fossas em Santa Cruz:- Presente uma carta de Custódio dos Santos Gonçalves, fiscal dos serviços de Turismo, na qual dá conhecimento de que António Antunes, que tem feito a limpeza das fossas na Praia de Santa Cruz, está a pedir a importância de cento e cinquenta escudos por cada dia de trabalho, que é executado durante a noite, durante a época balnear. Sem informação favorável dos Serviços de Contabilidade. Deliberado autorizar o pagamento de cento e cinquenta escudos, conforme é proposto. Saneamento do Concelho: Desinfecção de vários locais: Presente uma informação dos Serviços de Contabilidade pela qual se dá conhecimento de que, relativamente à desratização de várias dependências do edifício da Graça, há cabimento orçamental, estando esses trabalhos adjudicados à Gaso - Esterilisadora Limitada. Quanto à desinfecção de outros lugares públicos, é de parecer que os respectivos trabalhos seriam de considerar no orçamento segundo suplementar, em virtude de não estar prevista a verba necessária no orçamento corrente. A propósito deste assunto, o Vogal Senhor Marcos Fernandes disse ser do seu conhecimento que o produto aplicado pela Gaso - Esterilizadora no Parque de Campismo causou danos no mesmo Parque. Assim, e em face da sugestão do Senhor Presidente, foi deliberado por unanimidade incumbir o encarregado da limpeza de proceder à desinfecção nos moldes dos anos anteriores e ainda de prestar informação quanto à necessidade de se proceder de novo

à desratização do edifício da Graça. Funcionários Pedidos de aumento de vencimento:- Presente um pedido do encarregado de armazem Manuel Miguel Ferreira, que pretende a elevação para o máximo legal do vencimento que aufere. Tem confirmação dos serviços de Contabilidade, uma informação junta. "Considerando que o vencimento mensal atribuido aos dois outros lugares de encarregado de armazem é de quatro mil e novecentos escudos, e não se vendo razão que justifique a manutenção ao interessado do vencimento de quatro mil e trezentos escudos, deliberado equipar a remuneração deste à dos referidos lugares. Autos de medição de trabalhos:- A fim de se poder efectuar o respectivo pagamento, presente o Auto de Medição de Trabalhos número dezasseis, respeitante à obra "Conservação e reparação de arruamentos em povoações do concelho e várias outras da Vila", adjudicadas a Herdeiros de Gregório Augusto Leandro, limitada desta Vila, da importância de cento e oito mil oitocentos e um escudo e setenta centavos, assim discriminada: ao empreiteiro noventa e sete mil novecentos e vinte e um escudo e cinquenta centavos, desconto de dez por cento para garantia - dez mil oitocentos e oitenta escudos e vinte centavos. "Autorizados os pagamentos." Subsídios solicitados:- Depois de dada satisfação ao solicitado na reunião anterior, relativamente à sua pretensão de formar um grupo coral.

"Acerca da pretensão em causa, pelo vogal Senhor Leal de Assunção foi chamada a atenção para o facto de também a "Física" estar interessada na constituição de um grupo coral, pelo que, por razões de equidade, se deveria adoptar critério semelhante ao que for resolvido em relação ao pedido em questão. Obtemperou o Senhor Carlos, digo! João Carlos no sentido de que esse problema não devia pôr-se uma vez que a "Física" não apresentou qualquer pedido, pelo que não seria de encarar desde já a situação. Depois de troca de impressões sobre o assunto e de o Chefe de Secretaria ter esclarecido a Comissão Administrativa relativamente à problemática financeira do Município, foi deliberado com voto contrário do Senhor Leal de Assunção conceder o subsídio anual de trinta e seis mil escudos, sendo o referente ao ano em curso atribuído sob reserva de haver disponibilidades por ocasião da elaboração do segundo orçamento suplementar. Deliberado ainda extinguir o subsídio previsto para o Centro de Actividades Juvenis." Abastecimento de água à Freiria:- Regressado da reunião anterior, presente um ofício da Junta de Freguesia de Freiria em que se refere a comparticipação do Estado, já assegurada para a obra em epígrafe, do montante de quinhentos e vinte cinco contos e à necessidade de se encontrar uma solução para a parte restante (vinte cinco por cento) correspondente à participação do Município. "Rela-

tivamente ao assunto em causa pelo vogal Senhor Duarte Nuno foi feita alusão a toda a conjuntura que determinou a concessão da comparticipação para a obra em questão, o que teria resultado de influências e compadrios, com prejuízo de outras obras planeadas e com prioridades estabelecidas. Por outro lado fez notar o que é do seu conhecimento, na qualidade de Presidência do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, de que é notória a falta de água no local, circunstância que iria originar outras despesas suplementares dispendiosas. O Senhor Presidente aventou a hipótese de se propor a transferência da verba prevista para outros trabalhos em curso, sugestão que não mereceu o apoio do Senhor Vogal da Associação que considerou tal medida impolítica, já que se trata de comparticipação conseguida mercê do esforço da Junta de Freguesia da Freiria. Finalmente e depois de analizados outros aspectos do problema, foi deliberado por unanimidade submeter o assunto aos Serviços Municipalizados para estudarem a possibilidade de uma vez que se trata de comparticipação para pesquisas de água ou abertura de furos, ser solicitada superiormente a comparticipação integral para esses trabalhos. Cedência do antigo convento da Graça ao Patriarcado de Lisboa.- Regressado da reunião anterior, presente um ofício do Governo Civil, acompanhado por fotocópia de um outro da Direcção Geral Administração Local, em que, relativamente ao

Acta nº 21 de 5/6/74

pedido de autorização para cedência gratuita do antigo Convento da Graça, pede sejam prestados diversos esclarecimentos. "Intervindo na apreciação do problema, o vogal Senhor João Carlos considerou menos acertada a deliberação tomada quanto à cedência gratuita do edifício da Graça ao Patriarcado de Lisboa, pelo que manifestou o desejo de proceder ao estudo tendente à revogação dessa deliberação e que se não praticassem quaisquer actos quanto à transmissão do imóvel. Secundando essa intervenção o vogal Senhor Leal de Ascensão propôs a revogação pura e simples da deliberação tomada, proposta que mereceu o apoio do Senhor Presidente que propôs ainda, em seguimento da sugestão de um outro Senhor Vogal, que se destinassem dependências do edifício da Graça para actividades sindicais, para o que as entidades interessadas explicitariam por escrito a sua pretensão. Pelo Senhor Presidente foi também proposto que pela Comissão Municipal de Arte e Arqueologia fosse estudada a aplicação de dependências do edifício à função cultural. Em face do exposto foi deliberado por unanimidade revogar pura e simplesmente a deliberação de Nove de Abril de mil novecentos e sessenta e oito quanto à doação do edifício da Graça e, bem assim, aprovar a proposta do Senhor Presidente quanto ao destino do edifício. Imposto de prestação de trabalho: Notas à pergunta apresentada pelo vogal Senhor João Carlos:- Regressado

da reunião anterior, presente a resposta elaborada pelo Chefe da Secretaria relativamente à moção apresentada pelo Senhor João Carlos. "Para estudo do trabalho apresentado, deliberado submeter fotocópia do mesmo à apreciação dos membros da Comissão." Requerimentos diversos - para realização de obras particulares:- Presente o processo de obras número seiscentos sessenta e nove barra setenta e quatro respeitante a José da Luz Rodrigues que pretende proceder à segunda fase de construção de um prédio sito nos Matadouros, nesta Vila. Tem parecer desfavorável dos Serviços de Fomento da Junta Distrital. "Indeferido em face do parecer dos Serviços Técnicos que deverá ser transmitido. Presente o processo de obras número oitocentos quarenta e nove barra setenta e quatro de José do Carmo Afonso, que pretende construir uma moradia e respectivo muro no ex. Bairro Salazar (Bairro Vila Morena) desta Vila. Tem parecer desfavorável dos Serviços de Fomento da Junta Distrital. "Indeferido em face do parecer dos Serviços Técnicos que deverá ser transmitido. Presente o processo de obras número novecentos vinte e dois barra setenta e três, de António João Júnior, que pretende proceder a alterações na casa de arrecadação que pretende construir no lugar de Ribeira, freguesia de S. dos Cunhados. Tem parecer desfavorável dos Serviços de Fomento da Junta Distrital. Deliberado aguardar para estudo." Presente o processo de obras nú-

Acta nº 21 de 5/6/74

mero quatrocentos vinte e quatro barra setenta e quatro, de António Augusto Baptista respeitante à construção de alterações no armazem situado no Largo dos Polomes, desta Vila. Este assunto regressa da última reunião. Deliberado por unanimidade: a)- Revogar a deliberação de treze de Maio de setenta e quatro quanto ao deferimento a título precário. b)- Conceder a licença desde que renuncie, nos termos da informação do Engenheiro dos Serviços de Fomento da Junta Distrital, a qualquer indemnização no caso de demolição futura. c)- Dar poderes ao Senhor Presidente da Comissão Administrativa, Senhor Francisco Manuel Costa Fernandes, para em representação da Comissão outorgar na respectiva escritura de renúncia. Presente o processo de obras número quinhentos quarenta e um barra setenta e quatro, de Júlio de Sousa, respeitante à construção de uma moradia na Encosta do Varatojo, a que junta uma declaração do proprietário do terreno a Norte do que está destinado à implantação da referida moradia. Os Serviços Técnicos já se pronunciaram desfavoravelmente a esta pretensão. "Deliberado por unanimidade revogar o despacho de catorze de Maio do ano em curso e deferir nos termos do requerido pelo interessado. Regressado da reunião de treze de Maio findo, presente o processo de obras número setecentos e três barra setenta e quatro, bem como

uma exposição com o registo número mil cento e quatro bara setenta e quatro, de Luciano José dos Santos, que pretende construir um bloco de quatro edifícios na Praia de Santa Cruz, destinados à venda por andares. O Chefe da Secretaria anota que os Serviços Técnicos deram parecer desfavorável, faltando o parecer do Subdelegado de Saúde. "Volte à próxima reunião depois de estudado o assunto juntamente pelo Senhor Fiscal de Obras e Senhor Arquitecto." Para averbamento de processo de obras:- Presente um pedido de José Pereira Rolins do Leito, desta Vila, para ser averbado no seu nome o processo de obras número quatro mil quatrocentos e sete bara setenta e um, respeitante à construção de dois barracões no Casal Vale Rosas, freguesia de S. Pedro, actualmente em nome do requerente e de José Nunes. Apresenta prova de posse do terreno respectivo, segundo informação dos Serviços de Obras. "Deferido". Para utilização de edificações urbanas:- Com pareceres favoráveis dos respectivos peritos vistoriantes, presente o processo número mil e sessenta e cinco bara setenta e quatro, em que Julião Fernandes, desta Vila, solicita licença de utilização para um prédio sito na Rua primeiro de Dezembro desta Vila, relativamente a seis fogos, para habitação e a quatro ocupações. "Deferido". Para ocupação da via pública:- Presente um requerimento de Luis Manuel Andrei, de Matacães, que pretende ocupar a via públi-

ca com andaimes, amassadouros e depósitos de materiais numa área de vinte metros quadrados. Refere o processo de obras número duzentos setenta e cinco barra setenta e três. "Deferido." Para registo nos livros de técnicos:- Presente um requerimento do Agente Técnico de Engenharia Civil Caetano José da Costa, que deseja inscrever-se no respectivo livro de técnicos, para dirigir obras e assinar projetos. "Deferido". Loteamento de Borges de Castro - aumento de áreas:- Presentes petições de vários adquirentes dos lotes do loteamento em epígrafe em que solicitam seja aprovado o aumento de área dos blocos a construir, comprometendo-se a fazer a entrega ao Município de determinadas importâncias com vista às suas realizações. Estão juntas ao processo informações desfavoráveis prestadas pelos Serviços de Fomento da Junta Distrital e Direcção de Urbanização de Lisboa. O Chefe da Secretaria chamou a atenção para o disposto no número um do artigo vigésimo segundo do Decreto-Lei número duzentos oitenta e nove barra setenta e três, de seis de Junho, do que resulta que as alterações em causa só poderão ser da iniciativa da Câmara sempre que tal seja necessário à regular execução dos planos de urbanização e tenham decorrido pelo menos dois anos sobre a emissão do alvará. Lembra ainda o carácter vinculante dos pareceres referidos, de harmonia com o número um do artigo en-

torze do mesmo Diploma. Este assunto regressa da reunião anterior. "O Senhor Leal de Ascensão deu conhecimento à Comissão de que se avistara com o Senhor Arquitecto Bastos e que este fora de opinião de que o loteamento comportava mais um piso em todos os lotes, embora a Junta Distrital continue a sustentar o ponto de vista de uma excessiva densidade de ocupação. Depois de troca de impressões com vários adquirentes dos lotes e industriais de construção civil, foi deliberado aguardar proposta dos mesmos quanto aos valores a apresentar com vista ao aumento de cérceas pretendido. Loteamento de Borges de Castro - permuta de Terrenos: - Em aditamento à exposição registada nesta Câmara com o número novecentos quarenta e quatro barra setenta e três, presente um outro requerimento (Processo mil e quarenta e nove barra setenta e quatro) em que José Borges de Castro propõe condições com vista à permuta de terrenos relacionados com o seu loteamento, nesta Vila, loteamento esse a completar à custa de um troço da Estrada Municipal para a Serra da Vila. Tem junta informação prestada acerca do assunto pelo Chefe da Secretaria em que, quanto aos expostos nas alíneas a) e d) do número dois esclarece tornar-se necessário o cumprimento prévio das formalidades previstas no Decreto-Lei número duzentos oitenta e nove barra setenta e três de seis de Junho. Informa ainda que para além da informação pres-

terda e apreciada em reunião de dezoito de Maio de setenta e três, será de ponderar o disposto no artigo oitavo do Decreto-Lei número dezanove mil quinhentos e dois de vinte de Março de mil novecentos e trinta e um, no que se refere aos trâmites a observar quanto à permuta. Refere ainda que, ao ser aprovada a proposta, deverá obter-se a aprovação do Governo Civil, de acordo com o parágrafo sexto do artigo trezentos oitenta e seis do Código Administrativo. Este assunto regressa da reunião anterior." Deliberado por unanimidade: a)- Louvar como a operação proposta tendente à permuta dos terrenos, salvo no que se refere às alíneas a) a d) do número dois. b)- Considerar o terreno livre para o fim em vista logo que sejam executados os trabalhos do arruamento nos termos do deliberado em reunião de vinte e um de Setembro findo, para os quais deverá apresentar previamente os respectivos projectos. c)- Solicitar autorização ao abrigo da parte final do parágrafo terceiro do artigo trezentos e cinquenta e oito do Código Administrativo para a permuta em causa bem como a aprovação tutelar nos termos do parágrafo sexto do artigo trezentos oitenta e quatro do mesmo Código. d)- Dar desde já poderes ao Presidente da Comissão Administrativa, Senhor Francisco Manuel Costa Fernandes, para, em representação da mesma outorgar no respectivo contrato." Antigas instalações da Repartição de

Finanças:- Presente um requerimento do Dr. Ciro da Silva Pinto que, como procurador de José de Oliveira Gomes, pede a devolução do edifício onde funcionou a Repartição de Finanças mediante a reposição do mesmo edifício nas condições que indica, prescindindo de outras condições previstas nos contratos. Este assunto regressa da reunião anterior, tendo junto um aditamento do mesmo advogado ao referido requerimento, em que exprime a renúncia à exigência de obras referidas sob a alínea f) daquele mesmo requerimento. "Deliberado rescindir o contrato e autorizar a devolução com efeitos imediatos desde que não seja exigida qualquer indemnização ou a execução de quaisquer obras de conservação ou reparação. Licenciamento sanitário:- Para obtenção do alvará de licenciamento sanitário: Com parecer favorável do Subdelegado de Saúde, presentes os processos de licenciamento sanitário para a obtenção de alvarás de licenciamento respeitantes a: Mercearias: Vidaul Gomes, em Soltaria, Silvino Carlos Botelho, em Carregueira, Raul Gomes, em Pedra, Faustino Baptista, em Carregueira; Américo Baptista, em Carregueira; - Café: Guilherme Ramos, em Gomieira. "Deferidos". Para desistência de pedido de alvará sanitário:- Presente um requerimento de João Gomes, de Gibraltar, que pede a desistência, por duplicação, do seu pedido de alvará sanitário para um estabelecimento de mercearia naquela localidade. Tem informação favorável dos Serviços Centrais. "Defe-

nido." Funcionários - licença para férias:- Presente um requerimento de Maria Luisa Passos do Nascimento Abreu, escriturária - dactilógrafa de segunda classe interina, solicitando licença para férias. Tem informação favorável do Chefe da Secretaria, segundo a qual a referida licença não poderá ser gozada em mais de três períodos. "Deferido nos termos do parecer do Chefe da Secretaria." Para arranjos no cemitério municipal:- Presente um requerimento de Júlio Ferreira Lopes, desta Vila, que pretende colocar uma bordadura em elemento no coval número quatrocentos quarenta e nove do cemitério local. Tem informação favorável dos Serviços Centrais. "Deferido." Para exumação de ossadas no cemitério Municipal:- Presente um requerimento de Claudina Antónia Gregório Quintas, residente em Senda do Pinheiro, solicitando autorização para exumação de ossadas que se encontram inumadas no coval quatrocentos trinta e sete do cemitério local. Tem informações favoráveis dos Serviços Centrais. "Deferido." Arruamentos na Ribeira:- Presente o projecto para reparação dum arruamento na Ribeira, freguesia de Naxial. Deliberado aprovar o caderno de encargos e abrir concurso limitado com a base de licitação de cinquenta e nove mil sessenta e cinco escudos, pelo que serão consultados pelo menos três empreiteiros. Arruamentos na Fonbaqueira:- Presente o projecto para reparação de arruamento da Fonbaqueira

freguesia de Maxial. "Deliberado aprovar o caderno de encargos e abrir concurso limitado com a base de licitação de cento e noventa e três mil seiscentos e setenta escudos, pelo que serão consultados três empreiteiros pelo menos. Balneários em Santa Cruz:- Presente uma comunicação de Armando Duarte, de Boavista, Silveira, propondo lhe seja adjudicada a concessão da exploração das instalações balneárias da Praia Formosa em Santa Cruz, pela quantia de dois mil escudos, na presente época. Tendo em vista a desistência do antigo adjudicatário e considerando que a Comissão Municipal de Turismo havia instado com o mesmo para continuar a exploração, deliberado autorizar a adjudicação pelo preço de quatro mil e oitocentos escudos, pelo que não poderá ser aceite o pedido formulado pelo interessado Armando Duarte. Edifício escolar do Barro:- Presente um ofício da professora da Escola em epígrafe no qual a mesma dá conta do estado em que se encontra o mesmo edifício e da necessidade de ser construída uma escola nova. Tem junto o processo respeitante à construção do novo edifício, que inclui correspondência havida, acerca da aquisição do terreno, com o respectivo proprietário." Deliberado incumbir o Senhor Leal de Ascensão de estabelecer contactos com vista à negociação do terreno. Bar e restaurante na Praia de Santa Rita:- Presente o processo respeitante à obra em epígrafe

em que é requerente José Vicente e José Lucas Gonçalves, projecto esse solicitado pelo vogal Senhor Marcos Fernandes. "Tomado conhecimento". Funcionários - Mudança de serviços:- Presente uma informação do Chefe da Secretaria, segundo a qual haverá vantagem em que o pagamento de salários do pessoal eventual fique a cargo do zelador Orlando de Sousa Correia. "Aprovado". Documentos da contabilidade:- Presentes os documentos da contabilidade da Câmara a que se referem as autorizações números mil duzentos quarenta e seis a mil duzentos oitenta e dois, inclusive, no montante de oitenta e quatro mil oitocentos setenta e oito escudos e noventa centavos. "Autorizados os pagamentos". Reposição de despesa Para ratificação, presente a guia de reposição número oito bana setenta e quatro, respeitante à importância de quatrocentos e setenta escudos indevidamente recebida pelo fiscal João Lourenço, proveniente de faltas dadas ao serviço por António dos Santos, Joaquim Martins e Manuel Vitor Gonçalves, em Maio findo. Aprovação da acta em minuta;- ligo, "Ratificada a decisão tomada". Aprovação da acta em minuta:- Foi a acta desta reunião aprovada em minuta, nos termos do parágrafo primeiro do artigo trezentos cinquenta e quatro do Código Administrativo, salvo na parte respeitante ao "Arranjo da Rua situada entre a Praça Wellington e o Mercado", "Mercado Seminal"

"Problemática de Trânsito", "Intervenções diversas" e "Toponímia - Rua Luís Faria". Rasuras emendas e entrelinhas:- Ressalvo as emendas na sétima e décima oitava linhas que dizem: "exígua" e "coberto", na folha que segue. Nada mais havendo a tratar, foi pelo Excelentíssimo Presidente encerrada a reunião. Eram duas horas. Dela se lavrou a presente acta que eu, [illegible], Chefe de Secretaria redigi e subscrevi.

Francisco José Costa Fernandes

Presidente da Comissão Administrativa

José Sérgio Júnior

Duarte Nuno Alves Climaco Pinto

[illegible]

[illegible]

- Acta nº 22 -

Pelas vinte e uma horas e trinta minutos do dia onze de junho de mil novecentos e setenta e quatro, reuniu a Câmara Municipal de Torres Vedras na sala própria do edifício dos Paços do Concelho sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Francisco Manuel Costa Fernandes, Presidente da Comissão Administrativa desta Câmara, com a presença dos vogais efectivos senhores: António Leal d'Ascensão, José Nascimento Veloso, Manuel Carlos da Silva Pereira, Marcos dos Santos Fernandes, João Carlos, Carlos Augusto Bernardes, Duarte Nuno Alves Climaco Pinto e José Sérgio Júnior e dos vogais substitutos: Artur dos Reis, Rogerio Orlando Godinho, Re-

gina Fernandes, Vítor Agostinho, Joaquim Aurélio Ferreira, Maria Adelaide Santos Pereira, Dr. António Augusto Sousa Dias, António Cesar Rodrigues e António Ferreira de Castro. Verificada a presença de todos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. Acta da reunião anterior - Aprovada. Dispensada a leitura da acta da reunião anterior em virtude de a mesma haver sido distribuida previamente por todos os membros presentes de harmonia com o deliberado em reunião ordinária de vinte seis de Setembro de mil novecentos e setenta e dois. Balancetes Presentes os balancetes do dia anterior os gerais apresentam em dinheiro os saldos de três milhões trezentos e noventa e nove mil novecentos e quarenta e nove escudos e oitenta centavos e de seiscentos e cinquenta e dois mil cento e nove escudos e noventa centavos, referentes respectivamente à Câmara e à Zona de Turismo. Assuntos tratados - Subsídio ao C.A.T.:- Pela Direcção do C.A.T. foi exposta a situação resultante da não entrega, até à data, da parte do subsídio que havia já solicitado, e salientou a necessidade de o mesmo ser concedido com toda a urgência, atendendo a que há compromissos urgentes a solver, resultantes nomeadamente de dívidas aos médicos e a farmácias. Apreciado o assunto, deliberado por unanimidade, por proposta do Senhor Presidente, conceder e autorizar o pagamento do subsídio de mais cento e cinquenta contos ao C.A.T.. Intervenções diversas:- O vogal

Senhor Marcos Fernandes aludiu a problemas relacionados com a praia formosa e à necessidade de ser destacado um banheiro para a mesma praia mediante a remuneração de dezoito mil escudos, durante a época balnear, remuneração essa a cargo da Comissão Municipal de Turismo ou da Câmara, despesa essa a que se obviaria se possível fosse a construção de uma praia artificial no mesmo local, solução porém não admitida pela Comissão. Depois de o Chefe da Secretaria ter referido a necessidade de ser estudada a legalidade da despesa em causa, o Senhor Presidente propôs que se encarasse a contratação do banheiro e que submetesse ao parecer da Comissão Municipal de Arte e Arqueologia o estudo da melhor forma de se dotar, ou não, de praia artificial o local em causa." "O vogal Senhor Carlos Fernandes chamou a atenção para o facto de existirem pocilgas em Ruma e para os problemas de abastecimento de água na mesma localidade, pelo que a Comissão Municipal de Higiene já alertou o Subdelegado de Saúde para o assunto. Aquele vogal aludiu ainda à necessidade de serem destacados dois homens para a limpeza de Maceira e Porto Novo e de se criar um Centro de Saúde em Jones Vedras, tendo para o efeito indicado as instalações da ex-Legião Portuguesa. Acerca do problema de Ruma e dos mais cheiros do Sizandro, o Senhor Presidente disse que se aguarda a elaboração de um relatório pormenoriza-

do tendente à regularização do problema. O Senhor Doutor Sousa Dias salientou a necessidade de se estabelecer a organização das reuniões e de se evitar a multiplicação de propostas, pelo que propôs que se estudasse, ou o desdobramento das reuniões, ou que se assentasse em determinado período de tempo durante o qual seriam discutidos os assuntos prévios. Sobre o assunto o Senhor Presidente propôs que se reduza ou se limite a uma hora o prazo para tratar de assuntos não indicados na agenda e que as comissões estudassem previamente os problemas. O Vogal Senhor Nascimento Sebastião propôs para aprovação o seguinte, depois de troca de impressões com elementos da Comissão Municipal de Trânsito, proposta que foi aprovada por unanimidade:— a)- Colocação de uma placa à entrada da Rua Catarina Eufémia, com a indicação de existência de parque de estacionamento de automóveis, com menção da distância a que o mesmo se encontra; b)- Colocação de uma placa de sentido proibido no entroncamento da Rua da Estalagem com a que dá acesso à Rua Catarina Eufémia, no sentido nascente; c)- No término da Rua Catarina Eufémia, junto à placa triangular separadora do trânsito, colocação de uma placa de proibição de voltar à direita; d)- Colocação de uma placa de sentido proibido no prédio em frente à estalagem, no sentido sul; e)- Criação de um parque

para velocípedes em frente ao prédio da Estalagem, a sul, e colocação da respectiva placa. f)- Criação de um parque de estacionamento junto à Azenha; g)- criação de um parque de estacionamento em terreno particular, para o que serão efectuadas diligências junto do proprietário; h)- terraplenagem e correcção do pavimento da rua de acesso à Rita Amarela, na rua do lado sul; i)- colocação de duas placas de proibição de estacionamento junto à Rita Amarela, delimitando espaço de proibição do mesmo estacionamento. No mesmo espaço ou zona, a criação de um parque de estacionamento de velocípedes no lado sul; j)- colocação de uma placa de sentido proibido, excepto aos domingos e feriados, na Rua do Picadeiro e no sentido sul; l.) colocação de uma placa de sentido único na rampa de acesso ao Casal Ventoso junto à Colónia Balnear Infantil. Proposta - Motorista da Limpeza:- Considerando que há necessidade de destacar um motorista para os serviços de higiene e limpeza, proponho que nos termos do disposto no artigo trezentos cinquenta e sete do Código Administrativo seja revogada a deliberação da Câmara tomada em reunião de vinte de Maio findo pela qual o motorista Félix Rodrigues foi arrumado nos Serviços de Obras e seja destacado o mesmo motorista para os Serviços de higiene e limpeza. Para os Serviços de Obras, em sua substituição, pro-

junho o motorista Vítor Duarte Cristóvão. Torres Vedras, onze de junho de mil novecentos e setenta e quatro. O Presidente da Comissão Administrativa. As) Francisco Manuel Costa Fernandes. "Aprovada por unanimidade". Ofícios:- Presente um ofício da Banda dos Bombeiros Voluntários desta Vila no qual solicita autorização para realizar um concerto público no próximo dia onze, pelas vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos, no Jardim da Graça. "Autorizado". Requerimentos diversos- Acerca da viabilidade de construção urbana:- Presente um requerimento de David Bernardino, desta Vila, no qual solicita informação sobre a viabilidade de construção de uma barração no lugar de Paúl. "Este assunto regressa da reunião anterior tendo já a informação solicitada dos Serviços de Fiscalização". "Deliberado em concordância com o parecer da Fiscalização que será transmitido ao requerente". Para construção de obras particulares:- Presente o requerimento de Francisco Marques de Andrade Cunhados, o qual pretende levar a efeito uma casa de arrecadação sobre outra já existente naquela localidade. Regressado da reunião anterior, já tem a informação solicitada do Serviço de Fiscalização". "Indeferido devendo apresentar novo projecto". De Jaime Fernandes Carreira e outra, pedindo o averbamento em seu nome do processo número mil seiscentos quarenta

e dois barra setenta e três referente a Carlos da Silva Cardoso e que diz respeito à construção de um prédio na Rua da Cruz desta Vila, cujo terreno foi adquirido pelo requerente, conforme prova apresentada nos Serviços de Obras. "Deferido". Para ocupação da via pública:- Presente um requerimento de Carlos da Silva Cardoso, desta Vila, no qual solicita autorização para ocupar a via pública com materiais a utilizar na realização das obras que está a levar a efeito na Rua da Cruz desta Vila. Tem informação favorável dos Serviços de Obras. "Deferido". Licenciamento sanitário - para concessão de alvarás sanitários:- Presentes os processos de licenciamento sanitário que a seguir se indicam, os quais mereceram do Subdelegado de Saúde parecer favorável à concessão dos respectivos alvarás: Para uma mercearia: de João António Feliz Miranda, na Rua Cândido dos Reis, desta Vila; para um café - cervejaria: de António Henrique dos Santos, na Rua Dias Neiva, desta Vila; para um restaurante - bar: de António Júlio Aguiar, na Rua Almirante Jaime Coutinho, desta Vila. "Deferidos." Para arranjos em campas no Cemitério Municipal:- Para colocação de bordadura no coval número quatrocentos e catorze, presente um requerimento de Rosa de Lima Abreu Costa, desta Vila. Para colocação de bordadura e gravação de epitáfio, presentes os seguintes requerimentos: de Maria de Fátima Rodrigues, no coval número seiscentos e vinte

seis e de Maria Odete Cebola Saragoila Vicente, no coval número três. "Deferidos". Para realização de obras particulares:- Presentes ainda os processos de obras seguintes:- Número seiscentos noventa e três barra setenta e quatro - De Diniz Aguia Anacleto, de A-dos-Cunhados, que pretende construir uma moradia em Sobreiro Curvo. Tem parecer desfavorável dos Serviços Técnicos. "Indeferido. Transmita-se o parecer do arquitecto." Número seiscentos noventa e quatro barra setenta e quatro - De Amadeu Anacleto Fernandes, de A-dos-Cunhados, que pretende construir uma moradia em Sobreiro Curvo. Tem parecer desfavorável dos Serviços Técnicos. Indeferido. Transmita-se o parecer do arquitecto. Sentinas públicas:- Na Praça Vinte cinco de Abril:- Pelo Chefe de Conservação de Estradas provisório é apresentada, conjuntamente com um projecto de sanitários municipais, uma informação da qual se conclui que, se o referido projecto merecer aprovação, bem como a localização respectiva da obra, será de pedir a actualização do orçamento e pedir a comparticipação. "Deliberado por unanimidade colher o parecer da Comissão Municipal de Higiene e da Comissão Municipal de Arte e Arqueologia." Estradas e caminhos:- Presentes os processos respeitantes à classificação das seguintes vias: "Caminho entre Salgueiros e a Estrada Nacional nove até ao Cemitério" Estrada Municipal entre Lapaduços (limite do

concelho de Alenquer) e Aldeia Grande (Estrada Municipal cento e quinze traço dois)".— Presente igualmente o processo do Bairro da Floresta e arruamentos adjacentes." Deliberado por unanimidade: a)- Solicitar-se à Comissão Permanente de classificação das vias Municipais a classificação proposta. b)- Solicitar-se à Junta Distrital a elaboração do projecto quanto aos trabalhos no Bairro da Floresta. Grémio da Lavoura Construção de um armazém:- Presente um ofício da Auditoria Administrativa de Lisboa citando a Câmara para contestar, querendo, no prazo de dez dias, o recurso contencioso interposto naquele Tribunal pelo Grémio da Lavoura de Torres Vedras. Por proposta do Senhor Presidente foi deliberado: a)- revogar a deliberação objecto de recurso contencioso e comunicar o facto ao Tribunal Administrativo; b) Dar igualmente conhecimento da presente deliberação ao Grémio da Lavoura. Esta deliberação foi tomada não obstante o Chefe da Secretaria haver chamado a atenção para o princípio segundo o qual a afectação de um acto ao tribunal respectivo tolhe a competência revocatória por parte da administração activa, princípio aliás que promana do disposto no paragrafo primeiro do artigo oitenta e três do Código Administrativo. Polinção do Rio Sizandro:- Presente um ofício da Direcção Hidráulica do Tejo sublinhando a urgente necessidade da conclusão das obras de saneamento de Torres Vedras, para o que se

destaca a realização de obras que combatam o estado de poluição actual do Rio Sizandro. Deliberado submeter o assunto, para análise, à Comissão Municipal de Higiene, a fim de este órgão consultivo juntamente com os Serviços Municipalizados apresentar proposta de resolução do problema." Arrematação do direito de ocupação de lugares de feirado na feira de S. Pedro:- Presentes as propostas apresentadas para o fim em vista. Abertas as referidas propostas e depois de feita a licitação em relação a algumas delas, resultou a adjudicação do direito de ocupação aos seguintes indivíduos, aprovada por unanimidade:- Artº Vasco Gomes, lugares números cento e noventa e oito e cento e noventa e nove - duzentos escudos cada. Rafael Maria Morais, lugar cento noventa e dois - quinhentos cinquenta escudos. Adriano Alves da Silva Reis, lugar vinte oitocentos cinquenta escudos, Fernandes Martins & Dias, Limitada, lugar cento setenta e dois - vinte e um mil escudo. Idem lugar cento e oitenta e oito - dezassete mil e quinhentos escudos; Maria Gomes de Sousa, lugar cinquenta - duzentos e vinte cinco escudos; João Oliveira Silva Nunes, lugar trinta e dois - cento e setenta escudos; Idem, lugar trinta e um - cento setenta escudos; Sapataria Belchior, lugar cento e dezasseis - duzentos e vinte cinco escudos; José Constantino Ribeiro, lotes cento e vinte sete e cento e vinte oito, quatrocentos e cinquenta escudos; Diamantino Pereira Moreira, lote cento seten-

ta e quatro, quatrocentos e quinze escudos; José Alves Pereira Bruno, lote cento oitenta e sete - quinhentos escudos; Manuel da Costa Santos, lote cento oitenta e nove dois mil e quinhentos escudos; Henrique Marques de Silva, finitada, lote cento e noventa - mil e quinhentos escudos; Fonsecas Comércio e Representações, S A R L - lote cento noventa e cinco - duzentos escudos; Aguiaria, lote cento noventa e sete - duzentos cinquenta escudos; Luciano Augusto Nunes, lote duzentos e sete, setenta e cinco escudos. "Deliberado ainda sujeitar os ocupantes dos lugares desertos ao pagamento da taxa correspondente à base de licitação do direito de ocupação dos lugares que ocuparem, reservando-se a Comissão Administrativa o direito de não consentir a permanência dos indivíduos que não queiram sujeitar-se ao pagamento respectivo." Comissão de melhoramentos no Paúl:- Presente, para conhecimento, uma relação contendo os nomes da Comissão em epígrafe. "Tomado conhecimento: Lotamento de Borges de Castro - aumento de cercas:- De harmonia com o deliberado na reunião de cinco do corrente, presente o processo respeitante ao assunto em epígrafe, acompanhado de uma petição de Alexandre Fonseca Moreira, relacionada com a matéria. "O assunto em causa suscitou viva controvérsia com a participação ainda na discussão do Senhor Vereador de Matos e Carvalhinho que susten-

tavam o ponto de vista de que não devia ser permitido o aumento da cércea nos blocos a construir no loteamento em epígrafe. Depois de apreciados de novo os pareceres dos Serviços Técnicos de Fomento da Junta Distrital e da Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização, pareceres estes desfavoráveis ao aumento de cérceas, e depois de a Comissão ter aceitado uma proposta do Senhor Carlos Fernandes para debate do problema em sessão de "Câmara aberta", o Senhor Presidente sintetizou as propostas apresentadas no sentido de não autorização do aumento de cérceas; autorização em relação aos lotes números, trinta e quatro, trinta e cinco, trinta e seis e trinta e sete; autorização apenas para aumento de um piso em todo o loteamento, e finalmente autorização de aumento de cércea com um piso desde que não se verifique ofensa do artigo cinquenta e nove do Regulamento Geral de Edificações Urbanas. Embora tivesse prevalecido a proposta no sentido de se manter o loteamento tal como está aprovado, considerou-se porém a necessidade de se proceder a nova votação, em moldes diferentes, em virtude da fragmentação da votação havida. De seguida foi posta à votação a proposta, que resultou de acordo prévio, sobre se devia ou não consentir-se no aumento de cérceas, tendo a Comissão Administrativa, por maioria, optado pela não admissibilidade de autorizar o

aumento das mesmas áreas." Para execução de obras particulares por administração directa:- De Ditlev Gadebusch, pedindo à revisão da decisão para levantar, por moradia, a licença respeitante ao conjunto de dez moradias na Praia de Amoreira, em virtude de ter dificuldade em conseguir empreiteiro com alvará. O Chefe da Secretaria lembra a informação já por si prestada em dezanove de Abril de setenta e quatro quanto à iniciativa legal da pretensão em face do disposto no número dois do artigo dezoito da Portaria número trezentos cinquenta e seis barra setenta e seis e do parecer do Conselho Superior de Obras Públicas, transmitido por circular número mil quinhentos e quinze de doze de Abril de setenta e dois. É que tendo em vista a estimativa global do custo da obra a realizar, os trabalhos só podem ser efectuados por industrial de construção civil ou empreiteiro de Obras Públicas (conforme número quatro do artigo doze do Decreto-Lei número quinhentos oitenta e dois barra setenta. "Deliberado por unanimidade atender a pretensão contanto que apresente projecto para cada moradia de per si e o custo da mesma não exceda duzentos cinquenta contos." Período de abertura dos estabelecimentos de venda ao público Presente um acordo assinado por representantes do Sindicato Nacional dos Caixeiros e Profissões Similares do Distrito de Lisboa e por representantes da Federação dos Grémios

do Comércio do mesmo distrito relativamente ao problema do horário de trabalho do comércio retalhista. "Deliberado por unanimidade manter o período de laboração fixado em reunião de vinte e dois de Abril do ano em curso." Salário mínimo e generalização do abono de família:- Presente o Decreto-Lei número duzentos e dezassete barra setenta e quatro, de vinte Maio, que garante a remuneração mínima inferior a três mil e trezentos escudos a todos os trabalhadores por conta de outrem, incluindo os funcionários públicos e administrativos e, bem assim, que fixa o abono de família em relação a cada descendente ou equiparado no quantitativo mensal de duzentos quarenta escudos. Tem junta informação em que, em relação ao pessoal da Câmara, se prevê um aumento de despesas para o fim em vista, do montante de um milhão dezoito mil setecentos e vinte seis escudos e vinte centavos, e em relação ao pessoal da Zona de Turismo administrada pela mesma Câmara, do valor de cento e noventa e seis mil seiscentos e sessenta escudos, do que resultarão as percentagens com despesas para pessoal de sessenta vírgula seis e quarenta e nove vírgula dois, respectivamente. Sobre o assunto, esclarece ainda o Chefe da Secretaria que segundo o disposto no artigo setecentos e setenta e seis do Código Administrativo, as despesas orçamentadas para pessoal

não podem exceder cinquenta por cento da receita ordinária efectivamente arrecadada no ano anterior, pelo que a percentagem em relação ao pessoal da Câmara excede o montante legal atrás previsto. "Deliberado por unanimidade tornar extensivo aos servidores municipais o regime estabelecido no Decreto-Lei número duzentos e dezassete barra setenta e quatro, de vinte sete de Maio quanto ao salário mínimo e abono de família". Documentos da contabilidade:- Presentes os documentos da contabilidade da Câmara a que se refere as autorizações números mil trezentos e trinta a mil trezentos quarenta e cinco, inclusivé, no montante de duzentos e dezanove mil seiscentos e cinquenta e sete escudos. "Autorizados os pagamentos". Aprovação em minuta:- Foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta, nos termos do paragrafo primeiro do artigo trezentos cinquenta e quatro do Código Administrativo, para sortir efeitos imediatos, salvo na parte respeitante a "intervenções diversas". Rasuras, emendas e entrelinhas:- Entrelinhei as palavras "com a" na vigesima primeira linha a folhas cinquenta. Nada mais havendo a tratar, foi pelo Excelentíssimo Presidente encerrada a reunião. Eram quatro horas. Dela se lavrou a presente acta que eu, [signature] Chefe de Secretaria redigi e subscrevi.

Francisco Manuel Costa Fernandes

[signature]

Marcos dos Santos Fernandes

Acta nº 23 de 18/6/74

[signature]
José Sérgio Junior
Duarte Nuno Alves Chimaco Pinto
Carlos Augusto Bernardes
José do Nascimento Veloso
[signature]

— Acta nº 23 —

Pelas vinte e uma horas e dez minutos do dia dezoito de Junho de mil novecentos e setenta e quatro, reuniu a Câmara Municipal de Jones Vedras na sala própria do edifício dos Paços do Concelho sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Francisco Manuel Costa Fernandes, Presidente da Comissão Administrativa desta Câmara, com a presença dos vogais efectivos Senhores: António Leal d'Ascensão, José Nascimento Veloso, Manuel Carlos da Silva Penetra, Marcos dos Santos Fernandes, João Carlos, Carlos Augusto Bernardes, Duarte Nuno Alves Chimaco Pinto e José Sérgio Junior e dos vogais substitutos: Artur dos Reis, Eugenheiro Orlando Jodinho, Regina Fernandes, Vitor Agostinho, Joaquim Aurélio Ferreira, Maria Adelaide Santos Pereira, Dr. António Augusto Sousa Dias, António Cesar Rodrigues e António Ferreira de Castro. Verificada a presença de todos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

Acta da reunião anterior:- Dispensada a leitura da acta da reunião anterior, de acordo com o oportunamente deliberado, após o que a acta da reunião anterior, na parte respectiva, foi logo aprovada e assinada.

Balancetes:- Presentes os balancetes da Pessoa-

ria do dia anterior os quais apresentam em dinheiro as importâncias de tres milhões cento setenta e um mil duzentos sessenta e nove escudos e trinta centavos e de seiscentos e trinta e nove mil sessenta e oito escudos e noventa centavos respetivamente aos saldos da Câmara e da Zona de Turismo. Assuntos tratados - Intervenções diversas:- Pelo vogal Senhor José Sergio foi apresentada uma proposta segundo a qual, salvo os casos das reuniões de "Câmara aberta", não deveria ser permitida a intervenção de membros estranhos à Comissão Administrativa, visando-se desta forma impedir que a normalidade dos trabalhos seja perturbada. Fundamentou essa sua proposta no facto de ter sido influenciado na votação do assunto das cércas do loteamento de Borges de Castro por afirmações de dois interlocutores, estranhos à Comissão, os quais produziram afirmações menos exactas, nomeadamente quanto à afectação das condições de instalação de prédios situados nas proximidades do loteamento e ao longo da Rua Teresa de Jesus Pereira. Considera que por "vingança de dois indivíduos foram prejudicados sessenta mil habitantes", já que, desta feita, se perdeu a oportunidade de fazer entrar nos cofres municipais considerável verba tão necessária em face da situação financeira do Município, e que poderia proporcionar a realização de obras e de melhoramentos de interesse público. Sobre o assunto pronunciaram-se o Senhor

Marcos Fernandes, Senhor Presidente, Senhor Cesar Rodrigues e o Senhor Carlos Bernardes no sentido de não haverem sido influenciados pela intervenção das pessoas em causa. Depois de o Senhor João Carlos se haver manifestado no sentido da aprovação da proposta do Senhor José Sérgio, foi a mesma aprovada por unanimidade depois de posta à votação. De seguida o referido vogal Senhor José Sérgio propôs a revogação da deliberação que indeferira o pedido de aumento das cérceas, proposta essa que suscitou a intervenção de vários vogais. Assim, o Senhor Duarte Nuno considerou que, aprovada embora por maioria a referida deliberação, a mesma não deixou de ser correcta e convenientemente analizada, pelo que, desta feita, se lhe afigurava prejudicial a revisão da mesma. O Senhor Presidente, que interveu de seguida, pôs em relevo a nocividade de as pessoas se deixarem influenciar por dados orais, pelo que lembra a conveniência de maior ponderação e reflexão sobre as decisões a tomar. Por isso, não julga necessário a revisão do assunto. O Senhor Carlos Bernardes aludiu à existência de pareceres que contrariam o aumento de cérceas, tendo o Senhor Dr. Sousa Dias referido que se iria entrar num esquema dialogante em assunto que tinha sido amplamente discutido. Posto de seguida à votação, foi deliberado por maioria não

aceitar a proposta de revogação. Código de Posturas Municipais:- O Senhor Presidente referiu o facto de o Código de Posturas Municipais se encontrar desactualizado e ultrapassado, pelo que preconizou a constituição de um grupo de trabalho para elaboração de um projecto desse Código, o qual se basearia em modelo da Direcção Geral Administração Local e ainda em códigos de posturas de outras câmaras. Depois de o Senhor Dr. Sousa Dias ter aludido ao problema de tempo para se fazerem as indispensáveis adaptações em face da actual conjuntura, foi deliberado aprovar a proposta do Senhor Presidente no sentido da constituição de um grupo de trabalho para o fim em vista, constituído pelos Senhores Artur dos Reis, Adelino de Sousa (da Comissão Municipal de Trânsito), Dr. António de Sousa Dias e Pedro Mendes Fernandes." Fiscalização do Imposto de Turismo- O Senhor Presidente fez considerações acerca da evasão fiscal que se tem verificado sistematicamente em relação ao imposto de turismo e propôs, o que foi aprovado por unanimidade, que se fizesse inserir no jornal local noticiário advertindo os sujeitos passivos daquela obrigação tributária que iria ser intensificada a acção fiscalizadora daquele rédito, ficando os prevaricadores sujeitos às pesadas sanções previstas no Regulamento em vigor. Acerca do assunto o Chefe da Secretaria manifestou o seu ponto de vista de que efectivamente se deve beneficiar fuga fiscal, para esse facto concorre a

circunstância de o controle desse imposto se revelar de natureza difícil. Para obviar a esses envenientes, o Senhor Presidente preconizou que através da fiscalização fosse determinada uma amostragem, em relação ao movimento de cada estabelecimento, dos sujeitos tributários, a qual, mediante confirmação a fazer com carácter de periodicidade, poderia servir de base à liquidação do imposto em causa. Biblioteca Municipal:- Pelo Senhor João Carlos foi apresentada a seguinte proposta que foi aprovada por unanimidade:- a)- Considerando a urgente necessidade de encetar e desenvolver um processo cultural que dinamizado, possa vir a atingir uma camada mais vasta de uma vila e concelho. b)- Considerando que a reestruturação das bases de funcionamento da Biblioteca Municipal pode contribuir de maneira importante para a dinamização do referido processo. c)- Considerando que o Munícipe, Senhor Fernando de Matos tem publicamente demonstrado estar sinceramente interessado na divulgação da cultura e particularmente através de uma urgente e necessária remodelação ao funcionamento da Biblioteca Municipal. Proponho:- Que seja eleito nesta sessão para o cargo de Director da Biblioteca Municipal de Joane Vedras o referido munícipe, Senhor Fernando Ferreira de Matos. As) João Carlos". Pelo Vogal Senhor João Carlos foi apresentado o seguinte requerimento:- Requeiro aos respectivos serviços desta Câmara,

uma nota tão detalhada quanto possível da situação dos processos de construção ou reparação das moradas Primárias do concelho, Capelas e colectividades de Cultura Recreio ou Desporto, incluindo-se nesta nota os pedidos de comparticipação à Câmara ou outras entidades competentes, os seus montantes e quais as entidades que os solicitaram. Torres Vedras, dezoito de Junho de mil novecentos e setenta e quatro. (as) João Carlos." Assuntos tratados na reunião da Comissão Municipal de Turismo de Caldas de Junho de mil novecentos e setenta e quatro:- Depois de lida a acta da reunião em epígrafe, a Comissão Administrativa delibera por unanimidade:— a)- Concordar com a proposta de actualização do salário do Senhor Raul Pegado por forma a corresponder o montante aproximado de quatro mil e quinhentos escudos, actualização essa com efeitos a partir de um do corrente. b)- Concordar com o pagamento imediato do montante de vinte mil escudos a D. Adelaide Pereira e Ribeiro Soares de Oliveira, montante esse correspondente à remuneração devida como responsáveis do funcionamento do Casino de Santa Cruz durante a presente época balnear. c)- Concordar com o parecer prestado e, por isso deferir as pretensões, relativas à ocupação da via pública com proibições de artigos de praia e lembranças e de cestos e chapéus e ainda para venda de rendas e bordados regionais, a que se referem os pedidos formulados por Maria de

Fundes Fabriel, João Lunes Faustino e Maria da Piedade do Céu Martins. d)- concordar com o pagamento do montante de dezoito mil escudos à pessoa que, já contactada, assumirá o compromisso de assumir a função de banheiro da Praia Formosa, tendo, outrossim tomado conhecimento da informação da segunda oficial, inserta na acta em questão, relativamente à regularidade da despesa. Sobre o problema do banheiro, o vogal Senhor Moreno Fernandes, na sua qualidade de Presidente da Comissão Municipal de Turismo, disse que se poderia obviar ao encargo em causa se a Câmara consentisse ao interessado que indica a instalação de uma praia artificial nas condições que descreveu. Todavia e depois de o Senhor Presidente haver submetido este assunto à discussão e aprovação, foi deliberado rejeitar essa solução, optando-se pelo pagamento ao banheiro. Ainda acerca de um compromisso assumido perante o referido interessado por um membro da Comissão Municipal de Turismo, de que resultou a aquisição pelo primeiro de foles para a praia artificial, foi lida pelo Senhor Moreno Fernandes uma carta que lhe fora endereçada sobre o assunto, em que o seu autor alude aos problemas surgidos com a resolução adoptada na última reunião. A Comissão ponderou acerca dos eventuais prejuízos e resolveu aguardar em ordem a ser tomada a decisão que o caso exigir. Assuntos tratados na reunião da Comissão Municipal de Higiene

de três de Junho de mil novecentos e setenta e quatro:- A Comissão Administrativa tomou conhecimento dos seguintes assuntos tratados na referida reunião:- a)- Novo Cemitério Municipal: Acerca das reclamações apresentadas quanto à localização do novo Cemitério, emergentes da existência de uma zona de lençois de água e, por outro lado, pelo facto de vir a entravar a futura expansão urbana da vila. Quanto aos lençois de água, o Subdelegado de Saúde não considerou procedentes essas afirmações embora se reservasse para que o assunto fosse objecto de estudo "in loco" pelos membros do órgão consultivo, o que mereceu a concordância geral, que poderiam, por outro lado, estudar novo local. b)- Bixeira do Facil:- Sobre o problema de uma queixa de Paulo Osório Mourão, a Comissão, através do seu Presidente, entrará em contacto com o Encarregado do Serviço de Higiene e Limpeza com vista a serem tomadas directrizes. c)- Fossas no Sarge:- Sobre os problemas resultantes da falta de limpeza de uma fossa, facto que provocou maus cheiros, a propósito do referido Compromisso dos Santos para remediar a situação. A Comissão Administrativa considerando que o referido Senhor Compromisso não deu ainda satisfação ao assunto, deliberou que se indagasse junto do mesmo da razão porque não cumpriu as directrizes que lhe foram transmitidas e que, entretanto, deve executar de imediato. X Pelo Senhor Presidente foi lido um projecto de um comunicado a

publicar na imprensa local, que foi aprovado respeitante às medidas preventivas contra a cólera, comunicado esse a publicar por duas vezes e a afixar nos lugares públicos do costume. Pelo vogal Senhor Marcos Fernandes foi feita referência ao facto de se ir proceder ao arranjo de um arruamento na Ferreira, obra essa cuja comparticipação teria resultado de influências. Acerca do assunto o vogal Senhor Duarte Nuno confirmou, no que foi secundado pelo Senhor José Diogo, a necessidade da obra, para o que haveria sido feita análise "in loco" do assunto, melhoramento esse de grande benefício para o povo. Seguidamente o Senhor Marcos Fernandes propôs, o que foi aceitado para, diga, pela Cooperativa de Produtos de Leite de Sobral de Monte Agraço de uma loja no Mercado de Santa Cruz, e que passasse a ser cobrada a taxa mensal de cinquenta escudos o metro quadrado. Em face da intervenção do Senhor João Carlos, foi deliberado ouvir previamente a Empresa acerca do problema. Pelo mesmo vogal foi proposto e aprovado pela Comissão o seguinte: a) - Solicitação ao Comando Geral da Polícia Segurança Pública o aumento do efectivo de mais oito guardas para reforçar o policiamento, disciplinar melhor o trânsito e assegurar fiscalização mais eficiente. b) - Colocação de um sinal de trânsito de direcção proibida numa rua estreita de vivendas (sentido descendente), no local que indica.

c) - Para assegurar a ordem nas feiras bem como a disciplina do trânsito, solicitou a colaboração da Guarda Nacional Republicana. Esta deliberação foi tomada por maioria.
d) - Alludiu ainda ao facto de os vendedores se haverem recusado a acatar a deliberação quanto à mudança para o novo local do chamado "Mercado da batata". Acerca do assunto o Senhor Presidente pronunciou-se no sentido de se fazer cumprir a deliberação até porque a mudança do Mercado da batata é uma das reivindicações dos alunos do Liceu. Finalmente pelo Senhor Presidente foi lida uma exposição da Comissão da C. D. E. de Monte Redondo, acompanhada de um abaixo assinado de moradores de Lapas Grandes e de Monte Redondo, relativamente à reforma das carreiras que circulavam aos Domingos entre Jones Sedas - Vila Facaia (via Monte Redondo) aos horários idênticos aos dos restantes dias semanais. Sobre o problema posto, o Senhor Presidente considerou legítima a reivindicação do Povo de Monte Redondo, pelo que se pronunciou no sentido de a Comissão Administrativa se solidarizar com aquela população e a de outras freguesias interessadas na resolução do problema, prestando-se para tanto a melhor colaboração em ordem à satisfação dos seus justos interesses. Assim próprio, o que foi aceite, que se expusesse o assunto superiormente e, entretanto, se estabelecessem contactos com a Companhia Claras com vista à resolução do assunto. Quanto aos abrigos disse também

ser de aprovar essa pretensão junto da concessionária. Loteamento da Quinta do Hilário:- Presente uma petição de A - Cortiço Limitada, em que relativamente à caducidade do contrato de urbanização e alvará de loteamento em epígrafe, solicita nomeadamente que seja tomado em consideração o seguinte: a) Análise do estudo que serviu de base ao referido contrato, com dispensa de audiência das entidades a que se refere o número um do artigo segundo do Decreto - Lei número duzentos oitenta e nove barra setenta e três, uma vez que se mantêm as prescrições do primitivo alvará, o que, a verificar - se, constituiria redundância inútil. b) - Com vista à revisão do estudo, junta planta de loteamento com indicação do terreno a ceder para equipamento, com a área de trinta e nove mil e quinhentos metros quadrados, superior à que é exigida pela Portaria seiscentos setenta e oito barra setenta e três. c) - Entrega de mais - valia à Câmara de acordo com o estudo económico junto. d) - Solicita sejam considerados válidos os projectos existentes relativos às redes viárias e de esgotos do anterior estudo, juntando desde já as plantas referentes aos anteprojectos das redes de água e electricidade. Não apresenta desde já os projectos definitivos referentes a estas infraestruturas mas compromete - se a apresentá - los no prazo de sessenta dias, pelo que pede que a celebração do contrato de

urbanização e a concessão do alvará de loteamento sejam entregados antes dos mesmos projetos uma vez que os trabalhos ficarão garantidos através de caução hipotecária. Para esse efeito, junta ainda uma estimativa dos serviços a realizar. e) - Pede ainda que a caução para garantia das infraestruturas, do loteamento seja prestado por hipoteca sobre os lotes desde os números cinquenta a oitenta, cujo valor estima em dez milhões e oitocentos mil escudos. f) - Solicita pois nova licença de loteamento e o respectivo alvará. Tem parecer favorável do vereador dos serviços Técnicos de fomento. Deliberado por unanimidade: - a) - Dar a aprovação às condições propostas no requerimento em causa, pelo que o estudo de loteamento é de novo aprovado e concedido o respectivo alvará. b) - Aceitar a doação dos terrenos a ceder para integração no domínio público e equipamento. c) - Aceitar a hipóteca dos lotes que indica para caucionar os trabalhos das infraestruturas do loteamento, bem como o produto da mais valia incidindo. d) - Considerar válidos os estudos respeitantes à execução das infraestruturas do loteamento cujo alvará e licença de loteamento haviam caducado, e encordar em o prazo de sessenta dias para apresentação dos projetos em falta. e) - Fixar em dois anos o prazo máximo para a conclusão das obras de urbanização contados da data da celebração do contrato de urbanização. f) - Dar poderes ao

Excelentíssimo Presidente da Comissão, Senhor Francisco Manuel Costa Fernandes para, em representação da mesma Comissão, outorgar nos contratos de urbanização e de hipoteca. Construção de um bloco de apartamentos em Santa Cruz:- Para conhecimento, presente o processo relativo à obra em epígrafe, processo esse resultante de um pedido de esclarecimento do Senhor Presidente. "Deliberado por unanimidade relegar o assunto para análise dos vogais da Comissão Administrativa, juntamente com o Senhor Presidente. Serviços Municipalizados - Orçamentos:- Presente o primeiro orçamento suplementar do corrente ano dos Serviços Municipalizados, o qual apresenta em receita o montante de um milhão cento sessenta e cinco mil duzentos e treze escudos e oitenta centavos e em despesa igual quantitativo. "Aprovado provisoriamente, devendo expor-se ao público para reclamação." Licenças para férias:- Com informação favorável do Chefe da Secretaria, segundo a qual as respectivas férias não poderão ser gozadas em mais de três períodos, presentes os pedidos de Rosmelindo Filipe Pereira, guarda de sentinas, Irene do Carmo Antunes Rodrigues, segundo oficial e José Pedro Lopes, escriturário dactilógrafo de primeira classe. "Deferidos nos termos do parecer do chefe da Secretaria." Qualificação dos técnicos de obras particulares Presente uma informação dos Serviços Técnicos de Fomento da Junta Distrital se-

quando a qual consideraram ilegal a deliberação tomada em reunião de vinte seis de Outubro findo em que se reconhecia aos construtores civis o direito de assinarem estruturas simples de betão armado. Nesta conformidade foram dadas instruções aos técnicos que prestam assistência a esta Câmara para não verificarem os cálculos quando não estiverem assinados por engenheiros civis ou agente técnico de engenharia civil, uma vez que somente se devem reputar estes técnicos com competência para a elaboração de tais estudos, e para assumirem a responsabilidade pela execução da obra, de harmonia com o artigo segundo do Regulamento de Estruturas de Betão Armado (Decreto número quarenta e sete mil setecentos e vinte e três e quatro mil oitocentos e quarenta e dois do ano de mil novecentos e sessenta e sete). Foi também lida uma exposição acerca do assunto pelo construtor civil José de Sousa Nunes. — "Apreciado o parecer dos Serviços Técnicos da Junta Distrital bem como a exposição do Senhor Nunes, deliberado por unanimidade informar aquele Corpo Administrativo de que o assunto vai ser estudado, solicitando-se entretanto, como solução provisória, a aceitabilidade e conferência dos cálculos de estabilidade assinados ou subscritos por construtores civis diplomados." Obras particulares:- Relativamente ao pedido apresentado por António João Júnior para licenciamento de

alterações numa casa de arrecadação no lugar de Maceira (Processo novecentos e vinte e dois barra setenta e três) e depois de apreciada uma informação da fiscalização acerca do assunto, deliberado por unanimidade revogar o despacho de indeferimento de oito de Agosto de setenta e três e aprovar o licenciamento dos trabalhos solicitados"
Para utilização de construções urbanas:- Com informação favorável dos respectivos peritos vistoriantes, presentes os processos seguintes: Número mil cento e vinte e dois barra setenta e quatro - De Joaquim Quintela Varela, do Barro, relativamente à utilização como habitação de uma moradia com um fogo no lugar de Barro, lote número nove. Número cento, digo, mil cento e vinte barra setenta e quatro - Álvaro Eusébio Silva Serralha, do Casal Vale Medo, Lourinhã, relativamente à utilização como habitação de um prédio com seis fogos, sito no Bairro Vila Morena, lote número dois. "Deferidos". Para realização de construções urbanas:- Presentes os seguintes processos: Número dois mil trezentos e vinte um barra sessenta e sete - Luís Alberto Jorge, do Casal Cochim, para construção de uma moradia naquela localidade da freguesia de Silveira. Tem parecer favorável, ainda que condicionado, do Serviço de Fomento da Junta Distrital. É desfavorável o parecer do Subdelegado de Saúde e favorável o da Comissão Municipal de Arte e Arqueo-

logia. O Serviço de fiscalização informa, todavia, que a construção está efectuada, concluindo que, sob certas condições, é viável a respectiva legalização." Solte oportunamente depois de ser estudado." Número seiscentos e oitenta barra setenta e quatro - Firma Martins, Matias e Companhia Limitada, desta Vila, para proceder a alterações no seu estabelecimento na Rua Vinte de Abril desta mesma Vila. Teve parecer parcialmente desfavorável do Serviço de Fomento da Junta Distrital, parecer favorável, ainda que condicionado, do Subdelegado de Saúde e parecer favorável da Comissão Municipal de Arte e Arqueologia." Deferido nos termos do parecer do Subdelegado de Saúde." Número trezentos barra setenta e quatro - Joaquim Gervásio Félix, de Fontanheira, para construção de moradia em Fontanheira. Teve parecer condicionado do Arquitecto dos Serviços Técnicos, pareceres favoráveis do Subdelegado de Saúde e da Comissão Municipal de Arte e Arqueologia." Deferido nos termos do parecer dos Serviços Técnicos." Número trezentos e vinte seis barra setenta e quatro - De António da Piedade dos Santos, de Lisboa, para construir uma moradia em Louvoeira. Teve parecer desfavorável dos Serviços Técnicos e pareceres favoráveis do Subdelegado de Saúde e da Comissão Municipal de Arte e Arqueologia." Deferido nos termos das condições a fixar. Número trezentos sessenta e seis barra setenta e quatro -

José Alberto dos Santos, desta Vila, para construção de moradia em Povoa de Penafirme, freguesia de Camarados. Teve parecer desfavorável do Serviço de Fomento da Junta Distrital e pareceres favoráveis do Subdelegado de Saúde e da Comissão Municipal de Arte e Arqueologia. "Deferido". Mil-heiro quinhentos noventa e nove barra setenta e quatro - José Joaquim Vitorino e outra, do Casal Santana, freguesia de S. Pedro, para construir moradia naquela localidade. Teve parecer desfavorável do Arquitecto dos Serviços Técnicos e pareceres favoráveis do Subdelegado de Saúde e da Comissão Municipal de Arte e Arqueologia. " Deferido: Processo trezentos setenta e quatro barra setenta e quatro - Manuel Tavares Dias, de Gondunzeira, para construção de uma moradia naquela localidade. Teve parecer desfavorável do arquitecto dos Serviços Técnicos e pareceres favoráveis do Subdelegado de Saúde e da Comissão Municipal de Arte e Arqueologia. "Deferido." Poluição do Rio Cizandro e meio ambiente no lugar de Runa :— Acompanhado de um ofício da Subdelegação de Saúde deste concelho, presente um relatório sobre o assunto em epígrafe, elaborado pelo agente sanitário da mesma Subdelegação de Saúde, em que acentua o problema das várias pocilgas existentes, do que resulta nomeadamente os maus cheiros e a poluição do Rio Cizandro. O Chefe da Secretaria informa que os costelhos de pocilgas causam de

alvará de licenciamento sanitário nos termos da Portaria número seis mil e sessenta e cinco, de trinta de Março de mil novecentos e vinte e nove, devendo esses estabelecimentos ficar afastados das habitações e instalados dentro de uma zona preventiva de isolamento que será fixada para cada caso especial (artigo quarto). Lembra ainda que a exploração de pocilgas ou estrelhos sem o indispensável alvará faz incorrer os infractores nas multas previstas bem como no encerramento das mesmas, sujeitando-se os infractores ao crime de desobediência se reabrirem (artigo sexto e parágrafo primeiro do mesmo artigo). Quanto ao estabelecimento industrial do Senhor Francisco Ferreira Calhau informa ainda que nos termos do número um do artigo onze do Decreto-Lei número quarenta e seis mil novecentos e vinte e quatro de vinte oito de Maio de sessenta e seis, a sua laboração não poderá iniciar-se sem aprovação das condições de salubridade, higiene, segurança, comodidade e técnico-funcionais, competindo a fiscalização dos estabelecimentos respectivos, no caso concreto, à Direcção Geral dos Serviços Industriais, como resulta do disposto no artigo quatro do Decreto-Lei número quarenta e seis mil novecentos e vinte e três. "Deliberado quanto aos problema apresentados: a)- Fazer distribuir pelos dignos vogais da Comissão Administrativa, para estudo, o relatório elaborado pela Subdelegação de

saúde. Esta deliberação foi tomada por unanimidade; b) - Notificar os proprietários das pocilgas ou estabulos para no prazo de trinta dias, e sob pena de procedimento legal não cumprindo, proceder ao encerramento das mesmas. Esta deliberação foi tomada por unanimidade". Loteamento do Outeiro da Cabreia:- Fonseca, Comércio e Representações, Limitada:- Presente um requerimento da referida firma em que em ligação ao loteamento em epígrafe pede seja informada da viabilidade de uns lotes aprovados serem efectuadas, não construções de um só piso como está projectado mas sim de dois pisos com o mesmo número de fogos. O Arquitecto dos Serviços Técnicos informa favoravelmente contanto que o número de fogos não seja aumentado. "Deferido nos termos do parecer dos Serviços Técnicos". Problemática do Matadouro Municipal Presente circunstanciada exposição subscrita por diversos signatários constituídos em comissão, para o que, no desejo de colaboração activa na reestruturação e saneamento de um sector municipal que directamente interessa à classe, pedem a concordância da Comissão Administrativa para o que se propõe nos dez números da referida exposição. Junta informação prestada pelo médico veterinário municipal em que faz detalhada análise da situação apresentada. Igualmente, o chefe da Secretaria presta esclarecimentos complementares sobre o assunto.

Deliberado, por unanimidade: - a) - Fazer distribuir para estudo pelos dignos vogais a resposta elaborada pelo veterinário municipal. b) - antecipar a matança de sexta-feira e de sábado de um dia, pelo que a matança de sexta-feira passará para quinta e a de sábado para sexta."

Arrematação do direito de ocupação de lugares de terrado na Feira de São Pedro: - Em aditamento ao deliberado na última reunião, presentes outras propostas para o mesmo fim. Deliberado por unanimidade: - a) - Adjudicar à firma Fonsecas & Lisboa pelo preço de duzentos escudos o direito de ocupação do lote número cento noventa e seis durante as feiras de São Pedro do ano em curso. b) - Em face de uma proposta do vogal Senhor Nascimento Veloso, que disse ser porta-voz da pretensão de cerca de duzentos feirantes, revogar a deliberação tomada na última reunião segundo a qual os ocupantes dos lugares não arrematados teriam de sujeitar-se ao pagamento do montante correspondente à base de licitação.

Fornecimento de uma caixa destinada ao transporte de carnes: - Presentes as propostas relativas ao fornecimento de uma caixa destinada ao transporte de carnes. "Consultadas que foram diversas casas, presentes uma carta de Jorge Honório da Silva informando da impossibilidade de apresentação de orçamento pelos motivos que indica e uma proposta de Carmóvel que, depois de aberta, se verifica ser do valor de cento e sessenta

e dois mil escudos, compreendendo ainda o preço de dez mil escudos para ganchos e barras de aço, acrescidos do imposto de transacções. Deliberado incumbir o vogal do Pelouro, Senhor Ferreira, para, com o veterinário municipal, proceder ao estudo da mesma proposta." Postura sobre instalação de máquinas debulhadoras e enfardadeiras:- Presente o seguinte projecto de postura em epígrafe, projecto esse remetido pela Secção da Guarda Nacional Republicana deste concelho: "Artigo primeiro. Não é permitida a instalação de máquinas debulhadoras ou enfardadeiras dentro ou na periferia dos aglomerados populacionais do concelho de Torres Vedras. Artigo segundo. As referidas máquinas só poderão ser instaladas a funcionar em locais situados a mais de trezentos metros da periferia dos aglomerados populacionais. Artigo terceiro. Igualmente fica proibida a instalação e funcionamento de máquinas debulhadoras e enfardadeiras a menos de cento e vinte metros de qualquer poço ou fonte de água de consumo público ou particular. Artigo quarto - Um - As contravenções ao disposto na presente postura serão punidas com a multa de quinhentos escudos, agravada de um terço por cada reincidência. Dois - Considera-se a reincidência o facto de não ser retirada a instalação dentro do prazo de vinte e quatro horas a partir da intimação da autoridade respectiva. Artigo quinto. Esta postura

vai ser fixada nos lugares publicos e do estilo em todas as freguesias e começa a vigorar oito dias após a sua afixação. "Deliberado por unanimidade: a)- Aprovar o projecto da postura apresentada e solicitar a aprovação superior para se tornar executória. b)- Fazer a divulgação da mesma através de regedores e cabos. chefes para conhecimento geral e cumprimento. Funcionários - abono de família:- Presente o boletim de abono de família respeitante a Francisco Inácio, que pretende lhe seja reconhecido o direito à percepção do abono de família relativamente a seu filho menor. "Deliberado reconhecer o direito à percepção do abono de família." Inquérito aos actos de dois funcionários desta Câmara:- Presente o processo de inquérito instaurado aos funcionários Orlando Manuel Ventura Adelino e Joaquim Augusto Machado. Segundo consta do relatório elaborado pelo inquiridor, fica provado que o primeiro foi efectivamente colaborador da ex. Pide/DGS enquanto que, relativamente ao segundo, não são conhecidos provas da sua culpabilidade, isto é, de qualquer comprometimento ou actuação relativamente à ex. Pide/DGS. "Apreciado o inquérito instaurado contra os referidos funcionários, deliberado por unanimidade: a)- Por conveniência de serviço rescindir o contrato celebrado com Orlando Manuel Ventura Adelino para o desempenho do cargo de fiscal de impostos. b)- Conceder ao mesmo a indemnização correspondente à remuneração devida em relação ao período de serviço

ta dias (artigo quatrocentos sessenta e nove parágrafo primeiro, alínea e) e artigo seiscentos cinquenta e quatro do Código Administrativo). e)- Reconhecer por desnecessário o lugar de fiscal de impostos resultante da vaga em causa. d)- Levantar a suspensão determinada em relação ao porteiro Joaquim Augusto Machado. Próxima reunião municipal:- Atendendo a que a próxima reunião da Comissão Administrativa é de "Câmara aberta", e prevendo-se por isso grande afluência de pessoas, deliberado mudar o local da mesma reunião para o Clube Artístico e Comercial, com início à hora do costume." Admissão de um motorista - António Gregório Rodrigues: Presente uma informação do chefe de conservação de estradas e caminhos municipais relacionada com o provimento de António Gregório Rodrigues, motorista eventual, na vaga de Francisco Alves, informação essa acompanhada da respetiva documentação. "Depois de cumpridas as formalidades legais, deliberado por unanimidade prover o senhor António Gregório Rodrigues na vaga de motorista do serviço de obras. Auto de abandono de lugar:- Presente o auto de abandono de lugar levantado contra o varredor Mário Sebastião Almeida da Silva, destacado na freguesia de Runa, o qual deixou de comparecer ao serviço, sem justificação, desde o dia um de Maio último, até à data, facto a que corresponde a pena de demissão. "Deliberado por unanimi-

dade dispensar o assalariado em causa, dispensa essa a que corresponde a pena de demissão." Readmissão ao serviço de cantoneiro:- Presente uma carta do cantoneiro Armando Fonseca dos Reis, na qual pede onde, diga, a sua readmissão ao serviço, em virtude de se ter ausentado para a Alemanha onde permaneceu cerca de cinco meses, tendo-lhe sido levantado auto de abandono de lugar em virtude de não ter pedido a exoneração do cargo. Atendendo à grande falta de pessoal, os Serviços de Obras informam da necessidade do cantoneiro em causa ser readmitido, informação com a qual concorda o vogal do pelouro respectivo. Não obstante as informações favoráveis, o chefe da Secretaria chama a atenção para o disposto no número três do artigo quinhentos sessenta e seis do Código Administrativo, segundo o qual a pena de demissão, que foi aplicada ao interessado, importa a perda de todos os direitos e a impossibilidade de ingressar novamente nos quadros e de ser contratado ou provido interinamente em quaisquer cargos, salvo a hipótese de reabilitação obtida em revisão do processo disciplinar. Ora quanto à revisão esta só se poderá proceder desde que se prove a inocência do arguido. Deliberado por unanimidade readmitir o interessado. Segundo orçamento suplementar ao ordinário da zona de turismo:- Presente o orçamento segundo suplementar ao ordinário da zona de turismo administrada por esta Câmara

Municipal, o qual apresenta em receita o montante de duzentos e setenta e dois mil escudos e em despesa igual quantitativo. A Secretaria informa que o referido orçamento deverá ser exposto ao público para reclamação durante o prazo de oito dias, nos termos do artigo seiscentos oitenta e quatro do Código Administrativo." Deliberado por unanimidade aprovar-lo provisoriamente e expô-lo para reclamação." Criação de rubricas orçamentais:- Presente uma informação do chefe da Secretaria em que propõe a criação da seguinte rubrica orçamental: Capítulo sétimo - receita extraordinária; artigo sexto, diga, trigésimo sexto. - Legados, donativos e subsídios eventuais; (linea quinta) - Donativo de particulares para obras de urbanização em Freixofeira - lote número dez." Aprovada". Documentos da contabilidade - Presentes os documentos da Contabilidade da Câmara a que se referem as autorizações números mil trezentos sessenta e oito a mil trezentos oitenta e nove, inclusive, no montante de dezanove mil novecentos e cinquenta escudos e noventa centavos." Autorizados os pagamentos." Reposição de despesa:- Para ratificação, presente a guia de reposição número nove barra setenta e quatro, respeitante à importância de cento e oitenta escudos indevidamente recebida pelo fiscal João Lourenço proveniente de faltas dadas ao serviço por António dos Santos no dia catorze e João de Jesus Costa no dia quinze de Junho de

Ratificada a decisão tomada.

sebenta e gratis. Rectificação: Verificando-se a transcrição inexacta a partir do início do parágrafo da trigésima quarta linha, folhas cinquenta e nove, verso, até ao fim do parágrafo da segunda linha de folhas sessenta e uma, assuntos estes que se compreendem no âmbito da rubrica subordinada à epígrafe "Intervenções diversas", considera-se para todos os efeitos anulada a referida transcrição, pelo que se transcreve de novo o assunto referente à mencionada epígrafe "Intervenções diversas" tratada a partir no início da nona linha de folhas cinquenta e seis, verso. "Intervenções diversas:- Pelo vogal Senhor José Sérgio foi apresentada uma proposta segundo a qual, salvo os casos das reuniões de "Câmara aberta" não deveria ser permitida a intervenção de membros estranhos à Comissão Administrativa, visando-se desta forma impedir que a normalidade dos trabalhos seja perturbada. Fundamentou essa sua proposta no facto de ter sido influenciado na votação do assunto das cércas do loteamento de Borges de Castro por afirmações de dois interlocutores, estranhos à Comissão, os quais produziram afirmações menos exactas, nomeadamente quanto à afectação das condições de insolação de prédios situados nas proximidades do loteamento e ao longo da Rua Teresa de Jesus Ferreira. Considerou que por "vingança de dois indivíduos foram prejudicados sessenta mil habitantes" já que, desta feita, se perdem a oportunidade de fazer entrar nos cofres munici-

eifais considerável verba tão necessária em face da situação financeira do Município, e que poderia proporcionar a realização de obras e de melhoramentos de interesse público. Sobre o assunto pronunciaram-se o Senhor Marcos Fernandes, Senhor Presidente, o Senhor Cesar Rodrigues e o Senhor Carlos Bernardes no sentido de não haverem sido influenciados pela intervenção das pessoas em causa. Depois de o Senhor João Carlos se haver manifestado no sentido da aprovação da proposta do Senhor José Sérgio, foi a mesma aprovada por unanimidade depois de posta à votação. De seguida o referido Vogal Senhor José Sérgio propôs a revogação da deliberação que indeferira o pedido de aumento de eiras, proposta essa que suscitou a intervenção de vários Vogais. Assim, o Senhor Duarte Nuno considerou que, aprovada embora por maioria a referida deliberação, a mesma não deixou de ser correcta e convenientemente analizada, pelo que, desta feita, se lhe afigurava prejudicial a revisão da mesma. O Senhor Presidente, que interveio de seguida, pôs em relevo a sensibilidade de as pessoas se deixarem influenciar por dados reais, pelo que lembra a conveniência de maior ponderação e reflexão sobre as decisões a tomar. Por isso, não julga necessário a revisão do assunto. O Senhor Carlos Bernardes aludiu à existência de pareceres que

contrariam o aumento de circeas, tendo o Senhor Dr. Sousa Dias referido que se iria entrar num esquema dialogante em assunto que tinha sido amplamente discutido. Posto de seguida à votação, foi deliberado por maioria não aceitar a proposta de revogação." Pelo Senhor Presidente foi lido um projecto de um comunicado a publicar na imprensa local, que foi aprovado, respeitante às medidas preventivas contra a cólera, comunicado esse a publicar por duas vezes e a afixar nos lugares públicos do costume. Pelo vogal Senhor Marcos Fernandes foi feita referência ao facto de se ir proceder ao abrupto de um arruamento na Foreira, obra essa cuja comparticipação teria resultado de influências. Acerca do assunto o vogal Senhor Duarte Nuno confirmou, no que foi secundado pelo Senhor José Sérgio, a necessidade da obra, para o que havia sido feita análise "in loco" do assunto, melhoramento esse de grande benefício para o povo. Solicitando o Senhor Marcos Fernandes esclarecimentos, o que foi rejeitado pela Comissão, que se convocasse ou consultasse a população para se pronunciar acerca da justificação do melhoramento. Pelo vogal Senhor Nascimento Veloso foi proposta a revogação da deliberação de vinte seis de Maio de oitenta e nove quanto à ocupação gratuita pela Cooperativa de Produtos de Leite de Sobral de Monte Agraço de uma loja no Mercado de Santa Luzia, e que pos-

passe a ser cobrada a taxa mensal de cinquenta escudos o metro quadrado. Sobre face da intervenção do Senhor Vogal Carlos foi deliberado ouvir previamente a Companhia acerca do problema. Pelo mesmo Vogal foi proposto e aprovado pela Comissão o seguinte: a). Solicitação ao Comando-Geral da P.S.P. o aumento do efectivo de mais oito guardas para reforçar o policiamento, disciplinar melhor o trânsito e assegurar fiscalização mais eficiente. b). Colocação de um outro sinal de trânsito de direcção proibida numa rua estreita de vivendas (sentido descendente), no local que indica. c). Para assegurar a ordem nas feiras bem como a disciplina do trânsito, solicitar a colaboração da Guarda Nacional Republicana. Esta deliberação foi tomada por maioria. d). Aludiu ainda ao facto de os vendedores se haverem recusado a acatar a deliberação quanto à mudança para o novo local do chamado "Mercado da batata". Acerca do assunto o Senhor Presidente pronunciou-se no sentido de se fazer executar a deliberação até porque a mudança do Mercado da batata é uma das reivindicações dos alunos do Liceu. Finalmente pelo Senhor Presidente foi lida uma exposição da Comissão da C.D.E. de Monte Redondo, acompanhada de um abaixo assinado de moradores de Baixo Grandes e de Monte Redondo, relativamente à reposição das carreiras que circulavam

aos domingos entre Torres Vedras - Vila Facaia (via Monte Redondo) nos horários idênticos aos dos restantes dias semanais. Sobre o problema posto, o Senhor Presidente considerou legítima a reivindicação do Povo de Monte Redondo, pelo que se pronunciou no sentido de a Comissão Administrativa se solidarizar com a população e a de outras freguesias interessadas na resolução do problema, prestando-se para tanto a melhor colaboração em ordem à satisfação dos seus justos interesses. Assim propôs, o que foi aceite, que se expusesse o assunto superiormente e, entretanto, se estabelecessem contactos com a Companhia Claras com vista à resolução do assunto. Quanto aos abrigos disse também ser de apoiar essa pretensão junto da concessionária." Aprovação da acta em minuta:- Foi a acta desta reunião aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, salvo na parte respeitante a "intervenções diversas", proposta sobre a nomeação do Director da Biblioteca e apresentação de um segundo, digo, de um requerimento do vogal Senhor João Carlos: Rasuras e entrelinhas:- Ressalvo a rasura na oitava linha a folhas setenta que diz: "e aumento do efectivo de mais" e a entrelinha: "quadrados" na vigésima primeira linha a folhas sessenta e um e ainda "Ratificada a decisão tomada" na primeira linha a folhas sessenta e oito verso. Nada mais havendo a tratar, foi pelo Excelentíssimo Presidente encerrada a reunião: Para uma

hora e quarenta e cinco minutos. Dela se lavrou a presente acta que eu, [illegible] Chefe de Secretaria redigi e subscrevi.

[illegible]

- Acta n.º 24 -

Pelas vinte e uma horas e trinta minutos do dia vinte cinco de junho de mil novecentos e setenta e quatro, reuniu a Câmara Municipal de Torres Vedras, na sede do clube artístico e comercial desta Vila sob a presidencia do Excelentíssimo Presidente da Comissão Administrativa desta Câmara, Senhor Francisco Manuel Costa Fernandes, com a assistência dos vogais efectivos Senhores: António Leal d'Asseneda, José Nascimento Veloso, Manuel Carlos da Silva Ferreira, Marcos dos Santos Fernandes, João Carlos, Carlos Augusto Fernandes, Duarte Nuno Alvaro, diga, Alves Climaco Pinto, diga, Duarte Nuno Alves Climaco Pinto e José Sergio Júnior e dos vogais substitutos: Artur dos Reis, Rongenheiro Orlando Jodinho, Regina Fernandes, Vitor Agostinho, Joaquim Auzílio Ferreira, Maria Adelaide Santos Pereira, Dr. António Augusto Sousa Dias,

António Cesar Rodrigues e António Ferreira de Castro. Verificada a presença de todos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. Dispensada a leitura da acta da reunião anterior, de acordo com o oportunamente deliberado, após o que a acta da reunião anterior, na parte respectiva, foi logo aprovada e assinada. Balancetes:- Presentes os balancetes do dia anterior os quais apresentam em dinheiro os saldos de três milhões cinquenta mil quinhentos setenta e seis escudos e trinta centavos e de seiscentos e onze mil trezentos e dezoito escudos e dez centavos, referentes respectivamente à Câmara e à Zona de Turismo. Assuntos tratados - Requerimentos diversos:- Para montagem de barraca de venda de fruta, hortaliça e plásticos: Presente, com parecer favorável da Comissão Municipal de Turismo, o requerimento de Constantino de Oliveira Serra, em que solicita licença para montar uma banca de fixa com dois metros de comprimento e um de largura para venda de frutas, hortaliças, plásticos, batatas e bolos no Casal Ventoso, Santa Cruz, durante os meses de junho a setembro, inclusive. "Deferido". Para montagem de uma fábrica de pastelaria:- Presente, com parecer favorável do Arquitecto dos Serviços Técnicos, o requerimento de Pascácio & Carvalho, limitada em que solicita certidão do parecer da Câmara sobre a instalação de uma fábrica de pastelaria, no seu estabelecimento sito na Rua Henrique Nogueira

ra números trinta e sete A e trinta e sete B. "Deliberado dar parecer favorável." Para arranjos no cemitério municipal:- Presente o requerimento de João Francisco Silvestre, de Fonte Grada, solicitando autorização para colocar fotografia, floreira, bordadura e lápide com gravação de epitáfio no coval dois traço A; de Maria Julieta Passos Lúcio Rodrigues, Casal do Cantoneiro rés-do-chão - Jones Vedras, para proceder às mesmas obras de arranjo no coval setecentos quarenta e cinco do cemitério desta Vila. Ambos os requerimentos têm informação favorável dos serviços competentes. "Deferidos". Licença para férias:- Com informação favorável do Chefe da Secretaria, segundo a qual as respectivas férias não poderão ser gozadas em mais de três períodos, presentes os pedidos de: Vasco Freire Inácio, Chefe dos Serviços de Fiscalização; Honório dos Santos Alves, fiscal de impostos; Manuel Miguel Pereira, encarregado de armazem; Armindo Manuel Sousa Nunes e José Joaquim Janhão, ambos fiscais de obras. "Deferido nos termos da informação do Chefe da Secretaria". Para ocupação da via pública:- Presente um requerimento de José dos Santos Pio, de Jones Vedras, que pretende ocupar a via pública com a montagem de uma gruta na Rua Santos Bernardes desta Vila, ocupando uma área de vinte metros quadrados (cinco por quatro). "Deferido". Para utilização de edificações urbanas:- Com pareceres favo-

ráveis dos respectivos peritos vistoriantes, presentes os processos número mil duzentos e catorze barra setenta e quatro, em que Luis Celestino da Silva, de Casal da Fonte Nova, solicita licença de utilização para uma moradia, sita no referido Casal; Processo número mil cento sessenta e sete barra setenta e quatro, em que Angelo da Silva Valentim, solicita licença de utilização de uma moradia, sita no Casal dos Sargaços - Freiria. "Despachos": Acerca da viabilidade de loteamento:- Com pareceres favoráveis da Direcção de Urbanização de Lisboa, da Junta Distrital de Lisboa e da Comissão Municipal de Arte e Arqueologia, presente o requerimento de Justiniano dos Santos Cipio no qual solicita informação sobre viabilidade de loteamento do terreno sito no Casal da Boavista de Lima, freguesia de Silveira, em local devidamente assinalado na planta de localização junta. "Despachos": Acerca da construção pretendida:- Presente o processo número três mil e trinta e oito barra setenta e três, de Francisco António da Silva & Filhos, Limitada relativamente à remodelação do seu estabelecimento sito na Rua 1 de Abril desta Vila. Tem parecer favorável da Comissão Municipal de Arte e Arqueologia. Os Serviços de Fomento da Junta Distrital e a Direcção de Urbanização de Lisboa, impõem condições no que respeita à alteração da fachada exterior. "De proposta do Senhor Presidente que se pronuncie-

no sentido do deferimento em face do parecer da Comissão Municipal de Arte e Arqueologia, foi deliberado por unanimidade deferir a pretensão." Presente o processo número três mil duzentos vinte oito barra setenta e três, referente a Gilberto Pedro Lopes, desta Vila, relativo à construção de um prédio para venda em propriedade horizontal, na Rua Alvaro Julião desta Vila. A fim de possibilitar a construção do referido edifício de acordo com o alinhamento previsto no Plano de Urbanização da Vila, cujo projecto se encontra já aprovado pela Câmara na reunião de trinta de Março de setenta e quatro, torna-se necessário que o requerente adquira uma parcela de terreno municipal para completar o seu lote, terreno esse com a área aproximada de cento e treze metros quadrados. Junto junto Auto de avaliação lavrado pelos louvados designados pela Câmara, pelo Tribunal e pelo requerente. "Depois de intervenções diversas em que os senhores vogais se manifestaram no sentido da manutenção dos preços por metro quadrado de quatrocentos cinquenta escudos, mil escudos, média aritmética destes valores, e ainda cedência gratuita contanto que a construção fosse destinada a rendas económicas, deliberado relegar o assunto para reunião ulterior uma vez que se verifica que o alinhamento irá ser feito à custa de terreno da entrada para a Serra da Vila.——
Para a realização de obras particulares:——

Presente o processo número novecentos quarenta e quatro banca setenta e quatro de José Napoleão Alves Pereira e outros, solicitando licença para construcção de um edifício na Rua Candido dos Reis, no local que indica. Os Serviços Técnicos informam que não se poderia aceitar a pretenção, indo no entanto elaborar um estudo de alinhamentos e cérceas da zona. A Subdelegação de Saúde informa favoravelmente desonerando contudo da sua responsabilidade quaisquer reclamações que surjam em face do disposto no artigo cinquenta e nove do Regulamento Geral de Edificações Urbanas. "Acerca do assunto o Senhor Presidente emitiu o seu, digo, o ponto de vista de que a apreciação do pedido e sua decisão deviam ser feitas independentemente de promessas de importâncias a título de mais valia, tudo se em conta teria somente os aspectos técnicos a observar e os critérios por que deve nortear-se a acção municipal. Sobre as razões conducentes ao deferimento pronunciou-se o Senhor Fiscal da Ascenção, pronunciando-se ainda o Senhor Dr. Soares Dias quanto a problemas resultantes de possível ofensa do artigo cinquenta e nove do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, o que foi contestado pelo referido vogal Senhor Fiscal. Quanto ao assunto, este vogal disse que dava o seu aval ao deferimento uma vez que conhecia a situação, pelo que propunha a aceitabilidade do pedido. Por outro lado o Senhor Presi-

dente propôs que o assunto fosse relegado para análise posterior, tendo em vista o estudo a que os Serviços Técnicos vão proceder, proposta essa que foi aprovada por maioria. Solicitou-se entretanto à Junta Distrital a elaboração urgente do referido estudo." Presente o processo número setecentos e três barra setenta e quatro de Luciano José dos Anjos, que pretende construir quatro prédios destinados à venda em propriedade horizontal, em Santa Cruz. Processo este regressado da reunião de cinco de junho corrente, na qual foi deliberado submetê-lo à apreciação para estudo do Senhor Fiscal da Assembleia e Senhor Arquitecto dos Serviços Técnicos. Em resultado dessas apreciações o interessado apresenta exposição com o registo número mil quatrocentos quarenta e sete barra setenta e quatro, a qual tem aposta a informação do Senhor Encarregado dos Serviços Técnicos, de vinte e cinco de junho de setenta e quatro. "Sobre o assunto registaram-se várias intervenções dos Senhores Vogais e de pessoas presentes à reunião, que sublinharam com uma salva de palmas a afirmação de um presente segundo a qual não se devia atribuir características de estabelecimento comercial aos Municípios para que este atendesse os pedidos mediante oferta de numerário formulada pelos requerentes com essa finalidade. Depois de amplo debate do problema e submetido o assunto à

votação, foi deliberado por maioria deferir o pedido. Porém e como se tivessem ausentado entretanto alguns vogais, o vogal Senhor Marcos propôs que essa deliberação fosse revogada e tomada outra com a presença dos vogais que, entretanto regressaram. Nesta proposta foi aprovada por maioria, pelo que o Senhor Presidente fez uma síntese do conteúdo do processo e informações prestadas para elucidação dos vogais que se haviam ausentado. Posto de novo à votação, foi o pedido aprovado por maioria nos termos do projecto apresentado. Embargo de obras:- Para confirmação presente o auto de embargo de obras levantado pelo fiscal de obras José Joaquim Sambão relativamente às obras de construção de duas moradias que estavam a ser levadas a efeito sem licença por Afonso Fernandes Marques em Palmeira, freguesia de Dois Portos. Deliberado confirmar o embargo que deverá ser notificado ao responsável. Adjudicação do direito de ocupação dos lugares números vinte oito, trinta e um, trinta e dois, cinquenta, cento e dezasseis, cento e vinte sete, cento e vinte oito e duzentos e sete:- Depois de esclarecimentos prestados pelo vogal do Pelouro Senhor Nascimento Veloso relativamente à necessidade de revogação da deliberação que adjudicara o direito de ocupação dos lugares em epígrafe, dado o facto de os mesmos estarem já a ser ocupados mensalmente pelos feirantes habituais, foi deliberado por unanimidade revogar a deli-

beração tomada quanto à adjudicação do direito de ocupação dos mesmos lugares.
Auto de medição de trabalhos:- A fim de ser autorizado o respectivo pagamento, presente o auto de medição número quatro da obra de "Reparação do Mercado Municipal de Joues Vedras", adjudicada a Lucobe Mecanização de Industrias, limitada, de Joues Vedras, assim descriminado: Ao empreiteiro - cento cinquenta e dois mil seiscentos sessenta e quatro escudos e dez centavos; desconto de dez por cento para garantia dezasete mil cinquenta e sete escudos e cinquenta centavos; desconto de zero vírgula cinco por cento para Caixa Geral Aposentações - oitocentos cinquenta e três escudos. "Autorizados os pagamentos?
Fornecimento de uma caixa para o transporte de carnes:- Em seguimento do deliberado na última reunião, presente novamente o processo relativo ao concurso em epígrafe, constituído pela única proposta apresentada pela Carnóvel, do valor de cento e sessenta e dois mil escudos, compreendendo ainda o preço de dez mil escudos para ganchos e barras de aço, acrescido do imposto de transacções. Em aditamento ao deliberado na última reunião, deliberado por unanimidade fazer a adjudicação à Carnóval nos termos constantes da sua proposta, com as seguintes alterações: a) - Fornecimento gratuito dos planos, cujo custo era de dois mil escu-

dos; b)- O piso será centiderrapante, assim como os degraus de acesso, em material de alumínio. c)- As letras serão pintadas por não ser aconselhável colar ou aparafusar as iniciais "C.M.T.V."- Transporte de Caeres". d)- A cor será branca no interior. Deliberado ainda dar poderes ao Excelentíssimo Presidente, Senhor Francisco Manuel Costa Fernandes, para em representação da Comissão Administra, outorgar no contrato.

B- Assuntos de interesse geral - Venda de peixe na Praceta da Rua Henrique Nogueira:- Presente uma exposição de diversos habitantes desta Vila, solicitando a autorização para o Senhor João Duarte Fogaça, vendedor ambulante de peixe grosso e miúdo, continuar a venda de peixe na Praceta da Rua Henrique Nogueira, em virtude dessa autorização trazer grandes benefícios para a publico consumidor.

O Senhor Presidente esclareceu os presentes de que a posição já definida pela Comissão Administrativa era no sentido de não autorizar a venda ambulante do peixe, em camioneta, na Rua Henrique Nogueira. No entanto pôs o assunto à consideração geral para debate. Iniciando a sua intervenção o vogal Senhor João Carlos pronunciou-se desfavoravelmente em relação à pretensão por constituir precedente perigoso, focando principalmente o facto de se tratar de concorrência desleal aos que exercem a actividade no Mercado. O Senhor Presidente considerou que o fundar-

mento primordial dessa proibição está na utilização de locais centrais da vila. O Senhor Cesar Rodrigues salientou o facto de para o exercício da actividade de peixaria haver local próprio - o Mercado Municipal - onde essa actividade deverá ter lugar, até porque aí serão observados os requisitos de natureza sanitária exigidos. Posto o assunto à votação foi deliberado, na esteira do que já fora tratado na última reunião, proibir o exercício dessa actividade nos moldes actuais, cuja cessação deverá verificar-se no prazo de quarenta e oito horas. Foi ainda deliberado solicitar a colaboração do Subdelegado de Saúde para a fiscalização das condições sanitárias da venda do peixe bem como a atenção da Inspecção-Geral das Actividades Económicas no tocante aos preços que estão a ser praticados." Cemitério Municipal - Presente o projecto relativo ao novo cemitério municipal. Sobre o assunto em causa, o Senhor Presidente começou por proceder à leitura de três exposições relativamente às condições de utilização dos terrenos previstos para o fim em vista, que segundo se alega não serão as mais propícias, quer no que concerne à sua localização quer no que respeita à natureza do solo. Foi ainda a acta da Comissão Municipal de Higiene, na parte respeitante à apreciação do projecto, tendo a propósito o Presidente daquele órgão consul-

tivo prestado esclarecimentos complementares quanto ao facto de o terreno reunir as condições exigidas para o efeito, o que foi depois confirmado pela mesma Comissão. O Senhor Duarte Nuno esclareceu ainda, a propósito, que como lhe foi assegurado pelos Serviços Técnicos da Junta Distrital, não estava prevista a expansão da vila para o local onde está prevista a implantação do cemitério. Posto o assunto à votação foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto e solicitar a comparticipação do Estado." Plano de Pormenor de Expansão Sudeste da Praia de Santa Cruz:- Presente o estudo respeitante ao assunto em epígrafe que o Senhor Presidente disse estar à disposição de todos os Munícipes para consulta, independentemente do estudo a fazer pelos Senhores Vogais. Acerca do assunto o Senhor Chefe de Secção abordou as deficiências desse estudo, pelo que se impunha análise atenta. O Senhor Presidente propôs que o assunto, depois de convenientemente analizado, voltasse para discussão à próxima reunião de "Sessão aberta". Instalação do Mercado da Batalã:- Relativamente à problemática da mudança do chamado Mercado da batalã, foi pelo Vogal Senhor Crasimento Veloso feita exposição acerca das razões determinantes da escolha projectada do novo local, após o que se seguiu debate em que intervieram pessoas assistentes à reunião e em que os Senhores Vogais

manifestaram o seu ponto de vista acerca do problema, nomeadamente sobre a localização que deverá ser considerada, tendo-se ainda aventada a hipótese de utilização para o efeito da Porta da Vaza. Posta à votação a proposta apresentada pelo Senhor Nascimento Veloso quanto à mudança da Praça da batata para nascente do Mercado Municipal, foi a mesma aprovada por maioria. Convento da Graça - instalação de actividades sindicais :- Pelo Senhor Presidente foi lida uma exposição, assinada por diversos delegados sindicais, solicitando autorização para ocupação de dependências devolutas do antigo convento da Graça para funcionamento de actividades sindicais, alguns dos quais fizeram uso da palavra para abordar a temática do sindicalismo e da receptividade que deve haver em relação dos direitos das classes trabalhadoras. Sobre o assunto o vogal Senhor João Carlos ponderou a conveniência de uma solução conciliatória no sentido de se encontrar a fórmula para instalar as actividades sindicais, ensaiou, etc., tendo ainda o Senhor Leal de Ascensão feito alusão às condições de ocupação pelos referidos ensaios. O Senhor M. Sousa Dias sugeriu a sala de audiências para o fim em vista. Pelo Senhor Presidente foi feita proposta quanto à arrumação dos serviços actualmente instalados, procurando-se evitar-se

seu contacto com os escuteiros e outros no sentido da ocupação de outras salas por forma a serem instaladas as actividades sindicais tendo em vista a sua dimensão. Esta proposta foi aprovada por unanimidade: Informação sobre processos de obras:- Pelo Senhor Presidente foi proposto, o que foi aprovado, de que todos os assuntos a submeter à reunião não deverão ser presentes à mesma sem que, em qualquer hipótese, sejam previamente informados pelos Serviços Técnicos. "Intervenções diversas:- Por dois jovens foi feita a leitura perante a comissão de duas exposições em que se referem à situação em que se encontram pelo facto de não haver locais disponíveis para as suas actividades sindicais, citando a propósito o facto de haver reclamações dos moradores da Praceta Dr. Vilela em que está em causa a perturbação do sossego e tranquilidade pública. Numa outra exposição alude-se, outrossim, também à problemática respeitante à falta de distracções próprias para as crianças, como futebol, hóquei em patins, ping-pong, etc. Sobre o assunto o Senhor Presidente disse que, dentro das possibilidades, o problema posto seria encarado com vista à sua resolução, pelo que propôs que o mesmo fosse estudado pela Comissão dos Assuntos Sociais e Desenvolvimento." Falecimento de Borges de Castro:- Pelo Senhor Joel de Azevedo foi de novo levantado o problema respeitante ao funeral das

eéreas do loteamento em causa, assunto que suscitou longa discussão e vivo debate não só em face das posições divergentes assumidas como ainda devido à circunstância de a revisão do assunto haver sido recusada já na última reunião. Na verdade e segundo foi expressamente mencionado pela D. Regina, Senhor Dr. Sousa Dias e Senhor Marcos Fernandes, aquilo que foi pensado, discutido e demoradamente deliberado deve considerar-se encerrado. No entanto outra corrente, entre a qual figura o Senhor César Rodrigues, disse não lhe repugnar que o assunto fosse reaberto em face de novos dados que possam conduzir a essa situação. Entretanto o vogal Senhor Leal d' Oliveira opinou no sentido de o assunto ser estudado por uma comissão de cinco elementos isentos estranhos à Comissão Administrativa. Depois de exaustiva apreciação, o Senhor Presidente pôs à votação a proposta do vogal Senhor Marcos Fernandes sobre se devia ou não proceder-se à revogação da deliberação tomada quanto à não autorização das eéreas do loteamento de Borges de Castro, revogação que foi negada por maioria de votos. Outras intervenções: Por uma pessoa presente à reunião foi entregue um abaixo assinado solicitando a resolução do problema escolar do Carvalhal, cujos alunos têm de calcorrear cerca de três quilómetros, até ao Juncal em virtude de a escola estar haver deixado de funcionar por

falta de condições. Pelo Senhor Presidente foi referida a necessidade de se apresentar estudo quanto às reparações a fazer, para o que se deverá deslocar ao local alguém dos Serviços de Obras." Documentos da contabilidade:- Presentes os documentos da contabilidade da Câmara a que se referem as autorizações números mil quatrocentos e trinta e dois mil quatrocentos quarenta e nove, inclusivé, no montante de trinta e dois mil quarenta e nove escudos e vinte centavos, igualmente presente a autorização número sessenta e quatro da Comissão Municipal de Turismo da importância de mil e quinhentos escudos. Autorizados os pagamentos." Reposição de despesa:- Para ratificação, presente a guia de reposição número dez barra setenta e quatro, respeitante à importância de mil duzentos setenta e três escudos indevidamente recebida pelo fiscal João Fonseca proveniente de Salários de José Veríssimo Martinho que não compareceu ao serviço durante a primeira quinzena do mês de junho de mil novecentos e setenta e quatro." Faça-se a reposição." Aprovação de acta em minuta:- Foi a acta desta reunião aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, salvo na parte respeitante a: "Intervenções diversas", "Loteamento de Jorge de Castro" e "outras intervenções". Rasuras, emendas e entrelinhas:- Ressalvo as rasuras: na vigésima linha a folhas setenta e seis que diz "Vila" e na vigésima sexta e vigésima sétima linhas a folhas

setenta e quatro que diz "sublinharam" e entrelinhei a palavra: "sudeste" na décima quarta linha a folhas setenta e seis verso. Nada mais havendo a tratar, foi pelo Excelentíssimo Presidente encerrada a reunião. Eram quatro horas. Dela se lavrou a presente acta que eu, Julio do Nascimento Alves, Chefe de Secretaria redigi e subscrevi.

Francisco Manuel Costa Fernandes
João Carlos
Manuel Carlos de Silva
Antonio Leal
José do Nascimento Veloso
Marcos dos Santos Fernandes
Carlos Augusto Bernardes
Duarte Nuno Alves Climaco Pinto

- Acta nº 25 -

Pelas vinte e uma horas do dia dois de Julho de mil novecentos e setenta e quatro, reuniu a Comissão Administrativa do Concelho de Torres Vedras na sala propria do edifício dos Paços do Concelho sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Francisco Manuel Costa Fernandes, Presidente da Comissão Administrativa, com a presença dos vogais efectivos Senhores António Leal d'Ascensão, José Nascimento Veloso, Manuel Carlos de Silva Pereira, Marcos dos Santos Fernandes, João Carlos, Carlos Augusto Bernardes e Duarte Nuno Alves Climaco Pinto e dos vogais substitutos: Artur dos Reis, Engenheiro Orlando Godinho, Regina Fernandes, Vitor Agostinho, Maria Adelaide Santos Pereira, Doutor Antonio Augusto Sousa Dias, Antonio Cesar Rodrigues e António Ferreira de Castro. Verificada a presença da maioria, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, em seguida ao que foi deliberado considerar justificada a

falta do vogal senhor José Sérgio Júnior, por motivos oportunamente expostos à Presidência. **Acta da reunião anterior:** Dispensada a leitura da acta da reunião anterior de acordo com o deliberado oportunamente, após o que a acta da reunião anterior, na parte respectiva, foi logo aprovada e assinada. **Balancetes:** Presentes os balancetes do dia anterior os quais apresentam em dinheiro os saldos de dois milhões setecentos e setenta e cinco mil duzentos e trinta e seis escudos e dez centavos e de quinhentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e seis escudos e sessenta centavos, referentes respectivamente à Câmara e à Zona de Turismo. **Assuntos tratados na última reunião da Comissão Municipal de Higiene:** A Comissão Administrativa tomou conhecimento das deliberações tomadas pela Comissão Municipal de Higiene relativas a limpeza de fossas no lugar do Sargo, processo das sentinas públicas na Praça vinte cinco de Abril, poluição do Rio Sizandro e projecto do novo Cemitério. Relativamente à exposição do senhor Pompílio dos Santos acerca da impossibilidade de limpeza de fossas, alguns senhores vogais consideraram que a situação foi criada pelo próprio uma vez que o mesmo, aquando de construção, não previu a saída do esgoto ou o seu despejo. Sobre o assunto o senhor Vice Presidente da Câmara disse que a solução técnica do problema consistiria na colocação de um colector para todos para cujo custo deveriam concorrer os interessados, mantendo-se para já, como solução, a obrigatoriedade de o senhor Pompílio proceder ao despejo da fossa. O senhor Presidente e o senhor Carlos Fernandes secundaram o ponto de vista segundo o qual, a não ser possível uma solução técnica, que o responsável fosse obrigado a despejar a fossa. **Biblioteca Municipal:** O vogal senhor João Carlos referiu-se ao funcionamento da Biblioteca Municipal e à necessidade da sua reestruturação, pelo que, para além do Director, sugeria

a colaboração do senhor Andrade Santos, o qual tem manifestado o maior interesse pela mesma Biblioteca e que poderia exercer as funções correspondentes a bibliotecário mediante remuneração entre sete mil a oito mil escudos mensais. Presente à reunião, o senhor Vereador Matos disse que a Biblioteca estagnou e que seria necessário projectá-la através de uma cultura dinâmica ao serviço de uma cultura torrense. O senhor Doutor Sousa Dias opinou no sentido de se fazer uma auscultação junto do senhor Andrade Santos para, independentemente do regime de trabalho a remuneração a atribuir, serem apresentados planos concretos, tendo a propósito o senhor João Carlos salientado que através de uma exposição apresentada pelo referido senhor Andrade se poderia tomar conhecimento do âmbito dessa actividade. De seguida o senhor João Carlos propôs que um regime de prestação de serviços de natureza civil fosse contratado o referido senhor Andrade Santos com a remuneração mensal de sete mil escudos, mediante cláusulas a estudar, em que fossem definidas as tarefas. Depois de intervenções diversas, em que se salientou a necessidade de apresentação de um plano, foi aprovada a proposta do senhor João Carlos, a qual produzirá efeitos logo que no próximo orçamento suplementar seja prevista a respectiva dotação. Entretanto a Comissão deliberou ainda extinguir um dos lugares de encarregado da Biblioteca e formar um grupo de trabalho, constituído pelo Comissão de Cultura e Desporto e pelo Chefe da Secretaria para estudar as cláusulas do contrato de prestação de serviços. Intervenções diversas: Pelo vogal senhor Marcos Fernandes foi apresentada uma petição do Clube de Campismo e Caravanismo de Torres Vedras, em que este Clube solicita a concessão de um subsídio para comparticipação das obras

um curso no Parque de Santa Cruz. Depois de o referido vogal e o senhor César Rodrigues haverem aludido ao facto de o assunto, no sentido da atribuição do pretendido subsídio, haver sido já tratado numa reunião da Comissão Municipal de Turismo, foi deliberado atender a pretensão. Sobre o assunto o Chefe de Secretaria lembrou a necessidade de se proceder ao estudo previamente da pretensão, já que não dispunha ao seu alcance de elementos tendentes à sua análise, substituindo ainda a indispensabilidade de conhecer os termos da possível resolução da Comissão Municipal de Turismo, da existência de dotação orçamental para o efeito e, em especial, o conhecimento de legalidade da concessão do subsídio, até porque existe um contrato com o Clube de Campismo e Caravanismo para concessão do Parque Municipal de Santa Cruz através do qual se verifica que as obras em curso são da responsabilidade do mesmo Clube. Presente também uma exposição subscrita por moradores no Bairro Arnes pedindo a resolução do problema do arranjo do mesmo Bairro para cujos trabalhos concorreram já com donativos. A Comissão, analisando o assunto, deliberou integrar estes trabalhos na obra de arranjo da Zona Industrial, para o que o Serviço de Obras refundirá o projecto existente por forma a incluir no estudo a medição e orçamento da parte respeitante ao Bairro Arnes em ordem a ser comparticipada juntamente com a obra da Zona industrial e deste fazer parte integrante. Significa ainda a Comissão a urgência que há na remodelação do estudo tendo em vista a execução da obra imediatamente. Esta deliberação prevaleceu sobre uma proposta apresentada pelo senhor Vice de Asensão segundo a qual se devia proceder à execução desde já dos trabalhos de arranjo da zona do Bairro Arnes, independentemente da obra da zona

industrial. Comissão de Melhoramentos de Santa Cruz:- Acompanhada de uma informação do Serviço de Obras quanto à implantação do salão de festas e convívio que a Comissão em epígrafe pretende construir em terreno do domínio público, presente novamente a exposição em que vem solicitar autorização para o efeito. Apreciada a referida informação, verificou-se que a implantação iria ser feita, em parte, em custo de terreno particular, tendo a propósito o senhor Presidente considerado incompleta e pouco concreta a informação da Fiscalização pelo facto de não ter feito alusão a essa circunstância. Dado levantar-se o problema resultante do facto de a localização referido pela fiscalização envolver a utilização de propriedade particular, deliberado relegar o assunto para estudo, procurando-se a colaboração do senhor Arquitecto Barbedo, a quem se solicitaria parecer quanto à localização da construção em terreno que não fosse particular. Orçamento suplementar:- Para estudo do segundo orçamento suplementar, a elaborar em breve, deliberado designar o senhor Artur dos Reis, senhor Nascimento Veloso e César Rodrigues bem como o senhor Presidente, grupo de trabalho este que terá a colaboração do chefe de secretaria. Problema de abate de árvores em Santa Cruz: O senhor Presidente informou que está autorizada a construção de um edifício em frente à estalagem de Santa Cruz mas que, com vista ao acesso às garagens, e, por outro lado, para obviar às inconvenientes que afectarão necessariamente a visibilidade e condições de insolação, se torna necessário proceder ao corte de árvores. Propôs por isso que se entrasse em contacto com a construtora do imóvel - Falcato, Limitada - esclarecendo-a de que não poderá proceder ao abate das árvores sem prévia autorização, para o que terá de entrar em contacto com a Comissão Admi

nistrativa. Ofícios:- Presente um ofício da Junta de Freguesia de Cunhados, respeitante ao subsídio de cinquenta contos concedido pelo Ministério das Finanças e destinado à construção de um pontão no sítio da Pontinha, daquela freguesia. "Concedido e autorizado o pagamento do subsídio indicado de cinquenta mil escudos." Requerimentos diversos: Licenciamento sanitário - para obtenção do alvará sanitário:- Presente um pedido de alvará sanitário de Maximino Albino Cego Fernandes, para um estabelecimento de produtos alimentares e similares na Rua de Olivença desta vila. "Lido." Obras Particulares: Cálculos de estabilidade:- Presente uma exposição do Engenheiro Helder Trigueiros de Brito Pinção em que reclama quanto ao facto de, em relação ao processo oitenta e três barra setenta e quatro, ter sido dado parecer desfavorável pelos Serviços Técnicos da Junta Distrital, por falta de satisfação ao Regulamento contra os Sismos. Os Serviços Técnicos referidos, pronunciando-se de novo sobre o assunto, mantêm a informação dada anteriormente. "Para estudo do assunto, deliberado por unanimidade incumbir uma comissão constituída pelo vogal senhor Leal de Ascenção, doutor Sousa Dias e Armando Pedro Lopes, que se pronunciará quanto ao procedimento a adoptar." Construção de edificações urbanas:- Relativamente à construção de moradias, presentes os seguintes processos de obras: número dois mil tresentos e oito barra setenta e três - Francisco Pereira Ribeiro, para modificação de uma moradia sita no Barro. Tem parecer favorável do Subdelegado de Saúde e do Serviço de Fomento da Junta Distrital. "Deliberado por unanimidade revogar o despacho de vinte de Novembro de mil novecentos e setenta e três e deferir o pedido nos termos das condições dos Serviços Técnicos."; número dois mil setecentos e quarenta e oito

barra setenta e três – Serafim Barreira, de d.dos. Cunhados, para construção de moradia com dois pisos nesta localidade. Este processo, que tinha sido mandado arquivar por despacho de vinte e três de fevereiro de mil novecentos e setenta e quatro, apresenta parecer favorável do Subdelegado de Saúde e desfavorável dos Serviços Técnicos da Junta Distrital. "Ao Serviço de Obras para prestar nova informação em face da visita ao local para análise do assunto; número mil e quinhentos barra setenta e quatro – Eduardo Natalino Ferreira Marques, de Maceira, Cunhados, para construção de moradia nesta localidade. Este processo é acompanhado duma exposição do seu titular, acerca do parecer desfavorável da Junta Distrital sobre a sua pretensão, o qual motivou o respectivo indeferimento o qual veio a ser confirmado posteriormente, em face de os Serviços Técnicos manterem o seu parecer desfavorável." Deliberado revogar o despacho de indeferimento de direito de fazer de mil novecentos e setenta e quatro e a confirmação deste de vinte e cinco de Abril do mesmo ano e deferir o pedido nos termos das condições do Serviço de Obras"; Para substituição de telhas numa casa de habitação em Dois Portos, presente um requerimento de Jaime Verissimo Teixeira Gouveia, daquele lugar, o qual tem parecer desfavorável de fiscalização de Obras. "Deferido desde que se trate apenas de substituição de um material por outro." Para Legalização de obras particulares: Presente uma exposição de Ilesuani Primos Bernardes, desta Vila, relativa ao processo de obras número dois mil oitocentos e sessenta e três barra setenta e três, do mesmo titular, acerca da legalização de uma garagem construída em Boavista, freguesia de Silveira. Pretende o requerente a prorrogação do prazo que lhe foi dado para dar cumprimento ao man-

dado de notificação de oito de Março último. O processo foi apreciado pelo vogal do Pelouro de Obras. Às zero horas e cinco minutos o vogal senhor João Carlos pediu e obteve autorização para se ausentar. "Deliberado conceder a prorrogação de prazo por noventa dias." Presente também o processo número novecentos e trinta e seis barra setenta e quatro de Francisco Pinheiro, do Casal Vale de Ribeira, Silveira, solicitando a legalização das obras que está realizando, nomeadamente a construção de uma moradia nesta localidade. Tem parecer favorável do Subdelegado de Saúde e condicional do arquitecto dos Serviços Técnicos, enquanto que é desfavorável o dos Serviços Técnicos da Junta Distrital. "Colha-se o parecer da Direcção Geral de Aeronáutica Civil." Para utilização de edificações:- Presente o processo número mil duzentos e cinco barra setenta e quatro de Alfredo Guedes Rodrigues, de Lisboa, respeitante à utilização como habitação de uma moradia com um fogo sita no Casal Vale Nogueira, Silveira. Tem pareceres favoráveis dos respectivos peritos vistoriantes. "Deferido." Reclamação sobre reconstrução de uma moradia:- Presente uma exposição de Afonso Cardoso Reis dos Santos e outro, em que se fala a impossibilidade de alargamento de um beco existente em Gondruzeira, freguesia de Couto do Rol, provocada pela reconstrução de uma casa de habitação a que se refere o processo de obras número oitocentos e onze barra setenta e três, de Lourenço Paulino. O arquitecto dos Serviços técnicos considera, no entanto, que o inconveniente sublinhado pelos exponentes pode ser encarado sob um ponto de vista diferente, a bem do interesse geral. "Deliberado por unanimidade transmitir o parecer do senhor arquitecto com a qual a Comissão concorde." Acerca de viabilidade de construção urbana:- Relativamente a pedidos de informação sobre viabilidade

de construcção urbana, presentes os requerimentos seguintes: Com informação favorável do Serviço de Fomento da Junta Distrital: - José Esteves, relativamente à construcção de uma moradia no Barro; José Manuel Lopes Vassalo e Silva e outro, de Lisboa, quanto à construcção urbana em Maceira, freguesia de Cunhados, locais ambos devidamente assinalados em plantas de localização juntas. "Referidos aos termos dos pareceres dos Serviços Técnicos de Fomento:" Com pareceres desfavoráveis: - Do arquitecto dos Serviços Técnicos: de Rui Assen Correia, de Quinta de Pôrto Franco, Alenquer, relativamente à construcção de duas moradias geminadas em Catefica. "Indeferido. Transmita-se o parecer dos Serviços Técnicos com o qual a Comissão concorda." Do Serviço de Fomento da Junta Distrital: de Manuel dos Santos, desta Vila, quanto à construcção de uma moradia em Vandoja. "Aguarde que se proceda à análise "in loco" do problema pelo vogal Senhor Dial de Ascensão Senhor Arquitecto dos Serviços Técnicos da Junta Distrital e um funcionário do Serviço de Obras." Com parecer igualmente desfavorável do Serviço de Fomento da Junta Distrital, presente um requerimento de Fernando Miranda Agostinho, para construcção de moradia em Vale de Nogueira, freguesia de Silveira. "Deliberado relegar o assunto para a próxima reunião para que se concretize qual o edifício público previsto e se junte o estudo urbanístico na parte que interessa." Para ocupação da via pública com andaime: - Com a finalidade em epígrafe, presente o requerimento de António Maria Lopes, desta Vila, relativamente a obras a levar a efeito na Rua dos Cavaleiros de Espora Dourada, número vinte e quatro, desta Vila. "Deferido." Para construcção de edificações urbanas: - Regressado da reunião anterior do direito de junho,

presente o processo dois mil trezentos e vinte e um de mil novecentos e sessenta e sete de Luís Alberto Jorge, do Casal Cochim, para construcção de uma moradia naquela localidade da freguesia de Silveira. Tem parecer favorável, ainda que condicionado, do Serviço de fomento da Junta Distrital. É desfavorável o parecer do Subdelegado de Saúde e favorável o da Comissão Municipal de Arte e Arqueologia. O Serviço de Fiscalização informa, todavia, que a construcção está efectuada, concluindo que, sob estas condições, é viável a respectiva legalização. "Deferido nos termos do parecer dos Serviços Técnicos de fomento e de Fiscalização e desde que observe o parecer do Subdelegado de Saúde." Cedência de terrenos para alinhamento: - Presente novamente o processo três mil duzentos e vinte e oito de mil novecentos e setenta e três respeitante à construcção de um prédio no gaveto formado pela Rua Álvaro Galrão e Largo de Feira, em que é requerente Gilberto Pedro Lopes. Quanto à cedência do terreno para alinhamento, presentes ainda os autos de avaliação de parcela a ceder e, para esclarecimento, uma exposição do interessado, prestando informações concretas sobre o assunto. "Deliberado: a) Por maioria, ceder a área de terreno para alinhamento ao preço de quatrocentos e cinquenta escudos o metro quadrado; b) - Titular a transmissão de parcela respectiva e autorizar, por isso, a sua aplicação ao fim em vista logo que esteja concluído o troço do arruamento da futura variante a executar à custa de Borges de Castro e resultante da permuta efectuada, cujo negócio aguarda autorização ministerial; c) - Fazer depender a cedência do terreno da condição expressa de o requerente executar por sua conta o arruamento que fica entre os eixos das Ruas Dona Teresa de Jesus Pereira e Rua Álvaro Galrão, arruamen

to esse do lado dos prédios a construir e, por consequência, constituído por uma só pista. Deliberado ainda incarregar o senhor António Ferreira de Castro de estudar a localização do novo eixo, que será suprimido em virtude do futuro arruamento." A' uma hora e trinta minutos o senhor Moises Fernandes pediu e obteve autorização para se ausentar.

Loteamento urbano: - Presente uma exposição de Joaquim Maria Simões, desta Vila, solicitando a revisão do estudo de loteamento a que se refere o processo mil e sessenta e cinco barra setenta e três, com base nos motivos que expõe, loteamento esse que foi indeferido em face do parecer desfavorável da Direcção Geral dos Serviços de Urbanização. O chefe de Secretaria informa que o parecer desse departamento tem carácter vinculante nos termos do número um do artigo décimo quarto do Decreto-Lei número duzentos e oitenta e nove barra setenta e três, de seis de Junho, sendo nulo e de nenhum efeito os actos das câmaras que não sejam conformes com o seu parecer, podendo outrossim ser apreendidos os alvarás de loteamento e de construção. "Deliberado por maioria de confirmar o indeferimento em face dos pareceres desfavoráveis emitidos pela Comissão de Urbanização da Junta Distrital".

Problemática do Matadouro Municipal: - Regressado da reunião de vinte e cinco de Junho findo, presente circunstanciada exposição subscrita por diversos signatários constituídos em comissão, para o que, no desejo de colaboração activa na reestruturação e saneamento de um sector municipal que directamente interessa à classe, pedem a concordância da Comissão Administrativa, para o que se propôs um dos números da referida exposição. Uma junta informação prestada pelo médico -

- veterinário municipal em que faz detalhada análise de situação apresentada. Igualmente, o chefe de secretaria presta esclarecimentos complementares sobre o assunto. " Deliberado relegar para ulterior reunião". E.C.C. de Praia de Santa Cruz - Presente um ofício da Direcção Geral dos Transportes Terrestres, Direcção dos Serviços de Equipamento, respeitante à construção de Estação Central de Camionagem em Santa Cruz, comunicando que, além desta Câmara Municipal, se mostra também interessada no empreendimento a firma Claras, Transportes, S.A.R.L. Por tal motivo, a referida Firma deverá requerer a este Município em conformidade, dado que o terreno respectivo é municipal. " Volte à próxima reunião." Arruamentos em Cruz: Presente uma informação do Chefe de Conservação de Estradas, provisório, segundo a qual parte da população de Cruz considera que os arruamentos assinalados em planta anexa deveriam ter prioridade sobre os que estão projectados para beneficiarem de pavimentação. O referido funcionário considera que, dada a posição de obra já aprovada, se poderia prosseguir com ela cumulativamente com os arruamentos pretendidos. " Deliberado relegar o assunto para uma das próximas reuniões, entretanto, incumbir o senhor Presidente e o vogal senhor José Sérgio de analisarem o problema no próprio local." Polícia do Rio Sisandro e meio ambiente no lugar de Rune: - Em resposta à notificação para encerramento no prazo de trinta dias das pocilgas que possui em Rune, presente uma carta do respectivo proprietário, senhor Francisco de Ferreira Delhom, em que solicita a apreciação do assunto, em ordem a serem ponderadas as consequências advenientes do encerramento das pocilgas a curto prazo. " O problema apresentado susci-

tou ampla discussão, dado considerar-se prematura a resolução do assunto que, na perspectiva em que é apresentado à Comissão Administrativa, nos conduz a uma solução concreta por falta de qualquer elemento positivo. Na intervenção havida ao longo da análise da questão posta, a Comissão pondero os inconvenientes de se fixar um prazo determinado para a prorrogação, tendo em vista a existência do gado suino no momento actual, que, por motivos de reprodução, pode provocar um adiamento de situação de difícil controle. Por outro lado ponderou-se o tempo a que obrigaria a construção de novas instalações contra legal. Após a discussão a problemática foi deliberado relegar a análise de mesma logo que findo o prazo de trinta dias, concedido para o emparramento, dependendo a atitude a adoptar de situação ou do modo como a mesma for encarada, em concreto, no termo desse prazo. Quanto ao mais, a Comissão confirma o propósito do emparramento das pocilgas." **Obras e melhoramentos - Plano de equipamento de mil novecentos e setenta e quatro:-** Presente um ofício da Direcção Geral de Urbanização de Lisboa sobre o assunto em epígrafe, onde se informa que as obras constantes da relação junta e que falta comparticipar, podem ser trocadas por outras, desde que preenchem os requisitos necessários." Volte à próxima reunião. **Licenças para feiras:-** Com informação favorável do Chefe de Secretaria, segundo a qual a respectiva licença não poderá ser gozada em mais de três períodos, presentes os pedidos dos seguintes funcionários: doutor António José Ferreira Giraldes, médico-veterinário; José Rafael Dias, apontador; Maria Luisa Dimas, vigilante do Museu; Silvia Belchior

Henriques Miranda, auxiliar de limpeza; Francisco Rodrigues Paredes, ajudante de encarregado de armazém; Carlos Alberto Miranda, cataloguador de primeira classe; "Referidos os termos do parecer do chefe de secretaria". Abono de família: - Presente o boletim de abono de família do funcionário Raimundo dos Santos Veloso, cantoneiro, o qual pretende lhe seja reconhecido o direito à percepção do abono de família relativamente a uma filha menor. "Deliberado reconhecer o direito à percepção ao abono de família". Reversão de vencimento: - De Mário Fernando da Cruz, José Luís dos Santos e João Soromenho, fiscais de imposto, solicitando a reversão do vencimento de exercício resultante de vacatura e disprovimento dos cargos que indicam. Tem informação favorável dos Serviços Centrais que confirmam a exercício dos serviços pelos requerentes durante o tempo em que se verificaram os factos acima." autorizado a reversão nos termos solicitados." Anulações ou falhas de receita virtual: Presentes para confirmação as relações números quatro e cinco de anulações, nos termos da circular número cento e oitenta e dois da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, de imposto de prestação de trabalho e imposto de comércio e indústria, no montante de quatro mil cento e cinquenta e sete escudos e de cento e vinte sete escudos." Deliberado confirmar as anulações". Orçamento: Primeiro orçamento suplementar dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Torres Vedras. Para aprovação definitiva, presente o primeiro orçamento suplementar ao ordinário dos Serviços Municipalizados, que aqui se dá como reproduzido e transcrito e vai ser arquivado em pasta anexa ao livro de actas. O referido orçamento apresenta em receita o montante de um milhão cento e sessenta e cinco mil duzentos e trinta

escudos e oitenta centavos e em despesa igual quantitativo. "Aprovado definitivamente, uma vez que não houve reclamações." Segundo orçamento suplementar da Zona de Turismo administrada por esta Câmara: Presente para aprovação definitiva o segundo orçamento suplementar ao ordinário da Zona de Turismo, que aqui se dá como reproduzido e transcrito e vai ser arquivado em pasta anexa ao livro de actas. O referido orçamento apresenta em receita o montante de duzentos e setenta e dois mil escudos e em despesa igual quantitativo. "Aprovado definitivamente, uma vez que não houve reclamações." Auto de medição de trabalhos: Um:- Presente o auto número quatro de obras "Estrada Municipal duzentos e vinte cinco-entroncamento de Estrada Municipal quinhentos e sessenta e um troço uma em Macieira e Estrada Nacional duzentos e quarenta e sete em Ribamar", adjudicada a Herdeiros de Gregório Augusto Alvaro, limitada, desta Vila, o qual é de importância total de duzentos e quarenta e oito mil oitocentos e quarenta escudos, assim discriminada para efeito de pagamento: ao empreiteiro - duzentos e vinte e dois mil setecentos e dose escudos; desconto de dez por cento para garantia - vinte e quatro mil oitocentos e oitenta e quatro escudos; desconto de meio por cento para a Caixa Geral de Aposentações - mil duzentos e quarenta e quatro escudos. "Autorizados os pagamentos". Reposição de receita: Presente a guia de reposição número cinco barra setenta e quatro, para ratificar, respeitante a importância de quatrocentos e quinze escudos entregue pelo Recebedor Orlando de Sousa Correia, relativamente à diferença de salário correspondente à primeira quinzena do mês de junho de mil novecentos e setenta e quatro, de

harmonia com o Decreto-Lei número duzentos e dezassete barra setenta e quatro de vinte sete de Maio e deliberação camarária de onze de Junho do corrente ano ao senhor José Venâncio Martinho, que não recebeu por motivo de ausência. "Faça-se a reposição." **Documentos de Contabilidade:** - Presentes os documentos de contabilidade da Câmara a que se referem as autorizações números mil quinhentos e doze a mil quinhentos e vinte e dois, no montante de vinte e quatro mil oitocentos e sessenta escudos e oitenta centavos. "Autorizados os pagamentos." **Aprovação da acta em minuta:** Deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta nos termos do parágrafo primeiro do artigo trezentos e cinquenta e quatro do Código Administrativo, para surtir efeitos imediatos, salvo na parte "Assuntos tratados na Comissão Municipal de Higiene"; "intervenções diversas", "Biblioteca Municipal", "Comissão de Melhoramentos da Fonte Grada", "Orçamento suplementar" e "Problema de abate de árvores em Santa Cruz. Nada mais havendo a tratar, foi pelo Excelentíssimo Presidente encerrada a reunião. Eram duas horas e quarenta e cinco minutos. Dela se lavrou a presente acta que eu [illegible], Chefe da Secretaria redigi e subscrevi.

[illegible]

José do Nascimento Veloso

Carlos Augusto Bernardo

[illegible]

Juarte Nuno Alves Clímaco Pinto

- Acta nº 26 -

Pelas vinte e uma horas e quinze minutos

do dia nove de julho de mil novecentos e setenta e quatro, reuniu a Comissão Administrativa do Concelho de Torres Vedras na sala própria do edifício dos Paços do Concelho sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Francisco Manuel Costa Fernandes, Presidente da Comissão Administrativa, com a presença dos vogais efectivos Senhores: António Leal d'Ascensão, José Nascimento Veloso, Manuel Carlos da Silva Ferreira, Nunes dos Santos Fernandes, João Carlos, Carlos Augusto Bernardes, Duarte Nuno Alves Climaco Pinto e José Sergio Junior. e dos vogais substitutos: Artur dos Reis, Bourgeiro Orlando Godinho, Regina Fernandes, Joaquim Aurélio Ferreira, Maria Adelaide Santos Pereira, Dr. António Augusto Sousa Dias, António Cesar Rodrigues e António Ferreira de Castro. Verificada a presença de todos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. Acta da reunião anterior:- Dispensada a leitura da acta da reunião anterior, de acordo com o oportunamente deliberado, após o que a acta da reunião anterior, na parte respectiva, foi logo aprovada e assinada. Balancetes - Presentes os balancetes do dia anterior os quais apresentam em dinheiro os saldos de dois milhões setecentos cinquenta e dois mil quatrocentos e sessenta escudos e setenta centavos e de quinhentos cinquenta e oito mil cinquenta e quatro escudos e setenta centavos, referentes respectivamente à Câmara e à Zona de Turismo. Intervenções diversas:- Pelo Senhor Presidente foi dado co-

conhecimento dos seguintes assuntos: a)- Comissões Administrativas das freguesias: Procedeu à leitura de um ofício do Gabinete do Ministro da Administração Interna em que se dá conta de reparo relativamente ao modo como decorreu a eleição da Comissão Administrativa da freguesia de S. Pedro e S. Tiago e se anuncia o propósito de vir a ser sancionadas eleições de outras comissões do concelho. Acerca do assunto o Senhor Presidente revelou que a atitude adoptada resultou, conforme pôde apurar junto dos Gabinetes do referido Ministro e do da Defesa Nacional, de uma queixa apresentada pelo ex. capitão Salgadas, assunto esse que mereceu a resposta dada através de um ofício, a destacar o equívoco, dirigido aos referidos Ministérios cujo texto leu, tendo lido igualmente a carta remetida pelo mesmo Senhor acerca do pedido de cedência feito por esta Comissão Administrativa de uma parcela de terreno para a construção de uma escola. b)- Salão de festas de Fonte Grada: quanto ao pedido de construção de um salão de festas em terreno do domínio público na Fonte Grada, informou que há posições divergentes da população acerca do assunto, uma vez que se pretende destinar o terreno a zona verde. Contudo o Senhor Leal deu conta das diligências que fez quanto à implantação do salão em face de uma visita que fez "in loco" com o Senhor Arquitecto Barbedo. Pelo Senhor Presidente

foi proposto, em face das posições havidas, que se aguardasse que a população se pronunciasse sobre o assunto. e) - Cartório paroquial: Deu conhecimento de um ofício do Cartório Paroquial a pedir a ampliação das diversas actividades no antigo edifício da Graça por forma a ser definida a ocupação e o uso do como deverá ser processada. d) - Grandas Nocturnos: Revelou, através de uma exposição do Grémio do Comércio, que este não tem hipótese de coordenar o problema de manutenção dos grandas - Nocturnos, exposição essa na qual vem apensa um cheque respeitante a fundos aos mesmos grandas destinado. Dado a posição do referido organismo, propôs se constituísse uma comissão para o fim em vista, à qual caberia fundamentalmente a arrecadação de fundos e o pagamento das remunerações. Com vista ao estudo do problema e a fim de estabelecerem contactos tendentes à criação da comissão, incumbiram-se o Senhor João Carlos e o Senhor Dr. Sousa Dias. e) - Caixa de sugestões e reclamações: Leu uma carta do construtor civil Senhor Nunes em que o mesmo se manifesta no sentido de as exposições sobre licenciamento de obras particulares deixarem de ir aos Serviços Técnicos da Junta Distrital e, desta feita, deverem ser decididas directamente pela Comissão Administrativa. Sobre o assunto o Senhor Presidente deu esclarecimentos quanto

à necessidade da apreciação técnica por parte dos serviços, mas tal apreciação não envolverá necessariamente o envio dos processos a fisbra. f) - Criação da freguesia do Outeiro da Cabeça: Informou ter recebido uma Comissão de representantes do Outeiro da Cabeça que lhe fez entrega de uma exposição, a cuja leitura procedeu, respeitante à criação da freguesia daquela localidade, o que constituiu uma velha inspiração do povo. Depois de haver pedido esclarecimentos ao chefe da Secretaria quanto aos trâmites a observar relativamente à criação da freguesia, esclarecimentos que foram prestados, o Senhor Presidente propôs que esta Comissão Administrativa se solidarizasse quanto à consecução desse objectivo, proposta essa que foi aprovada por maioria. g) - Dar conhecimento de vários problemas postos pela junta de freguesia de A-dos-Cunhados quanto ao destino a dar à escola velha da Maceira, recolha de lixo em A-dos-Cunhados e necessidade da deslocação da carrinheta pela freguesia, para a qual seriam pagos os recipientes já colocados; esgoto que vai correr para uma levada onde se procede à lavagem de roupas, o que se remediaria com a colocação de manilhas de cimento, escola velha de A-dos-Cunhados, em relação à qual estão a ser estudado o seu aproveitamento para instalação de um subposto da Guarda Nacional Republicana

ou uma creche; escola de Sobreiro Curo que, segundo inquérito, somente revela a necessidade de quatro salas e não de seis como foi estabelecido pelo competente departamento do Estado. h)- Instalações da C.D.E.: Disse ter sido contactado por elementos da Misericordia que solicitaram a devolução das dependências onde está instalada a sede da C.D.E., uma vez que careceu das mesmas para os seus serviços. i)- Reunião conjunta de representantes de comissões administrativas de Municípios do distrito: Deu conta do que foi tratado nessa reunião, nomeadamente o problema habitacional, a necessidade de serem activadas as realizações de obras de interesse público e de ser imprimido maior ritmo aos serviços, pedindo-se por isso a sua colaboração além (além) do comum. Relativamente ao problema habitacional, sublinhou que no distrito de Lisboa, exceptuada a cidade com este nome, existem cerca de cento e trinta mil pessoas alojadas em barracas, e referiu a necessidade de se recorrer à aplicação do Decreto-Lei número duzentos sessenta e oito barra setenta e um quanto à expropriação de construções clandestinas e seu pagamento a prestações, diploma aquele que não chegou ainda a ser utilizado. Quanto ao problema de vencimentos, disse ter ficado assente a necessidade de se pôr termo ao abono de horas extraordinárias desde que as mesmas correspon-

dam a uma forma fictícia de actualização de remunerações, tendo igualmente sido adoptada uma estratégia tendente a pedir-se a equiparação dos funcionários administrativos aos dos quadros do funcionalismo publico em ordem a ser pagos pelo Estado. Entretanto e como os orçamentos municipais não comportam as actualizações de vencimentos pedida, ficou resolvido solicitar ao Ministério da Administração Interna informação quanto à solução a dar ao problema. Para coadjuvar a acção das comissões administrativas ventilou-se a necessidade de criação de lugares de vice-presidente que, em determinados concelhos, seriam um número de dois. Focou-se a problemática de se acelerar o processo de homologação das comissões administrativas e reconhecem-se que o que se está a verificar não pode deixar de considerar-se uma "acção de travagem", pelo que foi enviado um telegrama nesse sentido ao Ministério da Administração Interna. Por último anunciou que foi constituida uma comissão intercâmaras destinada a dar conhecimento aos órgãos de informação dos problemas tratados, comissão essa com a participação dos representantes das comissões administrativas de Lomes, Torres Vedras e Oeiras. Outras intervenções: O Senhor Leal de Ascensão referiu-se ao problema pendente relacionado com a abertura do arruamento de acesso da Rua Santos Bernardes à Praceta Dr. Afonso Vilela, tendo informa-

do que o Senhor Galantinho cede gratuitamente a edificação à custa de qual irá ser feita a abertura do armamento, sendo para tanto necessário que ao locatário da mesma se aliene um lote de terreno no Bairro Vila Morena de acordo com a base de licitação estabelecida por ocasião da arrematação dos primeiros lotes. Pelo vogal Senhor Carlos Bernardes foi posto em relevo o facto de se tornar indispensável alargar a zona da lixeira do Paul, o que poderá ser resolvido desde que se proceda ao corte dos eucaliptos. Aquele vogal chamou ainda a atenção para o estado em que se encontram os mimeros de polícia dos edifícios quase ilegíveis. "Terreno para construção do quartel dos Bombeiros Voluntários:- O Senhor Presidente deu conta da pretensão dos Bombeiros no sentido de fazerem construir o novo quartel bem como um bloco habitacional anexo para habitação, destinado também a bombeiros voluntários e piquete, conjunto esse que seria localizado no topo sul da Porta da Várzea e à custa de terreno público da referida Porta da Várzea. Como no local pretendido está prevista a implantação, no plano director da Vila, de um centro comercial de apoio à Zona habitacional respectiva, submetia o assunto à consideração da Comissão Administrativa. Apreciado o assunto em face da planta parcelar do plano de pormenor

foi deliberado solicitar aos Serviços Técnicos de Fomento da Junta Distrital o estudo de implantação do referido quartel se, possível, com inclusão da zona comercial. Criação de uma creche - diligências para o efeito :- Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento da troca de impressões que resultou de uma reunião conjunta com representantes vários e de elementos do Movimento Democrático das Mulheres quanto à criação da creche e jardim escola, a qual seria instalada provisoriamente no edifício da extinta Legião Portuguesa desta Vila e para cujo funcionamento se poderia contar com o auxílio financeiro do Estado. Quanto à construção do infantário e jardim escola, a executar pelo Instituto de Obras Sociais em terreno já aprovado para o efeito, aludiu às dificuldades da aquisição do mesmo terreno uma vez que aquele Instituto apenas está na disposição de despender cerca de uma quarta parte do custo da aquisição prevista. Feita feita considera conveniente que se estabeleçam contactos com aquele Organismo no sentido de dispor de maior verba para a mencionada aquisição e com os proprietários dos terrenos em ordem à redução dos preços e ainda se proceder à angariação de fundos da comunidade que esteja disposta a dar o seu contributo, citando a propósito a promessa que há para o fim em vista da Casa Hipólito. Por último aludiu à necessidade de se criarem duas comissões: uma, de na-

tureza municipal, tendente à instalação provisória da creche e outra, que seria da Comissão pró-creche, que trataria de criar as condições para esse fim. Acerca do assunto o vogal Senhor João Carlos propôs que o problema fosse tratado na próxima reunião de "Câmara aberta". Assuntos regressados da reunião anterior: Plano de equipamento de mil povoamentos e setenta e quatro:- Presente um ofício da Circunscrição de Urbanização de Lisboa sobre o assunto em epígrafe, onde se informa que as obras constantes da relação junta e que falta comparticipar, poderão ser trocadas por outras, desde que preenchem os requisitos necessários." Tomado conhecimento. Quanto à comparticipação para a construção de Parques Desportivos no Ribatejo, o Senhor Presidente focou a inconveniência da sua localização, até porque a futura variante irá afectar o referido Parque. Por proposta do mesmo Senhor Presidente foi deliberado incumbir o grupo de trabalho encarregado da elaboração do segundo orçamento suplementar de estudar a melhor aplicação daquela verba." Estação central de camionagem da Praia de Santa Cruz:- Presente um ofício da Direcção-Geral dos Transportes Terrestres, Direcção dos Serviços de Reapetrechamento, respeitante à construção da referida Central de Camionagem em Santa Cruz, comunicando que, além desta Câmara Municipal, se mostra também interessada no empreendimento a

firma Claras, Transportes S.A.R.L.. Por tal motivo, a referida Firma deverá requerer a este Município em conformidade, dado que o terreno respectivo é municipal." Tomado conhecimento, deverão aguardar-se que a Empresa Claras requeira a concessão a este Município no prazo de cento e oitenta dias, nos termos legais. Dias e locais das reuniões de "Câmara Aberta": Deliberado designar a última Terça-feira de cada mês para a realização das reuniões de "Camara aberta" as quais se realizarão as reuniões, digo, se realizarão no edifício do Centro Artístico e Cultural." Subsídios:- Presente um ofício da Direcção Geral de Contabilidade Pública em que, relativamente ao pedido de subsídio formulado em conta do rendimento do imposto sobre veículos, informa que foi superiormente atribuído um subsídio não reembolsável até ao limite de cem contos. Sobre o assunto transmite esclarecimentos acerca da atribuição do mesmo e pede as necessárias informações." Tomado conhecimento. Solicite-se á liquidação desde já do subsídio, o qual se destinará a fazer face à execução da obra de pavimentação e drenagem da Rua Teresa de Jesus Pereira." Ofícios- Da Comissão Administrativa da Junta de Freguesia de S. Pedro desta Vila, solicitando a cedência de dependências devolutas do Convento da Igreja, nomeadamente as antigas instalações da Tesouraria da Fazenda Pública, para servirem de instalações àque-

le corpo administrativo. "Acerca do assunto o Senhor Presidente aludiu à insuficiência das instalações tendo em vista o fim a que as dependências estão já destinadas. Depois de troca de impressões e de o vogal Senhor Marcos Fernandes haver manifestado a sua opinião relativamente à ocupação, foi deliberado convocar uma reunião com a futura Comissão Administrativa para, com o referido vogal e outros elementos, ser estudado o assunto, reunião essa que se realizará nas próprias instalações do antigo Convento da Graça." De Francisco Leal Henriques Matias solicitando o pagamento de uma indemnização de vinte mil quinhentos e cinquenta escudos por prejuízos causados nos seus terrenos pelo projecto do caminho Municipal mil e setenta e três do Sanatório do Barro à estrada Municipal quinhentos cinquenta e três (Serra da Vila.) Tem informação favorável do chefe de conservação de estradas provisórias. "Por proposta do Senhor Presidente foi deliberado contratar o pagamento daquele valor com a redução de vinte cinco por cento." Requerimentos diversos - Obras particulares - Para construção de edificações urbanas:- Presente o processo de obras número mil cento quarenta e quatro barra cento e quatro, de Gregório Anselmo Duarte Coelho, da Quinta de Charrua, respeitante à construção de uma casa de habitação na referida Quinta, freguesia de Ventosa. Tem parecer

favorável do Subdelegado de Saúde e parecer desfavorável do Arquitecto dos Serviços Técnicos. "Depois de o Senhor Presidente ter aludido à necessidade de ser fomentada a construção de habitações, de que o País está manifestamente carecido, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido de acordo com as condições a fixar." Utilização de edificações urbanas:- Com pareceres favoráveis dos respectivos peritos vistoriantes, presentes os processos de utilização de edificações a seguir indicados: Número mil quatrocentos e três barra setenta e quatro Ditley Gadebusch, da Praia de Amanhã, relativamente à utilização de uma moradia com um fogo naquela localidade da freguesia de A-dos-Cunhados. Número mil trezentos oitenta e cinco barra setenta e quatro - Benedito da Silva, da Ribeira de Pedrulhos para utilização como habitação de uma moradia com um fogo, sita naquela localidade da freguesia de Santa Maria. Número mil trezentos e vinte e nove barra setenta e quatro - Albino Henriques, Limitada, de Lisboa, para utilização de uma moradia com um fogo em Silveira. "Deferidos". Construção de edificações:- Apresentado pelo vogal Senhor Leal d'Ascensão, a Comissão delibera deferir o pedido feito por João Ferreira Marques Júnior para uma construção em Maceira, à qual se refere o processo número três mil setecentos quarenta e oito barra

seletária, processo que independentemente dos pareceres técnicos emitidos da Junta Distrital quanto à necessidade de ser completado com novos elementos, e da fiscalização, de carácter favorável - não continha a estimativa do custo dos trabalhos, como informa o Chefe da Secretaria. Acerca de obtenção de alvará de loteamento:- Presente o requerimento sob mero mil e setenta do Grémio do Comércio dos Concelhos de Torres Vedras, Cadaval e Sobral de Monte Agraço, requerendo licença de loteamento para proceder ao loteamento de uma parcela de terreno identificada em planta junta, sitrada nesta Vila. São favoráveis os pareceres da Circunscrição de Urbanização, do Serviço de Fomento da Junta Distrital e da Comissão Municipal de Arte e Arqueologia." Deliberado conceder a licença de loteamento e emitir o respectivo alvará de harmonia com o condicionalismo estabelecido por deliberação de trinta e um de Agosto de setenta e três." Com idêntica pretensão, presente um requerimento mirmero novecentos e quarenta barra setenta e quatro, de Manuel Lourenço Crispim, da Póvoa de Penafirme, relativamente ao loteamento de uma parcela identificada em planta junta, situada no sitio do Natário, limites de Póvoa de Penafirme e freguesia de A-dos-Cunhados. Ainda que condicionados, são favoráveis os pareceres da Urbanização de Lisboa e dos Serviços Técnicos da Junta Dis-

trital de Lisboa. É igualmente favorável o da Comissão Municipal de Arte e Arqueologia. "Deliberado conceder a licença de loteamento e emitir o respectivo alvará de harmonia com o condicionalismo estabelecido por deliberação de trinta e um de agosto de setenta e três." Presente ainda o processo número trezentos e trinta e cinco barra setenta e quatro, de Herminda Jones Inácio, da Boavista, a qual pretende também obter alvará de loteamento relativamente a uma parcela de terreno devidamente identificada em planta anexa e situada em Sale de Nogueira, Boavista, freguesia de Silveira. Tem pareceres favoráveis, ainda que condicionados, da Direcção de Urbanização de Lisboa, do Serviço de Fomento da Junta Distrital e do Regulamento dos Serviços Técnicos. Só favorável do parecer da Comissão Municipal de Arte e Arqueologia. "Deliberado por unanimidade: a)- Conceder a licença de loteamento e emitir o alvará respectivo nos termos da deliberação de trinta e um de Agosto de setenta e três, e de acordo com as condições estabelecidas pelo Regulamento dos Serviços Técnicos. b)- Sujeitar o loteamento aos encargos de mais valia nos termos da informação do referido técnico, encargos esses do montante de sete mil duzentos e oitenta e cinco escudos. Loteamentos: Presente o processo de estudo de loteamento apresentado por Adelício Alexandre Martinho, da Boavista,

freguesia de Silveira, relativamente a um prédio identificado em planta junta. Tem pareceres favoráveis do Serviço de Fomento da Junta Distrital de Lisboa, da Direcção de Urbanização e da Comissão Municipal de Arte e Arqueologia. Deliberado por unanimidade:- a)- Conceder a licença de loteamento. b)- Aceitar a importância de mil seiscentos quarenta e oito escudos e oitenta centavos a título de mais valia por lote. c)- Sujeitar o loteador à cedência dos terrenos com a área de dois mil duzentos noventa e um metro quadrado para espaços livres e outros fins. d)- Fixar o prazo máximo de cento e oitenta dias para apresentação dos projectos definitivos das obras de urbanização ou para, mediante contacto com os Serviços Municipalizados ser definido o modo de execução das redes de electricidade, água e esgotos." Presente um estudo de loteamento de Augusto Ferreira Gervásio, da Freiria, relativamente a um terreno devidamente identificado em planta junta, com a área de mil novecentos e três metros quadrados naquela localidade. Tem pareceres favoráveis do Arquitecto dos Serviços Técnicos, da Direcção de Urbanização, da Comissão Municipal de Arte e Arqueologia e igualmente favorável, ainda que condicionado, do Serviço de Fomento da Junta Distrital. "Deliberado conceder a licença de loteamento e emitir o alvará respectivo de acordo com o deli-

berado em reunião de trinta e um de agosto de setenta e três e desde que observe as condições constantes do parecer dos Serviços Técnicos." Presente um processo de loteamento de Eduardo Rosa Guimarães dois mil quatrocentos quarenta e oito barra setenta e dois, acompanhado de uma informação de mais valia do Engenheiro dos Serviços de Obras, bem como uma exposição de José Correia de Figueiredo, acerca da cedência de cinquenta metros quadrados relativamente ao seu terreno para construção sito nas proximidades de Santa Cruz. Em junto um ofício da Secretaria de Estado de Urbanismo e Habitação. "Deliberado revogar a deliberação tomada em reunião de seis de Maio de setenta e quatro quanto à exigência dos dois lotes de terreno, pelo que a licença de loteamento é concedida com a condição de pagar a título de mais valia o montante de cinquenta e cinco mil novecentos e setenta e sete escudos, nos termos do parecer dos Serviços Técnicos. Deliberado ainda notificar o interessado a apresentar os projectos relativos aos trabalhos de urbanização ou a estabelecer o "modus faciendi" da execução dos trabalhos de água, electricidade e esgotos com os Serviços Municipalizados." Presente ainda o estudo de loteamento urbano (Processo dois mil cento e setenta barra setenta e três), a efectuar na Praia de Santa Cruz, em que é requerente Adina do Carmo Lopes Pereira. "Deliberado por unanimidade:- a)- Apro-

vae o estudo de loteamento bem como as alterações ao plano de urbanização em que se integra o referido loteamento, alterações essas que se consideram plano de pormenor nos termos do número um do artigo sétimo do Decreto-Lei número quinhentos sessenta barra setenta e um. b)- Aprovar desde já os projectos relativos aos trabalhos de urbanização, devendo quanto ao projecto de águas e esgotos efectuar as alterações e correcções que venham a ser impostas. c)- Fixar o prazo de dois anos para a conclusão dos trabalhos de urbanização. d)- Sujeitar o interessado à doação da área necessária para arruamentos, parques de estacionamento e espaços livres destinados a logradouros e outros fins, de acordo com o estudo de loteamento. e)- Aceitar o montante de doze mil oitocentos sessenta e um escudo a título de mais valias. f)- Dar poderes ao Senhor Presidente, Excelentíssimo Francisco Manuel Costa Fernandes para, em representação do Município, outorgar no contrato." Loteamento de Borges de Castro:- Presente um ofício da Circunscrição de Urbanização de Lisboa acerca de uma exposição de uma comissão de proprietários relativamente ao loteamento em epígrafe, no qual transmite os despachos superiores desfavoráveis ao aumento de cérceas. Contudo, o Chefe da Secretaria anota que o referido aumento de cérceas não chegou a ser prati-

cado, pelo que não se verifica qualquer irregularidade. "Tomado conhecimento". Loteamentos:- Presente o processo número dois mil cento sessenta e uma barra setenta e três, de Levi Sebastião Ribeiro, de Boavista, Silveira, relativamente a um estudo de loteamento que apresenta quanto a um terreno situado naquele local, devidamente identificado em planta junta. Este processo, que baixa devidamente indeferimento em seis de Maio deste ano, encontra-se agora de modo a satisfazer as exigências enumeradas, pelo que merece pareceres favoráveis do Serviço de Fomento da Junta Distrital, da Circunscrição de Urbanização de Lisboa, ainda que condicionados e da Comissão Municipal de Arte e Arqueologia. "Deliberado conceder a licença de loteamento mediante o pagamento dos encargos de mais valia do montante de oito mil trezentos e trinta escudos, pelo que deverá apresentar os projetos das obras de urbanização no prazo máximo de cento e oitenta dias e/ou quanto às redes de água, electricidade e esgotos, entrar em contacto com os Serviços Municipalizados quanto ao "modus faciendi" da execução dos trabalhos. Quanto às infraestruturas deverá ter em atenção o parecer da Circunscrição de Urbanização". Para ocupação da via pública:- Presente o requerimento número mil quinhentos trinta e oito barra setenta e quatro de Manuel Pedrosa da Silva Marques, desta Vila, o qual pretende ocupar a via

pública no lugar de Ramegeira, freguesia de Maxial, com depósito de materiais com dez metros quadrados, necessários à execução de obras licenciadas. Teve parecer favorável dos Serviços de Fiscalização." Deferido". Acerca da viabilidade de construção urbana:- Presente um requerimento de Augusto Rafael da Silva Miranda, desta Vila, com o número três mil cento cinquenta e dois, em que solicita informação sobre a viabilidade de construção de barracões no terreno situado no lugar de Barro, freguesia de S. Pedro. Teve parecer favorável condicionado do Serviço de Fomento da Junta Distrital. " Deliberado por maioria, com um voto contrário, deferir a pretensão contanto que se sujeite às normas do Decreto - Lei número duzentos oitenta e nove barra setenta e três, de seis de junho e demais disposições legais no caso de se tratar de loteamento urbano e ainda se subordine ao parecer da Junta Distrital que deverá ser observado." Reapreciamento elevatório da obra de abastecimento de água à zona norte e noroeste:- Presente para confirmação a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados em reunião de vinte seis de junho findo quanto à adjudicação da empreitada em epígrafe à firma Minastela Limitada, de acordo com as condições indicadas pelo gabinete de estudos Saniágua. " Deliberado por unanimidade confirmar a adjudicação da em-

preitada e dar poderes ao Excelentíssimo Presidente, Senhor Francisco Manuel Costa Fernandes para em representação do Município outorgar no contrato." Cessão de terreno para alinhamento:- Presente uma exposição de Gilberto Pedro Lopes em que, relativamente ao Processo número mil duzentos e vinte oito barra setenta e três, apresenta uma solução quanto ao problema do armamento provisório a efectuar em resultado da ocupação de uma parte da estrada municipal para a Serra da Vila, parte essa a utilizar para efeito da construção. "Sem prejuízo da condição estabelecida na alínea c) da deliberação de dois de julho de setenta e quatro, deliberado autorizar a solução proposta e consentir da planta." Anulação de boletins de alojamento:- Presente uma circular do Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública enviando boletins de alojamento modelo quinhentos e onze, respeitantes a estrangeiros, e pedindo a devolução dos boletins existentes, da ex-DGS, sejam enviados à Direcção dos Serviços de Estrangeiros. O Chefe da Secretaria informa tomar se necessário deliberar se a sua anulação em virtude de os referidos boletins se encontrarem debitados à Tesouraria. "Proceda-se à anulação do débito." Transportes públicos: Da Direcção dos Serviços de Transportes estão presentes respectivamente os ofícios números dezanove mil duzentos cinquenta e dois e dezanove mil duzentos sessenta e dois, os quais referem que a empresa "foi

Sardinha Dias, Limitada", industrial de transportes em camionetas, pede a aprovação de novos horários entre as povoações de Mafra e Praia de Santa Cruz e Encarnação e Torres Vedras, pelo que é solicitado o parecer deste Corpo Administrativo. "Deliberado dar parecer favorável". Embargo de obras:- Presente o Auto de embargo de obras do fiscal de obras José Joaquim Gaubão, respeitante à execução clandestina de obras no lugar de Boavista, Silveira, da responsabilidade de Germano Pires, residente na Rua Alberto de Oliveira, número um segundo direito, em Lisboa. "Deliberado confirmar o embargo. Notifique-se o responsável." Pavimentação de armamentos em Ereira: Rua do Lavadouro - primeira fase:- Relativamente ao concurso limitado para a obra em epígrafe, presentes sobrescritos contendo as propostas apresentadas por Empreitadas e Construções Estrela Nogueirense Limitada, de Queluz, bem como Herdeiros de Gregório Augusto Leandro, Limitada, desta Vila. "Dado que o Senhor Presidente, acompanhado de um Senhor vogal, se deslocará ao local, para melhor se inteirar quanto à necessidade de execução da obra, deliberado relegar o assunto para uma das próximas reuniões." Pavimentação das ruas B e C em Lobagueira:- Relativamente ao concurso limitado para a obra em epígrafe, presentes sobrescritos contendo as propostas apresentadas por "Empreitadas

e Construções Estrela Nogueirense, limitada; de Queluz e Herdeiros de Gregório Augusto Leandro, limitada, desta Vila. "Abertas as propostas, e depois de os concorrentes haverem sido admitidos, verificaram-se os seguintes valores: Herdeiros de Gregório Augusto Leandro, limitada dezanove mil seiscentos e vinte e um escudos e trinta centavos; Sucessores das Construções Estrela Nogueirense, limitada - duzentos quarenta e oito mil e trezentos escudos. Apreciadas as propostas, deliberado colher sobre elas o parecer da Direcção de Urbanização, nomeadamente sobre se concorda com a adjudicação ao presentante da proposta mais baixa." Funcionários - Provimento interino de um lugar de escriturário dactilógrafo de segunda classe:- Presente a documentação para o fim em vista respeitante a Américo José Conceição Messias Rodrigues. "Depois de cumpridas as formalidades legais, deliberado por maioria nomear interinamente para o referido cargo o senhor Américo José Conceição Messias Rodrigues." Situação de funcionários:- Presente uma exposição da servente Maria de Lurdes Ribeiro da Luz, pedindo seja provida em lugar de telefonista, que é o que efectivamente desempenha, embora reconheça que não satisfaz ao requisito da idade para o fim em vista, uma vez que foi provida no referido lugar de servente com mais de trinta e cinco anos. O Chefe da Secretaria informa o seguinte:

a)- O facto de ter sido provida com mais de trinta e cinco anos impede-a de ocupar o lugar de telefonista, em face do que dispõem o número um do artigo primeiro e o número um do artigo segundo do Decreto-Lei número quarenta e nove mil e trinta e um de vinte sete de Maio de mil novecentos e sessenta e nove, conjugado o número segundo do artigo quatrocentos e sessenta e parágrafo primeiro do artigo seiscentos cinquenta e cinco do Código Administrativo. b)- Trata-se porem de indivíduo que, embora esteja provido no lugar de servente, ocupa o lugar de telefonista - e tem-no desempenhado com eficiência e zêlo fora do vulgar. c)- Não existe no quadro o lugar de telefonista ainda não está criado. Quanto à criação e extinção de lugares nota-se verifica a necessidade de aprovação tutelar (Decreto-Lei número duzentos e trinta e seis barra setenta e quatro, de três de Junho, artigo quinto). "Deliberado por unanimidade: a)- Criar o lugar de telefonista de primeira classe e estabelecer para o mesmo a remuneração máxima prevista no mapa a que se refere o número um do despacho Ministerial de vinte e quatro de Março de setenta, acrescida das actualizações respectivas. b)- Prover o referido indivíduo no mesmo lugar de telefonista de primeira classe logo que incluída a dotação no próximo orçamento suplementar. c)- Extinguir o lugar de servente, que ocupa, logo

que a interessada seja empossada no aludido cargo." Pedidos de licença para férias:- Presentes os pedidos de licença para férias dos seguintes funcionários os quais mereceram informação favorável do chefe da secretaria, segundo o qual as respectivas férias não poderão contudo ser gozadas em mais de três períodos: Maria da Glória dos Santos, servente e Francisco Rolido Dias, encarregado do parque de viaturas automóveis. "Deferidos nos termos da informação do chefe da secretaria". Abonos de família:- Presentes os boletins de abono de família dos funcionários Pedro João, motorista e Amadeu Pereira Alves, servente, que solicitam o reconhecimento do direito à percepção do respectivo abono, relativamente a filhos menores. Deliberado reconhecer o direito à percepção do abono de família". Autos de medição de trabalhos:- Presente, para efeito de pagamento, o auto de medição de trabalho número nove, na importância total de cento e sessenta e sete mil quinhentos noventa e um escudo e cinquenta centavos, abaixo descriminada e respeitante à obra "Estrada Municipal quinhentos cinquenta e cinco - reparação da Estrada Nacional nove em S. Pedro da Cadeira à Estrada Nacional oito - proximidades de Tercifal", adjudicada a António Bello, limitada: Ao rubricado - cento cinquenta mil oitocentos e trinta e dois escudos e trinta centavos; desconto de dez por cento para garantia - dezasseis mil setecentos e cin-

quenta e nove escudos e vinte centavos." Autorizados os pagamentos." Licença para férias requerida por Félix Rodrigues:- Deliberado deferir o pedido de licença para férias requerido por Félix Rodrigues, para trinta dias, contando que, para já, utilize quinze dias com início em quinze do mês corrente e seja substituído pelo encarregado de limpeza." Situação do assalariado eventual Júlio Pereira Francisco:- Presente uma informação do Chefe da Secretaria dando conhecimento de que o assalariado eventual em epígrafe, por ter atingido o nonagésimo dia de faltas ao serviço, por motivo de doença, deixou de ser abonado de vencimentos, de harmonia com o disposto na alínea b) do número um do artigo quinze do Decreto-Lei número quarenta e nove mil e trinta e cinco, de vinte seis de Maio de mil novecentos e nove. Dado que nos termos do número dois do referido artigo os assalariados naquelas condições serão aposentados ou dispensados do serviço, submete o assunto à digna Comissão Administrativa, de acordo com o que verbalmente ficou assente pelo Senhor Presidente. "Reconhecendo a Comissão Administrativa que as disposições legais citadas não se adequam aos princípios de acção social que devem ser prosseguidos em defesa do trabalhador, delibera continuar a abonar o salário correspondente a dois terços, e para além do nonagésimo dia, enquanto o referido indivíduo não puder

X

regressar ao serviço". Derrama para obras e melhoramentos: - Presente a nota a seguir das obras e melhoramentos urgentes, a executar com a participação do Estado, a fim de que no caso de se pretender usar da faculdade prevista no Decreto - Lei número cento e setenta e três barra setenta e três, de dezasseis de Abril, ser deliberado o lançamento de uma derrama para melhoramentos de carácter urgente para o ano de mil novecentos setenta e cinco. Derrama para obras e melhoramentos a lançar em mil novecentos e setenta e cinco: Nota das obras e melhoramentos urgentes com a indicação das importâncias em que se estima a participação da Câmara: Caminho Municipal mil e setenta e três Construção do lanço do sanatório do Barro à Sena da Vila (conclusão) setenta contos. Estrada Municipal quinhentos sessenta e um traço um - de Maceira a Porto Novo (conclusão) duzentos e dez contos. Caminho Municipal mil e quarenta e seis traço da estrada municipal quinhentos sessenta e dois (Paradas) a Boavista oitenta contos. Caminho Municipal mil e cinquenta traço da estrada nacional cento e quinze traço dois a Casais da Valentina - cem contos. Rua Teresa Jesus Pereira - oitocentos e cinquenta contos. Prolongamento da Avenida General Humberto Delgado - dois mil contos. Estrada Municipal quinhentos cinquenta e oito traço. Troço entre Lombagueira e o limite do concelho - quatrocentos cinquenta e cinco contos. Pavimentação

e amanho do acesso à zona industrial (Bairro Dreves) - quatrocentos contos. Caminho Municipal mil e sessenta e sete traço tres entre Costa de Água e Charneca (Estrada Municipal quinhentos cinquenta e cinco) duzentos quarenta e cinco contos. Caminho Municipal mil e sessenta e seis traço tres entre Casalinhos de Alfaiate e Casa Nova, noventa contos. Caminho Municipal mil e sessenta e dois traço tres entre Assenta e Cambelas - duzentos e dez contos. Estrada Municipal quinhentos cinquenta e tres traço tres entre Serra da Vila e Caparosa Estrada Municipal (quinhentos cinquenta e cinco) trezentos e cinquenta contos. Estrada Municipal quinhentos setenta e cinco traço tres entre Monte Redondo e Matacães - quatrocentos e vinte contos. Caminho Municipal mil e oitenta e seis traço tres entre a estrada nacional nove e a estrada nacional nove (Zibreira e Almagra) - duzentos e dez contos. Estrada Municipal quinhentos cinquenta e cinco traço seis traço da estrada nacional nove à estrada Municipal quinhentos cinquenta e cinco por Bordinheira e Bordabal. Trezentos cinquenta contos. Caminho Municipal mil e sessenta e cinco traço da estrada Municipal quinhentos cinquenta e cinco à Cova da Moura - duzentos e cinco contos. Construção do novo cemitério Municipal - tres mil e duzentos contos. Pavimentação da Rua José Joaquim Miranda em Santa Cruz cento e quarenta contos. Pavimentação da

Rua Rui da Costa Lopes em Santa Cruz - cento setenta e cinco contos. Pavimentação da Rua da Azenha em Santa Cruz - cento e cinco contos. Soma - nove mil oitocentos e sessenta e cinco contos. "Deliberado por unanimidade lançar uma derrama para as obras e melhoramentos urgentes acima indicados, pela percentagem de quinze, a aplicar em todo o concelho e a cobrar em mil novecentos e setenta e cinco cumulativamente com as contribuições do Estado. Considera-se que o produto da derrama é insuficiente para fazer face àquelas obras e melhoramentos a efectuar pelo que a comparticipação do Estado, uma vez que se estima em nove mil oitocentos e sessenta e cinco contos a parte do Município, motivo por que se prescinde da taxa discriminada por cada obra ou melhoramento: Documentos da contabilidade:- Presentes os documentos da contabilidade da Câmara e da Zona de Turismo a que se referem as autorizações números mil quinhentos sessenta e seis a mil quinhentos oitenta e um, no montante de duzentos e vinte e um mil seiscentos oitenta escudos e números mil oitocentos noventa e cento e noventa, no montante de trinta e sete mil e quinhentos escudos, respectivamente. "Autorizados os pagamentos". Aprovação em minuta:- Foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta nos termos do parágrafo um do artigo trezentos cinquenta e quatro do Código Administrativo, para surtir efeitos imediatos, salvo

na parte respeitante a intervenções diversas.
Rasuras: Ressalvo as rasuras na decima segunda e decima terceira linha a folhas oitenta e sete que diz: "José Sergio Junior". Nada mais havendo a tratar, foi pelo Excelentíssimo Presidente encerrada a reunião. Eram duas horas. Pela se lavrou a presente acta que eu, [signature] Chefe de Secretaria redigi e subscrevi.

Francisco Manuel Costa Fernandes
João Carlos
Manuel Carlos da Silva
José do Nascimento Veloso
Antonio
Duarte Nuno Alves Climaco Pinto
Marcos dos Santos Fernandes
Carlos Augusto Bernardes

— Acta nº 27 —

Pelas vinte e uma horas e vinte cinco minutos, do dia dezasseis de Julho de mil novecentos e setenta e quatro, reuniu a Comissão Administrativa do concelho de Torres Vedras, na sala própria do edifício dos Paços do Concelho sob a presidência do Excelentíssimo Presidente Senhor Francisco Manuel Costa Fernandes, com a presença dos vogais efectivos Senhores: António Leal d'Ascensão, José Nascimento Veloso, Manuel Carlos da Silva Pereira, Marcos dos Santos Fernandes, João Carlos, Carlos Augusto Bernardes, Duarte Nuno Alves Climaco Pinto e José Sérgio Júnior. e dos vogais substitutos Senhores: Eugenheiro Orlando Godinho, Regina Fernandes, Joaquim Amélio Ferreira e António Ferreira de

Castro. Verificada a presença de todos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. Acta da reunião anterior:- Dispensada a leitura da acta da reunião anterior, de acordo com o oportunamente deliberado, após o que a acta da reunião anterior, na parte respectiva, foi logo aprovada e assinada. Balancetes:- Presentes os balancetes do dia anterior os quais apresentam em dinheiro os saldos de dois milhões quinhentos oitenta e sete mil seiscentos noventa e nove escudos e dez centavos e de quinhentos trinta e oito mil trezentos e vinte e nove escudos e oitenta centavos, respectivamente da Câmara e da Zona de Turismo. Assuntos tratados:- Pelo vogal Senhor João Carlos foi apresentada a seguinte proposta, a qual foi aprovada por unanimidade: Feira de S. Pedro - Proposta:- Considerando que a Feira anual de S. Pedro, dadas as suas características da feira medieval não corresponde às necessidades do presente, tanto no que corresponde, digo, respeita aos processos de comercialização praticados como no tocante à sua apresentação e montagem, que de nenhum modo se ajustam à projecção de uma terra considerada o maior centro industrial, agrícola e comercial de toda a vasta região Deste. Proponho: Primeiro - Que seja constituída uma Comissão de munícipes com a função de elaborar um estudo de planificação da Feira de S. Pedro, com as características modernas de uma Feira Agro-Industrial e na qual seja possível inserirem-se actividades de carácter

técnico e cultural, o que não só se apresenta como exigência de um processo de desenvolvimento do concelho, particularmente do sector agrário, como equivaleria a um factor de progresso das potencialidades agrícolas e industriais do nosso concelho. Segundo - Que esta comissão funcione, como é óbvio, adstrita ao Pelouro de Feiras e Mercados, mas com plena autonomia para a execução do referido estudo sob a orientação de um Secretário - Geral, cargo para que proponho o empregado Senhor Francisco José Vieira Jerónimo, a quem pessoalmente reconheço a necessária capacidade para o efeito, para além do interesse que sistentemente tem demonstrado através da imprensa local pela modificação estrutural da nossa Feira de 1. Pedro." Fontes Pedras, dezasseis de julho de mil novecentos e setenta e quatro. As) João Paulos. Intervenções diversas:- O Senhor Presidente deu conta à Comissão dos seguintes assuntos: a) - Arruamentos de Santa Cruz - segundo foi informado pelos Serviços Técnicos da Junta Distrital os projectos respeitantes ao arranjo dos referidos arruamentos serão entregues no próximo mês de Agosto. b) - Arruamentos rurais: com vista a serem eltimados os projectos respeitantes ao arranjo de diversos arruamentos rurais, os Serviços Técnicos da mesma Junta aguardam que sejam apresentados os estudos respeitantes aos loteamentos, de que está incumbido o

topografo senhor Costa. e)- Avenida General Humberto Delgado (prolongamento da Avenida Circular): segundo foi informado na referida junta, o plano parcial de urbanização respectivo será entregue dentro de dias. d)- Sector de Higiene e Limpeza e Jardins: deu conhecimento de tem sido procurado por pessoal dos jardins e do cemitério manifestando o seu desagrado em relação ao encarregado da limpeza senhor Jésdoro Coutinho. Acerca do assunto o vogal do Pelouro senhor Carlos Fernandes disse que, pelo que lhe é dado saber, nada existe em relação ao encarregado por parte do pessoal da limpeza, o mesmo não acontecendo quanto a três trabalhadores dos jardins os quais protestaram quanto ao modo como tem sido feita a distribuição do serviço. No que se refere ao cemitério aludiu ao facto de se pretender execução mais eficiente do trabalho. Contudo disse ter marcado reuniões para serem resolvidos os problemas pendentes. e)- Árvores em Santa Cruz: relativamente às árvores que haverá que remover em virtude da construção de um prédio, nas proximidades da estalagem, pela Companhia Falcato, referiu-se à necessidade de ser fixado o preço das mesmas. f)- Moradia do Nossa Senhora do Amparo: referiu-se à queixa apresentada quanto ao facto de a mesma moradia estar a ser ocupada por pessoas que, intimadas a proceder à desocupação, declararam não ter possibilidades de alo-

mento. Sobre o assunto o Senhor Leal de Azevedo disse que a situação era diferente, pois a vereda não estava a ser habitada. Tratar-se-á, sim, mas da ocupação do recinto exterior por ciganos. g) - Abastecimento de pão em Santa Cruz; Deu conhecimento de queixas havidas quanto a problemas de abastecimento de pão em Santa Cruz, focando a necessidade de se actuar no sentido da regularização do assunto. Acerca da situação, o Vogal Senhor Marcos Fernandes, na qualidade de Presidente da Comissão Municipal de Turismo, informou ter sido expedido ofício à imprensa dando conta dos reparos havidos. h) Deu uma exposição de um morador do Barge solicitando a execução da obra de abastecimento de água e esgotos àquela localidade. Propôs que fosse remetido aos Serviços Municipalizados para os devidos efeitos. i) - Deu também as seguintes cartas: uma de moradores do Outeiro da Cabeça pedindo providências para se pôr termo aos despejos que se fazem junto ao Posto da Shell e de outra de um morador queixando-se quanto ao facto de ser feito o despejo de uma fossa, o que causa maus cheiros. O Senhor Presidente propôs que o assunto fosse submetido ou baixasse à Fiscalização. j) - Cemitério Municipal: apresentou uma carta de D. Irene de Oliveira Egas solicitando que não fosse utilizada a sepultura onde se encontram os restos mortais de sua mãe, e apoiado para tanto

as razões justificativas desse pedido. Deliberado que se informe que a sepultura só será utilizada quando houver necessidade de se proceder a inumações, para o que a interessada deverá prestar atenção ao edital que mensalmente se publica no Badaladas com vista a informação dos interessados. Do vogal Senhor João Carlos: Dando conhecimento de assuntos tratados na última reunião da Comissão Municipal de Arte e Arqueologia, em especial no que se refere à necessidade de melhorar o acesso ao Castro do Zambujal e ao facto de o Largo do Chafariz dos Carros continuar a ser ocupado com viaturas. Do vogal Senhor Carlos Fernandes, que se referiu às dificuldades sugeridas com a limpeza da Vila, uma vez que o índice médio etário dos trabalhadores da limpeza é de cerca de sessenta anos de idade, circunstância que se repercute negativamente no funcionamento do serviço. Aludiu ainda à necessidade de se conseguir uma viatura para recolha do lixo, a título de empréstimo, enquanto não se consegue a reparação do actual veículo. Por último disse tornar-se urgente a resolução do problema dos baneos públicos, pelo que convinha definir se os mesmos deveriam ou não ser dotados de encosto. A Comissão deliberou que se empenhasse pela solução de os dotar de encosto, e que o assunto fosse tratado pelo referido Senhor Carlos Fernandes, juntamente com o carpinteiro e o Senhor

António Augusto: Do vogal Senhor Nascimento Veloso, que disse urgia pensar-se na aquisição de uma câmara frigorífica para o Mercado, tendo a propósito o vogal Senhor Duarte Nuno sugerido que o Pelouro respectivo se encarregasse de estudar o assunto. Aquele vogal Senhor Nascimento Veloso pondera a necessidade de se tomar uma decisão relativamente a uma barraca que se encontra junto à Praça: se deve conservar-se ou se deve ser demolida, informando entretanto haver uma pessoa interessada em tomá-la de arrendamento. Depois de troca de impressões, em que foi aventada a hipótese de se proceder à demolição, deliberado incumbir a Comissão de Arte e Arqueologia de estudar o assunto juntamente com o Senhor Nascimento Veloso." Reunião da Comissão Administrativa de dezasseis de julho de mil novecentos e setenta e quatro:— Pelo vogal Senhor João Carlos foi apresentada a seguinte proposta, a qual foi aprovada por unanimidade: "Considerando a necessidade de se proceder, digo, de se processar uma participação mais concreta e actuante por parte das Juntas de Freguesia do Concelho com vista à obtenção do conhecimento dos problemas administrativos e sua consequente discussão em campo mais alargado, como se me afigura útil e oportuno; Proponho:— Primeiro - Que seja solicitada a presença em todas as reuniões desta Comissão Admi-

nistrativa de um ou mais representantes das Comissões Administrativas de freguesias deste concelho em exercício e ainda as eleitas que aguardam homologação. Segundo - Que aos mesmos sejam conferidas prerrogativas idênticas aos membros da Comissão Administrativa para a sua livre apreciação e discussão dos assuntos que constam da "ordem dos trabalhos" ou apresentados em "pontos prévios", quando estes se relacionem com as suas freguesias". Jones Pedras, dezasseis de julho de mil novecentos e setenta e quatro. a) João Carlos". Ebanização da Vila:- Presente um ofício da Junta Distrital de Lisboa enviando um exemplar da Avenida Circular com o arranjo urbanístico da zona onde se situam os terrenos do Senhor Carapau. O Chefe da Secretaria anota que se torna necessário estabelecer os contactos indispensáveis com vista às negociações dos terrenos com os respectivos proprietários. "Deliberado constituir-se uma comissão composta pelos vogais Senhores Joel d'Assunção e Carlos Fernandes para tratarem da negociação dos terrenos, comissão essa à qual fica agregado o Senhor Joaquim Emílio Ferreira". Arruamentos em Ferreira- Presente o projecto para reparação dum arruamento em Ferreira, acompanhado das propostas para execução desses trabalhos já apresentadas em última reunião, respectivamente de Herdeiros de Gregório Fernandes Loureiro Limitada e Construtores

Acta nº 27 de 16/7/74

de Construções Estrela Nogueirense, Limitada. Presente também uma informação dos Serviços de Obras sobre o mesmo assunto. "Depois de esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente no sentido da execução da presente obra, relegando-se a efectivação dos trabalhos do outro armamento pedido pela população logo que seja concedida a comparticipação, procedendo-se desde já a elaboração do respectivo estudo, passou-se à abertura dos sobscritos contendo as propostas, do que resultou terem sido admitidos os concorrentes a seguir indicados, que apresentaram os seguintes valores: Herdeiros de Gregório Augusto Leandro, Limitada - sessenta mil trezentos e dois escudos e cinquenta centavos. Estrela Nogueirense - oitenta e sete mil e seiscentos escudos. Deliberado fazer desde já a adjudicação a Herdeiros de Gregório Augusto Leandro, Limitada, por sessenta mil e trezentos escudos, contanto que a Circunscrição de Urbanização dê parecer favorável. Deliberado ainda dar poderes ao Excelentíssimo Presidente, Senhor Francisco Manuel Costa Fernandes para, em representação da Comissão Administrativa, outorgar no contrato." Lotes de terreno disponíveis: programa a submeter à aprovação superior:- Presente a circular da Direcção-Geral de Administração Local, número A traço trinta barra setenta e quatro solicitando a remessa, no prazo de trinta dias, do programa para o corrente ano, a que se

refere o Decreto - Lei número seiscentos e oito barra setenta e três, com especificação dos lotes a ceder a cooperativas e outras associações, sendo limitada a regime de rendas livres para fins não habitacionais. "Relativamente aos lotes disponíveis ou em vias de disponibilidade no ano em curso, deliberado que se informe que se pretende: a) - alienar em hasta pública um lote de terreno situado no loteamento de Borges de Castro logo que o mesmo entre no património do Município, resultante da permuta a efectuar por uma parcela constituída por um troço de estrada municipal, permuta essa cuja autorização foi já solicitada. b) - Alienar em hasta pública o lote de terreno número cinquenta e um, para moradia unifamiliar, situado no Bairro Vila Moderna, com a área de cento cinquenta e quatro metros quadrados. c) - Ceder pela base de licitação primitivamente fixada para arrematação, o lote de terreno número oitenta, com a área de trezentos e sessenta e um metros quadrados, cedência essa em troca da desocupação de uma pequena casa de habitação que o futuro adquirente habita e destinada à abertura de um arruamento. Deliberado ainda solicitar a aprovação do respectivo programa e que se esclareça que a alienação de lotes destinados à função social prevista nos respectivos diplomas legais, será encarada logo que seja feita a urbanização da Quinta de Olheiros.

(Boavista). Lixeira do Paúl - corte de árvores:- Presente o processo relativo à venda de eucaliptos radicados na propriedade Municipal do Paúl, processo esse contendo as propostas apresentadas por vários interessados. Deliberado colher novas propostas com vista à arrematação dos eucaliptos, dando-se a necessária publicidade através da imprensa." Qualificação oficial a exigir aos técnicos responsáveis pelos projectos de obras particulares:- Presente uma informação dos Serviços Técnicos da Junta Distrital relativamente ao pedido formulado por esta Comissão Administrativa quanto à verificação, pelos técnicos dos mesmos Serviços, de cálculos de estabilidade assinados por construtores civis diplomados. "Tomado conhecimento. Deliberado solicitar ao Ministério do Equipamento Social e do Ambiente que se pronuncie acerca do assunto, nomeadamente sobre se os construtores civis diplomados têm ou não competência legal para assinar projectos de estabilidade de betão armado." Espectáculo de teatro Infantil:- Presente um ofício do Cine-Teatro Pereira da Silva, relativamente ao pedido de cedência das instalações do mesmo teatro para realização de um espectáculo de teatro infantil, informando que as condições para o efeito envolverão o pagamento da importância de mil cento setenta e cinco escudos, ficando as demais despesas a cargo da empresa. "Deliberado solicitar a cedência do giná-

sio da Escola Técnica e encarregar o Senhor João Carlos de tratar do assunto: Ofícios sobre o policiamento urbano:- Do Comando Geral da Polícia de Segurança Pública comunicando ser de momento impossível solucionar o problema que lhe foi posto pelo nosso ofício número dois mil oitocentos oitenta e dois, relativamente ao reforço com mais oito unidades do efectivo do Posto desta Vila para fazer face ao policiamento da área urbana. "Dada a urgência que se verifica na regularização do trânsito, deliberado solicitar que sejam desde já destacados dois polícias sinaleiros enquanto não puder ser satisfeita a pretensão quanto ao reforço com mais oito unidades". Sobre o policiamento de trânsito na Vila Da Guarda Nacional Republicana, Comando Geral, comunicando que não intervêm no policiamento da Vila, por considerar que essa atribuição é da competência da Polícia de Segurança Pública. "Tomado conhecimento". Do Aeroclube de Torres Vedras propondo que o actual director do Aeródromo Municipal de Santa Cruz seja substituído pelo piloto senhor Alberto Dias Carreira. "Deliberado incumbir a Comissão Municipal de Trânsito de fazer a necessária averiguação acerca do assunto". Dos Serviços Materno Infantis da Junta Distrital de Lisboa solicitando a continuação de cedência de viatura automóvel para visitas de educação sanitária ao domicílio de crianças

inscritas naqueles serviços, no Dispensário Materno - Infantil desta Vila. "Deliberado incumbir o senhor Presidente de tratar do problema junto da Junta Distrital". Presente uma carta de teor do conteúdo da Comissão de Melhoramentos do Bairro da Floresta em que se dão conta de diversas obras de reparação consideradas urgentes no tocante a caminhos e ao terreno do Bairro em geral. "Deliberado incumbir o senhor Leal dº Ascensão de tratar de promover que seja dada satisfação ao assunto apresentado". Requerimentos diversos - para construção de obras particulares:- Presente o requerimento número mil duzentos oitenta e cinco, de Senhora Neves Vitoriano Oliveira, da Pedra Furada - Sintra, solicitando autorização para construção de um muro e de garagem em Boavista, freguesia de Silveira. Teve parecer do Serviço de Fomento da Junta Distrital, segundo o qual se poderá aceitar a construção do muro mas não a da garagem. Só idêntico o parecer do Arquitecto dos Serviços Técnicos. "Deferido quanto à construção do muro e, quanto à garagem, indeferido nos termos do parecer dos Serviços Técnicos". Presente o processo de obras número dois mil oitocentos setenta e seis barra setenta e três, de Francisco Gomes Junior, para construção de uma moradia em Casal dos Caminhos Baixos freguesia de Silveira. Teve parecer desfavorável do Serviço de Fomento da Junta Distrital

e do Arquitecto dos Serviços de Obras. Deliberado incumbir o vogal Senhor Leal de Oliveira de estudar o assunto em face de visita ao local, após o que o assunto será de novo apreciado." Presente ainda o processo de obras número quatrocentos quarenta e nove barra setenta e três de José Lopes Neves, dos Casais Pojais, respeitante às obras de ampliação e modificação de vãos de portas e janelas numa casa que possui nos referidos Casais, segundo informação dos Serviços de Obras o requerente, pela terceira vez, não deu cumprimento à notificação dos Serviços, relativamente à legalização de obras realizadas sem licença camarária. "Solicite-se ao Subdelegado de Saúde que revela o seu parecer tendente à solução do problema, uma vez que se trata de legalização da obra. Acerca da viabilidade de construção urbana:- Presente o requerimento número mil quinhentos e noventa, de António Joaquim da Costa Branco, residente em Lisboa, solicitando informação sobre a viabilidade de construção de habitações de três pisos, no seu terreno situado na Praia de Santa Cruz. Por informação do Serviço de Fomento da Junta Distrital, aprovada no Anteplano de Urbanização daquela Praia, está prevista para o local construção agrupada de três pisos, destinada a habitação e comércio. "Deferido nos termos do parecer dos Serviços Técnicos." Presente o requerimento número mil trezentos quarenta e um, de Fernando Miranda Agostinho, de Silveira, solicitando informação sobre a viabilidade de construção de uma moradia

Acta nº 27 de 16/7/74

em Vale de Nogueira, freguesia de Silveira. Este assunto regressa da reunião de dois de julho. A Junta Distrital presta informação sobre a questão que lhe foi posta sobre a utilização das áreas respectivas numa futura fase executiva de desenvolvimento urbanístico, sublinhando as reservas necessárias:
"Indeferido em face do parecer dos Serviços Técnicos. Solicite-se à Junta Distrital a indicação concreta tipo de equipamento previsto no estudo urbanístico da Boavista, dado tratar-se de situação a resolver urgentemente: Presente o requerimento número mil trezentos e vinte um barra setenta e quatro de Jacanto, Limitada, solicitando informação acerca da viabilidade do prolongamento da construção de uma garagem no seu terreno situado nesta Vila, devidamente assinalado em planta anexa. Tem parecer favorável dos Serviços de Fomento da Junta Distrital. "Deferido": Presente o requerimento número mil quatrocentos e vinte oito barra setenta e quatro de António Cláudio Marques, de Maceira, freguesia de A-dos-Cunhados, solicitando informação acerca da viabilidade de construção de um primeiro andar sobre (uma) uma adega na referida localidade. Tem parecer favorável do Serviço de Fomento da Junta Distrital. "Deferido nos termos do parecer dos Serviços Técnicos." Presente uma exposição de Filipe Dias Grilo, (Herdeiros), desta Vila, acerca das condições em que foi deferido o seu pedido informação de viabilidade de construção de uma ofi-

uma de tipografia à Estrada Nacional nove em Saul, apreciado em reunião de vinte e nove de Maio último. O Serviço Técnico da Junta Distrital refere que nada tem a acrescentar ao primitivo parecer. "Solicite-se o parecer da Circunscrição de Estudos Loteamentos - Infraestruturas do loteamento do Barro:- Presente uma exposição de Idalina do Amândio de Sousa Simplício Ferreira, do Barro, chamando a atenção para o facto de trabalhos de urbanização do mesmo loteamento ainda não estarem executados apesar de haverem sido entregues determinadas importâncias por conta do respectivo contrato. Como não tem sido prevista dotação para o efeito, pede que os trabalhos de pavimentação e esgotos pluviais sejam executados como trabalhos a mais da obra em execução do Caminho Municipal mil e setenta e três traço lanço do Sanatório do Barro à Serra da Vila, em curso. Tem junta informação do Serviço de Obras. "Deliberado que os trabalhos sejam executados pelo adjudicatário da obra do Caminho Municipal mil e setenta e três, os quais serão liquidados como trabalhos a mais da mesma obra. Para obtenção de alvará de loteamento: Presente um requerimento número mil oitenta e quatro barra setenta e quatro de Maria do Carmo Nunes residente em Lisboa, pedindo para que seja desarquivado o processo número mil novecentos setenta e oito barra setenta e três que diz respeito à obtenção de um alvará de loteamento para um terreno si-

tirado no lugar e freguesia de Tercifal, devidamente identificados. A Junta Distrital dá parecer favorável." Deliberado concedeu a licença de loteamento e emitir o alvará nos termos da deliberação oportunamente tomada". Para utilização de edificações:— Com pareceres favoráveis dos respectivos peritos vistoriantes, presentes os processos abaixo indicados; Número mil duzentos setenta e nove barra setenta e quatro - Joaquim Alfredo Cristóvão e outro, da Serra da Vila, para utilização de um prédio de rendimento com oito fogos sito na Rua Teresa Jesus Ferreira. Número mil trezentos cinquenta e dois barra setenta e quatro - Anna Gela Rodrigues Pataca Sales, de Lisboa, para utilização de uma moradia com um fogo sita em Feiteira, freguesia de S. Pedro da Cadeira. Número mil quinhentos e sete barra setenta e quatro - Teófilo Fernandes, desta Vila, para utilização de uma moradia com um fogo sita no Bairro da Vila Morena desta Vila. "Deferidos". Ainda acerca da realização de obras particulares:- Presente um requerimento número mil quinhentos quarenta e três de Eduardo Franco Antunes Leal, de Secarias, para obras de reparação e beneficiação de uma adega sita naquela localidade. Uma informação dos serviços de Fiscalização, onde se sublinham as circunstâncias em que o assunto pode ser considerado, em conformidade com a localização do referido imóvel e suas implicações na

na circulação rodoviária. "Dada a situação da obra e a necessidade de desafogar o local, cuja construção fica confinando com a Estrada Nacional, peça-se à Circunscrição de Estradas que proceda à expropriação, por sua conta, da adega.
Para averbamento de processo de obras:— Presente o requerimento número mil seiscentos noventa e três, de Marcelino Ramos, de Boavista, Silveira, solicitando o averbamento em seu nome do processo de obras número dois mil quatrocentos e cinco barra setenta e três de que é titular Cassiano Miranda. Apresenta prova de posse de terreno respectivo. "Deferido" Para ocupação da via publica Presente um requerimento número mil quatrocentos cinquenta e nove barra setenta e quatro, de Rodrigo Veríssimo, de Carrasqueira, para ocupar a via pública com andaimes, no referido lugar, junto de obras a levar a efeito. Tem parecer favorável da Fiscalização de Obras. "Deferido". Presente o requerimento número oitocentos e um barra setenta e três, de Palmira da Purificação, do Sobreiro Curvo, que deseja ocupar a via publica para vender artigos de malha e algodão, em local que identifica na Praia de Santa Cruz. Tem informação favorável dos Serviços de Fiscalização e parecer igualmente favorável da Comissão Municipal de Turismo. "Deferido nos termos em que requer. Acerca de feiras e mercados:— Presente uma exposição de diversos signatários ligados ao

assunto em epígrafe, segundo os quais deverão ser introduzidas alterações quanto ao funcionamento das feiras e mercados, nomeadamente no que diz respeito à intervenção dos vendedores ambulantes, à data e horário respectivos e existência de altifalantes. O Chefe da Secretaria fez uma circunstanciada análise dos pontos apresentados, que foi posta à consideração do Digno Senhor Vereador." Tomado conhecimento." Legalização de construções:- Presente o processo relativo ao pedido de legalização da obra, cujo licenciamento foi indeferido por despacho de vinte e três de Abril de setenta e quatro, em que é requerente António Miguel Alves, referente à construção de uma garagem (Processo setecentos trinta e oito barra setenta e três e dois mil setecentos setenta e uma barra setenta e três). Os Serviços Técnicos de Fomento informam que a construção está em desacordo com o artigo segundo do Decreto - Lei número trinta e sete mil quinhentos setenta e cinco, de oito de Outubro de mil novecentos quarenta e nove, pelo que se pronunciam desfavoravelmente. Tem ainda uma informação da fiscalização sobre o assunto." Autorizada a legalização com a taxa agravada." Licenciamento sanitário:- Para apreciação, encontram-se os processos a seguir indicados: Para um estabelecimento de cervejaria e café: De António Duarte dos Santos, na Boavista; Mercearia; de Francisco Dias

Saúde, em Ramalhal; café: Francisco Dias Pereira, em Ramalhal. "Idos": Com parecer favorável do Subdelegado de Saúde, foram os pedidos de licenciamento sanitário (sanitários) a seguir indicados: para estabelecimentos de mercearia: José Rodrigues de Oliveira, em Alfeiria e João Gomes, em Gibraltar. "Deferidos": Ferreiro-latoeiro:- Presente um requerimento da escriturária - dactilógrafa de primeira classe D. Maria Filomena Santos Gomes Moreirão da Fonseca solicitando lhe seja abonado o sexto do vencimento do lugar de terceiro oficial enquanto se mantiver a vacatura do mesmo cargo. Tem informação favorável do chefe da Secretaria. "Depois de longamente discutido o problema, concluiu-se que, em resultado da atribuição da reversão do vencimento de exercício, a requerente passaria a auferir, no conjunto, remuneração superior à prevista para o cargo de terceiro oficial, o que não se reputa acertado, não obstante a natureza acidental e o fim específico da mesma reversão. Assim, deliberado indeferir o pedido, optando-se pelo preenchimento interino do lugar em causa, lugar para a qual a Comissão Administrativa delibera desde já por maioria propor a requerente. Por unanimidade, deliberado ainda solicitar superiormente a realização do concurso de habilitação para aquela categoria com a brevidade possível." Para montagem de barracas para vendas:- Presente um requerimento de Maria de Lourdes Ferreira da

Conceição Faria, de Alcoca do Ribatejo, solicitando autorização para uma barraca destinada à venda de artigos de praia e chapelaria na Praia de Santa Cruz, durante a época estival. Teve parecer favorável dos Serviços de Fiscalização, ainda que condicionado. "Colha-se o parecer da Comissão Municipal de Turismo". Presente um requerimento de António Teixeira Francisco, de Alcoca do Ribatejo, pedindo licença para montar uma barraca para venda de artigos de bijutaria na Rua Capitão Figueiroa Rego da Praia de Santa Cruz, durante os meses de verão. Teve parecer favorável dos Serviços respectivos, ainda que condicionado. "Colha-se o parecer da Comissão Municipal de Turismo." Para arranjos no Cemitério Municipal:- Presente um requerimento de Maximiano do Nascimento Júnior da Sorte do Rol, pedindo licença para fazer uma bordadura e colocar lápide com epitáfio gravado no coval trezentos oitenta e oito do cemitério municipal do referido lugar. Teve informação favorável dos serviços competentes. "Deferido". Pedido de licença por doença:- Presente ainda um requerimento do motorista de primeira classe desta Câmara Joaquim Henrique de Carvalho, para licença por doença por trinta dias, acompanhado de um atestado médico. "Deferido". Licença para férias:- Presente um pedido de licença para férias do trabalhador eventual Sérgio Correia. Teve informação favorável do chefe da secretaria. "Deferido"

nos termos da informação "Cláusulas do contrato de Prestação de Serviço para organização da Biblioteca Municipal:- De harmonia com a deliberação oportunamente tomada, presente a minuta das cláusulas respeitantes ao contrato em epígrafe, minuta essa elaborada por um grupo de trabalho.— Primeiro- A actividade do contratado compreenderá assegurar a organização e funcionamento da Biblioteca, ao nível de bibliotecário, prestando todos os serviços com tal organização relacionados, de harmonia com os superiores interesses da mesma, a planificar através dos respectivos orgãos directivos. Segundo traço um. O contratado obriga-se a prestar no mínimo a actividade de quarenta horas semanais ao serviço da Biblioteca Municipal, com excepção dos dias de feriado e de encerramento semanal, e por essa actividade receberá de honorários o montante de oitenta e quatro mil escudos anuais, a liquidar em doze mensalidades até ao dia dois do mês seguinte àquele a que respeita. Segundo traço dois. O contratado terá direito às regalias instituídas a favor dos funcionários da Câmara Municipal de Torres Vedras através de obras de carácter social criadas pelo mesmo corpo Administrativo ou fundadas pelos mesmos trabalhadores, nomeadamente o Centro de Alegria no Trabalho, ou outras em que possa ser integrado. Segundo traço três. O contratado terá, outrossim, direito à percepção de honorários correspondentes ao chamado décimo-terceiro

reis, atribuido por ocasião do Natal, e ao subsídio para férias, nos moldes estabelecidos para os trabalhadores da função pública. Segundo traes gratis - Igualmente assistir-lhe-á o direito de interromper a sua actividade para férias, pelo período de trinta dias em cada ano, de harmonia com as conveniências do serviço. Segundo - O contrato é válido pelo prazo de três anos tacitamente renovável por igual período de tempo enquanto não for denunciado por qualquer das partes com seis meses de antecedência. Terceiro - O contrato entrará em vigor no dia um de Agosto de mil novecentos e setenta e quatro." Deliberado aprovar as cláusulas do contrato acima indicadas e nomear, em regime de prestação de serviços, o Senhor Luis Fernando de Andrade Santos: Anulação de despesa:- Presente uma informação da Contabilidade segundo a qual, por lapso de factuação da firma A União Limitada, se torna necessário a anulação da autoridade, digo, da autorização de pagamento número mil e setenta e três, da importância de mil duzentos e onze escudos. "Anule-se" Documentos da contabilidade:- Presentes os documentos da contabilidade da Câmara e da Zona de Turismo a que se referem as autorizações números mil seiscentos trinta e dois a mil seiscentos trinta e oito, no montante de sete mil oitocentos e oitenta e seis escudos e trinta centavos e números duzentos e um a duzentos e catorze, no montante de dezoito mil oitocentos e setenta e quatro escudos e cin-

quenta centavos. "Autorizados os pagamentos". — Aprovação em minuta: Deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta nos termos do parágrafo primeiro do artigo trezentos cinquenta e quatro do Código Administrativo, para sentir efeitos imediatos, salvo na parte a intervenções diversas e às propostas do vogal Senhor João Carlos". Rasuras e entrelinhas: — Ressalvo as rasuras: nas vigesima oitava e vigesima nona linhas a folhas cento e um verso que diz: "ajustam à projecção de uma terra considerada o maior centro industrial, agrícola e comercial de toda a vasta região do Oeste." e na décima oitava linha a folhas cento e dois verso que diz: "protestaram" e entrelinhei: a palavra "Municipal", na vigésima linha a folhas cento e oito verso". Nada mais havendo a tratar, foi pelo Excelentíssimo Presidente encerrada a reunião. Eram três horas. Dela se lavrou a presente acta que eu, [illegible] Chefe de Secretaria redigi e subscrevi.

[illegible] Carta Fernandes
José do Nascimento Tolosa
Marcos dos Santos Fernandes
[illegible]
[illegible]
[illegible]
Carlos Augusto Fernandes
Duarte Nuno Alves Chimarro Pinto
José Sérgio Júnior

— Acta Nº 28 —

Pelas vinte e uma horas e quinze minutos, do vinte e três de julho de mil novecentos e setenta e

Acta nº 28 de 23/7/74

gratos, reuniu a Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Torres Vedras, na sala própria do edifício dos Paços do Concelho, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Francisco Manuel Costa Fernandes, com a assistência dos Vogais efectivos Senhores António Leal d'Arneiro, José Nascimento Veloso, Manuel Carlos da Silva Pereira, Marcos dos Santos Fernandes, João Carlos, Carlos Augusto Fernandes, Duarte Nuno Alves Climaco Pinto e José Sérgio Júnior e dos vogais substitutos: Regina Fernandes, Joaquim Aurélio Ferreira e António Ferreira de Castro. Verificada a presença de todos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. Acta da reunião anterior: Dispensada a leitura da acta da reunião anterior, de acordo com o oportunamente deliberado, após o que a acta referida, na parte respectiva, foi logo aprovada e assinada. Balancetes:- Presentes os balancetes do dia anterior os quais apresentam em dinheiro os saldos de dois milhões setecentos e três mil setecentos e noventa e seis escudos e cinquenta centavos e quinhentos e trinta e sete mil cento e noventa e um escudo e cinquenta centavos, respectivamente da Câmara e da Zona de Turismo. Assuntos tratados: Reportagem com a imprensa espanhola:- Ao iniciar a reunião o Senhor Presidente concedeu, na presença dos vogais, uma conferência de imprensa a três representantes da imprensa espanhola que fez a análise da orgânica e funcionamento das autarquias locais, terminando por de-

sejar ao Povo Espanhol o seu vinte cinco de Abril. Intervenções diversas: O Senhor Presidente deu a conhecer os assuntos tratados na reunião conjunta de Comissões Administrativas do Distrito realizada na Câmara Municipal de Cascais, começando por aludir à função social e cultural das instituições fundadas por trabalhadores municipais e subsidiadas pelos respectivos corpos administrativos, designadamente o CAT, instituições essas que não devem funcionar com a finalidade de "tapar buracos" ou com natureza supletiva para melhorar a situação económica dos mesmos trabalhadores. Assim o que deverá ser feito é que os funcionários congreguem esforços, pugnando pelas suas reivindicações. Referindo-se às despesas de carácter obrigatório impostas por lei, como as respeitantes à instalação e funcionamento da Repartição de Finanças, Tesouraria da Fazenda Pública, Subdelegação de Saúde, casas dos magistrados, Tribunal Judicial, etc., disse haver o propósito de se definir a estratégia com vista à supressão das respectivas despesas. Visando a compreensão, digo, a compressão de despesas e a adopção de hábitos moralizadores, referiu-se ao facto de haver necessidade de se pôr termo a situações existentes em algumas câmaras quanto à concessão de facilidades relacionadas com a utilização de viaturas municipais pelos magistrados judiciais, Subdelegado de Saúde, Polícia de Segurança Públi-

ca efe. regalias estas aliás de carácter irregular. Abordando a problemática tributária dos Municípios na parte respeitante à suspensão do pagamento do imposto de trabalho, digo, do imposto de comércio e indústria em virtude do efeito suspensivo dos recursos quanto à tributação da contribuição industrial, disse que vai ser estudada a posição a adoptar em relação ao assunto. No que se refere à assistência técnica a prestar pelas Juntas Distritais através dos seus gabinetes técnicos, fez notar que os referidos corpos administrativos, em reunião havida, esquematizaram normas de funcionamento em que se reivindicava maior autonomia no que concerne à sua actividade em relação às câmaras municipais. Considerou-se porém que as juntas distritais deverão montar, sim, os gabinetes técnicos nas câmaras mas sob controle destas. No tocante ao problema da cólera, disse que devia ser feito um apelo no sentido de se proceder à desinfecção de águas paradas ou estagnadas, sequeiras, esgotos lançados nos rios etc., utilizando-se para o efeito grandes quantidades de cal. Para angariar uma fiscalização eficiente, salientou-se a necessidade de dê ser feito um apelo à população para que colabore e se autofiscalize, nomeadamente em relação aos problemas da saúde e construções clandestinas. Quanto às relações trabalhadores - Câmara, opinou-se no sentido de poderem ter assento nas reuniões, seus direito a voto, dos trabalhadores

representantes da Câmara e dos Serviços Municipalizados, a fim de poderem tomar posição em relação aos interesses directos do funcionalismo, situação esta que, posta à votação, foi aprovada por unanimidade. Na esteira das considerações quanto aos trabalhadores reconheceu-se a necessidade de serem encontradas fórmulas que conduzam à desburocratização de processos e que os mesmos trabalhadores organizem esquemas simplistas de actuação. Relativamente ao uso da expressão "A bem da Nação" pondo que se encerram os ofícios, bem como a fórmula tradicional de apresentação de cumprimentos, salientou-se a conveniência de se eliminar a primeira expressão e de se restringir o uso da segunda. Frizou-se o facto de, evidentemente, não se estar, por contraposição, contra a Nação, mas sim da conveniência de arejar as praxes tradicionais, suprimindo-se a usança de uma frase de conteúdo fascista. A Comissão, quanto a este aspecto, deliberou concordar com a sugestão apresentada, pelo que futuramente deixará de se inscrever nos ofícios aquela praxe, reduzindo-se por outro lado o preciso à inserção das palavras quanto à apresentação de cumprimentos e, desta feita, evitando-se desperdício de tempo. A propósito deste assunto o vogal Senhor Leal d'Arcens só propôs também a substituição das fórmulas iniciais dos requerimentos, tendo sido deliberado que se procedesse ao estudo do assunto

Acta nº 28 de 23/7/74

para a próxima reunião. Continuando na divulgação dos assuntos tratados na reunião conjunta, o Senhor Presidente referiu o facto de os representantes das comissões haverem sido mal recebidos pelo Presidente da Comissão Administrativa de Foscais e a maioria dos vogais, circunstância que motivou um protesto por parte das delegações presentes! Por último e no que respeita a essa reunião, disse que os problemas respeitantes à actualização de vencimentos e à necessidade de eleição de lugares de vice-presidentes das comissões administrativas vão ser postos ao Ministro da Administração Interna! De seguida, o Senhor Presidente referiu-se aos diversos assuntos que foi tratar a Lisboa, salientando o respeitante à necessidade de ser feito o levantamento fotoaerogramétrico da Zona de Proteção e que a Junta Distrital delimitasse a essa Zona. Acerca dessa visita, o Senhor Fiscal de Obras deu conta das diligências quanto à possibilidade de ser colocado um "tapete" betuminoso na Avenida cinco de Outubro através da Junta Autónoma de Estradas, mas foi informado que o pavimento não reunirá as condições para o efeito, além de que a obra deve estimar-se em cerca de cento e sessenta a cento e oitenta contos. Por seu turno o vogal Senhor José Inácio deu conta também das suas "démarches" quanto à execução de obras do Plano de Viação Rural, acentuando a necessidade de se fazer um esforço para ultimar projectos incluídos no

Plano de Fomento. O vogal Senhor Faria sublinhou a necessidade de se acelerarem as obras a cargo dos C.T.T. na estrada nacional para Santa Cruz, permitindo deste modo a execução dos trabalhos da esfera dos Serviços Municipalizados. Disse também da necessidade de se proceder a uma melhor desinfecção do Largo de Camões. O vogal Senhor Duarte Nuno fizeram feitas considerações a propósito do preenchimento do cargo de Director - Delegado, cujo lugar ficou deserto por o único concorrente haver desistido, tendo por isso preconizado o provimento interino do mesmo. O vogal Senhor João Carlos referiu-se à transcendência do problema respeitante à transferência da escola agrícola da Faia para este concelho, propondo que o assunto fosse tratado em reunião extraordinária. Actuação do Posto Policial da Polícia de Segurança Pública: Coube a intervenção do Senhor António Castro, que sugeriu a transferência do contingente do Posto Policial dado o modo como está a ser processada a sua colaboração, entrou a Comissão Administrativa na apreciação dessa problemática, tendo a propósito o Senhor Presidente salientado o contraste da actuação do referido Posto em relação à Guarda Nacional Republicana cuja acção colaborante desta se tem registado com agrado. Anotou, porém, que em relação ao Posto Policial há a excluir do conceito formulado dois guardas, que têm revelado pelo seu exercício das suas funções. Por isso, e de acordo com a proposta do vogal

Acta nº 28 de 23/7/74

Senhor Carlos Bernardes, propôs que a Comissão Administrativa se pronunciasse pela substituição do Comandante do Posto, subchefe Costa, relegando-se a atitude a tomar em relação aos outros agentes para quando se verificar a posse do novo Comandante do Posto. Esta proposta foi aprovada por unanimidade, pelo que foi deliberado expor-se superiormente quanto à indispensabilidade dessa substituição. Terceiro orçamento suplementar:- Havendo necessidade de se proceder à desmosquitação e desratização de diversos lugares públicos, deliberado adjudicar os respectivos trabalhos à Casa Desperitizadora dos Moldes e de acordo com os preços praticados no ano findo. Para o efeito, deliberado ainda prever-se a respectiva dotação no terceiro orçamento suplementar da Zona de Turismo, a cuja elaboração se vai proceder, por imperiosa necessidade, não obstante o disposto no parágrafo primeiro do artigo seiscentos e oitenta do Código Administrativo, que não permite a elaboração de mais de dois orçamentos suplementares, salvo os casos de excepção referidos na mesma disposição. Proposta- Pelo vogal Senhor João Carlos foi apresentada a seguinte proposta a qual foi aprovada por unanimidade: Primeiro - Considerando que o falecido Sargento José da Silva Anacleto, vulgarmente conhecido por Sargento Silva, viveu cerca de cinquenta anos nesta Vila, onde desempenhou as suas funções de agente da autoridade ao serviço da Guarda Nacional

Republicana e que tanto na referida missão como na qualidade de cidadão se impôs à consideração, estima e amizade da população de Torres Vedras, pelas virtudes humanas de que era dotado, demonstradas exuberantemente no desejo de sempre servir com justiça, tolerância e isenção o seu semelhante, o que tornou credor de grande prestígio e rara popularidade, tanto nesta Vila como em todo o nosso Concelho. Segundo - Considerando que interpreto os sentimentos da grande maioria dos nossos contemporâneos, que desejam ver perpetuado o seu nome na comunidade torriense. Proponho: Que à travessa que liga a Rua Henrique Nogueira à Rotunda Dr. Afonso Vilela, seja dado o nome de "Travessa José da Silva Anacleto" (Sargento Silva) Torres Vedras, vinte e três de Julho de mil novecentos e setenta e quatro. As) João Carlos". Plano parcial de urbanização do prolongamento da Avenida Circular Presente o plano parcial da urbanização respeitante ao prolongamento da Avenida Circular (Avenida General Humberto Delgado). "Aprovado por unanimidade". Classificação das Vias Municipais:- A fim de ser solicitada a classificação à Comissão de Classificação Permanente das Vias Municipais, presentes os processos respeitantes à reclassificação do Caminho Municipal mil e setenta e oito Traço Catifica-Ruma para estrada municipal e do Caminho Municipal mil e setenta e sete Traço Catifica-Ruma para estrada Municipal "Peça-se a alteração da classificação." Vereda

de peixe: Corroborando a sua posição quanto à venda de peixe na Praceta da Rua Henrique Nogueira, deliberado proibir a venda de peixe, com carácter de generalidade, na via pública dentro dos limites da Vila. Deliberado ainda publicar edital nesse sentido no jornal "Gadalados". Construção do Cemitério Municipal mil e setecentos e três do Sanatório do Barro à Estrada Municipal quinhentos cinquenta e três (Serra da Vela) indemnizações:- Presente uma carta de Francisco Leal Henriques Matias em que, relativamente à contra-proposta apresentada por esta Comissão para pagamento da indemnização solicitada por prejuízos causados na sua propriedade, informa não poder concordar com a redução proposta de vinte cinco por cento uma vez que o valor pedido é mínimo e se destina a indemnizar rendeiros. Nesta face do exposto delibera a Comissão autorizar a título de indemnização a importância pedida de vinte mil e quinhentos e cinquenta escudos. Loteamentos urbanos:- Presente o processo número setecentos e trinta barra setenta e três, respeitante ao loteamento urbano que Fernando Teixeira Pinto pretende efectuar em Carreiras, freguesia de Carvoeira. Tem parecer favorável condicionado dos Serviços Técnicos de Fomento da Junta Distrital e da Circunscrição de Urbanização e favorável, sem restrições, da Comissão Municipal de Arte e Arqueologia. Tem ainda informação do Engenheiro dos Ser-

viços Técnicos acerca das condições a observar. "Deliberado conceder a licença de loteamento e alvará, aprovar as peças respeitantes à execução dos trabalhos de urbanização contanto que obtenha prévio licenciamento nos termos do parecer da Direcção Geral dos Serviços Hidráulicos e se sujeite ao pagamento dos encargos de urbanização bem como às demais condições referidas na informação dos Engenheiros dos Serviços Técnicos da Junta Distrital e da Licenciação de Urbanização, devendo ainda executar os referidos trabalhos de urbanização no prazo de dois anos". Loteamento Urbano do Barro: Presente o processo número dois mil setecentos vinte e três barra setenta e três, respeitante ao loteamento urbano que Francisco Coutinho da Paz Segurado pretende efectuar no Barro. Seu parecer favorável da Licenciação de Urbanização e da Comissão Municipal de Arte e Arqueologia, bem como dos serviços Técnicos da Junta Distrital. "Deliberado conceder a licença de loteamento e alvará, aprovar as peças respeitantes à execução dos trabalhos de urbanização contanto que se subordine às condições descritas na informação do Engenheiro dos Serviços Técnicos, devendo ainda pagar os encargos de urbanização e executar os referidos trabalhos no prazo de dois anos." Loteamento de Santa Cruz:- Presente seu requerimento de Aldina do Carmo Lopes Pereira em que a mesma relativamente à exigência que lhe fora feita pela anterior Câmara de doa-

ção de terrenos para armamentos, parques de estacionamento e espaços livres destinados a logradouros, com a área de doze mil quinhentos setenta e oito metros quadrados a destacar da área total do loteamento dezasseis mil e quinhentos metros quadrados pedido seja retirado da referida área a ceder as parcelas respeitantes à construção do espelho de água e parque infantil e respectivas zonas envolventes, as quais se destinarão à utilização comum dos adquirentes dos lotes. O fiscalizador dos Serviços de Obras informa que a área pedida é de mil novecentos e três vírgula cinquenta metros quadrados. Tem informação favorável do Engenheiro dos Serviços Técnicos. "Deliberado que a área destinada ao espelho de água e zona envolvente bem como ao parque infantil e zona envolvente fique a fazer parte integrante do domínio público. Regularização do rio Sizandro e vala do alpilhão:- Presente um ofício da Direcção Geral dos Serviços Hidráulicos, Direcção dos Serviços Fluviais, enviando um exemplar do projecto da obra em epígrafe, constituído por três volumes. "Tomado conhecimento! Dê-se conhecimento aos Serviços Municipalizados e à Comissão Municipal de Higiene." Ofícios - Presente um ofício do Ministério dos Assuntos Sociais respeitante à inscrição na Previdência do pessoal assalariado dos organismos estaduais não subscritor da Caixa Geral de Aposentações. O número daqueles assalariados neste Corpo Administrativo é de quarenta e sete, com

carácter eventual. "Informe-se afirmativamente. À uma hora e quinze minutos o vogal Senhor José Sérgio pediu e obteve autorização para se ausentar. Requerimentos diversos - obras particulares - para construção de edificações urbanas:- Presentes os seguintes processos de obras: Número trezentos e vinte e dois barra setenta e quatro - De António dos Santos Crispim, da Póvoa de Penafirme, para construção de moradia em Vale de Tamelas, freguesia de S. dos Cunhados. Neste processo está acompanhado de uma exposição, número mil trezentos trinta e seis barra setenta e quatro. Tem pareceres favoráveis da Subdelegação de Saúde e da Comissão Municipal de Arte e Arqueologia. O Serviço de Fomento da Junta Distrital insiste pela revisão do projecto. "Deferido". Número setecentos e vinte e quatro barra setenta e quatro - Jaime da Costa Ameixa, do Casal Vale Rosas, Olheiros, freguesia de S. Pedro, para construção de uma moradia naquela localidade. Está acompanhado de uma exposição, com o número mil quinhentos noventa e seis barra setenta e quatro. Tem pareceres favoráveis do Subdelegado de Saúde e Comissão Municipal de Arte e Arqueologia. O Serviço de Fomento da Junta Distrital nada acrescenta ao parecer de trinta de Abril de setenta e quatro em que dá informação favorável, com condicionamento, ou seja, algumas alterações ao projecto. "Deferido". Número novecentos e vinte e um barra setenta e quatro - Luísa da Mota Paiva, de Lisboa, para construção

Acta nº 28 de 23/7/74

de uma moradia em Ribaldeira, freguesia de Dois Portos. Teve parecer favorável da Comissão Municipal de Arte e Arqueologia e do Subdelegado de Saúde. O Arquitecto dos Serviços Técnicos dá parecer desfavorável. "Deferido". Número setecentos quarenta e um barra setenta e quatro - António José, de Maceira, freguesia de A-dos-Cunhados, para construção de moradia naquela localidade. Teve junta nesta exposição número mil quatrocentos e dezoito barra setenta e quatro. Teve pareceres favoráveis do Subdelegado de Saúde e da Comissão Municipal de Arte e Arqueologia. O Serviço de Fomento da Junta Distrital mantém o parecer dado inicialmente, que pode considerar-se favorável desde que sejam tidos em conta determinados condicionamentos. "Deferido". Acerca da viabilidade de construção reuniram presentes os seguintes requerimentos:- Número mil trezentos e dezoito barra setenta e quatro - Manuel dos Santos, de Saratoga, solicitando informação acerca da viabilidade de construção de uma moradia de dois pisos no lugar de Saratoga, devidamente identificado. Regressado da reunião de dois do corrente, teve uma informação do Arquitecto dos Serviços Técnicos, segundo a qual poderá tolerar-se a construção, desde que salvaguarde alguns condicionamentos. "Deferido nos termos do parecer do arquitecto dos Serviços Técnicos." Número oitocentos e sete barra setenta e quatro - Pedro Ferreira Marques, de Maceira - A-dos-Cunhados, insistindo pelo

deferimento de viabilidade posta em causa pelo anterior requerimento número duzentos oitenta e nove barra setenta e quatro, respeitante à construção de um primeiro andar destinado a habitação naquela localidade. Dos pareceres da Comissão Municipal de Higiene, como dos Serviços de Fiscalização ou do Serviço de Fomento da Junta Distrital pode concluir-se que a obra seria aceitável, desde que salvaguardados os condicionamentos necessários. "À fiscalização para responder concretamente ao que é solicitado no parecer dos Serviços Técnicos de dezanove de junho do ano em curso. Para ocupação da via pública: Presente o requerimento número mil setecentos quarenta e três barra setenta e quatro, de António da Cunha, da Quinta do Juncal, freguesia de Elataeães, que pretende atravessar a via pública, na Estrada número quinhentos setenta e cinco, com um tubo de plástico. Segundo parecer dos Serviços competentes, o requerente ficará obrigado ao pagamento de uma taxa de reposição de pavimento. À fiscalização para verificar se a obra está já executada e, no caso afirmativo, proceder à autuação. De seguida, volte à reunião". Presente o requerimento número setecentos oitenta e um barra setenta e quatro de Eduardo Gomes Jorge, residente em Tencifal, que pede licença para vender bolos na Praia do Norte em Santa Cruz, junto ao parque, durante os meses de junho a Setembro. Tem parecer favorável da Comissão Municipal de Turismo. "Deferido". Pre-

sente o requerimento número setecentos noventa e um barra setenta e quatro, de Joaquim Filipe Ferreira, de Vila Facaia, que pretende obter licença para vendas provisórias feitas na Praia do Norte, em Santa Cruz, junto ao parque de estacionamento, durante os meses de Junho a Setembro. Tem parecer favorável da Comissão Municipal de Turismo. "Deferido apenas para vendas de fato de banho e de toalhas de banho." Licenciamento sanitário - Para obtenção do alvará:- Presente o processo de Natália Rosa Ferreira Rodrigues, para concessão de alvará sanitário de um salão de cabeleireiro nesta Vila. Tem parecer favorável do Subdelegado de Saúde. "Deferido". Para desistência do pedido de alvará sanitário - Com informações favoráveis dos respectivos Serviços, presentes os requerimentos a seguir indicados, os quais pretendem a desistência do pedido de alvará sanitário, com o consequente reembolso da despesa efectuada: Vitorino Roque, de uma mercearia em S. Pedro da Cadeira; de António José Gigante Avelino, de um café em Santa Ana; João António, de uma mercearia em Ponte do Rol; António dos Santos Dinopa, de uma casa de pasto em Boavista, freguesia de Silveira. "Deferidos". Publicidade - Presente o processo relativo ao pedido de colocação de um reclamo luminoso na fachada do estabelecimento sito na Rua de Oliveira, número oito, em que é requerente a Casa Diesel. Tem parecer favorável do arquitecto dos Serviços Técnicos. "Deferido".

Aquisição de uma viatura para o lixo - Pedido de comparticipação do Estado:- A fim de ser definido o tipo de viatura para recolha de lixos e, de seguida, solicitada a respectiva comparticipação financeira do Estado, presentes fotocópias de propostas apresentadas para o fim em vista. "Deliberado encarregar o vogal do Pelouro Senhor Carlos Fernandes para, com o Senhor Ferreira de Castro, estudar o assunto". Auto de medições de trabalhos:- Presente o Auto de Medição de trabalhos número cinco, da obra de "reparação do Mercado Municipal de Jovens Vedras," adjudicada a "Thebe", Mecanização de Indústrias, limitada, desta Vila, da importância total de cento e dois mil duzentos e vinte e dois escudos e oitenta centavos, assim discriminada: Ao Comprimento - noventa e um mil quatrocentos oitenta e nove escudos e cinquenta centavos. Desconto de dez por cento para garantia - dez mil duzentos e vinte e dois escudos e trinta centavos. Desconto de zero vírgula cinco por cento para garantia digo, para Caixa Geral de Aposentações - quinhentos e onze escudos. "Autorizados os pagamentos". Funcionários - pedido de licença para férias:- Presentes os pedidos de licença para férias dos aferidores José Martins Ferreira e José Pedro Malheiro, bem como do serventuário eventual Celeste da Cruz Belchior. "Deferidos nos termos do parecer do Chefe da Secretaria". Processo disciplinar:- Presente um processo disciplinar instaurado aos motoristas dos Serviços de Higie

ue e limpeza, Pedro João e Leandro. "Depois de cumpridas as formalidades legais, deliberado aplicar aos arguidos a pena de repreensão registada". Autos de medição de trabalhos:- Presente o Auto de Medição número um, respeitante à obra "beneficiação da Estrada Municipal quinhentos sessenta e uma barra um traço lanço de Maceira a Porto Novo," adjudicada a José Bernardo Mendonça do Nascimento, do Sobral de Monte Agraço. Este Auto é da importância de cento e sessenta e quatro mil seiscentos setenta e dois escudos, assim distribuída: Ao empreiteiro - cento quarenta e sete mil trezentos oitenta e nove escudos e oitenta centavos - Desconto de dez por cento para garantia - dezasseis mil quatrocentos sessenta e sete escudos e vinte centavos. Desconto de zero vírgula cinco por cento para Caixa Geral de Aposentações - oitocentos e vinte e três escudos. A Contabilidade informa que tem cabimento orçamental". Autorizados os pagamentos". Acta da Comissão Municipal de Turismo de dez de Julho corrente:- Presente a acta em epígrafe exarada no respectivo livro, da qual consta haverem sido tratados os seguintes assuntos:- Construção de um Instituto de Talassoterapia em Porto Novo, junto ao Hotel Golf-Mar: emitido parecer favorável; Ocupação da via pública: emitidos pareceres favoráveis relativamente às pretensões de Palmira da Purificação Eduardo Soares Jorge e Joaquim Filipe Ferreira, que pretendem ocupar a via pública

em Santa Cruz com o seu comércio. Pagamento a fornecedores: Deliberado pagar à Tipoeste a importância de dois mil quinhentos e quinze escudos. "Tomado conhecimento". Acta da reunião da Comissão Municipal de Higiene de oito de Julho corrente:- Presente a acta em epígrafe, exarada no respectivo livro, da qual consta haverem sido tratados os seguintes assuntos:- Viabilidade de construção: emitido parecer favorável à pretensão de Pedro Ferreira Marques, de construir uma moradia em Maceira, A. dos Cunhados; Conjuntamente com elementos dos Serviços Municipalizados foram abordados os seguintes pontos:- Instalação de centrais depuradoras em Torres Vedras e Runa para beneficiação dos Rios Sizandro, Alcabrichel e Lizandro, que está prevista; Construção de duas centrais elevatórias e uma depuradora em Santa Cruz, igualmente prevista; Esgotos da Vila: elaboração dos projectos, em parte, pela Junta Distrital e contactos para breve com a Firma Sanaque para estudo conjunto da problemática dos esgotos;- Na Serra da Vila: Instalação de uma central de tratamento de esgotos;- Na Zona Industrial de Arenes: início imediato da rede de esgotos;- Vala do Alpilhão: apreciado o problema da eliminação da referida Vala, cujo estudo está a cargo da Junta Distrital; "Tomado conhecimento". Nomeação de funcionário:- Presente a documentação respeitante à serventuária eventual Maria de Fundes Matos Costa, que pretende ser provido o lugar vago de "Servente". "Depois de cumpridas as formali-

Acta nº 28 de 23/7/74

dades legais, deliberado prover no cargo vago de servente a eventual Maria de Jesus Matos Costa". Concerto Musical:- Presente uma comunicação do Comando da Escola Prática de Infantaria propondo a esta Comissão Administrativa a realização de um concerto público no dia um de Agosto, pelas vinte e uma horas. Pedem assim a colocação de um estrado para a Banda actuar, bem como de quarenta cadeiras para os componentes da mesma e ainda, se possível, cadeiras e bancos para a assistência. "Tomado conhecimento. Proceda-se em conformidade". Criação de rubricas orçamentais:- Pelo Chefe da Secretaria foram propostas as seguintes rubricas orçamentais: Capítulo quinto - Reembolsos e reposições - Artigo vinte sete - Outros reembolsos - Alínea vinte e dois - Reembolso de despesas efectuadas com fardamentos. "Aprovada a rubrica proposta". Documentos da contabilidade:- Presentes os documentos da Contabilidade da Câmara e da Zona de Turismo a que se referem as autorizações números mil seiscentos cinquenta a mil seiscentos oitenta e seis, da importância de setenta e cinco mil oitocentos noventa e sete escudos e trinta centavos e números duzentos e dezoito a duzentos e vinte e um, da importância de quatro mil quatrocentos noventa e um escudo.- "Autorizados os pagamentos". Aprovação em minuta - Deliliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta nos termos do parágrafo primeiro do artigo trezentos cinquen-

ta e quatro do Código Administrativo, para surtir efeitos imediatos, salvo na parte respeitante a "intervista com a imprensa espanhola", "Intervenções diversas", "Actuação do Posto Policial da Polícia de Segurança Pública" e "Terceiro orçamento suplementar". Rectifiquei a palavra "digo", na vigésima quinta linha a folhas cento e vinte verso. Nada mais havendo a tratar, foi pelo Excelentíssimo Presidente encerrada a reunião. Foram três horas. Dela se lavrou a presente acta que eu, [illegible] Chefe de Secretaria redigi e subscrevi.

Francisco Manuel Costa Fernandes

[illegible]

José do Nascimento Veloso

Carlos Augusto Fernandes

[illegible]

- Acta nº 29 -

Pelas vinte e uma horas e quinze minutos, do dia trinta de julho de mil novecentos e setenta e quatro reuniu a Comissão Administrativa desta Câmara Municipal de Torres Vedras, na sala do Clube Artístico e Comercial desta vila, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Francisco Manuel Costa Fernandes, com a assistência dos vogais efectivos Senhores: António Leal d'Ascensão, José Nascimento Veloso, Manuel Carlos da Silva Penetra, Mario dos Santos Fernandes, João Carlos, Carlos Augusto Fernandes, Duarte Nuno Clímaco Pinto. Verificada a presença da maioria, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, em seguida ao que foi deliberado considerar justificada a falta do vogal Senhor José Sérgio Júnior, por motivos oportunamente expostos à presidência, estiveram também presentes os vogais substitutos Se-

nhores: Artur dos Reis, Maria Adelaide Santos Pereira, Dr. António de Sousa Dias, António César Rodrigues e António Ferreira de Castro. Acta da reunião anterior: Dispensada a leitura da acta da Reunião anterior, de acordo com o oportunamente deliberado, após o que a acta da Reunião anterior, na parte respectiva, foi logo aprovada e assinada. Balancetes:- Presentes os balancetes do dia anterior, as quais apresentam em dinheiro os saldos de dois milhões quinhentos e cinquenta e seis mil novecentos e oito escudos e setenta centavos e de quinhentos e quarenta e seis mil duzentos e setenta escudos e dez centavos, respectivamente da Câmara e da Zona de Turismo. Primeira Parte - Pontos Prévios - Toponímia: Pelo Vogal Senhor Leal foi apresentada a seguinte proposta:- O Homem cujo nome eu desejaria ficasse a prestigiar uma das artérias desta vila foi meu adversário político. Ele foi sempre um admirador convicto de Salazar. Eu fui sempre um descrente da eficácia político-administrativa do Ditador. Não obstante a diferença das nossas idades e a distância que separava as classes sociais a que cada um de nós pertencia, o Senhor Doutor José Alberto de Bastos (o Homem que estou focando) nos primórdios do consulado do Ditador Salazar dava-me a honra de com ele discutir política, e algumas vezes, até, com notória vivacidade e firmeza. Todavia fomos amigos pela vida fora. Mas a razão fundamental da proposta que irei formular está expressa nos considerandos que passo a enumerar:- Considerando que o Senhor Doutor José Alberto de Bastos concorreu generosamente com a sua serena inteligência, o seu bom senso, o seu prestígio de homem honrado e o seu esforço para o engrandecimento de Torres Vedras, sua terra natal, nomeadamente na Direcção da extinta Escola Secundária Municipal e da também extinta Escola Comercial de António Augusto Cabral; na fundação do actual Hospital de Torres Vedras; nos Bombeiros Voluntários desta vila; nas Instituições de Assistência local; - Considerando que a Associação de Educação Física e Desportiva de Torres Vedras, de que foi um dos fundadores, muito

lhe ficou a dever, quer pela sua acção como Presidente da sua Direcção quer na feliz iniciativa da aquisição dos terrenos da Colónia Balnear Infantil da Praia de Santa Cruz; - Considerando os serviços inestimáveis que prestou quando fez parte da antiga Comissão de Iniciativa (mais tarde Comissão Municipal de Turismo) tanto em Torres Vedras, como na Praia de Santa Cruz: - Considerando a relevante acção prestada ao concelho nas dezenas de anos em que foi competentíssimo Sub-Delegado de Saúde; - e considerando por último, que foi um cidadão impoluto, um Homem bom, no vero sentido da palavra, que muito bem merecem, poucos meses antes de falecer a distinção da concessão da medalha de ouro do Concelho; Proponho que seja dado o nome de "Rua Doutor José de Bastos" à artéria, em formação, que parte da Rua Dona Tereza de Jesus Pereira e irá terminar em frente (ou nas imediações) do edifício do futuro Liceu de Torres Vedras. As) António Leal d'Ascensão. Posta à votação esta proposta foi a mesma aprovada por maioria. Toponímia: - O vogal senhor João Carlos, Reconsiderando a sua proposta, apresentada na Reunião anterior, pela qual propunha que se denominasse Travessa José da Silva Anacleto à ligação da Praceta Doutor Vilela à Rua Henrique Nogueira, pediu à rectificação àquela proposta, no sentido da referida ligação passar a chamar-se Rua José da Silva Anacleto. Esta proposta foi aprovada por maioria. Iluminação do Penedo do Guincho: O mesmo vogal lembrou que os Serviços Municipalizados estão a elaborar um estudo sobre a iluminação do Penedo do Guincho, mas que devido à sua demora não poderá ser executado durante a presente época balnear, posto que o verão se está a passar. Interveio o vogal senhor Marcos esclarecendo que embora os Serviços estejam um pouco atrazados neste trabalho, vão colocar, para já alguns projectores na Praia Formosa. Informou ainda que um munícipe se ofereceu para conseguir a intervenção de um técnico da "Philips" para o estudo da iluminação

do Penedo do Guincho, mas para levar a efeito sómente no próximo ano. Semáforos: Ainda o mesmo vogal senhor João Carlos se referiu às avarias dos semáforos na Rua Cândido dos Reis, informando que se está a aguardar a vinda de técnicos para proceder á sua reparação. Correios de Santa Cruz: Continuando a sua intervenção, lamentou o senhor João Carlos que os Serviços dos Correios de Santa Cruz encerrassem às dezoito horas, causando assim apreciáveis transtornos aos veraneantes que se encontram naquela Praia. O vogal senhor Marcos informou que a Comissão de Turismo já havia oficiado aos CTT a relatar os inconvenientes daquele horário, mas que até à data ainda não obtivera resposta. Informou ainda o mesmo vogal que também havia oficiado à Empresa Claras sobre a dificuldade de transportes para Santa Cruz, principalmente aos Domingos. Por aquela Empresa foi respondido que tal dificuldade se deve à falta de veículos. Outros problemas de Santa Cruz: Esclareceu ainda o vogal senhor Marcos, agora sobre a falta de pão verificada em Santa Cruz, que a Sotopal informou que vai tentar resolver imediatamente o problema. Cemitério de Vila Facaia: O senhor Presidente comunicou que no próximo Domingo se vai proceder à cerimónia de abertura do Cemitério de Vila Facaia. Lembrou do interesse de alguns vogais assistirem à referida cerimónia, pelo que solicitou ao vogal do Peloiro, senhor Carlos Bernardes e ao vogal senhor Castro a presença de ambos para o efeito. Trânsito: O senhor Presidente deu conhecimento aos vogais que devido á deliberação da última reunião, respeitante ao pedido de substituição do Comandante da Polícia de Segurança Pública recebeu uma telefonema de um comerciante da Rua nove de Abril queixando-se da actuação do referido Comandante que, com mais duas praças proibira o estacionamento de qualquer veículo naquela Rua, escandalisando-o o facto de aquela autoridade a todos explicar que a sua actuação, somente naquela rua, se devia á Comissão Administrativa e ao

Chefe da Secretaria. Em virtude do comerciante, autor do telefonema, não se ter identificado, o senhor Presidente entendeu não dever dar prosseguimento à Reclamação. Outras intervenções: O senhor Presidente comunicou ainda que o Governo Civil continuava com os métodos usados no tempo do ex-Governador Civil doutor Marchueta, enviando à Câmara recortes do Jornal "Badaladas" sobre assuntos relacionados com o concelho, em vez de procurar resolver os problemas do município. O vogal senhor César solicitou ao senhor Presidente para em resenha dar conhecimento do que se passara na reunião de presidentes das Comissões Administrativas realizada na Câmara de Cascais. O senhor Presidente fez-lhe esclarecer os munícipes presentes dos assuntos tratados na referida reunião, nomeadamente sobre construções clandestinas, na nomeação do Vice-Presidente, tributação do imposto de comércio e indústria e outros assuntos. Informou depois que no próximo dia um se realizará nova reunião, esta na Câmara Municipal de Sintra, para prosseguimento da discussão dos assuntos já mencionados e de outros que ali irão ser tratados. Participou ainda que os contactos com o Governo Civil, a partir de ontem, deixaram de ser feitos com o senhor Doutor Figueira. Escola do Barro: O senhor Presidente comunicou que recebera uma carta do senhor José Fialho informando que está disposto a resolver o problema da aquisição do terreno para a implantação da Escola do Barro. No entanto, pede este senhor que os futuros contactos se façam, de preferência, com o seu filho. Epidemias ou Doenças Endémicas: Cólera:- Em seguida deu o senhor Presidente conhecimento à Comissão Administrativa da grave situação do concelho quanto à propagação da cólera, posto que já haviam seguido para Lisboa quatorze pessoas atacadas por aquela doença. Informou que naquela mesma tarde se havia deslocado à Maceira, onde estivera com o

doutor Subdelegado de Saúde, o Sargento da Guarda Nacional Republicana e o proprietário das Termas e que conjuntamente haviam tomado algumas decisões imediatas, nomeadamente: Primeiro - proibir o abastecimento de água às pensões da Maceira e Vimeiro, abastecimento esse que era feito por um indivíduo que se servia da água do rio. Segundo - contactar com a Guarda Fiscal a fim de esta proibir os banhos no rio e na Foz de Porto Novo. Terceiro - resolvido o problema de abastecimento de água às pensões que passará a ser feito por água mineral e desinfectada, concedida pela Empresa de Águas do Vimeiro. Quarto - Tomou-se providências no sentido de as águas de todos os poços daquela zona serem desinfectadas e de ser lançada cal em todas as regueiras e fossas. Quinto - Montagem de um posto de vacinação na Maceira, ficando a cargo da Subdelegação de Saúde e aquisição das vacinas. A médio prazo, foram ainda tomadas as seguintes decisões: Primeiro - Construção de um lavadouro em Maceira, devendo a elaboração do projecto deste ter prioridade sobre todos os outros trabalhos; Segundo - Instalação pelos Serviços Municipalizados de dois fontenários ligados à conduta de água já ali existente. O vogal senhor Duarte Nuno informou que aqueles Serviços já estão a tratar deste assunto. O Subdelegado de Saúde considerou que estas medidas seriam suficientes. Ficou ainda assente que se deveria distribuir pela população, folhetos elucidativos com as normas de procedimento a usar para evitar a calamidade. Liceu Nacional: O senhor Presidente comunicou à Comissão Administrativa que tivera uma reunião com a comissão de pais dos alunos do Liceu e que esta lhe entregou um ofício, o qual passa a ler. Foi-lhe também entregue o estudo técnico sobre a ampliação provisória do Liceu. Em vista da construção do novo Liceu não estar prevista para já e as salas do actual Liceu estarem superlotadas, é sugerida naquele ofício a

necessidade de ampliação das instalações existentes. Já foi feito um plano, não vendo a Junta Distrital inconveniente nas instalações propostas. No entanto, surge o problema económico, pelo que o senhor Presidente declarou que a situação financeira da Câmara é bastante grave. Citou que ainda há pouco tempo tivera conhecimento de que a firma "Gregório Leandro, Herdeiros" tem a receber da Câmara importâncias de vários trabalhos, cujo montante ultrapassa os mil contos e que não está prevista no orçamento suplementar qualquer verba para fazer face à liquidação daquele débito. A Comissão Administrativa desconhecia este caso. No entanto vai procurar solucioná-lo aquando da organização do segundo orçamento, digo, orçamento suplementar. Por um membro da Comissão Directiva do Liceu Nacional, que o Doutor Sousa Dias passou a ler. O vogal senhor João Carlos perguntou se o problema da instalação, digo. Por um membro da Comissão Directiva do Liceu foi entregue um relatório acerca das actuais instalações do Liceu Nacional, que o Doutor Sousa Dias passou a ler. O vogal senhor João Carlos perguntou se o problema da instalação do Liceu com as ampliações pretendidas ficaria satisfatòriamente solucionado por dois ou três anos. Um membro da Comissão respondeu que se até Outubro fosse construído pelo menos mais um pavilhão, talvez melhorasse um pouco. Os trabalhos de ampliação foram estimados em cerca de mil e trezentos contos, pelo que o óbice da solução do problema é a falta de verba. O senhor Leal disse então que em vista das dificuldades financeiras da Câmara, esta não deve estar a remediar o problema com ampliações, porque deste modo vai desiquilibrando cada vez mais a sua posição financeira e o novo Liceu nunca mais aparecerá. Talvez fosse preferível alugar instalações particulares que oferecessem condições para aquele fim. O Senhor Engenheiro José Maria Dias Miranda que se encontrava

ente a assistência, pediu o uso da palavra e aventou que talvez fosse possível utilizar algumas salas da Escola Técnica, pois esta tem apenas mil e trezento alunos. Outras que conhece, tal como a de Cacém, com as mesmas dimensões, alberga cerca de quatro mil e oitocentos alunos. Segundo consta, a Escola Técnica tem salas, digo, salas disponíveis e, especial na parte da tarde. O Senhor Presidente corroborou aquela ideia e esclareceu que para conseguir a sua concretização, talvez fosse necessário apenas um estudo técnico de horários. No entanto, como se trata de um assunto mais relacionado com o Ministério da Educação do que com a Câmara, propôs que se formasse uma comissão composta por representantes das comissões dos pais, dos alunos e directiva e que esta se avistasse com Sua Excelência o Ministro da Educação para expôr dois pontos: Primeiro-necessidade de iniciar as obras de construção do futuro Liceu. Segundo Duas alternativas para o problema imediato: alargamento do Liceu à custa de verbas do Ministério da Educação ou então este Ministério comprometer-se a arranjar instalações de sua pertença ou alugar salas particulares. Foi proposto ainda que, visto as novas instalações do Grémio do Comércio estarem em vias de acabamento, se entrasse em contacto com a Direcção daquele Grémio para saber das possibilidades da cedência do edifício, custeando a Câmara as despezas de adaptação, a fim de se remediar, de momento, este problema. O Senhor Doutor Sousa Dias achou conveniente que embora a Comissão Administrativa procurasse uma solução local de remedeio, tratasse igualmente perante o Ministro da Educação duma solução definitiva. O Senhor Presidente achou conveniente que a Comissão composta pelos representantes da Comissão Directiva, Comissão dos Pais e Comissão dos Alunos se acrescentasse ainda um elemento representativo da Comissão Administrativa a fim de pre-

para uma entrevista com Sua Excelência o Ministro da Educação e contactarem com a Direcção do Grémio do Comércio e Escola Técnica para solução do problema das instalações provisórios do Liceu. O Senhor Presidente propôs que os representantes da Comissão Administrativa na citada Comissão fosse o vogal do Pelouro da Cultura, Senhor João Carlos e Senhor Doutor Sousa Dias. Propôs ainda o Senhor Presidente que se desse conhecimento deste relatório ao Ministério da Educação.

Transito: O vogal Senhor José Veloso lembrou que numa das últimas reuniões tinha sido deliberado enviar uma maquina para Santa Cruz a fim de terraplanar o local reservado ao estacionamento de veículos. No entanto a máquina foi desviada de Santa Cruz por ordem do vogal do Pelouro de estradas, constando até que a mesma ficará exclusivamente adstrita ao Serviços de Estradas. O mesmo Vogal informou da necessidade de serem tomadas medidas tendentes à proibição de estacionamento de veículos no Largo do Terreirinho, atendendo que os veículos ali estacionados dificultam a utilização de uma porta que serve um dos armazéns da Casa Hipólito Lda. O Senhor Leal interveio informando que dentro de uma semana naquele mesmo local são ser colocados tapumes com vista ao início das obras de demolição do mesmo prédio. O mesmo vogal propôs que fossem colocadas nas Pracetas Doutor Vilela e Doutor Moura Guedes placas indicativas de trânsito obrigatório num só sentido. Esta proposta foi aprovada por unanimidade. Pediu ainda que sejam tomadas medidas quanto à regularização dos parques de estacionamento de Santa Cruz nomeadamente junto à Riba Amarela. Deliberado colocar à entrada do Picadeiro, em Santa Cruz, um sinal de sentido obrigatório em direcção à Praia, junto ao restaurante Capote. Um representante da Comissão de Campelos, também pediu a colocação de placas de sinalização e denominação de povoações. O Senhor

Presidente esclareceu que esta Comissão deverá dirigir directamente a sua pretenção ao Senhor Veloso posto que, futuramente todos os assuntos relacionados com trânsito e placas serão tratados directamente com aquele Vogal. Esclareceu ainda que a Comissão tratará deste assunto em reunião, sendo depois a respectiva acta presente à reunião da Comissão Administrativa. Segunda Parte - Assuntos de Interesse Geral - A - Instalação da Creche - Por uma senhora do Movimento Democrático das Mulheres de Torres Vedras, foi lida uma exposição dirigida à Comissão Administrativa sobre as possibilidades da instalação de uma creche na Vila. Depois de várias considerações o Senhor Presidente esclareceu que este movimento tem todo o apoio da Comissão Administrativa e que ele próprio já assistira a uma reunião deste movimento com os administradores da Casa Hipólito e fábrica Vesticom. A Casa Hipólito prontificou-se a oferecer um subsídio para o arranque ou a conceder subsídio mensal cujo quantitativo seria proporcional ao número de crianças, filhos de operários daquela Casa. Lembrou também a necessidade de fazer um apelo a outras casas industriais para estas contribuirem com uma mensalidade para ajuda da manutenção da creche. Já se conseguiu prédio para a sua instalação, que será o edifício onde funcionou a extinta Legião, pela renda de doze mil e quinhentos escudos. A senhoria já foi contactada, mostrando-se esta disposta a arrendar o edifício para aquele fim. O Senhor Presidente focou ainda a grave situação financeira da Câmara que não se encontra em condições de auxiliar convenientemente esta iniciativa, exigindo um grande esforço. Assim, esta instituição deverá ter prioridade sobre outras para efeito de concessão de subsídio. Interveio a Doutora Maria Lucília, lembrando a necessidade da criação de outras creches nos centros rurais para beneficiar a população trabalhadora das aldeias.

Frisou ainda que geralmente as Câmaras quando pensam em estabelecer benefícios para as classes trabalhadoras se limitam aos residentes na sede do concelho, esquecendo a população das aldeias. Fez depois várias considerações sobre o perigo da propagação da cólera, apresentando algumas sugestões, sobre o modo de evitar este mal e pediu ainda à Câmara e às autoridades sanitárias medidas apropriadas para debelar tal calamidade. O Vogal Senhor João Carlos considerou válida e muito importante a intervenção da Doutora Maria Lucília, discordando no entanto, da sua afirmação quanto ao esquecimento das populações rurais, posto que este Sector não foi esquecido pela Comissão Administrativa e a demonstrá-lo temos a deliberação tomada há pouco tempo, propondo que as Juntas de Freguesia se façam representar nas reuniões da Câmara afim de defenderem os interesses da população residente na área daquele Corpo Administrativo. Pediu o uso da palavra um membro do Movimento Democrático das Mulheres que fez sentir o inconveniente de se alterar a ordem de trabalhos pois que se estava a tratar do assunto da instalação da creche e que a Senhora Doutora Maria Lucília na sua intervenção começara a divagar sobre outros assuntos alguns dos quais - o da cólera - já tivera lugar na agenda de trabalhos e fora devidamente discutido. Continuou, depois a tratar do assunto relacionado com a creche, propondo à Câmara uma alternativa — entrar de início com um subsídio substancial para o arranque da instalação da creche, ou conceder um subsídio mensal para a sua manutenção. O Senhor Presidente respondeu que, para se poder pronunciar necessitava de conhecer números, bem como o estudo económico da creche, tanto mais que brevemente iria iniciar o estudo do segundo orçamento suplementar para o que é de todo o interes-

se saber com a urgência possível o montante do subsídio necessário. B) Matadouro Municipal: Antecipação de um dia das matanças de sexta-feira e de sábado: Este assunto foi presente em reunião de dezasseis de Junho findo nos seguintes termos: Presente circunstanciada exposição subscrita por diversos signatários constituídos em comissão, para o que, no desejo de colaboração activa na reestruturação e saneamento de um sector municipal que directamente interessa à classe, pedem a concordância da Comissão Administrativa para o que se propõe nos dez números da referida exposição. O Senhor Manuel Penetra, vogal do Pelouro do Matadouro leu uma nota esclarecedora sobre a problemática do Matadouro. De seguida o Senhor Presidente passou a ler os pontos apresentados pelos talhantes e o Senhor Penetra a esclarecer a posição da Câmara em relação aos mesmos pontos. Visto os munícipes presentes não terem conhecimento daqueles problemas que são vastos e complicados. O Senhor Presidente achou por bem, que para melhor apreciação, o processo fosse exposto em locais certos, como Câmara, Turismo e Matadouro a fim dos munícipes o poder consultar. Deliberado, por unanimidade, adiar a apreciação do processo para a próxima reunião de Câmara aberta, dando publicidade no jornal Badalada dos locais onde o processo poderá ser consultado. C) - Vigilância Nocturna na Vila - O Vogal Senhor Doutor Sousa Dias deu conhecimento que o Grémio do Comércio, entidade que sempre teve a seu cargo a administração e orientação da Corporação dos Guardas Nocturnos de Torres Vedras, enviara à Câmara um cheque de valor de vinte e dois mil trezentos e trinta e quatro escudos e dez centavos, correspondente ao saldo existente em trinta e um de Junho findo, das contas da Corporação dos Guardas Nocturnos, declinando nesta data a responsabilidade daquele Grémio em relação à gerência da Corporação

Entre várias razões apresentadas, algumas de ordem financeira, alega o Grémio do Comércio que não é da competência daquele organismo a direcção dos guardas nocturnos, pelo que entrega à Câmara os destinos da Corporação. Dada a exiguidade do número de guardas nocturnos, presentemente três, o Senhor Presidente propôs a constituição de uma Comissão encarregada de estudar a reorganização da Corporação dos Guardas nocturnos, visto que à Câmara compete apenas a disciplina, nomeação e exoneração de guardas. Interveio o vogal António César propondo que o serviço de vigilância nocturna fosse executado pelos guardas da Polícia de Segurança Pública. O Senhor Presidente informou que o Posto da Polícia de Segurança Pública presentemente não tem guardas em número suficiente para poder encarregar-se daquele trabalho, nem se prevê para breve a possibilidade de aumentar numèricamente o pessoal do Posto. O vogal Senhor Marcos interveio e sugeriu que em vista da Polícia de Segurança Pública não poder responsabilizar-se pela execução daquele serviço convinha contactar com a Guarda Nacional Republicana e pedir a sua colaboração, pois que em Santa Cruz quatro guardas conseguem a contento de todos, fazer o serviço normal de dia e ainda a vigilância nocturna. Depois de várias intervenções foi apresentada uma proposta para ser constituída uma Comissão encarregada de reorganizar a Corporação dos Guardas nocturnos. O vogal Senhor João Carlos alvitrou que talvez fosse preferível deligenciar junto do Comandante da Secção da Guarda Nacional Republicana, no sentido das praças daquela Corporação se incumbirem da execução do serviço de vigilância nocturna da Vila. Em vista desta proposta foi deliberado encarregar a Comissão de contactar com a Guarda Nacional Republicana a fim de proceder saber se aquela Corporação está disposta a encar-

regar-se da vigilância nocturna na sede do Concelho. D) - Plano de Expansão da Zona Sudeste da Praia de Santa Cruz: Regressado da reunião de vinte e cinco de Junho findo, por deliberação expressa, presente o estudo respeitante ao assunto em epígrafe, que o Senhor Presidente disse estar à disposição de todos os munícipes para consulta, independentemente do estudo a fazer pelos vogais e sobre o qual o Senhor Real d'Ascensão referiu algumas deficiências, pelo que se impunha uma análise mais atenta do assunto." Deliberado adiar a sua apreciação para a próxima reunião de Câmara aberta. Embora faltasse ainda discutir o assunto da alínea D) - Plano de expansão da Zona Sudeste da Praia de Santa Cruz, o Senhor Presidente, atendendo ao adiantado da hora propôs a alteração da agenda de trabalhos, passando de imediato à alínea E) - Sugestões dos Munícipes. O Senhor José Augusto em nome do povo da freguesia de Campelos, até representada em número apreciável, leu um memorial sobre alguns problemas da freguesia solicitando a sua rápida solução. Entre várias queixas realçaram a do deficiente abastecimento de água, que se vem arrastando há três semanas. Os trabalhadores dos Serviços Municipalizados fecham a água à tarde e só a abrem às dez da manhã do outro dia. Entretanto, para as Cerâmicas do Outeiro é facultada toda a água que pretendem utilizar, sem qualquer reserva ou rateio. Como na rede pública não existem fontenários, nem bocas de incêndio, a população vê-se obrigada a deslocar-se, às escuras, a mais de um quilómetro, à Fonte do Vale Pereiro, cuja água se encontra incapaz de ser utilizada para beber, pois trata-se de uma fonte de mergulho onde bebem os animais e onde cai toda a espécie de imundície. Pediu também que fosse dada a maior urgência à Junta Distrital, no sentido de ser elaborado o projecto de esgotos daquela Freguesia. Em vista do surto da vóbera manifestado no concelho, agravado ainda com a falta

de água e esgotos, a população da freguesia está deveras alarmada. Intervieram depois vários habitantes de Campelos apresentando queixas contra o procedimento nocivo do pessoal dos Serviços Municipalizados, manifestando a sua repulsa e indignação em especial contra o Senhor Francisco Paulo. Interveio a seguir a Doutora Maria Lucília que apoiou a atitude da população de Campelos, sugerindo ainda que fosse feito um inquérito aos actos do Senhor Francisco Paulo. Falou depois o senhor José Guia, ex-vereador esclarecendo que um dos motivos de discórdia entre a Vereação e o Presidente da Câmara anterior foi precisamente a Vereação não concordar com o executivo dos Serviços Municipalizados. Intervieram ainda os vogais Senhores Marcos Fernandes e Carlos Bernardes. Falaram também os Senhores Pedro Fernandes e Luis Afonso, apoiando este a ideia de um inquérito aos actos do Senhor Francisco Paulo. O Senhor Presidente pôs, então, à votação, a proposta de um inquérito à administração dos concelhos anteriores, aos actos do Senhor Francisco Paulo e ao restante pessoal executivo. Esta proposta foi aprovada por unanimidade. A pedido do Senhor Presidente o Senhor Doutor Troni apresentou alguns esclarecimentos sobre o surto de cólera, que grassa no lugar da Mealhada, o perigo e causas da sua propagação e ainda algumas medidas tendentes a evitar o terrível mal. Terceira Parte - Expediente Geral - Pedidos de Subsídios: Presente uma petição do Sport Clube União Torreense, desta Vila, sobre a continuidade do apoio financeiro da Câmara ao referido Clube, o subsídio que lhe vem sendo concedido, segundo informação do chefe da Secretaria, é de cento e vinte contos." Deliberado discutir a possibilidade da concessão do subsídio, sómente depois de elaborado o segundo orçamento suplementar. Igualmente presentes as petições das comissões de festas em honra do Senhor Morto e de Nossa Senhora da Conceição, respectivamente de Turcifal e de Freiria. O Serviço de Contabilidade refere as dúvidas surgidas quanto à legalidade da

atribuição destes subsídios." Não há possibilidade de conceder qualquer subsídio. Urbanização da Vila: Presente um ofício da Junta Distrital número quatrocentos e quarenta e cinco de quatro do corrente, enviando em triplicado, uma planta com a remodelação de uma área de terreno contígua do loteamento do Senhor Borges de Castro. Tem informação do desenhador acerca da implantação do terreno. "Tomado conhecimento" Mercado Municipal: Obras de beneficiação: Presente uma petição da Incobe, Mecanização de Indústrias Limitada, com sede nesta Vila, incumbida das obras de reparação do referido imóvel municipal, solicitando a prorrogação por mais trinta dias do respectivo contrato, a fim de poder dar a obra adjudicada como concluída. "Deliberado conceder a prorrogação do prazo por mais trinta dias, fazendo sentir à Incobe que será a última prorrogação, esperando que no fim deste prazo a obra fique completa." Taxas e Impostos: Presente um "abaixo-assinado" de alguns comerciantes desta Vila acerca do "aviso" desta Câmara Municipal, de vinte de Junho de mil novecentos e setenta e quatro, sobre a obrigatoriedade de tributação do Imposto de Turismo. Manifestam o desejo de estudarem o problema em conjunto com a Administração Municipal. "Deliberado incumbir a Comissão Municipal de Turismo a entrar em contacto com os comerciantes que apresentaram o abaixo-assinado." Praia de Porto Novo:- Instalações das piscinas e talassoterapia junto ao Hotel Golf-Mar: Presente o projecto das obras em epígrafe, acompanhado de correspondência recebida da Direcção-Geral do Turismo, na qual se pede o parecer da Câmara até ao dia cinco de Agosto próximo. A Comissão Municipal de Turismo pronuncia-se favoravelmente ao empreendimento. É também favorável, ainda que condicionado, o parecer do Arquitecto dos Serviços Técnicos. "Deliberado dar parecer favorável." Variante à Travessia de Torres Vedras: Presente um

ofício da Junta Autónoma de Estradas informando, por solicitação deste Corpo Administrativo, que a directriz da "variante" em epígrafe ainda não se encontra fixada. "Tomado conhecimento." Extinção do lugar de motorista da Presidência e criação de idêntico lugar no serviço de Higiene e Limpeza: De conformidade com as instruções do Senhor Presidente, presente para apreciação da Comissão a situação quanto à extinção do lugar de motorista de primeira classe da Presidência e criação de idêntico cargo no Serviço de Higiene e Limpeza, cargo que será ocupado pelo titular do referido lugar, Félix Rodrigues. "Deliberado extinguir o lugar de motorista da Presidência e criar idêntico lugar no Serviço de Higiene e Limpeza." Requerimentos Diversos: Acerca do loteamento urbano: Presente o projecto de loteamento de Francisco Rodrigues Calado referente ao lugar de Caixeiros, freguesia de Silveira. A informação do Engenheiro dos Serviços Técnicos é favorável, envolvendo os condicionalismos impostos pela Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos e pela Junta Autónoma de Estradas, bem como a cedência ao município da área para equipamento e respectivo pagamento de mais-valia. "Deliberado conceder a licença de loteamento e alvará aprovar as peças respeitantes à execução dos trabalhos de urbanização, contanto que obtenha prévio licenciamento nos termos dos pareceres da Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos e Circunscrição de Estradas de Lisboa e se sujeite ao pagamento dos encargos de urbanização bem como as demais condições referidas na informação do Senhor Engenheiro dos Serviços Técnicos da Junta Distrital e Circunscrição de Urbanização, devendo ceder a área de mil trezentos e trinta e cinco metros quadrados para arruamentos e pracetas a integrar no domínio público e ainda a área de quatrocentos e cinquenta metros quadrados para instalação de equipamentos gerais, concedendo-se desde já, autorização ao Senhor Presidente da Comissão Administrativa, Francisco Manuel Costa Fernandes, para outorgar por parte da Câmara no respectivo

contrato. Os trabalhos de urbanização deverão ser executados dentro do prazo de dois anos. Acerca de construções urbanas: Presente uma exposição de Martinho Claro desta Vila acerca da taxa agravada que lhe foi aplicada relativamente a alterações efectuadas em imóvel construído nesta Vila, destinado a estabelecimento e escritório, sobre as quais já havia sido multado. Tem informação do Chefe da Secretaria desfavorável à pretensão do requerente, invocando a legislação vigente." Indeferido! Presente uma exposição de Dinis Aguiar Anacleto, sobre o indeferimento merecido pelo processo de obras número seiscentos e noventa e três, Barra, setenta e quatro, de construção de moradia em Sobreiro Curvo. Tem informação do Engenheiro dos Serviços Técnicos que circunstancia o parecer desfavorável inicialmente emitido, citando no entanto as disposições legais pelas quais as Câmaras poderão intervir directamente nos problemas deste género:- distâncias mínimas entre fachadas de edificações. Deferido em consideração às distâncias em casos já existentes. Ainda acerca da construção de obras particulares, presente o processo de obras número mil quatrocentos e trinta e sete, Barra setenta e quatro, de Armando Paulo dos Santos, desta Vila de construção de uma moradia no Bairro de Santo António, freguesia de São Pedro. O Engenheiro dos Serviços Técnicos, a folhas trinta e seis, refere as disposições legais que não são respeitadas no caso presente. O parecer do Subdelegado de Saúde é favorável, ainda que com alguns condicionamentos. "Deferido." Acerca da viabilidade de construção: Presente o requerimento número mil e setecentos, Barra setenta e quatro de Rosa Fivelina Costa Garcia de Brito, desta Vila, solicitando informação sobre a viabilidade de construção urbana no terreno que possui nesta Vila, devidamente identificada em planta junta com cerca de cinco mil e setecentos metros quadrados de área. Tem parecer favorável dos Serviços de Fomento da Junta

Distrital, com excepcão do que se refere ao estacionamento. O Serviço de Obras lembra as disposições legais a ter em conta, caso se trate de uma operacão de loteamento. "Deferido nos termos do parecer dos Serviços de Fomento da Junta Distrital." Para arranjos no Cemitério Municipal: Presente um requerimento de Raul Rodrigues Oliveira, para colocar cercadura em pedra no coval número quarenta e nove do referido cemitério. Tem parecer favorável dos respectivos Serviços. "Deferido". Para colocacão de reclamos: Presente um reclamo da Bayer Portugal - SARL, com instalações comerciais na Rua Cândido dos Reis, vinte e quatro, desta Vila, para colocar dois reclamos publicitários de seus produtos, nas referidas instalações. "Deferido" Ainda acerca da viabilidade de construcão urbana: Presente um requerimento de Maria de Lurdes dos Santos Pombo, desta Vila, em que solicita a revisão do processo número mil novecentos e sessenta e seis, barra, setenta e dois, respeitante à construcão pretendida de dois pisos sobre um estabelecimento que possui na rua Doutor Aleixo Ferreira, desta Vila. "Deferido". - Orçamento Terceiro Suplementar da Zona de Turismo: Presente o terceiro orçamento suplementar da Zona de Turismo, o qual apresenta em receita a importância de cento e treze mil escudos e em despeza igual quantitativo. O Serviço de Contabilidade chama a atencão, em informacão apensa, sobre a ilegalidade da respectiva aprovacão, dadas as disposições do Código Administrativo sobre o assunto. A pesar do funcionário que secretariava a reunião ter chamado a atencão da Comissão Administrativa, para a ilegalidade da elaboracão do terceiro orçamento suplementar por contrariar o disposto do parágrafo primeiro do artigo seiscentos e oitenta do Código Administrativo foi deliberado por unanimidade aprovar provisóriamente o orçamento e bem assim expo-lo para apreciacão do público. Documentos de Contabilidade: Presente os documentos de Contabilidade

Acta nº 29 de 30/7/74

da Câmara e da Zona de Turismo números mil setecentos e trinta e dois e mil setecento e quarenta e sete, na importância de trinta e seis mil escudos trezentos digo, trinta e seis mil trezentos e sete escudos e números duzentos e vinte seis a duzentos e trinta e um da importância de quinze mil cento e vinte e cinco escudos. Aprovação em minuta: Deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta nos termos do parágrafo primeiro do artigo duzentos e cinquenta e quatro do Código Administrativo, para surtir efeitos imediatos. Encerramento: As quatro horas e como não houvesse mais nada a tratar, foi pelo Excelentíssimo Senhor Presidente encerrada a reunião da qual, para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada por todos os membros presentes e que eu, [illegible] primeiro oficial servindo de Chefe da Secretaria, subscrevi.

Francisco Manuel Costa Fernandes

José do Nascimento Veloso

Carlos Augusto Bernardes

- Acta nº 30 -

Pelas vinte e uma horas e quinze minutos, do dia seis de Agosto de mil novecentos e setenta e quatro, reuniu a Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Torres Vedras, na sala própria do edifício dos Paços do Concelho, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Francisco Manuel Costa Fernandes com a assistência dos vogais efectivos Senhores António Real d'Ascensão, José Nascimento Veloso, Manuel Carlos da Silva Penetra, Marcos dos Santos Fernandes, João Carlos, Carlos Augusto Bernardes, Duarte Nuno Clímaco Pinto e José Sérgio Júnior, e dos vogais substitutos: Artur dos Reis, António César Rodrigues e António Ferreira de Castro.

Verificada a presença de todos, o Senhor Presidente declarou aberta a Reunião: Acta da reunião anterior: Dispensada a leitura da acta da reunião anterior, de acordo com o oportunamente deliberado, após o que a acta da reunião anterior na parte respectiva, foi logo aprovada e assinada. Balancetes: Presentes os balancetes do dia anterior, os quais apresentam em dinheiro os saldos de dois milhões quinhentos e vinte e três mil seiscentos e sessenta e nove escudos e dez centavos e de quinhentos e dois mil quinhentos e sessenta e seis escudos e sessenta centavos, respectivamente da Câmara e da Zona de Turismo. Assuntos Tratados: Pontos Prévios:- Pelo Senhor Presidente foram feitas as seguintes intervenções: Situação Financeira da Câmara:- O Senhor Presidente leu uma informação dos Serviços de Contabilidade, bastante ilucidativa da grave situação financeira da Câmara. A Comissão Administrativa tomou conhecimento. Escola de Asseiceira - Presente uma notificação da Repartição de Finanças comunicando que a Comissão Avaliadora havia fixado a renda mensal do edifício onde funciona a escola primária de Asseiceira na importância de duzentos e cinquenta escudos. Deliberado contactar com a Repartição de Finanças a fim de saber se a decisão daquela Comissão foi tomada anteriormente ao vinte e cinco de Abril tendo em vista o disposto no artigo nono do Decreto duzentos e dezassete barra setenta e quatro de vinte e sete de Maio, confirmado pelo Decreto-Lei número trezentos e quarenta e sete barra setenta e quatro de trinta de Julho findo que congelava as rendas de casa aos níveis praticados em vinte e quatro de Abril passado. No caso da decisão ser anterior àquela data, a Câmara delibera aceitar o valor da renda proposta e ordenar o seu pagamento. Comando Geral da Polícia de Segurança Pública - Comunicou aquele Comando que embora possuida da melhor boa vontade não podia reforçar, neste momento, o Posto Policial desta Vila, com dois polícias - sinaleiros. Tomado conhecimento. Ainda do

mesmo Comando Geral foi lido um ofício a justificar a presença das forças daquela Corporação nesta Vila no dia vinte e dois do mês findo. Tomado Conhecimento. Pelo Comando Geral foi comunicado que vai ser devidamente averiguada a proposta de substituição do Comandante do Posto Policial desta Vila. Tomado Conhecimento. Construção de Sanitários – Pela Junta Distrital de Lisboa foi enviado o orçamento actualizado, respeitante à construção de sanitários na Praça vinte e cinco de Abril. Deliberado aprovar o referido orçamento e pedir o máximo de percentagem de comparticipação, atendendo à fraca situação financeira da Câmara. Instalação da Creche – O Senhor Presidente leu um relatório da Comissão Pró-Creche na qual é demonstrado o gasto provável por cada criança e o número com que esperam iniciar a abertura da creche. O Senhor Presidente propôs que a Câmara deveria alugar o edifício onde estêve alojada a extinta Legião, a fim de ali ser instalada a Creche, devendo no entanto acautelar o contrato para no caso da Creche abandonar aquele edifício, a Câmara pode instalar ali quaisquer outros serviços que entenda por conveniente. O Senhor Presidente pôs a proposta à votação que foi aprovada por maioria. Abastecimento de água Varatojo – O Senhor Presidente deu conhecimento de um ofício recebido da Associação dos Bombeiros Voluntários desta Vila, esclarecendo que achavam desnecessária a sua intervenção no estanque dos poços de Varatojo, entendendo ser preferível proceder-se ao tratamento das águas, visto estas ainda um dia poderem fazer falta no caso de um incêndio. Deliberado colocar no local, placas indicativas de que aquelas águas não poderão ser utilizadas para fins domésticos. Reunião Inter-Câmaras – O Senhor Presidente deu conhecimento dos assuntos tratados (tratados) na reunião Inter-Câmaras realizada no passado dia um em Sintra. Deseraram os incidentes que sucederam na Câmara Municipal de Loures dos quais foram vítimas alguns

membros da Comissão Administrativa daquele Município. Estranhou ainda que a autoridade policial daquele Concelho em vista dos desmandos levados a cabo por alguns constrotores Civis, se mantivesse serena e pacífica, como não se tivesse apercebido de tal tumulto. Intervieram os funcionários daquele Município que acalmaram os exaltados. Soube também que em vista da impassibilidade dos agentes Policiais, os operários de algumas fábricas formaram piquetes para defenderem os membros da Comissão. Pelos presidentes presentes foi feito um comunicado a várias entidades do Governo, manifestando a repulsa por aqueles acidentes e afirmando a solidariedade para com os membros da Comissão Administrativa de Loures. Foram discutidos vários problemas, entre eles o da tributação do Imposto de Comércio e Indústria tendo sido proposto que as Câmaras cobrassem aquele imposto em moldes semelhantes aos das Repartições de Finanças. Resolvido também chamar a atenção do Governo Civil para a forma passiva como a Polícia agiu. Informando ainda que em algumas Câmaras está a funcionar uma Comissão de Munícipes em moldes semelhantes aos Concelhos Municipais composto por representantes das Juntas de Freguesia, de Colectividades e outros munícipes, embora não tenha carácter oficial. Propôs ainda que neste concelho se estudasse a hipótese de se construir uma Comissão daquele género, para em conjunto com a Comissão Administrativa reunir a fim de estudar os problemas do Concelho em maior profundidade. Aventou a possibilidade de ser estudada por esse Conselho Consultivo, e restruturação da cobrança do imposto de prestação de trabalho.

Semáforos:- Pelo vogal Senhor Duarte Nunes foi apresentado que os Serviços Municipalizados não poderão responsabilizar-se pela conservação do funcionamento dos Semáforos atendendo que a mesma responsabilidade é das atribuições da Câmara e que esta tem um contrato com uma empresa especializada em assistência de

Acta nº 30 de 6/7/74

semáforos. Iluminação do Penedo do Guincho - Ilucidou o mesmo vogal que já foram consultadas várias empresas para procederem áquela iluminação e que este trabalho não poderá ser feito pelos Serviços Municipalizados em virtude, de momento estarem empenhados na conclusão de muitos outros trabalhos. Interveio então o Vogal Senhor César, afirmando não concordar com a explicação do Senhor Duarte Nuno, frisando a necessidade urgente da montagem de dois candieiros na Praia Formosa, visto nesta altura haver obrigações de olhar para o turismo, pois Santa Cruz está agora com a maior população veraneante, pelo que considera este trabalho com prioridade sobre qualquer outro. O vogal Senhor Leal reforçou a intervenção do Senhor César frisando que o Turismo é necessário agora e não em Outubro. Trânsito - O Vogal Senhor João Carlos informou que tem notado ultimamente, uma melhoria apreciável na actuação da Polícia de Segurança Pública em relação ao trânsito. No entanto essa actuação seria mais benéfica se não tivesse uma feição demasiadamente repressiva. O Vogal Senhor Carlos Bernardes apoiou a intervenção do Senhor João Carlos, pois também tem notado a melhoria da actuação da Polícia em relação ao trânsito. No entanto o Senhor Castro informou que no Domingo o trânsito esteve completamente engarrafado junto aos Arcos enquanto os guardas andavam nas voltas da Vila, fazendo-se sentir-se a sua falta naquele local para dirigir o trânsito. Salubridade de Santa Cruz - O Vogal Senhor Marcos informou da necessidade de uma inspecção sanitária em Santa Cruz especial ao Casal Ventoso. O vogal Senhor Duarte Nuno interveio ainda, informando que embora não descure o problema de iluminação de Santa Cruz, nesta época balnear a preocupação dominante dos Serviços Municipalizados é o abastecimento de água, não se podendo dedicar, como era seu desejo, aos actuais problemas de iluminação

limitando as actividades neste sector mínimo. Mesmo assim ainda há dias, abstraindo-se do cumprimento de certas formalidades, os Serviços Municipalizados demonstraram essa preocupação ligando a luz do parque posto que ainda não tinham recebido a respectiva licença. Funcionários- Horário- O Vogal Senhor José Sérgio fez reparo ao facto de alguns funcionários não cumprirem o horário de entrada, pois alguns apresentam-se ao serviço, perto das dez horas e outros ainda depois das dez. Para obstar este abuso, sugeriu a colocação de um relógio de ponto à entrada das repartições. O Senhor Presidente entendeu que talvez não houvesse necessidade de enveredar pelo sistema de colocação de relógio de ponto. E propôs então que se procedesse a uma reunião de Chefes de Secção, com alguns elementos da Comissão Administrativa a fim de tentar sanar este procedimento contrário às determinações superiores pela consciencialização dos funcionários no tocante ao cumprimento dos seus deveres profissionais. O Vereador Senhor Veloso concordou com a proposta do Senhor Presidente e sugeriu que em vez da Comissão Administrativa reunir com os chefes de Secção bastaria o Senhor Presidente em sua representação. O Senhor Presidente pôs à votação as duas propostas. Foi aprovada por maioria, a proposta do Senhor Presidente. O Senhor José Sérgio chamou a atenção para o facto de na Secção de Obras não serem respeitadas as placas de proibição de entrada a pessoas estranhas ao serviço na repartição pois a toda a hora se nota a entrada e saída das Secções, de indivíduos que não fazem parte do pessoal da Câmara. Lamentou ainda que durante as horas de serviço alguns funcionários ocupavam o tempo com trabalhos particulares. "Deliberado dar conhecimento ao pessoal dos Serviços de Obras, os reparos apresentados pelo Vogal Senhor José Sérgio. Ermida da Senhora do Amial:- Pelo Vogal Senhor Leal foi apresentada uma proposta sobre a possibilidade de permuta de uma parcela de terreno no Parque do Pharpal com a área de mil e quinhentos metros qua-

drados onde estão implantadas umas casas velhas abarracadas com o prédio do Senhor Faustino, junto à Ermida Senhora do Amial, a fim de se desobstruir as mediações da ermida. Depois de várias intervenções, foi deliberado consultar a Junta Distrital a fim desta mandar fazer um estudo sobre o local. Admissão de Motorista:- O Vogal Senhor Carlos Bernardes comunicou que o Sector de Higiene e Limpeza luta com falta de pessoal em especial de motorista, pois que se encontram dois motoristas doentes, obrigando deste modo o encarregado de Limpeza a substituir um deles, fazendo sentir-se a sua falta na orientação dos Serviços. Assim previa a hipótese de se contratar um motorista, pelo menos para os meses de verão. Deliberado por unanimidade admitir mais um motorista para o Serviço de Higiene e Limpeza. Interveio depois o Senhor Velaso comunicando que o caso das pocilgas de Furna continua na mesma. Focou ainda que é um assunto importante, pelo que via a necessidade urgente da fiscalização, elaborar um relatório minucioso sobre este problema e que o mesmo fosse presente à próxima reunião. O Vogal Senhor Castro informou que a pedido de alguém, visitara há dias uma lixeira situada à saída da Vila em Areres. Onde a firma Miropi costuma vasar vários detritos, serraduras, latas, etc. O Senhor Duarte Nuno informou que o terreno onde estava instalada a lixeira é propriedade daquela firma, e que de futuro, todos os desperdícios passam a ser vasados na lixeira de Paul. O mesmo vogal Senhor Duarte Nuno deu conhecimento à Comissão Administrativa que os Serviços Municipalizados em virtude do serventuário João Pereira estar a receber o vencimento através daqueles Serviços e ali não prestar serviço, o haviam considerado na situação de abandono de lugar. Esclareceu ainda que aquele funcionário ameaçou os membros do Conselho de Administração, afirmando pegar numa pistola e matar um ou dois. Este trabalhador é considerado pelos próprios colegas como indesejável. O Senhor Presidente

aconselhou o Senhor Duarte Nuno a expor o assunto ao Comandante do Posto da Polícia de Segurança Pública especialmente em relação ao uso da pistola averiguando se o mesmo possui licença de uso e porte de arma. Inquérito: Deliberado pedir à Direcção Geral de Administração local, o envio de um funcionário daquela Direcção Geral no mais curto prazo de tempo a fim de proceder ao inquérito, aos Conselhos de Administração dos Serviços Municipalizados, ao Senhor Francisco Paulo e ao restante pessoal executivo. Serviços Municipalizados:- abastecimento de água - elevação de tarifas: "Presente uma communicação dos Serviços Municipalizados solicitando a aprovação do regulamento do abastecimento de água, com elevação de tarifas de que juntam um exemplar em duplicado. Em vista da informação do Senhor Duarte Nuno esclarecendo que a proposta de elevação de tarifas iria sofrer alterações, foi deliberado suspender a apreciação do Regulamento naquela parte. Instalações de serviço público no Convento da Graça: Presente o ofício número vinte e três mil e setenta e um do Comissariado do Desemprego, respondendo ao que lhe fora solicitado pela Comissão Administrativa, no sentido de conseguir novas instalações para o Posto que funciona no Convento da Graça, em que dá conhecimento de que estão fazendo diligências para o arrendamento de novas instalações. Pedem entretanto que a Comissão Administrativa promova a transferência do actual Posto para outro edifício do Património Municipal. "Deliberado comunicar ao Comissariado do Desemprego que a Câmara não possui qualquer outro edifício municipal disponível para a instalação do Posto daquele Comissariado nesta Vila. Grémio da Lavoura - construção do barracão: Presente um "abaixo-assinado" dos moradores vizinhos das instalações do Grémio da Lavoura, reclamando quanto á construção ali a executar, de um barracão que consideram bastante prejudicial. Deliberado informar o primeiro signatário, da resolução do Tribunal

Administrativo sobre esta construção. Bombeiros Voluntários da Vila: Presente uma comunicação da Associação dos Bombeiros Voluntários desta vila em que dá conhecimento dos individuos que ingressaram naquela corporação como aspirantes e cadetes." Deliberado, por unanimidade, tomar a responsabilidade pelo pagamento do seguro de vida em relação aos novos bombeiros. Requerimentos Diversos: Para construção de obras particulares: Presente o processo de obras número dois mil setecentos e quarenta e oito. Barra setenta e três, de Serafim Barreira, de A-dos-Cunhados, que pretende construir uma moradia de dois pisos naquele lugar. Tem parecer favorável do Subdelegado de Saúde e parecer favorável da Junta Distrital, com a qual veio a concordar o arquitecto dos Serviços Técnicos em vinte e três de julho findo. Deliberado consultar a Comissão Administrativa da freguesia de Cunhados, acerca da parte arquitectónica do projecto e sobre a saturação do logradouro. Para averbamento de processo de obras: Presente um requerimento de Acácio Claudino Garcia Patusco, do Bairro Vila Morena, o qual pretende seja averbado em seu nome o processo de obras número mil trezentos e cinquenta e cinco Barra setenta e quatro, de Alexandre Genovevo Moreira. Os Serviços de Obras informam que o requerente fez prova da documentação necessária para o fim pretendido." Deferido: Para utilização de edificações urbanas: Presente o processo número mil quinhentos e quarenta e oito Barra setenta e quatro, de António do Rosário Ferreira, de Lourinhã, o qual pretende obter licença para utilização de dois estabelecimentos de rés-do-chão sitos na Rua Dona Teresa de Jesus Pereira desta Vila. Os peritos vistoriantes dão parecer desfavorável. Deliberado conceder licença de utilização para a parte habitacional e notificar o requerente de que deve completar o rés do chão de conformidade com o que está previsto no projecto. Para obtenção de alvarás de loteamento: Presente o requerimento número quatrocentos e sessenta e cinco de Arlindo Gomes e João Lima Gomes, de Casalinhos de Alfaiata, pe-

dindo alvará de loteamento para os lotes de terreno devidamente identificados em planta junta e situados na Praia de Santa Cruz." Deliberado conceder a licença de loteamento e emitir o respectivo alvará de harmonia com o condicionalismo estabelecido pa deliberação de trinta e um do oito de mil novecentos e setenta e três. Presente tambem um requerimento número mil quinhentos e vinte e quatro de António Maria Vilela, da Quinta do Infesto, solicitando alvará de loteamento para terrenos devidamente identificados em planta junta, sitos em Sobreiro Curvo." Deliberado conceder a licença de loteamento e emitir o respectivo alvará de harmonia com o condicionalismo estabelecido pela deliberação de trinta e um do oito de mil novecentos e setenta e três. Para instalação de uma oficina: Presente um requerimento de Eriberto José Gomes Leal, de Secarias, freguesia de Silveira, o qual pretende lhe seja certificado o parecer a emitir pela Comissão Administrativa relativamente à instalação de uma oficina de serralharia civil, destinada ao fabrico de carros de tracção animal na referida Localidade. O arquitecto dos Serviços Técnicos dá parecer desfavorável relativamente à localização pretendida." Deliberado mandar afixar um, dois ou mais locais da povoação edital tornando público o pedido de instalação daquela oficina, dando o prazo de quinze dias para apresentar qualquer reclamação quanto dos inconvenientes da instalação da referida oficina. Para ocupação da via pública: Presente um requerimento de José Constantino, da Bombardeira, pedindo autorização para ocupar a via pública com uma barraca para venda de vinhos e jogo de chinquilho, naquela localidade. Tem informação desfavorável dos Serviços respectivos." Indeferido." Regressado da reunião de vinte e três de Julho findo, presente um requerimento de António Cunha, da Quinta do Juncal, em que solicita autorização para atravessar a via pública com tubagem de plástico. Conforme foi solicitada, a Fiscalização informa qual o diâmetro do tubo, estando

junto um Auto de Transgressão que foi levantado ao requerente." Deferido, devendo no entanto mandar repor o pavimento, liquidar a respectiva licença, e sujeitar-se ao pagamento da taxa de ocupação por tubos e condutas. Acerca da viabilidade de construção urbana: Presente uma exposição de Pedro Ferreira Marques, da Maceira, freguesia de A-dos-Cunhados, acerca do indeferimento do processo número duzentos e noventa e oito barra setenta e quatro, respeitante ao pedido de viabilidade de construção de uma moradia sobre uma adega na referida localidade. As informações técnicas são unânimes em sublinhar a importância dos afastamentos mínimos legais, tendo a Fiscalização de Obras verificado no local as medidas exactas dos arruamentos envolventes e a inexistência de logradouro. "Indeferido!" Para colocação de reclamo luminoso: Presente um requerimento de Ângelo Custódio Rodrigues & Companhia, com estabelecimento na Estrada Nacional número oito desta Vila, que deseja implantar um reclamo luminoso na fachada do referido estabelecimento. Tem informação favorável dos Serviços Técnicos." Deferido" Para arranjos no Cemitério Municipal: Presentes os requerimentos seguintes: De João Ferreira Nunes, de Loureiro, para fazer bordadura em cimento no coval número quatrocentos e vinte e seis, com gravação de epitáfio. Presente também um requerimento de Emília dos Santos Silva, da Praia de Santa Cruz, para revestimento de sepultura e colocação de lápide com gravação de epitáfio no coval número duzentos e vinte e um. Presente ainda o requerimento de Maria de Lurdes dos Reis, do Sarge, para fazer bordadura no coval número quatrocentos e dezasseis. Todos os requerimentos têm informações favoráveis dos respectivos Serviços "Deferidos!" Funcionários: - para obtenção de licença por doença: Presente o requerimento de José Nunes da Cunha, fiscal de impostos, da Cerca, solicitando licença para quinze dias para tratamento termal, juntando atestado médico. "Deferido" De Salvador Manuel Elias dos Passos, desenhador de terceira

classe, do Carvalhal, pedindo licença por doença para tratamento, para o que junta atestado médico." Deferido, chamando a atenção do funcionário para o facto de se ter ausentado do serviço antes do pedido ser apreciado pela Câmara. Para concessão de licença para férias: Com informações favoráveis do chefe de Secretaria, presentes os requerimentos seguintes: de Francisco Miguel Roque, primeiro oficial; José Ferreira Ribeiro, varredor, Francisco Miguel Pedro, varredor, Eduardo Teodoro Pombal, encarregado dos Serviços de Higiene e Salubridade, João Lourenço, fiscal de impostos e Orlando Correia, zelador, e ainda Francisco Ferreira, jornaleiro de parque e jardins." Deferidos. Quanto á licença do encarregado dos Serviços de Higiene, esta só poderá ser gozada a partir do dia vinte de Setembro. Ainda acerca da construção de obras particulares: Presente uma exposição de Francisco Alves dos Santos Silva, número mil quatrocentos e noventa e nove barra setenta e quatro, que pretende a revisão do processo número setecentos e dezasseis barra setenta e três, referente à legalização de obras levadas a efeito numa arrecadação no Casal Novo do Hilarião, sem a respectiva licença. Alegando que a concessão da licença tem estado pendente da escritura de renúncia, pede seja retirada essa condição. Tem parecer favorável do Arquitecto dos Serviços Técnicos." Deferido, prescindindo da escritura de renúncia. Férias de vogais da Comissão Administrativa:- O vogal Senhor Marcos Fernandes comunicou que ia entrar em gozo de férias, pelo que indicava o vogal Senhor António César para o substituir na Comissão Municipal de Turismo. Também o Senhor Presidente informou que a partir do próximo dia doze se ausentava durante oito dias e que durante a sua ausência seria substituído pelo vogal Senhor Nascimento Veloso. Praça Calouste Gulbenkian - Lado da "Física": Presente uma informação da Secção de Obras acerca do assunto em epígrafe, onde se propõe a consulta a diversos empreiteiros para os trabalhos de pavimentação da Praça e outras obras

Acta nº 30 de 6/8/74

necessárias." Deliberado aprovar o orçamento e pôr a obra a concurso limitado, consultando-se as seguintes firmas — Herdeiros de Gregório Augusto Leandro Limitada Miguel dos Santos, José Bernardo Mendonça do Nascimento Empreitadas e Construções "Estrela Nogueirense". Junta Distrital - Centro Materno-Infantil: - subsídio da Câmara: O Senhor Presidente comunicou à Comissão Administrativa que a Câmara vem concedendo anualmente um subsídio do valor de doze mil escudos à Junta Distrital para manutenção do Centro Materno Infantil desta Vila. Atendendo à crise financeira da Câmara o Senhor Presidente propôs que se deligenciasse no sentido da Junta Distrital prescindir deste subsídio. O Vogal Senhor João Carlos interveio manifestando o receio de que a Junta interpretasse mal o pedido da Câmara e que esta deligência viesse prejudicar as negociações respeitantes à Escola Agrícola da Paiã." Deliberado que o assunto fosse tratado pessoalmente pelo Senhor Presidente perante a Junta Distrital. Documentos de Contabilidade: Presentes os documentos da contabilidade da Câmara e da Zona de Turismo números mil oitocentos e quarenta e seis, no montante de dez mil duzentos e novente seis escudos e dez centavos, respeitante à Câmara e números duzentos cinquenta e quatro a duzentos e sessenta e três, da importância de treze mil duzentos e trinta e oito escudos e cinquenta centavos respeitante à Zona de Turismo. Aprovação em Minuta: Deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta nos termos do parágrafo primeiro do artigo duzentos e cinquenta e quatro do Código Administrativo, para surtir efeitos imediatos. Encerramento: Eram zero horas e trinta minutos e como não houvesse mais nada a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente acta que vai ser assinada por todos os membros presentes e que eu, Francisco [illegible] primeiro oficial, servindo de Chefe da Secretaria, subscrevi.

José do Nascimento Pedrosa

Duarte Nuno Alves Climaco Pinto

Carlos Augusto Bernardes

- Acta nº 31 -

Pelas vinte uma horas e trinta minutos, do dia treze de Agosto de mil novecentos e setenta e quatro, reuniu a Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Torres Vedras na sala própria do edifício dos Paços do Concelho sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente José do Nascimento Veloso com a assistência dos vogais efectivos Senhores: António Leal d'Ascensão, Manuel Carlos da Silva Penetra, Carlos Augusto Bernardes, Duarte Nuno Dímaco Pinto. Verificada a presença da maioria, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, em seguida ao que foi deliberado considerar justificadas as faltas dos vogais Senhores Marcos dos Santos Fernandes, João Carlos José Sérgio Júnior, por motivos expostos oportunamente à presidência, estiveram também presentes os vogais substitutos senhores: Artur dos Reis, Joaquim Aurélio Ferreira, Maria Adelaide Santos Pereira, António César Rodrigues. Acta da Reunião anterior: Dispensada a leitura da acta da reunião anterior, de acordo com o oportunamente deliberado, após o que a acta da reunião anterior, na parte respectiva, foi logo aprovada e assinada. Balancetes: Presentes os balancetes do dia anterior, os quais apresentam em dinheiro os saldos dois milhões quinhentos e sessenta e um quatrocentos e catorze escudos e sessenta centavos e de quinhentos e cinquenta três mil seiscentos e vinte escudos e trinta centavos, respectivamente da Câmara e da Zona de Turismo. Praça Calouste Gulbenkian: Lembrou-me havia sido deliberado na reunião anterior, foram consultadas todas as firmas então indicadas, tendo três delas apresentado as suas propostas. Abertos os respectivos envelopes e verificada toda a documentação que se encontrava devidamente em ordem o Senhor Presidente passou a examinar as propostas dos seguintes concorrentes:- Miguel dos Santos, de Freixial - no valor de duzentos e quatro mil seiscentos e vinte seis escudos, Herdeiros de Gregório Augusto Leandro - no valor de cento e noventa e seis

mil quatrocentos e vinte escudos, Empreitadas e Construções Estrela Nogueirense, Limitada no valor de cento e oitenta seis mil e oitocentos escudos. Depois de examinados os valores das propostas, verificou-se que a firma Empreitadas e Construções Estrela Nogueirense, Limitada era o mais baixo, pelo que foi deliberado, por unanimidade, adjudicar os trabalhos do arranjo da Praça Calouste Gulbenkian, do lado sul, àquela firma, pela importância de cento e oitenta e seis mil e oitocentos escudos. Para outorgar neste contrato em representação da Comissão Administrativa foram dados poderes ao Senhor José do Nascimento Veloso. Arrematação dos pés de eucaliptos radicados no Eucaliptal do Paul - Presente uma proposta de Ernesto Ribeiro Elias César, no valor de setenta mil escudos. Apreciada a proposta, esta foi considerada bastante baixa em relação ao valor actual daquelas árvores. O Vogal Senhor Carlos Bernardes interveio esclarecendo que o lixeira do Paul se encontra completamente saturada, pelo que há necessidade urgente de se proceder ao arranque dos eucaliptos daquela zona, a fim de ampliar a lixeira. Deliberado por unanimidade, não aceitar a proposta apresentada e consultar outros comerciantes daquele ramo. Outras intervenções - Abastecimento de água ao Ameal - Embora se tratasse de reunião de Câmara aberta o Senhor Presidente achou por bem que fosse convida a Comissão de Melhoramentos do lugar de Ameal, ali presente. Começou então um representante por expor o fim que os trouxera a esta reunião, dizendo que, embora a sua aldeia tenha estado durante muitos anos esquecida quanto a águas, caminhos e salubridade, o problema prioritário para aquela povoação de momento era a diminuição assustadora do caudal da fonte, junto à Estrada Nacional. Atribuiu essa falta de água a fugas na conduta, talvez motivadas por certas obras, pelo que considerava a resolução deste problema muito urgente, devendo procurar-se e remediar as causas desse desvio. Esclareceu que o povo reunido em assembleia talvez em número de trezentas pessoas, deu prioridade à obra

de recuperação de águas da fonte. Lembrou, depois, que a antiga Comissão de Melhoramentos tem um seu poder cerca de vinte contos, importância esta adicionada à assistência técnica da Câmara, cedência de máquinas e qualquer outra ajuda, talvez chegasse para resolver o problema da Fonte. Intervieram outros membros daquela Comissão informando que o povo do Ramalhal e Ameal se mostra descontente pelo facto de sair daquela povoação a água que vai abastecer as Termas da Maceira e não se sabe para quando será feito o abastecimento domiciliário àquelas povoações. Frisou ainda que alguns populares estão na disposição de não deixar sair dali água, enquanto o Ramalhal e Ameal não estejam devidamente abastecidos. O Vogal Senhor Duarte Nuno esclareceu então que ainda há bem pouco tempo os Serviços Municipalizados encomendaram a um gabinete particular a elaboração de dezasseis projectos para abastecimento de água e esgotos e que se encontrava incluído naquele número o projecto respeitante ao Ameal. Interveio de novo o representante da Comissão do Ameal, esclarecendo que embora o abastecimento de água ao domicílio seja de grande interesse para a povoação, de momento o problema prioritário é o da captação das águas da fonte. Propôs então o Senhor Presidente que o Senhor Vasco Inácio se deslocasse ao local a fim de averiguar quais as obras a executar, sua estimativa e saber do montante da comparticipação monetária que a população dispõe. O Senhor Presidente aconselhou a Comissão a apresentar à Câmara um relatório expondo as necessidades da povoação a fim destas serem estudadas, devendo no entanto aguardar a sua vez. Salubridade de Runa: O Vogal Senhor Carlos Bernardes procurou saber das deligências efectuadas quanto ás pocilgas de Runa. O Senhor Presidente esclareceu que por enquanto continua tudo na mesma, mas que se está a aguardar a apresentação de um relatório a elaborar pela fiscalização. O vogal Senhor Leal manifestou a sua estranheza por verificar que ainda continuam a vender peixe na Rua Henrique Nogueira. O Senhor Nascimento esclareceu que o assunto estava a ser

tratado, e que se iria pôr cobro a este abuso. O mesmo vogal comunicou que tinha estado na Direcção Geral dos Monumentos Nacionais e que ali o haviam esclarecido da posição da zona envolvente da Ermida da Senhora do Anneal, a qual talvez não seja necessário expropriar. Frisou até que a Direcção dos Monumentos Nacionais estava interessada pelo Monumento desta vila em especial Ermida da Senhora do Anneal e Chafariz dos Canos. O Senhor Carlos Bernardes a título de informação comunicou que a porta do coreto do Chanpal havia sido arrombada o que significa o abandono daquele parque. Ainda o mesmo vogal deu conhecimento à Comissão Administrativa que na véspera havia presidido em A-dos-Cunhados a uma reunião de esclarecimento sobre salubridade, onde tinha sido focado em especial o surto de cólera na Maceira. Tomaram parte activa nesta reunião alguns membros da Comissão Administrativa e representantes da Direcção Geral de Saúde. Acrescentou ainda que tinha sido uma reunião de muito interesse e que nessa reunião alguns habitantes de A-dos-Cunhados se queixaram da falta de higiene do lavadouro público, verificada em especial quanto à conspurcação das águas que vão servir o lavadouro. A confirmar as palavras do Senhor Carlos Bernardes o Senhor Presidente leu uma carta enviada por um Grupo de Mulheres de A-dos-Cunhados solicitando a limpeza do lavadouro daquela localidade. Mostrou depois o parecer e o estudo feito pelo Senhor António Augusto que se encontrava presente, no qual concebia a resolução daquele problema. Depois da intervenção do Senhor António Augusto e do vogal Sr. Duarte Nuno, foi deliberado dar prioridade ao trabalho de esgotos relacionados com o lavadouro da referida localidade. O vogal Senhor António César deu conhecimento que no sábado transacto se havia deslocado a Sintra a fim de assistir a uma reunião de Turismo, onde estavam presentes além dos representantes de várias Câmaras, o Director Geral de Turismo que mostrou estar muito interessado em dar o maior incremento ao Turismo desta zona. Comunicou ainda que brevemente se realizaria nova reunião na Vila de Óbidos. Água do Varatojo:- Em virtude de se

encontrar ali alguns elementos da Comissão de Melhoramentos de Varatojo o Senhor Duarte Nuno. Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados informou a Comissão Administrativa de que hoje tinha sido abertas as propostas do segundo concurso para a obra de esgotos e abastecimento domiciliário de água ao Varatojo. Informou ainda que as propostas apresentadas em número de duas, ultrapassaram os quatro milhões novecentos mil escudos indo, deste modo, além do valor previsto na base de licitação que era de três mil e quinhentos contos. Em vista do valor das propostas ser tão elevado em relação à base de licitação será necessário abrir novo concurso. Todavia os Serviços Municipalizados estavam a aguardar uma proposta de um terceiro empreiteiro, cujo valor ultrapassava a base em doze por cento. Em caso afirmativo, imediatamente seriam consultados os Serviços de Salubridade, no sentido daquela proposta ser aceite, tendo em atenção que quanto mais se atrasa a adjudicação das obras, mais o custo dos trabalhos vai subindo. Requerimentos Diversos: Para ocupação de via pública:- Presente o requerimento número mil quatrocentos e setenta e dois, barra setenta e quatro de José Luciano dos Santos, desta Vila, pedindo licença para colocar uma banca de jornais e revistas na esplanada fronteira à cervejaria Sagres, na Avenida cinco de Outubro desta Vila. Tem parecer favorável do Serviço de Fomento da Junta Distrital. Deliberado submeter o projecto à apreciação da Comissão Municipal de Arte e Arqueologia. Para inscrição no livro de registo de técnicos: Presente o pedido em epígrafe, do Engenheiro José Eduardo Caixaria, residente em Atalaia de Baixo, para assinar projectos e dirigir obras neste Concelho. Tem parecer favorável dos Serviços respectivos. "Deferido". Para informação acerca da viabilidade construção urbana: Presente um requerimento de Henrique e Silva, do Paúl perguntando informação acerca da viabilidade de construção de duas moradias geminadas em Bordinheira, freguesia de São Manede da Ventosa, no local assinalado em planta anexa. "Deliberado comunicar ao requerente que

deverá apresentar planta de levantamento do terreno conforme é solicitado pelos Serviços Técnicos. Terceiro Orçamento Suplementar da Zona de Turismo: Presente o Terceiro Orçamento suplementar da Zona de Turismo, administrada por esta Câmara, para aprovação definitiva. O referido orçamento apresenta em receita o montante de cento e vinte oito mil escudos e em despesa igual quantitativo." Aprovado definitivamente, uma vez que não houve reclamações. Ofícios: Presente um ofício da Cooperativa Agrícola dos Produtores de Leite do concelho de Sobral de Monte Agraço, no qual faz notar os benefícios trazidos à população de Santa Cruz, com a instalação do Posto de venda de leite no mercado daquela localidade, e informa não ser possível pagar a renda exigida pela utilização do referido posto de venda." Dada a argumentação apresentada pela Cooperativa Agrícola, a Comissão Administrativa não encontra outra solução que não seja a de continuar a ceder gratuitamente a pequena dependência no Mercado Municipal de Santa Cruz, para venda de leite." Da Junta Distrital de Lisboa, solicitando indicação de quais os problemas de carácter urbanístico que a Câmara pretende dar execução imediata, a fim de dar cumprimento ao despacho de Sua Excelência, o Secretário de Estado de Habitação e Urbanismo." Deliberado baixar ao Pelouro de Obras, para apreciação do Vogal, Senhor Leal." Do Gabinete do Secretário de Estado da Saúde - ofício número seiscentos e sessenta e seis, barra setenta e quatro, enviando cópia das linhas gerais para organização da lei Orgânica Hospitalar, solicitando parecer da Comissão Administrativa sobre a mesma." Deliberado enviar fotocópias a todos membros da Comissão Administrativa para apreciação e voltar, depois à reunião. Presente a circular da Direcção-Geral de Administração Local número A, barra, quarenta um, barra setenta e quatro acerca de carências habitacionais, para conhecimento e devidos efeitos." Deliberado enviar fotocópias a todos os membros da Comissão Administrativa para apreciação e voltar depois a reunião. Licença por Doença: Presente um requerimento do motorista de primeira classe, Joaquim Henrique de Carvalho

no qual solicita a concessão de mais um mês de licença por doença a partir de cinco de Agosto corrente. Tem junto informação dos respectivos serviços. "Deferido" Pedidos de licença para férias: Presentes os pedidos de licença para férias dos seguintes funcionários os quais merecem informação do primeiro oficial servindo de chefe de Secretaria, segundo o qual as respectivas férias não poderão ser gozadas em mais de três períodos: Alfredo José Mesquita e Vicente da Silva Andrade, jornaleiros de Parques e jardins; Domingos da Silva e João de Jesus Costa, varredores; Margarida da Conceição Santos, guarda-sentinas, José Marques, varreda, Maria de Lurdes Nunes Nogueira, proposto de Tesoureiro. "Deferidos: Pedidos de licença para férias: Presentes os pedidos de licença para férias dos seguintes funcionários os quais merecem informação favorável do primeiro oficial, servindo de Chefe de Secretaria, segundo o qual as respectivas férias não poderão ser gozadas em mais de três períodos: Julieta Orlanda Duarte da Silva Lino, auxiliar de arquivo; Benvinda de Oliveira, auxiliar de arquivo; António Francisco Ferreira, apontador; Leandro dos Santos, motorista dos serviços de limpeza; Francisco Lúcio, servente de Sentinas; Joaquim Martins, varredor; Augusto Leonel Ferreira da Silva, jornaleiro de jardins; José do Carmo Vitorino, cobrador de taxas em Mercados e feiras; Pompónio dos Santos, cobrador de taxas em Mercados e feiras; João Mergulho, motorista. "Deferidos" Abono de família: Presentes os boletins de abono de família dos seguintes funcionários, os quais solicitam o reconhecimento do direito à percepção do respectivo abono, relativamente a filhos menores: António Guerreiro Cabrita; Rui Martins Simões; António Gregório Rodrigues; Joaquim Ferreira. "Deliberado, reconhecer o direito à percepção do abono de família, aos referidos funcionários." Autos de Medição de Trabalhos: Presente para efeito de pagamento o auto de medição de trabalho número seis na importância total de oitenta seis mil setecento setenta e três escudos, e oitenta centavos, abaixo descriminada e respeitante à obra "Caminho Municipal, mil e cinquenta e um, da Estrada Nacional, cento e quinze, travessia (Maxial) à Estrada Municipal, quinhentos e

cinquenta e oito (Ereira)" adjudicada a José Fernandes Duarte da Silva: ao empreiteiro oitenta e seis mil trezentos trinta e nove escudos e oitenta centavos, Desconto de meio por cento para a Caixa Geral de Aposentações: quatrocentos e trinta e quatro escudos." Deliberado, por unanimidade aprovar o auto de medição de trabalhos, aguardando-se no entanto, o recebimento da importância respeitante à comparticipação do Estado, para se proceder então à sua liquidação. Contudo no caso de ser pedida pelo empreiteiro, declaração em como já executou trabalhos naquela obra no valor deste auto, ficou deliberado, por unanimidade, passar a respectiva declaração. Pedido de exoneração: Presente um requerimento de Francisco Polido Dias, no qual solicita a exoneração do cargo de encarregado do parque de máquinas e viaturas automóveis, em virtude de ter ingressado no cargo de zelador da Câmara Municipal de Setúbal, com efeito a partir do dia cinco do corrente." Deferido a partir daquela data" Viabilidade de construção: Presente um requerimento de Joaquim da Costa, residente em Bairro Rasão, no qual solicita informação sobre viabilidade de proceder a obras de alteiação e ampliação da moradia que possui no referido local, conforme planta de localização junta. Tem parecer desfavorável da Junta Distrital de Lisboa. "Deliberado submeter o pedido à apreciação da Comissão Municipal de Arte e Arqueologia. Acta da Comissão Municipal de Turismo de nove de Agosto corrente: Presente a acta em epígrafe, exarada no respectivo livro, da qual consta haverem sido tratados os seguintes assuntos: Terceiro orçamento suplementar: emitido parecer no sentido de a rubrica de conservação, embelezamento e beneficiação de jardins e parques que passará a ter a designação de "conservação e embelezamento beneficiação de jardins e parques e de outros lugares de aprazimento público" ser reforçada com a importância de quinze mil escudos; Clube de Campismo e Caravanismo solicitando subsídio para obras em curso, autorizado o pagamento de projecto até ao montante de trinta mil escudos; Aeroclube de Torres Vedras emitido parecer favorável acerca da substituição do director

do aeródromo pelo piloto Senhor Alberto Dias Carreira; - Ocupação da via pública em Santa Cruz: emitidos pareceres favoráveis relativamente às pretensões de Maria Romana Lucas dos Santos; Rosinda Maria; Maria Lurdes Ferreira da Conceição Faria e António Ferreira Francisco; - Pagamento a fornecedores: Deliberado pagar à Tipografia Tipoeste Limitada a importância de mil duzentos e setenta escudos. "Tomado conhecimento" Acta da reunião da Comissão Municipal de Higiene de vinte seis de Julho: Presente a acta em epígrafe, exarada no respectivo livro, da qual consta haverem sido tratados os seguintes assuntos: - Apreciação do projecto de postura sobre instalação de máquinas debulhadoras; - Pedido de viabilidade de demolição e de reconstrução de um novo prédio na Rua Guilherme Gomes Fernandes; - Ofício da Subdelegação de Saúde sobre a necessidade de as águas do abastecimento público, poços, minas, e chafarizes serem analizados sugerindo a possibilidade dos Serviços Municipalizados montarem um laboratório para aquele fim, e ainda a intervenção do vogal Senhor Castro informando da existência no lugar de Murcideira, de pocilgas e aviários, propriedade do Senhor Florentino, as quais escoam os esgotos para a via pública. Presente também a acta da reunião de sete do corrente na qual foram estudadas as deligências a efectuar no sentido de debelar o surto de cólera que grassa na povoação de Maceira. "Tomado conhecimento". Documentos de Contabilidade: Presentes os documentos da Contabilidade da Câmara e da Zona de Turismo a que se referem as autorizações números, mil oitocentos e sessenta e um, a mil oitocentos setenta e um, da importância de seis mil duzentos quarenta e nove escudos e trinta centavos, e números duzentos e sessenta nove a duzentos setenta e cinco, da importância de cinco mil cento setenta quatro escudos e sessenta centavos. "Autorizar os pagamentos" Aprovação em minuta: Deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta nos termos do parágrafo primeiro do artigo trezentos cinquenta quatro, do Código Administrativo, para surtir efeito imediato. "Salvo na parte respeitante a intervenções diversas. Rasuras, Emendas e En-

Acta nº 32 de 20/8/74

tre Linhas: Resalvo as rasuras: na sexta linha a folhas cento e quarenta que diz: Nacionais estava interessada pelos Monumentos desta vila em especial" Encerramento: Às zero horas e cinquenta e cinco minuto e como não houvesse mais nada a tratar, foi pelo Senhor vogal servindo de Presidente encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente acta que vai ser assinada por todos os membros presentes e que eu, Francisco M, primeiro oficial servindo de Chefe de Secretaria, subscrevi.

Duarte Nuno Nunes Clímaco Pinto

José do Nascimento Veloso

Acta n: 32

Pelas vinte uma horas e trinta minutos, do dia vinte de Agosto de mil novecento e setenta quatro, reuniu a Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Torres Vedras na sala própria do edifício dos Paços do Concelho sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Francisco Manuel Costa Fernandes com a assistência dos vogais efectivos Senhores: José do Nascimento Veloso, Manuel Carlos da Silva Penetra, João Carlos, Duarte Nuno Clímaco Pinto e José Sérgio Júnior. Verificada a presença da maioria, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, em seguida ao que foi deliberado considerar justificadas as faltas dos vogais Senhores: António Leal d'Ascensão, Marcos dos Santos Fernandes, Carlos Augusto Bernardes, por motivos expostos oportunamente á presidência, estiveram também presentes os vogais substituto Senhores: Artur dos Reis, Doutor António de Sousa Dias, António César Rodrigues e António Ferreira de Castro. Acta da Reunião anterior: Dispensada a leitura da acta da reunião anterior, de acordo com o oportunamente deliberado, após o que a acta da reunião anterior, na parte respectiva, foi logo aprovada e assinada. Balancetes: Presentes os balancetes do dia anterior os quais apresentam em dinheiro os saldos de dois milhões quinhento e cinquenta nove mil quatro cento e cinquenta oito escudos e trinta centavos e quinhentos trinta

seis mil quinhentos sessenta escudos e trinta centavos, respectivamente da Câmara e da Zona de Turismo. Intervenções Diversas Admissão de Motorista: O Senhor Presidente comunicou que Francisco Rocha Ferreira Monteiro se mostrara interessado em trabalhar ao Serviço da Câmara como motorista. O senhor Castro interveio frisando que o encarregado de limpeza está muito sobrecarregado de trabalho, pois está a fazer o serviço de motorista pelo que tem falta de tempo para fiscalizar os serviços de limpeza e desinfecção. Em vista desta informação todos os membros da Comissão Administrativa foram de opinião que se admitisse ao serviço mais um motorista." Deliberado por unanimidade, admitir eventualmente para o lugar de motorista dos Serviços de Higiene e Limpeza o Senhor Francisco Rocha Ferreira Monteiro. Pelo mesmo vogal foi solicitada a intervenção da fiscalização a fim de averiguar os esgotos no Casal Ventoso em Santa Cruz cuja situação anti-higiénica se agrava cada vez mais. Interveio de novo o Senhor Presidente comunicando que um funcionário, dos mais antigos do Matadouro lhe havia pedido alguns barrotes restos das obras do mercado coberto. O vogal Senhor José Sérgio lembrou que a Câmara consome muita lenha nas caldeiras utilizadas nas estradas para derreter o alcatrão e que essa lenha é comprada, representando assim um encargo para o erário Municipal. Esclareceu o vogal senhor Castro que aqueles barrotes não fariam falta, pois em Santa Cruz, junto ao Karting e Parque de Campismo se encontra ali muita lenha que serviria para esse fim. Outros vogais observaram que a cedência dos barrotes poderia servir de precedente para casos futuros e semelhantes. Escola Primária de Abrunheira: O Senhor Presidente deu conhecimento à Comissão das possibilidades de adquirir terreno para a construção da Escola Primária de Abrunheira. Polícia de Segurança Pública: Comunicou o Senhor Presidente que assistira a uma reunião da Polícia de Segurança Pública local, de onde trouxera as melhores impressões, posto que todo o pessoal daquela Corporação, destacada nesta Vila, se mostrou disposto a apoiar a Câmara e a colaborar no problema de trânsito. Esclareceu

ainda o Senhor Presidente que o pessoal do Posto fora reforçado com mais duas unidades e que o guarda Lopes iria tirar o curso de sinaleiro para actuar no Largo da Graça. Em vista de tão boa vontade o Senhor Presidente sugeriu ser de toda a conveniência que a Polícia de Segurança Pública na pessoa do seu comandante e de um guarda se fizesse representar na Comissão Municipal de Trânsito. Foram apresentadas naquela reunião várias sugestões sobre Trânsito. Em continuação desta intervenção o Senhor Veloso acrescentou que na semana passada um tenente da Polícia de Segurança Pública se deslocara à Câmara Municipal afim de esclarecer o pedido de dois sinaleiros, prometendo interessar-se junto dos seus superiores pelo envio urgente de dois sinaleiros.

Reunião dos Funcionários: Para a reunião que de início fora prevista sómente a participação dos chefes de Secção, entenden o Senhor Presidente que havia conveniência em convocar pelo menos um funcionário de cada sala. Assim, no gabinete do Senhor Presidente e em número de catorze os funcionários discutiram o problema de horários. Concordaram em fazer um apelo junto dos colegas no sentido de estes cumprirem os horários de forma que não se justificasse a colocação de relógio de ponto. O Senhor Presidente teve conhecimento de que alguns funcionários de Serviço de Obras, nomeadamente os fiscais não estavam sujeitos à assinatura do livro de ponto, visto que muitas das vezes se vêem obrigados a iniciar o dia de trabalho antes da hora, para satisfazer necessidades de alguns contribuintes e outras por conveniência de serviços. Sugeriu-se que estes serventuários quando chegassem à Câmara depois da hora de entrada, justificariam o motivo do seu atraso. Quanto aos outros funcionários do Serviço de Obras todos eles devem assinar o ponto. Fez sentir da necessidade dos funcionários se reunirem para nomear a Comissão representativa dos trabalhadores da Câmara. Um representante dessa Comissão terá assento nas reuniões da Câmara. Ventilou-se também naquela reunião a possibilidade de se descansar aos Sábados, trabalhando apenas metade dos funcionários naquele dia em sistema rotativo de dois turnos. Depois de várias sugestões,

o Senhor Presidente lembrou a falta da Comissão de trabalhadores e propôs que contactaria de novo com os funcionários para aceitar ideias. O Senhor Presidente comunicou que na próxima quinta-feira haverá nova reunião inter-Câmaras, esta agora em Oeiras, na qual serão tratados os problemas de águas, esgotos e tratamento de lixos. Propôs que o acompanhassem os vogais Senhores: Duarte Nuno, Penetra e Castro. O vogal António César comunicou que sábado às quinze horas em Óbidos, também haverá uma reunião de Turismo na qual participará o Director Geral de Turismo, convidou para o acompanhar o Senhor Presidente e o vogal Senhor João Carlos. Imposto de Prestação de Trabalho: O Senhor Presidente referiu que na reunião com os funcionários fora ventilada a situação bastante grave quanto às reclamações sobre o pagamento do imposto de prestação de trabalho. Na verdade o Código Administrativo obriga ao pagamento deste imposto todo o chefe de família. No entanto entre os chefes de família, encontram-se alguns em condições financeiras muito precárias a quem o dispêndio da importância do imposto compromete o equilíbrio monetário do dia a dia. Entre esses contam-se nomeadamente as viúvas, reformados e outros de idade avançada e sem qualquer rendimento. Em vista da Comissão Administrativa no corrente ano não poder prescindir da cobrança desta receita, tanto mais que a mesma está prevista no orçamento e não há presentemente contra partida para aquela verba. O Senhor Presidente solicitou à Comissão Administrativa que sugerisse uma forma humana no modo de atender os contribuintes que se encontram naquelas condições e não podem satisfazer o pagamento do imposto. Depois de apresentadas várias sugestões acordou-se na conveniência de enviar para os orgãos de informação um comunicado da Comissão Administrativa, esclarecendo o público dos motivos que obrigam a Comissão Administrativa a manter ainda este ano a cobrança do imposto de trabalho, salientando que, embora fosse desejo desta Comissão abolir de imediato aquele imposto que reputa de desumano e antipático lhe é

inteiramente impossível fazê-lo no corrente ano, atendendo que aquela receita foi prevista no orçamento e não se encontra contrapartida para lhe fazer face. No entanto, todas as reclamações apresentadas e que sejam consideradas legítimamente justas, a Comissão vai tentar estudar a sua solução, dentro do possível com isenção e justiça. O Senhor Presidente propôs que se convocasse urgentemente as Câmaras vizinhas para realizar uma reunião inter-Câmaras com o fim de estudar o problema do imposto de trabalho. O Senhor Presidente sugeriu que o Senhor João Carlos elaborasse o esboço daquele comunicado. Escola de Campelos - O Senhor Presidente deu conhecimento que recebera no seu gabinete uma Comissão da Freguesia de Campelos a qual informou haver naquele lugar um proprietário disposto a vender pela importância de dez mil escudos, terreno para a construção da Escola Primária e que a Comissão se comprometia a angariar aquela importância. Demissão de Regedor: O Senhor Presidente comunicou que o regedor da freguesia de Monte Redondo tem feito afirmações e referências menos verdadeiras e dignas e até com provocações em relação à Comissão Administrativa. Visto tratar-se de uma autoridade representante da Comissão Administrativa foi deliberado por unanimidade demitir imediatamente o regedor. Aludiu ainda às atitudes provocadoras e incorrectas do presidente da Junta da mesma freguesia. Deliberado dar conhecimento ao Ministério da Administração Interna do procedimento daquele membro da Junta de freguesia. Liceu Nacional: O Senhor Presidente referiu-se á representação da Comissão de Pais dos Alunos do liceu Nacional ali presente. Esclareceu que na última reunião de Câmara aberta tinha sido sugerido contactar com a Direcção da Escola Técnica no sentido de pedir a cedência de algumas salas daquela Escola para ali funcionar certas aulas do liceu. O Senhor Presidente deu a palavra à Senhora Doutora Aldina que na qualidade de professora deu alguns conhecimentos. Informou então que a Escola Técnica não poderá ceder qualquer sala, posto que tem mil

e trezentos alunos que ocupam todas as salas. Quanto à ocupação de salas noutros edifícios independentes e distantes do Liceu provoca certos inconvenientes tais como a indisciplina e a dificuldade no cumprimento dos horários. A hipótese única para remediar a falta de salas será a ampliação do Liceu. Interveio o Senhor Armando Lopes declarando que já tinha feito um estudo de ampliação do Liceu em onze salas, o que talvez garantisse o funcionamento normal do Liceu. O Senhor Presidente sugeriu que se deligenciasse junto do Ministério da Educação e Cultura a pedir a comparticipação máxima para aquelas obras. Lembrou ainda que se providenciasse no sentido de obter uma audiência do Subsecretário do Estado da Administração Escolar para a luminosa do Liceu. Aproveitando a deslocação ao Ministério da Educação e Cultura foi sugerido que aquela audiência fosse também tratado o assunto da possível transferência da Escola Agrícola da Paiã para o nosso Concelho. A Senhora Doutora Aldina alvitrou que se falasse também ao Senhor Ministro na criação de um curso nocturno para alunos trabalhadores. Telescola da Ponte Rol: O Senhor Presidente comunicou que foi autorizada a abertura de um posto de telescola em Ponte do Rol. Director da Biblioteca Municipal: O vogal Senhor João Carlos comunicou que tinha convidado para assistir ao acto de posse do Director da Biblioteca Municipal, a levar a efeito na próxima sexta-feira várias entidades. "Tomado Conhecimento" Pelo mesmo vogal foi presente a seguinte proposta: Considerando que se pretende encetar um processo de desenvolvimento cultural na nossa Vila e Concelho, que transcenderá a actividade que normalmente é desenvolvida pelas Bibliotecas, Proponho: Que agregado à Biblioteca Municipal passe a funcionar um Centro de Cultura, denominando-se os dois orgãos em conjunto, como Biblioteca Municipal e Centro Cultural do Concelho de Torres Vedras. a) João Carlos - Esta proposta foi aprovada por unanimidade. O mesmo vogal Senhor João Carlos comunicou que tomara iniciativa de mandar colocar um

placard junto ao edifício do Doutor Martins para ali serem publicadas as actividades municipais. O mesmo vogal referiu-se ao discurso do Primeiro Ministro recentemente proferido na Rádiotelevisão Portuguesa em especial à parte relacionada com habitação social. No seguimento do mesmo assunto o Senhor Presidente apresentou o plano urbanístico do terreno da Boavista, propriedade da Câmara, elaborado pela Junta Distrital. Depois de várias intervenções sugerindo diversas hipóteses sobre a maneira de alienar os respectivos lotes: venda de lotes condicionada a rendas limitadas, construção social e outras, foi deliberado expor aquele plano urbanístico numa das montras do Posto de Turismo, afim de ser examinado pelos Munícipes, para depois ser apreciado na próxima reunião de Câmara aberta. Foi proposto ainda que se oficiasse à Secretaria de Estado de Urbanização e ao Ministério de Equipamento Social e Ambiente a apoiar as medidas preconizadas e a solicitar que o nosso concelho seja incluido no Plano de Construção Social. Propôs o Senhor Presidente que o Senhor João Carlos se encarregasse de redigir aqueles ofícios. Guardas Nocturnos:- Pelo vogal Senhor César foi comunicado que a Guarda Nacional Republicana em princípio não poderá tomar conta de serviço de vigilância nocturna na vila, visto toda a interferência na parte urbana estar a cargo da Polícia de Segurança Pública. No entanto, entendia que se contactasse a Polícia de Segurança Pública a saber das possibilidades do pessoal daquela Corporação se encarregar deste trabalho. O Senhor Presidente interveio, esclarecendo que este assunto deveria ser tratado a nível mais alto, pelo que poria pessoalmente o problema ao Comando Geral da Polícia de Segurança Pública. Publicação de Actas: O Senhor Presidente fez reparo ao modo como se está publicando as actas das reuniões da Comissão Administrativa no jornal Badaladas. Propôs que se fizesse um sumário das actas para então ser enviado ao jornal para publicação. O vogal Senhor Castro pediu esclarecimentos relativos ao caso da Fonte da Maceira. O Senhor José Sérgio informou que já

está marcado o local para a nova fonte. O mesmo vogal informou ainda que há muitas povoações interessadas na rede de esgotos e estão dispostos a ajudar, pagando manilhas e dando alguma mão de obra, pelo que a Câmara podia aproveitar estas boas vontades e fornecer as manilhas. O Senhor José Sérgio esclareceu que a Câmara tem falta de manilhas pois o método usado na sua fabricação dá pouco rendimento. Para isso teria a Câmara de adquirir uma máquina para fabrico de manilhas ou então comprar manilhas para estes casos urgentes. Propôs ainda o vogal Senhor Castro que se fizesse uma desinfecção geral a todo o concelho, dando prioridade à povoação de Funa. Reparou em seguida o mesmo vogal nas irregularidades cometidas na venda ambulante em Santa Cruz bem como na falta de limpeza da Praia Formosa. Embargo de Obras: Presente o auto de embargo de obras do fiscal José Joaquim Ganhão, respeitante à alteração do projecto de obras ao processo número setecentos quarenta e oito barra setenta e três da responsabilidade de Ditlev Gadebusch, residente na Praia do Amanhã." Deliberado confirmar o embargo. Notifique-se o responsável." Arranjo da Praça Calouste Gulbenkian: Presente duas propostas para fornecimento de cantarias para arranjo da Praça Calouste Gulbenkian, uma de Duarte, Julião & Duarte Limitada de Morelena - Pero Pinheiro no valor de noventa e nove mil e oitocentos escudos e outra de Mármores Rondado de Pero Pinheiro no valor de cento e onze mil setecentos e quarenta e sete escudos. Depois de examinados os valores das propostas, verificou-se que o da firma Duarte Julião & Duarte Limitada era o mais baixo, pelo que foi deliberado por unanimidade adjudicar o fornecimento de cantarias para arranjo da Praça Calouste Gulbenkian, a esta firma pela importância de noventa e nove mil e oitocento escudos. "Deliberado ainda dar poderes ao Senhor Presidente, Francisco Manuel Costa Fernandes para outorgar neste contrato em representação da Comissão Administrativa. Creche do Povo: Deliberado dar poderes ao Senhor Presidente, Francisco Manuel Costa Fernandes,

para outorgar no contrato de arrendamento do imóvel situado na Avenida Tenente Valadim número quarenta e três desta Vila, propriedade da Senhora Dona Maria Rosa dos Santos Fragata pela renda mensal de dez mil escudos para instalação de vários serviços da Câmara e provisóriamente da Creche do Povo. Ofícios: Presente o ofício número quinhentos e dezassete. Processo vinte e oito Tv de dois de Agosto corrente, remetendo uma informação e implantação do novo Quartel dos Bombeiros de Torres Vedras." Tomado conhecimento e deliberado que o Senhor Presidente contacte pessoalmente com o Comandante da Corporação dos Bombeiros". Presente uma carta dos filhos do falecido Senhor Doutor José Alberto de Bastos, na qual manifestam o seu reconhecimento pelo facto de ir ser dado o nome do seu pai a uma das artérias da vila." Tomado conhecimento". Abono de Família: Presentes os boletins de abono de família dos seguintes funcionários, os quais solicitam o reconhecimento do direito à percepção do respectivo abono, relativamente a filhos menores: Miguel da Costa Pinto e Fernando Lourenço dos Reis." Deliberado reconhecer o direito à percepção do abono de família". Requerimentos Diversos: Obras Particulares- Presente o requerimento de António Clemente Pereira e Filhos, residente na Rua José Augusto Lopes Júnior em Torres Vedras no qual solicita licença para proceder a obras de ampliação do armazém sito no Casal Arrepiado, freguesia de S. Pedro, a que diz respeito o processo número mil trezentos trinta e um barra setenta e dois e alvará de licença número mil setecentos sessenta sete barra setenta e dois. Tem parecer favorável da Subdelegação de Saúde e parecer desfavorável da Circunscrição de Estradas de Lisboa." Deliberado, por unanimidade, dar conhecimento ao requerente do parecer desfavorável da Circunscrição de Estradas de Lisboa. Presente o processo número mil quinhentos noventa e oito barra sete e quatro referente a Maria do Carmo Fernandes Moreira Agostinho, para construção de uma moradia em Casal da Boavista, freguesia de A-dos-Cunhados. Tem parecer favorável da Subdelegação de Saúde

e Serviços Municipalizados, e desfavorável dos Serviços Técnicos. "Deliberado encarregar o chefe de Fiscalização Senhor Vasco Inácio de visitar o local e contactar com elementos da Comissão Administrativa da freguesia de A-dos-Cunhados a fim de colher o respectivo parecer. Volta de novo à reunião!" Presente o processo número mil duzentos e dez barra setenta e dois, referente à legalização das obras de ampliação de um edifício com divisórias interiores, sito no Casal da Portela, freguesia de A-dos-Cunhados, referente a Heitor Ferreira Patrício. Tem parecer favorável da Subdelegação de Saúde, bem como dos Serviços Municipalizados. Os serviços Técnicos da Junta Distrital consideram que o edifício deverá ser melhorado no aspecto exterior. Tem juntas as três notificações feitas, exigindo a última o despejo sumário. O requerente não deu cumprimento às notificações." Deliberado encarregar o chefe da Fiscalização Senhor Vasco Inácio de visitar o local e contactar com elementos da Comissão Administrativa da freguesia de A-dos-Cunhados a fim de colher o respectivo parecer - Volta de novo à reunião!" Presente ainda o processo número mil quatrocentos oitenta e um barra setenta e quatro referente a Mário da Silva Pereira e outros, para construção de um edifício na Praia de Santa Cruz. Tem parecer favorável dos Serviços Municipalizados, a Subdelegação de Saúde exige que o pé direito do primeiro piso seja de dois metros e oitenta centímetros. A Junta Distrital dá parecer desfavorável. O arquitecto dos Serviços Técnicos dá parecer favorável, em virtude de não considerar a construção de carácter comercial, mas sim para utilização própria." Deferido!" Presente também o processo número dois mil seiscentos e cinquenta e oito barra setenta e três, referente a Norberto da Conceição Alves, para construção de uma moradia em Ponte de Rol. O processo tinha merecido despacho de indeferimento em vinte e dois de Abril de setenta e quatro. O requerente apresenta uma exposição em onze de Julho findo, na qual pede que o processo seja novamente apreciado, em virtude de ter apresentado os elementos pedidos pelo Senhor Ar-

quitecto dos Serviços Técnicos." Deferido nos termos do parecer dos Serviços de Obras". Presente o processo número mil quatrocentos e oitenta barra setenta e quatro, referente a Egídio Dionísio Brasil, para construção de uma moradia em Escravelheira, freguesia de S. Pedro da Cadeira. O processo tem parecer favorável da Subdelegação de Saúde e Serviços Municipalizados. Tem parecer desfavorável dos Serviços Técnicos que consideram a construção como uma operação de loteamento. "Indeferido, devendo o requerente tratar do estudo de loteamento". Igualmente presente o processo número mil quatrocentos setenta e nove barra setenta e quatro, referente a Porfírio Dionísio Brasil, para construção de uma moradia em Escravelheira, freguesia de São Pedro da Cadeira. Tem parecer favorável da Subdelegação de Saúde e Serviços Municipalizados, e desfavorável dos Serviços Técnicos que consideram a construcção como operação de loteamento. "Indeferido, devendo o requerente elaborar o estudo de loteamento". Presente também o processo número novecentos e trinta seis, referente a Francisco Pinheiro, para legalização da obra de construção de uma moradia sita no Casal Vale da Ribeira, freguesia de Silveira. Tem pareceres favoráveis da Subdelegação e Serviços Municipalizados. Como a construção se situa junto ao terreno da zona "non aedificandi" do aeroporto de Santa Cruz, os Serviços Técnicos foram de opinião que se consultasse a Direcção-Geral de Aeronáutica Civil, a qual emitiu parecer desfavorável." Deliberado por unanimidade comunicar ao requerente o parecer da Direcção Geral de Aeronáutica Civil." Presente o processo número oitenta e três barra setenta e quatro, inicialmente requerido em nome de João Duarte Bernardino Ferreira, tendo passado por averbamento para o nome de José Manuel Madeira Sanchez, para construção de um prédio de rendimento na Rua primeiro de Dezembro desta vila. O projecto foi deferido em reunião de dezoito de Março de mil novecentos e setenta quatro. Os cálculos de estabilidade receberam parecer desfavorável do Engenheiro Serôdio, em vir-

tude de não satisfazerem ao Regulamento de Segurança contra os sismos. Foi solicitado o parecer da Circunscrição de Urbanização de Lisboa e Laboratório Nacional de Engenharia Civil os quais concordam com o parecer dado pelo Senhor Engenheiro da Junta Distrital." Em presença dos pareceres da Circunscrição de Urbanização de Lisboa e do Laboratório Nacional de Engenheiro Civil, foi deliberado comunicar ao interessado a necessidade de apresentação dos cálculos de segurança a sismos." Presente o processo número duzentos trinta e oito barra setenta e três, referente à legalização de obras de beneficiação de um estabelecimento comercial sito nesta Vila, de João António Valentim. O processo tinha merecido despacho de indeferimento em onze de Abril de mil novecentos e setenta e três. O requerente apresentou exposição em vinte sete de Março do ano corrente, na qual pede a revisão do mesmo no que respeita ao parecer da Subdelegação de Saúde. Enviado novamente ao Subdelegado de Saúde para emissão do respectivo parecer, foi mantido o que tinha sido estipulado no parecer dado em quatro de Abril de mil novecentos e setenta e três." Deferido". Presente o processo número cento e dois barra setenta e um, referente à legalização de obras de construção de uma casa de arrecadação levada a efeito por José Carlos Henriques, no Casal da Cruz, freguesia de Ourém. Após ter sido notificado por três vezes, o requerente não deu cumprimento ao estipulado nos referidos mandados de notificação." Deliberado solicitar à Circunscrição de Estradas de Lisboa para informar se José Carlos Henriques requereu licença para aquela construção. Pedir ainda parecer daquela Circunscrição no sentido de pronunciar se vê algum inconveniente em manter ali aquela construção". Presente ainda o processo número duzentos e sessenta barra setenta e quatro, referente a notificação para legalização de obras levadas a efeito por Natália do Nascimento dos Santos Bilhota Garcia Alves, no Barro, freguesia de São Pedro. Tem junto auto de embargo de obras, confirmado em reunião de treze de Maio findo. A requerente foi notificada para legalização da situação, tendo sido conce-

dido o prazo de sessenta dias, findos os quais a interessada não deu satisfação ao estipulado no mandado de notificação respectivo." Deliberado, por unanimidade, determinar que a Fiscalização visite o local para averiguar se a obra está concluída. Notificar de novo à interessada para legalizar a obra no prazo de trinta dias sob pena de demolição. Para ostenção de Alvará de Loteamento: Presente o requerimento número dois mil setecento e doze de Luis dos Santos Pinto, residente em Casal do Monte Bom, freguesia de A-dos-Cunhados, requerendo licença para loteamento de um terreno devidamente identificado em planta junta, sito no referido lugar. Trata-se de lote onde se encontra já construida uma habitação, destinando-se o alvará de loteamento a poder fazer a escritura de venda. São favoráveis os pareceres da Circunscrição de Urbanização de Lisboa, dos Serviços de Fomento da Junta Distrital e da Comissão Municipal de Arte e Arqueologia. "Deliberado conceder a licença de loteamento e emitir o respectivo alvará, de harmonia com o condicionalismo estabelecido por deliberação de trinta e um de Agosto de mil novecentos e setenta e três". Com idêntica pretensão, presente o requerimento número dois mil quatrocento e quarenta sete barra setenta e três, de António Maria Vilela, residente na Quinta do Intesto, freguesia de Tuncifal o qual requer na qualidade de procurador de Eduardo Lutino, morador em A-dos-Cunhados, o alvará de loteamento para uma parcela de terreno sito em Sobreiro, Curvo com a área de setecentos e dez metros. No referido terreno já existem construções há muito tempo, destinando-se o alvará a efectuar escritura de venda." São favoráveis os pareceres da Circunscrição de Urbanização de Lisboa, dos Serviços de Fomento da Junta Distrital e da Comissão Municipal de Arte e Arqueologia. - Deliberado conceder a licença de loteamento e emitir o respectivo alvará, de harmonia com o condicionalismo estabelecido por deliberação de trinta e um de Agosto de mil novecentos e setenta e três". Acerca da Viabilidade de Construção: Presente o requerimento número mil trezentos e quarenta e um, de Fernando Miranda Agostinho, residente no lugar de Sil-

veira, no qual pede informaçaõ sobre a viabilidade de construçaõ de uma moradia, no terreno assinalado em planta anexa, situado em Vale de Nogueira da mencionada freguesia. O requerimento já tinha merecido indeferimento em reuniaõ de dezasseis de julho findo, baseado no parecer dos Serviços Técnicos. Em face de nova informaçaõ da Junta Distrital de sete do corrente o processo é novamente posto à consideraçaõ da Comissaõ Administrativa." Deliberado confirmar o indeferimento". Processo de Extinçaõ de Pocilgas em Runa: Presente o processo de extinçaõ de pocilgas no lugar de Runa. Tem junta uma informaçaõ dos Serviços de Fiscalizaçaõ." Deliberado escolher o Vogal Senhor Penetra para acompanhado de um funcionário do Matadouro visitar aquelas instalações e na próxima reuniaõ dar conhecimento do resultado desta sua deligência". Para arranjos no Cemitério Municipal: Presente um requerimento de Carlos Alberto, de Torres Vedras, Rua Roque Ferreira Lobo, dez, segundo direito, pedindo licença para colocar uma caixa de coroa de flores com fotografia no talhão número onze do coval oitocentos oitenta e quatro. Tem informaçaõ favorável dos Serviços competentes." Deferido" De Maria Augusta Sequeira, residente em Cova da Piedade - Almada, solicitando licença a título precário para bordadura da sepultura e colocaçaõ de uma lápide em pedra mármore com gravaçaõ de epitáfio no coval número quatrocentos e cinquenta e sete. Tem informaçaõ favorável dos Serviços competentes "Deferido" De Maria das Dores Hilário Alves, residente em Torres Vedras, pedindo autorizaçaõ para fazer uma bordadura, colocaçaõ de fotografia, floreira, e lápide em pedra mármore com gravaçaõ de epitáfio no coval número setecentos e quarenta e oito. Tem informaçaõ favorável dos Serviços competentes. "Deferido". De Jesuina das Dores Claro Seia, residente em Torres Vedras, para fazer uma bordadura em cimento no coval número quarenta e três. Tem informaçaõ favorável dos Serviços competentes." Deferido" Licença para férias: Presentes os seguintes requerimento para férias, todos com informaçaõ favorá-

vel do primeiro oficial servindo de Chefe de Secretaria: Miguel dos Santos, coveiro; Maria Emília Pais Batalha, servente; Eduarda de Jesus Lima; servente de limpeza; Joaquim Augusto Machado porteiro; Carlos Vergas de Oliveira; Isidoro Antunes Caracol, servente de sentinas." Deferido." Para ocupação da via pública: Presente o requerimento de Maria Romana Lucas do Santo residente em Torres Vedras, solicitando licença para ocupação da via pública com um toldo e venda de artigos regionais, numa extensão de cinco por um metro e cinquenta centímetros, na Praia de Santa Cruz, frente ao estabelecimento, Tabacaria Romana. Tem parecer favorável da Comissão de Turismo" Deferido." De Maria de Lurdes Ferreira da Conceição Faria, residente em Alverca do Ribatejo, para venda de artigos de praia, numa barraca montada no próprio carro, com cinco por três metros, na Praia de Santa Cruz, durante os meses de Julho a Setembro. Tem parecer favorável da Comissão de Turismo." Deferido." De António Ferreira Francisco, residente em Alverca do Ribatejo, para ocupação da via pública com uma barraca para venda de artigos de bijouteria com as dimensões de sete por um metro e trinta na Rua Capitão Figueiroa Rego em Santa Cruz, durante os meses de Julho a Setembro. Tem parecer favorável da Comissão de Turismo." Deferido." De Rosinda Maria, residente no Casal do Hilarião, para ocupar a via pública com um pavilhão de venda de farturas com a área de seis metros quadrados e meio, na Praia de Santa Cruz, junto ao monumento a João de Barros, durante os meses de Junho a Setembro. Tem informação favorável do encarregado da Higiene e Salubridade e parecer favorável da Comissão de Turismo." Deferido" Segundo Orçamento Suplementar: Presente o segundo Orçamento Suplementar da Câmara. Tem junto uma informação do Chefe dos Serviços de Contabilidade." Deliberado, por unanimidade, aprovar o segundo orçamento suplementar, provisóriamente e pô-lo à reclamação. Documentos de Contabilidade: Presentes os documentos da Contabilidade da Câmara e Zona de Turismo a que se referem as autorizações números mil oitocentos e

oitenta e seis a mil oitocentos e oitenta nove, da importância de catorze mil cento e vinte seis escudos, e números duzentos oitenta e três a duzentos e oitenta e seis, da importância de onze mil e vinte e um escudo. "Autorizar os pagamentos". Aprovação em minuta: Deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta nos termos do parágrafo primeiro do artigo trezentos e cinquenta e quatro do Código Administrativo, para surtir efeitos imediato, salvo na parte respeitante a intervenções diversas. Rasuras, Emendas e entrelinhas: Ressalvo as rasuras: na décima a folhas cento e quarenta e sete verso que diz "Subdelegação", e na vigésima oitava e vigésima nona linha a folhas cento e quarenta e nove verso onde diz "setecentos e quarenta e oito." e na trigésima linha a folhas cento e cinquenta onde diz "junto". e na terceira linha a folhas cento e cinquenta verso onde diz "duzentos". Encerramento: Ás duas horas e quinze minutos e como não houvesse mais nada a tratar foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião da qual, para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada por todos os membros presentes e que eu, Francisco [illegible] primeiro oficial servindo de chefe de Secretaria, subscrevi.

Francisco Manuel Costa Fernandes

[illegible]

José Sérgio Junior

Duarte Nuno Alves Câmara Duarte

José do Nascimento Veloso

[illegible]

- Acta nº 33 -

Pelas vinte e uma horas, do dia vinte sete de Agosto de mil novecento e setenta quatro, reuniu a Comissão Administrativa desta Câmara Municipal de Torres Vedras, na sala do Clube Artístico e Comercial desta vila, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Francisco Manuel Costa Fernandes, com a assistência dos vogais efectivos Senhores: António Leal d'Ascensão, José Nascimento Veloso, Manuel Carlos da Silva Peretra, Marcos dos Santos Fernandes,

Acta nº 33 do 27/8/74

João Carlos, Duarte Nuno Clímaco Pinto e José Sérgio Júnior. Verificada a presença da maioria, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, em seguida ao que foi deliberado considerar justificada a falta do vogal Senhor Carlos Augusto Bernardes, por motivos oportunamente expostos à presidência; estiveram também presentes os vogais substitutos senhores: Artur dos Reis, Joaquim Aurélio Ferreira, César Rodrigues e António Ferreira de Castro. Acta da reunião anterior: Dispensada a leitura da acta da reunião anterior, de acordo com o oportunamente deliberado, após o que a acta da reunião anterior, na parte respectiva, foi logo aprovada e assinada. Balancetes: Presentes os balancetes do dia anterior, os quais apresentam em dinheiro os saldos de dois milhões seiscentos e vinte sete mil novecentos e trinta e três escudos e cinquenta centavos e de quinhentos e trinta e nove mil cento e setenta e sete escudos e dez centavos, respectivamente da Câmara e da Zona de Turismo. Problemas de cólera: O Senhor Presidente fez uma larga exposição acerca de problemas graves que se têm verificado na Zona da Maceira, problemas esses resultantes de inquinação de águas dos poços, pelo que, por seu intermédio, foi solicitada a colaboração da Comissão Administrativa no sentido de se assegurar o abastecimento de água à população da Maceira. Em face dessa situação, exposta pela Subdelegação de Saúde, estabeleceu desde logo contactos, naquela localidade, com a Comissão de Melhoramentos, visando-se desta feita procurar encontrar depósitos com vista ao abastecimento. Todavia e apesar da sua pronta diligência, imbuído dos melhores propósitos de servir a comunidade, disse ter deparado com a oposição de elementos locais, com destaque para dois funcionários da Empresa das Águas do Vimeiro, os quais asseguraram a potabilidade da água. Por outro lado, outros sectores de funcionários da mesma Empresa influenciaram o consumo de água, afirmando que a água da Maceira reunia melhores condições do que a de Torres. Entretanto fora infamado no passado sábado, à

noite, que a população se recusava a permitir a entrada do carro-tanque, circulando por outro lado boatos, alguns de aspecto caricato, de que as águas tinham sido envenenadas por um funcionário da Empresa a soldo do Presidente da Comissão Administrativa, e que este pretendia arruinar o Senhor Belchior por questões antigas. Referiu-se também à calúnia ou atordada levantada segundo a qual os comunistas haviam contaminado a água. Apesar de troca de impressões havidas com a Empresa, em que esta manifestou o desejo de colaborar na solução de tão delicado problema e referir o facto de ter esclarecido os seus funcionários de que o problema era alheio à Comissão Administrativa, já que o mesmo fora tratado através da Direcção-Geral de Saúde, o certo é que no Domingo tocaram os sinos a rebate, o que excitou a população e determinar a realização de uma reunião conjunta com o Senhor Belchior, Comissão Administrativa, Subdelegado de Saúde, tenente da Guarda Nacional Republicana, tendo-se tomado conhecimento de que a Direcção-Geral de Saúde confirmara a inquinação das águas dos poços, pelo que os mesmos deveriam ser selados. Em face disso, assentou-se no encerramento dos poços depois de nelas ser lançada cal, acção que teve a colaboração da Guarda Nacional Republicana. Ora sucedeu que o indivíduo que vem abastecendo a localidade através do carro-tanque continuou lamentàvelmente a abastecer-se de água dos referidos poços, cometendo verdadeiro atentado contra a saúde pública, constando ainda que o mesmo, quando estancavam as águas dos poços, procedia ao enchimento dos mesmos com água do rio. Em face de tão condenável atitude, foi por isso proibida a utilização desse carro. Toda esta conjuntura teve a condicioná-la a ausência de esclarecimento da população, esclarecimento que a Empresa se propôs fazer através de um comunicado com vista à população da Maceira, comunicado efectuado até ao momento. O Senhor Presidente,

continuando no uso da sua intervenção, referiu que o funcionário acusado de envenenar as águas "a soldo do Presidente" em contacto com membros da Comissão Administrativa fez sentir a necessidade de ser esclarecida a situação e de se conhecer a raiz dos boatos. Entretanto o Senhor Presidente disse ter solicitado a presença de elementos para aclarar a situação, mas, no que se refere aos funcionários da Empresa fora informado pelo Senhor Eduardo Belchior de que o funcionários só poderiam comparecer fora das horas de serviço. Acresce que a mesma Empresa não havia considerado oportuna a realização de uma reunião em presença das duas correntes da população que mantinham opiniões divergentes. Continuando, o Senhor Presidente fez questão de referir que tão minucioso relato se justificava em face de tão momentoso problema, sabido que a cólera levara já ao Hospital vinte e três doentes confirmados. Com vista à normalização da situação, informou que neste momento estava assegurado o abastecimento através de um camion-tanque, com água das Termas mas devidamente tratada com cloro. Dadas as vicissitudes havidas, o Senhor Presidente consignou a sua estranheza pelo facto de a Direcção-Geral de Saúde não ter feito qualquer comunicado esclarecedor à população, sabido que a Câmara não dispõe de técnicos sanitários. Estranhou outrossim que também a Empresa não tivesse feito sair ainda o comunicado que se impunha em face das circunstâncias. Em torno da problemática focada pelo Senhor Presidente registaram-se entretanto diversas intervenções de membros da Comissão Administrativa e de pessoas presentes à reunião. Assim o Senhor Castro aludiu aos riscos que correra uma vez que seria agredido se não fugisse, já que fora posto a circular o boato de que os comunistas queriam o mal da população da Maceira e do Senhor Belchior, tudo a propósito o Senhor Duarte Nuno advertido que, tal como se pôde verificar através da reportagem do "Século", existe um aparelho a excitar a população, visando por

isso inculpar a Comissão Administrativa. Uma outra pessoa presente, referiu-se à existência do mal já no ano passado, mas que infelizmente o médico das Termas nunca dera indicações para não causar alarme. Atribuiu a manifestação da cólera à falta de rede de esgotos e não à drenagem do rio. Depois de longo debate do problema em que participou a assistência, os dignos vogais, em grande número, expressaram a sua opinião no sentido de a Empresa fazer sair um comunicado a esclarecer a povoação e a desfazer calúnias, tendo a propósito o Senhor Nascimento Veloso salientado que o facto de se pretender ocultar a gravidade do que está ocorrendo constituí verdadeiro atentado contra a vida do semelhante. Por sua vez o Senhor Leal aludiu também à necessidade de a própria Direcção-Geral de Saúde tomar posição através de um comunicado, de ser aberta a foz do rio e de serem construídas urgentemente as fossas em falta. O Senhor Presidente preconizou a realização de uma reunião pública com a população, técnicos da Direcção-Geral de Saúde e Órgãos de comunicação social para debate do grave problema. Finalmente foi deliberado entrar em contacto com a Direcção-Geral de Saúde focando a necessidade de ser esclarecida a população em reunião, reunião essa a realizar já na próxima sexta-feira às vinte e uma horas da qual será dado amplo conhecimento através de targetas, e para a qual serão convocados os órgãos da comunicação social. Urbanização de Vale de Janelas:- Praia de Quarteira: Presente uma exposição, subscrita, por diversos interessados, em que se reclama quanto ao facto de o Senhor Ditlev Gadebusch não estar a respeitar no referido lugar o plano aprovado nem, por outro lado, ter executado as respectivas infraestruturas. Terminam por pedir a suspensão das obras em curso e que seja exigida a execução das infraestruturas indispensáveis. Tem junta informação do arquitecto da Junta Distrital. Acerca do assunto, uma pessoa presente

à reunião informou que se está a praticar alterações à urbanização do local bem como às características das construções, contrariando por isso a aprovação ministerial da urbanização. Por outro lado não se realizaram as infraestruturas urbanísticas do local, apesar de se encontrarem construídas já cerca de vinte moradias, motivo porque os esgotos domésticos afluem para a Praia em valas abertas, acrescendo ainda as condições deficientes do fornecimento de energia eléctrica. Por isso solicitava que as construções a efectuar se processassem de acordo com o plano e que se proceda à demolição das que não obedeçam ao mesmo. Relativamente ao conjunto de moradias cujo projecto foram aprovados no ano findo, pôs-se por isso o problema da legalidade das licenças concedidas, já que os projecto não respeitam o condicionalismo estabelecido no plano aprovado ministerialmente, não obstante o parecer favorável no sentido da aprovação dos referidos projectos emitido pelos Serviços Técnicos da Junta Distrital. Por outro lado, a pessoa presente à reunião aludiu à existência de normas elaboradas, pelo Engenheiro Pinção, então técnico da Junta Distrital em serviço nesta Câmara normas essas tendentes à celebração do contrato no qual se vinculava o Senhor Gadebusch à obrigação da execução das infraestruturas urbanísticas, ficando o assunto neste aspecto relegado para a próxima reunião para a Comissão ser esclarecida acerca da existência, ou não, de tal contrato, a fim de se exigir a competente responsabilidade no caso afirmativo sobre os problemas surgidos com a urbanização em causa, o Senhor Duarte Nuno disse que a responsabilidade devia ser imputada às câmaras anteriores. Entretanto o ex-vereador, Senhor Engenheiro Guia, pretendeu que fosse inquirido sobre se no momento em que se procedeu ao deferimento do licenciamento de obra foi prestada informação quanto à existência do plano aprovado ministerialmente, condicionante das construções. Quanto à passagem das licenças, em número de cinco, o vogal Senhor

Leal d'Ascensão pretendeu ser esclarecido acerca do motivo porque foram passadas as mesmas, uma vez que ficara deliberado que, em ordem a ladear a dificuldade resultante da exigência legal do alvará de industrial de construção civil, apenas se passaria uma licença de per si para toda a moradia em face de projecto a apresentar autonomamente para cada uma delas. De acordo com o que foi referido pelo Senhor Presidente, o chefe de Secretaria incumbir-se-á de averiguar o assunto e de informar a Comissão Administrativa depois de verificar ou inquirir sobre se as licenças foram, ou não, regularmente passadas. Quanto às construções que estão a ser executadas pelo Senhor Gadebusch e para além da que se encontrava já embargada, considerando toda a conjuntura existente em torno da problemática do loteamento, foi deliberado, por proposta do Senhor Presidente, o seguinte: a) Embargo das novas construções que estejam sendo irregularmente construídas. b) A suspensão das licenças já emitidas a fim de se averiguar das condições legais da sua concessão, tendo em vista nomeadamente o facto de o acto que as concedem contrariar o plano que se encontrava aprovado. c) Solicitar ao Subdelegado de Saúde que elabore relatório acerca das condições de salubridade da zona. Ao longo do debate sobre a análise do problema em causa, o chefe da Secretaria fez a apreciação jurídica do problema, informando que o acto que concedeu a aprovação dos projectos e licenciou as construções, por ser constitutivo de direitos é irrevogável, e que, embora seja revogável no caso de ilegalidade, certo é que o decurso de prazo de três meses, já atingido converte o acto inquinado em acto válido ficando por isso sanada a ilegalidade (vide número dois do artigo oitenta e três do Código Administrativo conjugado com o artigo trezentos cinquenta e sete do mesmo diploma). Quanto ao embargo, o mesmo só será lícito se a obra contrariar o projecto aprovado ou os termos da licença concedida. Considera por

isso não se lhe afigurar haver fundamento legal para suspender ou revogar as licenças concedidas, uma vez que se verificou já o decurso do prazo de três meses. Pocilgas clandestinas: Pelo vogal Senhor Penetra foi dado conhecimento à Comissão Administrativa de que em relação aos porcos existentes nas pocilgas do Senhor Calhau os mesmos seriam evacuados até trinta e um de Outubro e que em relação aos porcos das pocilgas do Senhor Mota os mesmos seriam evacuados até fins de Setembro próximo. Urbanização da Quinta de Olheiros (Boavista) Presente o mapa respeitante ao loteamento em epígrafe, para apreciação após ter estado no Posto de Turismo a fim de ser consultado pelo público interessado. Depois de o topógrafo dos Serviços Técnicos de Fomento da Junta Distrital, Senhor Rui Fonseca, haver informado que a mesma Junta se mostrava receptiva à ideia de refundir o estudo feito a fim de se preverem construções para habitação social e em face de esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente, foi deliberado que se aguardasse o estudo complementar de urbanização. Expansão Sudeste de Santa Cruz: Regressado da reunião de trinta de Julho de mil novecentos e setenta e quatro presente o estudo respeitante ao assunto em epígrafe. Deliberar relegar o assunto para a próxima reunião de Câmara aberta, dado o adiantado da hora. Estação Central de Camionagem da Praia de Santa Cruz: Para apreciação, presente o processo em epígrafe, esclarecendo-se que foi dado o prazo de cento e oitenta dias à Firma Claras para requerer a respectiva concessão a este Município. Deliberado aguardar o estudo de alteração de implantação da Estação Central de Camionagem. Problemática do Matadouro Municipal: — antecipação de um dia das matanças de sexta-feira e de sábado: Conforme o determinado em reunião de Câmara aberta de trinta de Julho último, regressa este assunto para apreciação, depois de a documentação que o constitui ter estado exposta para consulta dos interessados em locais certos, como Câmara, Turismo e Matadouro. Deliberado relegar o assunto

para a próxima reunião. Expediente Geral - Derrama: Presente um ofício da Direcção - Geral das Contribuições e impostos em que informa que foi autorizada a cobrança na percentagem de quinze por cento, em conjunto com as contribuições do Estado, destinada a obras e melhoramentos de interesse público. Tomado conhecimento Aeroclube de Torres Vedras: Presente um ofício do Aeroclube de Torres Vedras em que é proposta a substituição do Director do Aeródromo Municipal de Santa Cruz, Senhor José Augusto Forcada Júnior pelo piloto senhor Alberto Dias Carreira. Ouvida a Comissão Municipal de Turismo, consideram este órgão consultivo que não se vê inconveniente na substituição proposta. Volte à próxima reunião. Adaptação de um Chassi para casa móvel destinada aos Serviços de Obras: Presentes os orçamentos seguintes, respeitante às obras de adaptação acima citadas: De Virgílio de Carvalho Veiga, dezasete mil seiscento e setenta escudos; da Arbal; dezanove mil seiscento e oitenta e oito escudos. A Secção de Contabilidade informa que não há cabimento orçamental. Aguarda que o assunto seja tratado, procurando-se a sua solução com material a procurar no ferro-velho. Requerimentos diversos: Acerca da viabilidade de construção urbana: Presente um requerimento de António José dos Santos, do Casal do Moínho, Maqueias, solicitando informação sobre a viabilidade de construção de uma moradia numa propriedade sita naquela localidade, em local assinalado em planta de localização junta. Tem informação favorável da Direcção do Serviço de Fortificações e Obras Militares, tem como do arquitecto dos Serviços Técnicos, ainda que condicionado. Deferido nos termos do parecer do arquitecto. Acerca da construção de obras particulares: Presente o processo de obras número mil oitocento e dez Serra setenta e quatro, de Manuel Paulo Bernardes, desta Vila, respeitante à construção de um edifício destinado a estaleiro de construção civil em Fonte Santa de Cima, deste Concelho. Tem parecer favorável do Subdelegado de Saúde e parecer desfavorável dos Serviços de Fomento da Junta Distrital de Lisboa. Deferido. Acerca

da legalização de obras particulares: Presente o processo número quatrocentos e setenta um barra setenta e quatro, de Eduardo Alves, do Barro, a que está junta a exposição número mil novecento cinquenta e um barra setenta e quatro, o qual pretende a legalização das obras de alteração e ampliação de uma moradia naquela localidade. Em face da referida exposição, o Subdelegado de Saúde pronuncia-se favoràvelmente, enquanto a Junta Distrital mantém o parecer desfavorável emitido inicialmente. Volte à próxima reunião. Acerca da utilização de edificações urbanas: Presente o processo número mil seiscento quarenta e três barra setenta e quatro, de Luís Adão Santos, do Bairro Vila Morena, o qual pretende obter licença de utilização para uma moradia com um fogo, situada no referido Bairro, lote número quarenta e sete, para o que os peritos vistoriantes se pronunciam favoràvelmente. Deferido. Loteamentos urbanos: Estudos de loteamento: Presente o processo número mil cento e trinta e um barra setenta e quatro, e exposição anexa, de Fernando Pereira de Figueiredo e outros, que pretendem a aprovação do seu estudo de loteamento relativamente a um lote de terreno sito a cerca de três mil e quinhentos metros da Vila, marginando com a Estrada Nacional oito traço dois, ao quilómetro dois mil e trezentos, que merece indeferimento em reunião de trinta de Novembro de mil novecentos e setenta e três. O Serviço de Fomento da Junta Distrital mantém os pareceres anteriores, de índole desfavorável. Volte à próxima reunião. Presente o processo número mil seiscento e sete, barra setenta e três de Maria do Céu Vieira Soares de Araújo, de Algés que pretende a aprovação de um estudo de loteamento respeitante a um terreno sito em Ameal, freguesia de Ramalhal. Segundo informação dos Serviços de Obras todos os pareceres resultaram favoráveis à pretensão da requerente, condicionando-se contudo a uma consulta aos Serviços Municipalizados no prazo de cento e oitenta dias. Deliberado por unanimidade: a) Conceder licença de lote-

amento nos termos do parecer de vinte cinco de Julho de mil novecentos e setenta quatro do Engenheiro dos Serviços Técnicos. b)-aprovar os projectos definitivos das obras de urbanização, devendo entrar em contacto com os Serviços Municipalizados quanto ao "modus faciendi" da execução das infraestruturas urbanísticas. c)-Aceitar a doação dos terrenos para equipamento e integração no domínio público e dar poderes ao Senhor Francisco Manuel Costa Fernandes para, em representação da Comissão Administrativa outorgar no contrato de urbanização e de doação. Presente o processo número dois mil quatrocentos e quarenta e oito, de Eduardo Rosa, regressado da reunião de nove de Julho findo estando juntos os trabalhos que lhe foram solicitados relativamente à electrificação do respectivo loteamento, que merece a aprovação dos Serviços Municipalizados. O parecer da Circunscrição de Urbanização é favorável, bem como o do Arquitecto dos Serviços Técnicos que ressalva, contudo, ter atendido à circunstância de já haver sido construida uma moradia, não devendo o caso presente servir de exemplo futuro. Deliberado por unanimidade: a)- aprovar as soluções quanto à execução das infraestruturas urbanísticas b)-fixar em dois anos o prazo para execução dos trabalhos. c) Aceitar a mais valia indicada na informação do Engenheiro dos Serviços Técnicos e dar poderes ao Excelentíssimo Senhor Presidente, Francisco Manuel Costa Fernandes, para, em representação da Comissão outorgar no contrato de urbanização e de doação de terrenos. Presente o requerimento registado com o número dois mil e seis. Barra setenta e três de João Miranda, de São Pedro da Cadeira, que pretende obter o alvará de loteamento relativamente a um lote com a área de quinhentos e setenta cinco metros quadrados, sito na referida freguesia e devidamente localizado em planta junta. Deliberado conceder a licença de loteamento e o respectivo alvará nos termos oportunamente deliberados. Acerca da obtenção do alvará de licenciamento sanitário:

Presente o pedido de alvará sanitário para um salão de cabeleireira na Rua Paiva de Andrada desta Vila, de Maria Noémia Santos." Lido." Anulação de recibo de vencimento: Para anulação, presente o recibo da importância de dois mil e setecentos escudos respeitante ao vencimento do varredor Mário Sebastião Almeida da Silva, a quem foi aplicada a pena de repreensão." Anule-se". Destilaria de Frutos - Reclamações: Presentes reclamações de munícipes em que solicitam providências urgentes no sentido de ser posto termo aos problemas resultantes da laboração de uma destilaria de frutos podres, em A-dos-Cunhados, a qual provoca poluição e emanação de maus cheiros. Esclarecem haverem já submetido o assunto à Direcção-Geral de Saúde. O Chefe da Secretaria lembra, por sua vez, a conveniência de ser submetido o assunto à Circunscrição Industrial de Lisboa. Expeça-se o assunto à Circunscrição Industrial, juntando fotocópias das queixas apresentadas e solicitando o encerramento enquanto não for resolvido o problema da poluição do rio. Entretanto, submeta-se o assunto ao Subdelegado de Saúde para tomar as medidas de ordem sanitária que se impõem". Processo número mil quinhentos e sessenta e dois barra setenta e dois, de António Gomes solicitando licença para construção de um anexo, destinado a arrumos, no seu terreno sito na Boavista. Tem informação desfavorável do Serviço Técnico de Fomento em virtude de a área ocupada não poder, de acordo com o regulamento da Zona, exceder dezoito por cento da área principal. O encarregado da Fiscalização informa favoràvelmente de acordo com as condições que indica. Deferido nos termos da informação da Fiscalização. Documentos de Contabilidade: Presentes os documentos de contabilidade da Câmara e da Zona de Turismo a que se referem as autorizações números mil novecentos e quarenta a mil novecentos e quarenta e um, da importância de cinquenta mil trezentos e oitenta e cinco e números duzentos

e noventa e três a duzento e noventa cinco, da importância de cinco mil oitocento e onze escudos." Autorizados os pagamentos" Aprovação em Minuta: Deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta nos termos do parágrafo primeiro do artigo trezentos cinquenta e quatro do Código Administrativo, para surtir efeitos imediatos, salvo na parte respeitante a "Problemas da Colera", "Urbanização de Vale de Janelas". Rasuras, Emendas e Entre-linhas: Ressalvo as rasuras: na terceira linha a folhas cento e cinquenta verso onde diz "Municipal" e na décima linha a folhas cento e cinquenta e um onde diz "oportunamente" Encerramento: Às quatros horas e como não houvesse mais nada a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerada a reunião da qual, para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada por todos os membros presentes e que eu, [illegible] Chefe da Secretaria, subscrevi.

[illegible]

[illegible]

José Sérgio Júnior

Duarte Nuno Alves Clímaco Pinto

- Acta nº 34 -

Pelas vinte uma horas, do dia três de Setembro de mil novecentos setenta e quatro, reuniu a Comissão Administrativa do Concelho de Torres Vedras, na sala própria do edifício dos Paços do Concelho sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Francisco Manuel Costa Fernandes, com a assistência dos vogais efectivos Senhores: António Leal d'Ascensão, José do Nascimento Velloso, Manuel Carlos da Silva Penetra, Marcos dos Santos Fernandes, João Carlos, Duarte Nuno Clímaco Pinto e José Sérgio Júnior. Verificada a presença da maioria, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, em seguida ao que foi deliberado considerar justificada a falta do vogal Senhor Carlos

Augusto Bernardes, por motivos oportunamente expostos à Presidência. Acta da reunião anterior: Dispensada a leitura da acta da reunião anterior, de acordo com o oportunamente deliberado, após o que a acta, na parte respectiva, foi logo aprovada e assinada. Balancetes: Presentes os balancetes do dia anterior, os quais apresentam em dinheiro os saldos de dois milhões duzentos quarenta e cinco mil novecentos e vinte escudos e noventa centavos e quatrocentos noventa e quatro mil e dois escudos, respectivamente da Câmara e da Zona de Turismo. Toponímia: A eclosão do golpe de Estado de vinte e cinco de Abril de mil novecentos e setenta quatro, ficará a marcar na História de Portugal um acontecimento comparável à Revolução que derrubou a Monarquia em cinco de Outubro de mil novecentos e dez. As consequências sociais desse acto de rebelião militar a favor da emancipação política do Povo Português estão meridianamente patentes no ideário do Movimento das Forças Armadas. O Povo Português não mais olvidará os jovens oficiais do Exército, da Marinha e da Aviação, fautores conscientes e decididos - quais intrépidos confurados de mil seiscentos e quarenta - do transcendente acontecimento político que estamos vivendo. Pois, meus senhores: - Considerando a brilhantíssima actuação do Movimento das Forças Armadas que derrubou em poucas horas o truculento regime ditatorial que oprimiu durante quarenta e oito anos o Povo Português; - Reconhecendo que o Movimento das Forças Armadas, no seu ideário político, se propõe implantar um regime puramente democrático onde todos os portugueses se sintam ao mesmo tempo livres e aconchegados na sua Pátria; Proponho (em meu entender, merecidamente): Primeiro - Que à Praça circular situada no aglomerado "Borges de Castro" que confina com a Rua Doutor José de Bastos seja dado o nome de: Praça Movimento das Forças Armadas. Segundo - Que a placa toponímica fique assente sobre um plinto artístico a colocar no centro da Praça, sobre relvado.

E que no sopé do plinto seja esculpido — mil novecentos e setenta e quatro — para assinalar a contemporaneidade da Praça e da eclosão do Movimento. Terceiro — Que, se esta minha proposta for aprovada, dela se dê conhecimento ao Movimento das Forças Armadas por intermédio do destacado participante do Movimento, componente do Conselho de Estado e Ministro sem Pasta do actual Governo Provisório e nosso conterrâneo, Senhor Major Vítor Alves. a) António Leal d'Ascensão. Esta proposta foi aprovada por unanimidade. Semana de Apoio ao Povo Chileno: No momento em que se celebra a semana de apoio ao Povo chileno, o Senhor Presidente evocou o drama daquele povo a sofrer a repressão da ditadura fascista, pelo que devemos ter presente o sofrimento dos chilenos para nos alertarmos contra a reacção. Em face da dolorosa conjuntura que aquele povo atravessa, disse que se devia aproveitar o ensejo para dar o nosso apoio e manifestar o maior repúdio à Junta Militar Fascista. Por proposta do Senhor Artur dos Reis foi deliberado enviar um telegrama à Embaixada Chilena no nosso País, telegrama esse com o seguinte texto, o qual foi aprovado por unanimidade: "A Câmara Municipal de Torres Vedras, consciente do estado de terror fascista em que o Povo Português viveu durante quarenta e oito anos, repudia energicamente o estado de guerra interna com que a Junta Militar Fascista oprime o povo chileno. Declara toda a solidariedade aos Patriotas chilenos que são hoje perseguidos, presos, torturados e assassinados". Foi deliberado ainda dar conhecimento do referido telegrama ao Conselho Português para a Paz e Cooperação, aproveitando-se o ensejo para manifestar a solidariedade da Comissão Administrativa. Intervenções diversas: Pelo vogal Senhor José Sérgio foi sublinhada a necessidade de se confugarem esforços no sentido de ser construída uma via rápida

de Santa Cruz – Torres Vedras – Vila Franca de Xira. A propósito do assunto, foi tocada por alguns Senhores vogais a necessidade de se concitar o interesse das Comissões Administrativas dos Concelhos a servir por essa via bem como de se iniciarem deligências desde já junto da Junta Autónoma de Estradas. Pelo mesmo vogal foi levantado o problema da falta de colectores de esgotos nas povoações, pelo que sugeriu a elaboração de projectos para essas obras e de ser definida uma linha de acção na matéria. Depois de o Senhor Presidente ter sugerido o estudo do assunto ao nível das comissões administrativas das freguesias, preconizando por isso a realização de uma reunião para o efeito, deliberado efectuar essa reunião no dia doze do corrente, pelas vinte uma horas. Por um outro Senhor vogal, Marcos Fernandes, foi referido o facto de não ter sido solucionado o problema resultante da escorrência de esgotos para um tanque em Santa Cruz, nas imediações dos terrenos da "Física", pelo que propôs que a responsável, Dôna Dina Pereira, fosse notificada a regularizar a situação. Depois de o Senhor César Rodrigues se ter interrogado quanto ao facto de se ter aprovado um esgoto com saída para um tanque e de o Senhor Leal d'Ascensão ter preconizado a resolução do problema ao nível dos Serviços Municipalizados, foi deliberado transmitir-se a ocorrência à Subdelegação de Saúde a fim de tomar as providências que a situação requer. Entretanto o vogal Senhor Duarte Nuno significou que o problema só poderá ter cabal solução logo que seja feita a remodelação da rede de esgotos, o que está para breve, tendo por outro lado o Senhor Nascimento Veloso proposto que os Serviços Municipalizados começassem a cobrar a taxa de conservação de esgotos, assunto que, segundo esclarecimento do Senhor Duarte Nuno, está a ser estudado. Interviu de seguida o Senhor Leal de Ascensão que deu conta

das suas diligências quanto às beneficiações e obras de conservação das escolas, em curso e já executadas. Aquele Senhor vogal disse ainda que o terreno destinado à Escola do Carvalhal está em vias de solução, uma vez que o proprietário está na disposição de o vender ao preço de oitenta escudos o metro quadrado, eventualmente sujeito a rectificações no caso de contributo da população. Por outro lado deu conta ainda das negociações havidas com o Senhor Sérgio Clemente Pedro, o qual oferece os terrenos para as escolas da Bordinheira e Senhora da Glória desde que a Câmara lhe conceda determinadas facilidades relacionadas com a execução, por fases, de infraestruturas, de um loteamento que pretende efectuar, obras essas em que a Comissão Administrativa colaboraria nos termos que expôs. Foi focada a necessidade de ser feito um estudo prévio do loteamento urbano a fim de o assunto ser melhor apreciado. Pelo Senhor Presidente foi proposto que se pedisse aos Serviços Técnicos da Junta Distrital o alargamento do perímetro da zona urbana da vila, procurando-se, desta feita, resolver problemas de estudos de loteamentos pendentes. Em face disso, foi deliberado solicitar a elaboração desse estudo à Junta Distrital. Relativamente ao estado em que se encontra a conservação dos edifícios na vila, O vogal Senhor João Carlos chamou a atenção para a necessidade de serem cumpridas as disposições regulamentares em vigor e de se proceder, por outro lado, à beneficiação dos imóveis do património municipal. Foi ainda lembrada a necessidade de se criar uma comissão para estudar a numeração policial bem como a revisão da toponímia. Assuntos regressados da reunião anterior: Funcionários - Dispensa de serviço aos sábados: O Senhor Presidente deu conhecimento à digna Comissão do resultado da reunião que tivera com funcionários desta Câmara, reunião essa consubstanciada na pretensão dos referidos trabalhadores

Acta nº 34 de 3/9/74

no sentido de serem dispensados do serviço aos sábados, em turnos alternados, sem necessidade de compensação de horário, muito embora os mesmos se comprometam a aumentar a sua actividade sempre que se torne necessário. Posto o assunto à discussão e votação, foi deliberado por maioria rejeitar a proposta apresentada no que respeita à não compensação de horário. Todavia, em face de nova votação tendente a dar solução parcial às aspirações postas, deliberado também por maioria, conceder dispensa de trabalho aos sábados, com funcionamento de dois turnos alternados em cada secção, contanto que a Câmara seja ressarcida, ao longo da semana, do tempo de serviço não prestado. Problemática do Matadouro Municipal:- antecipação de um dia das matanças de sexta-feira e de sábado: Aprovada a exposição apresentada por uma comissão representativa dos comerciantes de carnes e trabalhadores, foi deliberado tomar as seguintes deliberações acerca dos pontos focados nos números seguintes: Primeiro – Considera-se a reivindicação satisfeita, uma vez que foi já adquirido o chassis, estando neste momento a ser executada a caixa. Segundo – Quanto aos dias de matança, essa reivindicação já havia sido aprovada. Terceiro – Outrotanto havia sido aprovada quanto aos horários. Quarto – O assunto relativo á entrada do gado e sua permanência entra na esfera da competência específica do médico-veterenário. Embora a lei estabeleça o prazo de vinte e quatro horas, sabe-se que o referido veterenário temperará o rigor da Lei, adaptando certa elasticidade na sua aplicação. Quinto – – Aprovada a dedução da percentagem três, já em vigor em relação à espécie bovina, pelo que as espécies suina e ovina serão deduzidas de três por cento em relação ao respectivo peso. Sexto – Relegado para ocasião mais oportuna o pedido de redução da taxa do imposto indirecto. Sétimo a décimo – Reconhecendo-se embora que a direcção técnica do Matadouro compete ao veterendrio

delibera-se aceitar a colaboração dos utentes na elaboração de um projecto de regulamento, na qual participará uma comissão representativa. Finalmente foram ainda lidas duas exposições de uma comissão relacionadas com problemas existentes no mesmo Matadouro. Às duas horas o vogal Senhor Marcos Fernandes pediu e obteve autorização para se retirar. Requerimento diversos: Regressado da reunião anterior - Acerca da legalização de obras particulares: Presente o processo número quatrocento setenta e um barra setenta quatro de Eduardo Alves do Barro, a que está junta a exposição número mil novecento cinquenta e um barra setenta e quatro, o qual pretende a legalização das obras de alteração e ampliação de uma moradia naquela localidade. Em face da referida exposição, o Subdelegado de Saúde pronuncia-se favoravelmente, enquanto a Junta Distrital mantém o parecer desfavorável emitido inicialmente." Volte à próxima reunião". Loteamentos urbanos - Estudo de loteamento: Presente o processo número mil cento trinta e um barra setenta e quatro e exposição anexa, de Fernando Pereira Figueiredo & Outros, que pretendem a aprovação do seu estudo de loteamento relativamente a um lote de terreno a cerca de três mil e quinhentos metros da Vila, marginando com a Estrada Nacional oito traço dois ao quilómetro dois mil e trezentos, que mereceu indeferimento em reunião de trinta de Novembro de setenta e três. O Serviço de Fomento da Junta Distrital mantém os pareceres anteriores de índole desfavorável." Deliberado relegar o assunto para a próxima reunião". Urbanização de Vale de Janelas - Praia do Areinho: Presente novamente o assunto relacionado com a execução das construções que estão a ser efectuadas pelo senhor Ritter Gadebusch e contra as quais foram apresentadas diversas reclamações não só a solicitar a suspensão dos trabalhos como ainda no que concerne à falta de infraestruturas. Tem junta informação do chefe de

Secretaria em que, a propósito do pedido de esclarecimento formulado na última reunião quanto à emissão das cinco licenças, informa ter sido regular a actuação dos serviços. Com efeito o requerente apresentou alvará de industrial de construção civil aquando da passagem das licenças, alvará esse com o número mil novecentos e seis, em nome de Leonel Bento." Verifica-se que o acto de deferimento praticado por despacho de vinte e dois de Novembro de mil novecentos setenta e três, apropriando-se, em parte, do parecer dos Serviços Técnicos de Fomento da Junta Distrital de nove de Junho do mesmo ano, não teve em conta a existência do despacho ministerial de vinte quatro de Agosto de mil novecentos e sessenta e quatro que aprovou o estudo de aproveitamento turístico do Vale de Janelas (Praia do Areanhã). Desse facto resultou a aprovação de um projecto para construção de dois conjuntos de moradias com ofensa do estudo urbanístico, já que o referido estudo não previa as referidas construções. Por outro lado, tratando-se de dois conjuntos de moradias, parece não restarem dúvidas de que se está em presença de um caso típico de loteamento urbano, nos termos do artigo primeiro do Decreto-lei número duzentos oitenta e nove barra setenta e três, de 6 de Junho, pelo que o licenciamento das construções careceria de prévia licença de loteamento a conceder após a prática de determinadas formalidades legais, incluindo a audiência da Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização. Nesta conformidade parece verificarem-se, por maioria de razão as condições estabelecidas no número dois do artigo décimo quarto do Decreto-lei citado, condições de que se faz depender a apreensão dos alvarás de construção de que o Senhor Dieter Gadebusch é detentor. Assim delibera a Comissão por unanimidade: a) solicitar à Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização para que, em face da disposição atrás citada, e por maioria de razão no que na mesma se estabelece, apreenda imediatamente os alvarás de construção, já que a

lei não defere essa competência às câmaras e o prazo para revogação do acto que conceder o licenciamento estar já ultrapassado, como resulta do disposto no artigo trezentos cinquenta e sete do Código Administrativo, aplicável por força do número dois do artigo oitenta e três. b) - Proceder ao embargo da construção em curso ao abrigo do disposto no artigo dezasseis do Decreto-Lei número quarenta e seis mil seiscentos e setenta e três de vinte e nove de Novembro de mil novecentos setenta e cinco, uma vez que a construção está a ser efectuada com inobservância dos preceitos sobre loteamento urbano. Para ampliação de edifícios: Presente o processo de obras número mil quatrocentos oitenta e sete barra setenta e quatro de Fernando Martins Pinto, do Turcifal, solicitando licença para ampliação do edifício que possui no referido lugar e freguesia. Tem parecer desfavorável do arquitecto por não respeitar o artigo cinquenta e nove do Regulamento Geral de Edificações Urbanas. A Fiscalização presta informação acerca das condições em que poderá encarar-se o deferimento." Deferido nos termos da informação e das condições da Fiscalização. Acerca da utilização de edificações: Presente o processo número mil oitocentos e setenta e seis barra setenta e quatro, de Aldina do Carmo Lopes Pereira, de Vale de Janelas, freguesia de A-dos-Cunhados, solicitando licença de utilização como habitação de uma moradia com um fogo, situada na referida localidade. Tem parecer favorável dos respectivos peritos vistoriantes "Deferido". Também com parecer favorável dos peritos, presente o processo número mil oitocentos e trinta oito barra setenta e quatro, de Joaquim Rodrigues, do Curvel, que pretende obter licença de utilização como habitação de uma moradia com um fogo sita naquela localidade da freguesia de Carvoeira. "Deferido". Presente ainda o processo número mil novecentos quarenta e quatro barra setenta e quatro de João Rufino Ferreira dos Santos, desta Vila, respeitante à segunda vistoria levada a efeito pelos respectivos peritos, os quais

dar parecer favorável à pretensão do requerente de obter licença de utilização para um prédio de rendimento situado na Rua Almirante Tago Coutinho, desta vila, composto por quatro fogos, destinados a habitação, e duas dependências para ocupar como estabelecimentos." Deferido". Para ocupação da via pública: Presente um requerimento de Maria do Rosário Santos de Araújo, de Lisboa, pedindo autorização para ocupação da via pública com colocação de tubagem para abastecimento de água na extensão aproximada de seis metros, no lugar de Sobreiro Curvo, freguesia de A-dos-Cunhados. Segundo informação dos Serviços, o requerimento está em ordem para ser apreciado. "Deferido". Para arranjos no cemitério municipal: Presente um requerimento de Alda Maria Valente da Costa Enes Ramos, de Lisboa, pedindo licença para colocação de bordadura no coval número trezentos e vinte seis do cemitério desta Vila. "Deferido". Funcionários - Para conversão de licença para férias: Presente um requerimento de Maria Manuela Sotto-Mayor Costa, escriturária-dactilógrafa de segunda classe, solicitando licença para férias. Tem informação favorável do chefe de Secretaria, segundo a qual a referida licença só poderá ser gozada no máximo de três períodos. " Deferido nos termos da informação do chefe de Secretaria. Aeroclube de Torres Vedras: Regressado da reunião anterior, presente um ofício do Aeroclube de Torres Vedras dando conhecimento de uma proposta, segundo a qual seria de substituir o actual director do Aeródromo de Santa Cruz, senhor José Augusto Forcada Jerino, pelo piloto senhor Alberto Dias Carreira. "Deliberado nomear Director do Aeródromo Municipal o Senhor Alberto Dias Carreira. Melhoramentos Rurais: Presente uma carta da Comissão de Melhoramentos do Varatojo, chamando a atenção para algumas obras urgentes que se tornam necessárias naquela localidade, nomeadamente o abastecimento de água. "Deliberado relegar o assunto para a próxima reunião. Creche em Torres Vedras: Pelo Movimento Demo-

crático de Mulheres é apresentado o relatório dos contactos com as entidades oficiais ligadas à concretização do objectivo visado por aquele Movimento, a instalação de uma creche nesta Vila. "Deliberado relegar o assunto para a próxima reunião". Epidemias ou doença endémica: - surto de cólera: Presente a acta da Comissão Municipal de Higiene respeitante à reunião de sete de Agosto último, em que se preconizam medidas tendentes ao combate da cólera. "Volte à próxima reunião. Lei orgânica hospitalar: Presente um ofício-circular da Secretaria - Geral do Ministério dos Assuntos Sociais, acerca da circular informativa das linhas de pensamento expressas para uma possível elaboração da Lei Orgânica Hospitalar. "Tomado conhecimento." Terrenos para construção imediata - Cadastro: Presente uma informação do chefe da secretaria que refere as disposições legais acerca do assunto em epígrafe, mormente a organização de um cadastro dos terrenos para construção imediata, bem como a notificação dos proprietários de terrenos compreendidos nesse cadastro a declararem na Câmara Municipal o valor que lhes atribuem. Esse valor declarado pelos proprietários, por seu turno, será comunicado à Repartição de Finanças para efeito de sujeição à contribuição predial urbana nas taxas designadas na Lei." Deliberado relegar o assunto para a próxima reunião. Mercados e Feiras: Presente uma informação da Secretaria segundo a qual se torna necessária a aprovação da Câmara Municipal relativamente à guia de remessa junta, acerca da emissão de novas séries de cadernetas para ocupação de bancas e mesas no Mercado Municipal de Santa Cruz. "Aprovada a nova emissão. Estradas e Caminhos - Arruamentos no lugar da Louriceira drenagem superficial e pavimentação: Pelos Serviços de Fomento da Junta Distrital de Lisboa é apresentado o projecto da obra em epígrafe. "Deliberado aprovar o projecto e solicitar a comparticipação financeira do Estado para execução da obra. Arruamento de Runa

(Reparação): Igualmente pelos Serviços de Fomento da Junta Distrital de Lisboa é apresentado o projecto da obra em epígrafe." Deliberado aprovar o projecto e solicitar a comparticipação financeira do Estado para execução da obra. Variante do Turcifal: Pela Direcção de Estradas do Distrito de Lisboa é prestada informação sobre a obra em causa, em que se diz contar-se com o respectivo início tenha lugar a prazo relativamente breve." Tomado conhecimento." Ruas em Loubagueira: Presente um ofício da Circunscrição de Urbanização de Lisboa em que são devolvidas propostas relativas à obra em epígrafe e se dá conhecimento de que foi dado o acordo da adjudicação ao concorrente Herdeiro, de Gregório Augusto Leandro, pela importância de duzentos e quatro mil novecentos setenta e cinco escudos." Deliberado adjudicar a empreitada a Herdeiros de Gregório Augusto Leandro pela importância de duzentos e quatro mil novecentos e setenta e cinco. Deliberado ainda dar poderes ao Excelentíssimo Presidente Senhor Francisco Manuel Costa Fernandes, para em representação da Comissão Administrativa outorgar no contrato. Arruamentos em Ereira - Quarta fase - Rua do Lavradouro: Presente um ofício da Circunscrição de Urbanização de Lisboa, em que é transmitido que foi dada concordância na adjudicação da obra em epígrafe ao concorrente Herdeiros de Gregório Augusto Leandro, pela importância de sessenta mil trezentos e dois escudos. "Deliberado adjudicar a empreitada a Herdeiros de Gregório Augusto Leandro pela importância de duzentos e quatro mil novecentos e setenta e cinco escudos. Deliberado ainda dar poderes ao Excelentíssimo Presidente, Senhor Francisco Manuel Costa Fernandes, para em representação da Comissão Administrativa outorgar no contrato. Classificação do prolongamento do Caminho Municipal mil e sessenta e oito até ao Caminho Municipal mil e sessenta e sete em Costa d'Água: Presente o estudo relativo à sugestão para classificação do prolongamento do caminho indicado em epígrafe " Volte à próxima reunião." Zona de

Protecção do Hospital de Torres Vedras: Presente o processo respeitante à emissão do parecer quanto à fixação da zona de protecção em epígrafe, parecer esse solicitado pela Circunscrição da Urbanização. Tem junto parecer dos Serviços Técnicos de Fomento da Junta Distrital segundo o qual consideram exagerada a área que se pretende, propondo por isso nova delimitação. "Deliberado relegar o assunto para ser estudado na próxima reunião. Permuta de Terrenos: Presente um requerimento de Plínio dos Prazeres Duarte em que propõe a troca de uma área de terreno com cerca de quatro mil e duzentos metros quadrados, indevidamente ocupada pelo parque de campismo, por uma parcela com a área aproximada de mil e cem metros quadrados, pertencente a esta Câmara e situada em Casal Ventoso ou Rocio do Calvo. Tem informação do desenhador senhor Filipe em que confirma a ocupação de quatro mil metros quadrados em benefício do Parque de Campismo e indica a área que o Município poderá permutar - oitocentos cinquenta e cinco metros quadrados e cinquenta decímetros. O chefe de Secretaria informa que a permuta, por envolver a alienação de um bem patrimonial, carece de autorização do Governo ao abrigo do disposto na parte final do parágrafo terceiro do artigo trezentos e cinquenta e oito do Código Administrativo, uma vez que o regime-regra, consagrado no parágrafo primeiro do mesmo artigo, é o da alienação em hasta pública." Volte à próxima reunião." Escola Primária da Freiria: Correspondendo ao que lhe foi solicitado por este Corpo Administrativo, a Repartição de Finanças deste Concelho enviou o presente ofício, no qual se informa que a senhoria da escola em epígrafe pediu a avaliação do respectivo imóvel em vinte de Fevereiro último." Volte à próxima reunião." Receita Emolumentar: Presente uma informação do chefe de secretaria, segundo a qual, referindo a disposição legal respectiva, deverá ser apreciada a cobrança dos emolumentos pela emissão de licenças, carta de caçador e de

outros documentos previstos na legislação sobre caça em cujo processo as câmaras municipais intervenham e em conformidade com a tabela anexa." Deliberado cobrar os emolumentos a favor da Câmara previstos na nova lei sobre a caça. Taxas e Impostos: Presente uma informação do chefe da secretaria, segundo a qual foi reposto em vigor o Imposto sobre a Indústria Agrícola, anteriormente suspenso. Deste modo, considera que poderá lançar-se a percentagem adicional de catorze por cento sobre as colectas do imposto sobre a indústria agrícola, conforme o preceituado pelas disposições legais em vigor. "Deliberado lançar-se a percentagem adicional de catorze por cento sobre as colectas do imposto sobre a indústria agrícola, a arrecadar cumulativamente com as contribuições do Estado. Aquisição de viaturas para os Serviços Municipalizados: Para confirmação, presente a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados da adjudicação do fornecimento de dois veículos pelo valor total de trezentos e quarenta e sete mil escudos." Deliberado confirmar a adjudicação. Deliberado ainda dar poderes ao Excelentíssimo Presidente, Senhor Francisco Manuel Costa Fernandes, para, em representação da Comissão Administrativa, outorgar no contrato. Segundo Orçamento Suplementar ao ordinário: Presente para aprovação definitiva o segundo orçamento suplementar ao ordinário desta Câmara para o ano em curso, que aqui se dá como reproduzido e transcrito e vai ser arquivado em pasta anexa ao livro de actas depois de assinado e rubricado pelas partes. O referido orçamento apresenta em receita o montante de dois milhões quatrocentos e dez mil e sessenta e seis escudos e trinta centavos e em despesa igual quantitativo." Deliberado por unanimidade aprovar definitivamente o segundo orçamento suplementar indicado. Documentos da Contabilidade: Presentes os documentos da contabilidade da Câmara e da Zona de Turismo a que se referem as autorizações números mil novecentos

e noventa e cinco a dois mil e três, da importância de trinta e seis mil setecentos vinte seis escudos e cinquenta centavos e números trezentos e doze a trezentos e catorze, no montante de mil duzentos e trinta escudos. "Autorizados os pagamentos" Reposição de despesa: Presente a guia de reposição número doze barra setenta e quatro, na importância de seiscentos e oito escudos proveniente da desistência de cheque enviado ao Sanatório Doutor José de Almeida, a qual se verificou posteriormente já ter sido liquidada, tratando-se de duplicação. "Faça-se a reposição." Aprovação em Minuta: Deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta nos termos do artigo trezentos cinquenta e quatro do Código Administrativo, para surtir efeitos imediatos, salvo na parte respeitante à "Problemática do Matadouro Municipal" "Semana de Apoio ao Povo Chileno" e "Intervenções Diversas". Rasuras emendas e entrelinhas: Ressalvo as rasuras: na quinta linha a folhas cento e sessenta e três verso onde diz: "despesa"; na vigésima linha a folhas cento e cinquenta e oito, verso onde diz "procurando-se"; na décima linha a folhas cento e sessenta verso onde diz "Preceito"; na trigésima primeira linha a folhas cento e sessenta e dois onde diz "outorgar no"; na trigésima linha a folhas cento e sessenta e três, onde diz "mil" Encerramento: Às três horas e trinta minutos e como não houvesse mais nada a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a reunião da qual, para constar se lavrou a presente acta que vai ser devidamente assinada por todos os membros presentes e eu, [illegible] chefe de Secretaria, a subscrevi, ressalvando ainda mais as seguintes rasuras: "apreciada", na décima quinta linha, de folhas cento e cinquenta e nove; "delibera", na trigésima primeira linha de folhas cento e sessenta; "Excelentíssimo", na décima sétima linha, de folhas cento sessenta e dois. —

[illegible]

[illegible]

José do Nascimento Velosa

Carlos Augusto Bernardes

Acta nº 35 de 10/9/74

Duarte Nuno Alves Clímaco Pinto

- Acta n.º 35 -

Pelas vinte uma horas e quarenta e cinco minutos do dia dez de Setembro de mil novecentos e setenta e quatro, reuniu a Comissão Administrativa do Concelho de Torres Vedras, na sala própria do edifício dos Paços do Concelho sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Francisco Manuel Costa Fernandes com a assistência dos vogais efectivos Senhores: António Leal d'Ascensão, José do Nascimento Veloso, Manuel Carlos da Silva Penetra, Marcos dos Santos Fernandes, João Carlos, Carlos Augusto Bernardes, Duarte Nuno Clímaco Pinto, que entrou mais tarde" e José Sérgio Júnior. Verificada a presença da maioria, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. Acta da reunião anterior: Dispensada a leitura da acta da reunião anterior, de acordo com o oportunamente deliberado, após o que a acta, na parte respectiva, foi logo aprovada e assinada. Balancetes: Presentes os balancetes do dia anterior, os quais apresentam em dinheiro os saldos de dois milhões quinhentos e quarenta e sete mil duzentos quarenta e um escudos e de quinhentos e quarenta e nove mil oitocentos e sessenta e oito e sessenta centavos, respectivamente da Câmara e da Zona de Turismo. Intervenções diversas: O Senhor Presidente deu conta à Comissão Administrativa dos assuntos tratados em reunião conjunta das comissões administrativas do distrito com o Senhor Governador Civil, avultando entre aqueles que foram ventilados os problemas relacionados com a homologação das comissões administrativas das freguesias, vencimentos do funcionalismo municipal, saneamento da Junta Distrital, vigência do Código Administrativo, situação financeira dos municípios e bem assim no que se refere à actividade dos sectores reaccionários a que o Governo Civil e o Ministério da Administração Interna estão na disposição de pôr cobro. No que concerne às comissões

administrativas, disse que a homologação ou sancionamento das mesmas está para despacho e consequente resolução em breve, tendo a propósito aludido à linha de orientação definida segundo a qual não merecerão aprovação os elementos que tenham tido participação nas extintas Legião Portuguesa Polícia Internacional e Defesa do Estado - Direcção Geral de Segurança, Acção Nacional Popular, Conselhos Municipais, Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia, etc. ressalvando porém os casos especiais dos que tenham ocupado funções nos conselhos municipais em que será admitida a participação desde que as Comissões Administrativas dos concelhos se responsabilizem pela acção dos respectivos elementos. Quanto a estes últimos orgãos municipais, o Senhor João Carlos fez saber que um mil novecentos e cinquenta e três tomara parte do Conselho Municipal pelo que depunha o assunto nas mãos da Comissão Administrativa, atitude que mereceu da mesma Comissão Administrativa um voto de total confiança. Prosseguindo o Senhor Presidente disse ter ficado recomendada a imediata suspensão e afastamento dos regedores e cabos-chefes e, como corolário, a suspensão imediata de todas as autorizações para uso e porte de arma de defesa sem embargo de a Comissão Administrativa rever posteriormente as situações e por elas se responsabilizar. Entretanto a resolução dos problemas relacionados com as nomeações dos regedores e cabos-chefes ficaria a cargo das Comissões Administrativas concelhias que, inclusivamente, poderiam criar lugares para outras localidades. Aludindo à problemática do policiamento, cuja premência determinou já a necessidade de constituição de uma milícia na Póvoa de Santa Iria dados os casos de roubo ali verificados, informou estar prevista a remodelação total do sistema de policiamento, para o que vão ser iniciados estudos por um inspector do Ministério da Administração Interna e pelo Comandante Distrital da Polícia de Segurança Pública. Quanto à vigência do Código Administ-

Acta nº 35 de 10/9/74

trativo no contexto actual, disse não estar prevista a reestruturação daquele diploma a curto prazo, dado o assunto ficar relegado para depois da eleição da Assembleia Constituinte. Todavia foi focada a necessidade de serem derrogados preceitos que colidam com os princípios democráticos. No que se refere à Junta Distrital, informou que o seu saneamento constitui preocupação do Governo Civil, tendo sido admitida a possibilidade de um membro de cada Comissão Administrativa concelhia fazer parte do respectivo órgão colegial, visando uma melhor funcionalidade e a concretização de um apoio efectivo aos municípios. Quanto à situação financeira dos Municípios vai ser estudada a criação de novas fontes de receita bem como a planificação do auxílio a prestar aos mesmos, procurando-se imprimir honestidade aos planos de actividade de modo que as realizações anunciadas venham a ter efectiva concretização. Para tanto estuda-se a possibilidade de serem depositadas à ordem das Câmaras municipais as importâncias respeitantes a comparticipações do Estado, correspondentes às obras previstas nos respectivos planos. Por último e no que se refere a essa reunião, disse que irão ser feitas reuniões periódicas nos concelhos com o Senhor Governador Civil, devendo as mesmas ter início nesta vila. Ainda acerca da sua deslocação a Lisboa, o Senhor Presidente disse ter estabelecido contacto com o inspector da Direcção-Geral do Ensino Secundário, Senhor Engenheiro Alegria, o qual pôs ao corrente do estudo que fez em Setembro de mil novecentos e setenta e três quanto à localização de várias quintas para a transferência da Escola Agrícola da Paiã, estudo esse de feição favorável. Entretanto salientou a necessidade de se activar o andamento do assunto ao nível da Direcção-Geral de Administração Escolar. Às vinte e três horas e cinco minutos o vogal senhor Duarte Nuno ocupou o seu lugar. De seguida o Senhor Presidente deu a conhecer as suas impressões acerca da sua deslocação à povoação de Serra da Vila para se inteirar de diversos problemas. De entre eles destaca-se o relacionado com a rede

de esgotos que, embora concluída, não entrou em funcionamento por não ter sido construída a estação respectiva, facto que teria resultado de lapso. Sobre este assunto foi deliberado informar os Serviços Municipalizados de que se torna necessário e urgente a elaboração do respectivo projecto. Quanto à estrada que liga a referida povoação chamou a atenção para a necessidade de se proceder à sua conservação. Igualmente chamou a atenção para o facto de as placas de direcção para aquela localidade já se encontrarem executadas, faltando apenas colocá-las. Quanto à deficiência e a problemas de abastecimento de água, o Senhor Presidente fez notar que o empreiteiro da obra respectiva não repôs as portas da mina do chafariz, tendo ainda acentuado a necessidade de ser construído um fontenário com a utilização da água da rede domiciliária, para o que seria de oficiar aos Serviços Municipalizados para estudarem essa possibilidade. Finalmente e no que se relaciona com essa visita, chamou a atenção para o facto de o Caminho Municipal de ligação da povoação do Barro à de Serra da Vila ter sido construído apenas com três metros de largura. Continuando, o Senhor Presidente abordou o problema da comercialização do pão e suas deficiências, o que reclama a intervenção da fiscalização, problema que por sua vez suscitou uma observação do vogal Senhor Nascimento Veloso quanto aos preços, que estão a ser praticados no Mercado, em especial aos Sábados. Depois de discutido o assunto foi deliberado chamar a atenção da Direcção-Geral de Fiscalização Económica quanto à necessidade de ser fiscalizado o peso, qualidade e humidade do pão bem como quanto aos preços que estão a ser praticados no Mercado, especialmente nos dias de sábado. Quanto à actividade fiscalizadora no Mercado o Senhor João Carlos exprimiu a sua não concordância considerando os problemas que os pequenos produtores têm de enfrentar. Pelo Senhor Presidente foi presente um caderno reivindicativo apresentado pela Comissão de Melhoramentos da Serra de Santo Julião relacionado com problemas

de água, arruamentos, esgotos, electricidade e escola, cujos assuntos ficarão para estudo dos pelouros respectivos, e água e electricidade para os Serviços Municipalizados. Igualmente foi apresentado um "abaixo-assinado" de diversos moradores da Maceira pedindo o restabelecimento do horário da carreira entre Maceira e Torres Vedras, assunto em relação ao qual a Comissão Administrativa tomou deliberação no sentido de ser submetido, com o seu parecer favorável, à Direcção-Geral de Transportes Terrestres e à Empresa claras. Foi ainda apresentado um outro "abaixo-assinado" de diversos moradores da Assenta focando problemas relacionados com o abastecimento de água e recolha de lixos. Depois de o Senhor Duarte Nuno ter esclarecido que o abastecimento de água era feito através dos Serviços Municipalizados de Mafra, ficou assente que os Serviços Municipalizados estudariam o assunto. Quanto aos arruamentos foi recomendada a necessidade de ser dado andamento ao estudo em curso na Junta Distrital. Foi chamada a atenção para o boato posto a circular segundo o qual iriam ser agravadas as taxas de ocupação de barracas, lojas, mesas, talhos, etc, do Mercado Municipal, e para a necessidade de ser afixado um comunicado a desfazer a atoarda. Pelo Senhor Nascimento Veloso foi feita alusão às aleivosias e calúnias da responsabilidade do autor do escrito publicado no "Badaladas" em que se punha em causa a pessoa do Senhor Presidente, o que mereceu por parte da Comissão Administrativa o total repúdio perante manobras tão grosseiras como provocatórias. Apresentada pelo Senhor Nascimento Veloso a pretensão da Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses e uma vez que a Comissão Municipal de Trânsito se pronunciou favoràvelmente, deliberado mandar colocar duas placas de proibição de estacionamento no Largo da estação. Aquisição de terrenos e expropriações: Presente a junta de Freguesia de Campelos que expôs os problemas levantados pelo proprietário de parte do terreno onde vai ser construída a escola de

Campelos, no local de Casal Pereiro, e considerando a impossibilidade de se chegar a acordo amigável com o mesmo, deliberado solicitar a declaração de utilidade pública para expropriação urgente do respectivo terreno. Entretanto e no que se refere à outra parcela do terreno deliberado adquiri-lo à Senhora Felismina Maria Amaro pelo preço de quinze mil escudos, a liquidar pela junta de freguesia com donativos de particulares. Deliberado ainda dar poderes ao Excelentíssimo Presidente, Senhor Francisco Manuel Costa Fernandes para, em representação da Comissão Administrativa outorgar no contrato. Por proposta do Senhor Leal de Ascensão foi deliberado adquirir uma pequena parcela de terreno, pelo preço de quinhentos escudos, ao Senhor Raul Guilherme, residente nesta vila, parcela essa situada no Ameal, junto à fonte e destinada à instalação de um depósito de água. Para outorgar no contrato foi deliberado dar poderes para o efeito, em representação da Comissão Administrativa, ao Excelentíssimo Presidente, Senhor Francisco Manuel Costa Fernandes. Entretanto foi votada a verba de seis mil escudos a nove mil escudos a incluir no próximo orçamento, para aquisição de um motor de água. Dispensa de trabalho aos sábados, por turnos: Presentes vários funcionários para dialogar com a Comissão Administrativa acerca da deliberação tomada na última reunião quanto à dispensa aos sábados, com turnos alternados, mas compensando o serviço com o número de horas correspondente à actividade não prestada naqueles dias. Ouvidas as razões apresentadas pelos funcionários no sentido de que a dispensa pedida não devia ter contrapartida em trabalho suplementar, mormente porque nos dias de sábado o trabalho a cargo do turno dispensado teria de ser executado por outro turno, verificou-se porém que essa tese bem como outros motivos aduzidos foram repetidas por alguns Senhores vogais. Posto à votação sobre o assunto devia ser reaberto em ordem a ser novamente votado, a Comissão

pronunciou-se negativamente. Melhoramentos na Feliteira: Presente ainda uma exposição da Comissão de Melhoramentos da Feliteira pedindo a execução de diversos melhoramentos e apresentando outros problemas para solução, assunto que foi deliberado submeter aos Serviços Municipalizados e aos Senhores vogais a cujos pelouros respeitam esses assuntos. Proposta: Foi hoje ratificado solenemente pelo Senhor Presidente da República a independência da antiga colónia Africana da Guiné que passou a denominar-se como País livre, de Guiné-Bissau. É uma data que ficará a ilustrar brilhantemente a História contemporânea da nossa Nação. Por motivo da celebração desse transcendente acto - ratificação da independência política da Guiné-Bissau - Proponho um voto de entusiástica congratulação, a) António Leal d'Ascensão." Aprovada por unanimidade." Assuntos segregados da reunião anterior: Requerimentos diversos: Acerca da legalização de obras particulares: Presente o processo número quatrocentos setenta e um barra setenta e quatro de Eduardo Alves, do Barro a que está junta a exposição número mil novecentos cinquenta e um barra setenta e quatro, o qual pretende a legalização das obras de alteração e ampliação de uma moradia naquela localidade. Em face da referida exposição, o Subdelegado de Saúde pronuncia-se favoravelmente enquanto a Junta Distrital mantém o parecer desfavorável emitido inicialmente." Ao Senhor Chefe dos Serviços de Fiscalização para informar acerca da viabilidade do licenciamento da obra." Loteamento urbano - Estudo de loteamento: Presente o processo número mil cento e trinta e um barra setenta e quatro e exposição anexa, de Fernando Ferreira Figueiredo e outros, que pretendem a aprovação do seu estudo de loteamento relativamente a um lote de terreno a cerca de três mil e quinhentos metros da Vila, marginando com a Estrada Nacional oitotraço dois, ao quilómetro dois mil e tredentos, que mereceu indeferimento em reunião de trinta de Novembro de mil novecentos e setenta e três.

O Serviço de Fomento da Junta Distrital mantém os pareceres anteriormente emitidos, de índole desfavorável." Deliberado manter a orientação anteriormente definida em face dos pareceres desfavoráveis da Junta Distrital e da Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização. Transmita-se a informação Permuta de Terrenos: Presente um requerimento de Plínio dos Prazeres Duarte em que propõe a troca de uma área de terreno com cerca de quatro mil e duzentos metros quadrados, indevidamente ocupada pelo parque de campismo, por uma parcela com a área aproximada de mil e cem metros quadrados pertencente a esta Câmara e situada em Casal Ventoso, em Rocio do Calvo. Tem informação do desenhador senhor Filipe em que confirma a ocupação de quatro mil metros quadrados em benefício do Parque de Campismo e indica a área que o Município poderá permutar oitocentos e cinquenta e cinco metros quadrados e cinquenta decímetros. O chefe da Secretaria informa que a permuta, por envolver a alienação de um bem patrimonial, carece de autorização do Governo ao abrigo do disposto na parte final do parágrafo terceiro do artigo trezentos cinquenta e oito do Código Administrativo, uma vez que o regime-regra, consagrado no parágrafo primeiro do mesmo artigo, é o da alienação em hasta pública. Deliberado encarregar o vogal Senhor Marcos Fernandes de estudar o problema e verificar se o terreno pertence efectivamente a Plínio dos Prazeres Duarte. Escola Primária de Freiria (Asseiceira): Correspondendo ao que lhe foi solicitado por este Corpo Administrativo, a Repartição de Finanças deste Concelho enviou o presente ofício, no qual se informa que a senhoria da escola em epígrafe pediu a avaliação do respectivo imóvel em vinte de Fevereiro último." Deliberado concordar com a actualização proposta, a qual começará a produzir efeitos logo que sejam descongeladas as rendas de casa. Epidemias ou Doenças endémicas-surto de cólera: Presente a acta da Comissão Municipal de Higiene respeitante à reunião de sete de Agosto último,

em que preconizam medidas tendentes ao combate da cólera "Tomado conhecimento". Terrenos para construção imediata - Cadastro: Presente uma informação do chefe da secretaria que refere as disposições legais acerca do assunto em epígrafe, mormente a organização de um cadastro dos terrenos para construção imediata, bem como a notificação dos proprietários dos terrenos compreendidos nesse cadastro a declararem na Câmara Municipal o valor que lhes atribuem. Esse valor declarado pelos proprietários, por seu turno, será comunicado à Repartição de Finanças para efeito de sujeição à contribuição predial urbana nas taxas designadas na Lei. "Deliberado encarregar a Fiscalização de Obras de organizar urgentemente o cadastro dos terrenos para construção imediata. Estradas e caminhos - Classificação: Presente o estudo relativo à sugestão para classificação do prolongamento do Caminho Municipal mil e sessenta e oito até ao Caminho Municipal mil e sessenta e sete em Costa d'Agua. Deliberado solicitar a classificação do prolongamento sugerido. Hospital de Torres Vedras - Zona de protecção: A fim de colher o parecer da Comissão Administrativa, presente o processo relativo ao assunto em epígrafe, enviado pela Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização e a que está apenso o parecer da Junta Distrital, segundo o qual a área proposta para zona de protecção do Hospital desta Vila é considerada um pouco exagerada, sugerindo-se nova delimitação em plantas juntas." Deliberado por maioria aprovar a zona de protecção definida pelos Serviços Técnicos da Junta Distrital." Creche do Povo em Torres Vedras: Presente o relatório do Movimento Democrático de Mulheres sobre as diligências levadas a efeito para a concretização da iniciativa em epígrafe. Deliberado remeter o projecto à Secretaria de Estado de Urbanismo e Habitação, para análise e pedir todo o apoio para concretização do melhoramento

nomeadamente no que se refere à concessão de um subsídio para completar a importância necessária para aquisição do terreno. Melhoramentos Rurais - Comissão de Melhoramentos de Vara Tojo: Presente uma comunicação da Comissão em epígrafe, chamando a atenção para algumas obras urgentes que se tornam necessárias naquela localidade, nomeadamente o abastecimento de água." Submeta-se à consideração dos Serviços Municipalizados. Assuntos tratados: Requerimentos diversos - Para colocação de placas de estacionamento: Com parecer desfavorável da Comissão Municipal de Trânsito, presente um requerimento da firma Lopes & Matos, Limitada, concessionária de carreiras de serviço público de passageiros, com sede em Arruda dos Vinhos, pedindo que sejam colocadas placas de autorização de estacionamento de trinta minutos, para carga e descarga, em frente da sua agência na Avenida cinco de Outubro nesta vila." Indeferido!" Para regularização da instalação de uma oficina de serralharia civil: Após terem decorrido trinta dias a seguir à expedição de editais sobre a regularização da instalação de uma oficina de serralharia e fabrico de carros de tracção animal, pertencente a Eriberto José Gomes Leal e situada no lugar de Secarias, freguesia de Silveira, e como não tivessem chegado a este Corpo Administrativo quaisquer queixas ou reclamações sobre o assunto, presente para apreciação o requerimento respectivo "Deferido". Cemitério Municipal - exumação de ossadas: Presentes com informações favoráveis dos Serviços respectivos, os requerimentos de Maria Emília Trindade Santos, relativamente à exumação de restos mortais no coval número trezentos noventa e oito para o coval número duzentos e quarenta e oito do mesmo cemitério e de Zélia Gomes do Rosário, com a mesma finalidade, do coval número dois para o ossário número sessenta e cinco. Dos mesmos requerentes e

relativamente aos restos mortais sepultados nos respectivos covais, presentes dois requerimento solicitando, respectivamente, a trasladação de ossadas e a ocupação do ossário número sessenta e cinco. Os serviços dão parecer favorável. "Deferidos". Para colocação de bordaduras: Solicitando autorização para colocação de bordaduras em covais do cemitério desta Vila, acompanhadas ou não de lápidas com epitáfios gravados, presentes os requerimento seguintes: de Henrique de Sousa d'Alte, três requerimento visando respectivamente os covais cento e setenta e oito, cento e oitenta e nove e duzentos; António Ferreira Gomes, sobre o coval número quatrocento e quarenta e cinco; Albertina Caldeira Costa, sobre o coval número cento e cinquenta e quatro; Maria Luisa Figueira Freire Galrão, sobre o coval número cinquenta. Presente ainda um requerimento de Cândida Antunes, em que se solicita autorização para colocar uma caixa de flores e fotografia no coval número seiscento e cinco. Todos os requerimento obtiveram dos Serviços respectivos informações favoráveis "Deferidos". Funcionários - pedidos de licença para férias: Com informações favoráveis do chefe da Secretaria, segundo as quais as licenças respectivas não poderão ser gozadas em mais de três períodos, presentes os pedidos de férias dos seguintes funcionários: António Augusto dos Santos, encarregado de armazém; Arlindo Boavida da Silva, encarregado dos Serviços de Fiscalização; Manuel Augusto Paiva Júnior ajudante de encarregado de armazém; António Miranda dos Santos, Motorista e Pedro João, motorista; António Pinheiro, carpinteiro; Rogério Manuel Almeida Boavida da Silva, fiscal de Mercados e Feiras; Domingos Antunes dos Santos, pedreiro. "Deferidos nos termos da informação do chefe da Secretaria. Legalização de Obras: A fim de serem dados poderes para ser outorgada a escritura relativa à legalização da construção efectuada

por Idalécio Alexandre Martinho, presente o processo número oito mil oitocentos e quarenta e dois barra sessenta e nove." Em aditamento ao deliberado em reunião de onze de Maio de mil novecentos e setenta e três, deliberado dar poderes ao Excelentíssimo Presidente, Senhor Francisco Manuel Costa Fernandes para em representação da Comissão Administrativa outorgar no contrato. Utilização de edificações: Com pareceres favoráveis dos peritos vistoriantes, presentes os processos a seguir indicados, respeitantes à utilização como habitações de edifícios com um fogo: Número mil oitocentos trinta e seis barra setenta e quatro - Joaquim Miranda em Casal chafariz; número mil novecentos setenta e dois barra setenta e quatro - Aldina do Carmo Lopes Pereira em Vale de Janelas; número mil oitocento setenta e oito barra setenta e quatro - Aldina do Carmo Lopes Pereira em Vale de Janelas - número mil oitocentos e setenta e sete barra setenta e quatro - Aldina do Carmo Lopes Pereira em Vale de Janelas; número mil setecentos cinquenta e dois barra setenta e quatro - Joaquim Jerónimo; em Casal do Calvo, Ponte do Rol; número dois mil duzentos e quatro barra setenta e quatro - José Augusto Menezes Santos, na Encosta de São Vicente desta Vila. "Deferidos" Para concessão de alvará de licenciamento sanitário: Com parecer favorável do Subdelegado de Saúde, expresso nos respectivos autos de vistoria, presentes os processos seguintes: De António Onofre dos Santos, para um estabelecimento de cervejaria - café em Boavista, freguesia de Silveira e de Maximino Albino Cego Fernandes, para um estabelecimento de produtos alimentares e similares situado na Rua de Oliveira, número oito desta Vila. "Deferidos" Acerca da viabilidade de construção: Presente um requerimento de José dos Santos Ferreira, desta Vila, o qual pretende ser informado sobre a viabilidade de demolição e reconstrução de um novo prédio, situado na Rua Guilherme Gomes Fernandes número trinta e sete, desta

vila, bem como do número de pisos autorizados. Segundo o parecer da Comissão Municipal de Higiene, bem como o de Serviço de Fomento da Junta Distrital, o prédio poderá ser reconstruido, desde que se mantenha o alinhamento actual, com uma cércea equivalente a dois pisos." Deliberado encarregar o vogal Senhor Leal d'Ascensão de verificar o assunto "in loco" e informar de seguida. Para concessão de alvará de loteamento: Presente um requerimento de Maria Isabel Henriques dos Santos Lucas, desta Vila, solicitando a concessão de um alvará de loteamento para um terreno situado no lugar de Zibreira, freguesia de Carvoeira, que vendeu para construção. Tem parecer favorável da Comissão Municipal de Arte e Arqueologia, bem como do Arquitecto dos Serviços Técnicos. A Circunscição de Urbanização de Lisboa considera que, em face das construções já efectuadas o loteamento poderá merecer deferimento." Deliberado conceder a licença de loteamento e respectivo alvará nos terrenos do deliberado em reunião de trinta e um de Agosto de mil novecento e setenta e três". Para a realização de obras particulares: Presente o processo de obras número mil oitocento e vinte oito, barra setenta e três, de Inácio dos Santos Saldanha, respeitante à construção de um prédio de rendimento no Barro, freguesia de S. Pedro desta Vila. Tem informação desfavorável dos Serviços de Fomento da Junta Distrital. O Subdelegado de Saúde dá parecer favorável. "Deliberado incumbir o vogal Senhor Leal de Ascensão de verificar o assunto e informar de seguida". Presente o processo de obras número mil novecento e cinquenta e nove barra setenta e três, de Manuel Pinto, de Lisboa, sobre a construção de uma moradia no lugar e freguesia de A-dos-Ruivados. Tem parecer desfavorável do Serviço de Fomento da Junta Distrital. O Subdelegado de Saúde dá parecer favorável. "Deliberado incumbir o vogal Senhor Leal de Ascensão de estudar o assunto e infor-

mar de seguida. Para ocupaçã de via pública: Presente um requerimento da firma Sagema - Sociedade Mineira Limitada de Lisboa, que pede autorizaçã para a montagem dum troço de conduta entre as captações dois e quatro da sua exploraçã mineira situada neste Concelho, no lugar e freguesia de Maxial, conforme projecto junto. Tem informaçã favorável dos Serviços técnicos. "Deliberado colher o parecer dos Serviços Municipalizados." Para ocupaçã da via pública, em Santa Cruz com vendas de diversos artigos, presentes os requerimentos de Manuel da Costa Almeida, de Lisboa e de Maria de Jesus, do Catefica. A Comissã Municipal de Turismo, no seu parecer, considera que o primeiro requerente deve indicar um outro local e que o segundo merece aprovaçã. "Deferido o primeiro. Quanto ao segundo deverá proceder de acordo com o que foi deliberado pela Comissã Municipal de Turismo." Actualizaçã de vencimentos: Presente uma informaçã do Chefe da secretaria informando que pelo Decreto-Lei número quatrocentos e dezassete barra setenta e quatro, de sete de Setembro, foram os corpos administrativos autorizados a conceder aos seus servidores as melhorias de vencimentos e outras regalias já atribuídas a outros servidores civis do Estado. "Deliberado desde já conceder aos funcionários municipais as melhorias de vencimentos e outras regalias que pelo Decreto-Lei número trezentos e setenta e dois barra setenta e quatro, de vinte de Agosto, foram atribuídas aos servidores civis do Estado benefícios esses que começarã a produzir efeitos a partir de um Julho de mil novecentos e setenta e quatro. Enquanto nã for regularizado o problema financeiro do Município, para o que foi solicitado o auxílio do Governo fica porém o processamento das melhorias de vencimentos e outras regalias condicionado à resoluçã prévia do mesmo problema. Delegaçã de poderes

de diversas atribuições: Considera a Comissão Administrativa que determinados assuntos que são submetidos à sua decisão se consideram de mera rotina e que, sujeitá-los à sua deliberação, para além de provocarem natural acréscimo de expediente, obrigam a delongas prejudiciais ao público. Nesta conformidade julga oportuno proceder-se à delegação de competência no Senhor Presidente para despachar esses assuntos. Por isso e depois de estudado o problema foi deliberado por unanimidade delegar no Senhor Presidente a prática dos seguintes actos: abono de família, licenças de utilização, processos de alvará de licenciamento sanitário e sua concessão, assuntos respeitantes a licenças para obras no cemitério, beneficiações, exumação e tudo que se relacione com essa actividade, licenças para férias, guias de reposição e viabilidades para construção e loteamentos urbanos e localização de terrenos para o efeito desde que, neste caso, os processos reunam pareceres favoráveis. Acerca desta deliberação o chefe da secretaria esclareceu previamente a Comissão de que a delegação de poderes só é lícita desde que exista lei que autorize expressamente o delegante (no caso concreto a Comissão), a que os actos respectivos possam também ser praticados pelo delegado (no caso concreto o Presidente). Ora acontece que em relação aos poderes acima delegados não existe lei, quer no sistema do Código Administrativo, quer em outras disposições avulsas, que autorize a sua delegação para outras entidades, tal como acontece, por exemplo, com o licenciamento de obras particulares, previsto no Decreto-Lei número cento e sessenta e seis barra setenta. Estradas e Caminhos - arruamentos em Sarreira: Presente um ofício da Junta de Freguesia de Freiria em que refere um lapso da Direcção dos Serviços de Equipamento ao conceder àquele corpo administrativo a compar-

ticipação pedida pela câmara para a obra em referência, tendo sido já pedida a rectificação à Direcção citada. "Dadas as dificuldades que o Município atravessa, deliberado que se informe a Junta de Freguesia de Freiria que a obra não poderá ser realizada pela Câmara. Assim, e uma vez que a comparticipação foi concedida àquela Junta, deverá a mesma encarar a execução directa dos trabalhos e solicitar para o efeito o apoio do povo. Escola Agrícola da Paiã: Presente um ofício da Casa do Povo de Turcifal, exprimindo o seu apoio à transferência da Escola Agrícola da Paiã para o nosso Concelho, para cuja concretização oferece a colaboração possível/ "Tomado conhecimento. Agradeça-se". Dispensário materno - Infantil da Junta Distrital: Respondendo a um pedido deste Corpo Administrativo, presente um ofício da Junta Distrital de Lisboa comunicando que prescinde do subsídio anual de doze mil escudos, que era habitualmente concedido por esta câmara para a manutenção do dispensário em epígrafe, instalado nesta vila. "Tomado conhecimento". Comissão de Melhoramentos da Feiteira: Presente uma exposição da Comissão de Melhoramentos citada, dando conta das suas carências em vários domínios. A fim de ser estudado o assunto, deliberado extrair fotocópias com vista ao vogal Senhor Leal de Ascensão, Senhor Carlos Bernardes e Serviços Municipalizados. Escola de São Pedro da Cadeira - doação do terreno: Presente a documentação respeitante à doação pelo senhor Francisco Boaventura Roque Pereira de uma parcela de terreno com a área aproximada de mil quatrocentos e vinte metros quadrados destinada à construção do edifício escolar de São Pedro da Cadeira." Deliberado aceitar a doação do terreno e dar poderes ao Excelentíssimo Presidente, Senhor Francisco Manuel Costa Fernandes, para em representação da Comissão Administrativa, outorgar no

contrato. Linha do Oeste - construção de Passagem Subterrânea ao quilómetro cinquenta e oito, trezentos e trinta para supressão da Passagem de Nível ao quilómetro cinquenta e oito, trezentos e trinta e nove: Presente um ofício da Direcção-Geral de Transportes Terrestres em que, relativamente ao concurso para a obra em epígrafe, cuja proposta do único concorrente é de três milhões quinhentos e noventa e seis mil oitocentos e quarenta e cinco escudos e oitenta centavos, foi proferido despacho mantendo a comparticipação de um milhão oitocentos e setenta mil trezentos e onze escudos e setenta centavos. "Depois de devidamente ponderado o assunto foi deliberado contactar a Direcção-Geral de Transportes Terrestres para que preste informação acerca da possibilidade de a obra ser executada por administração directa pela Câmara e, por consequência, comparticipada nesse regime, e ainda se poderia contar com a orientação e directrizes do mesmo departamento. Entretanto, deliberado abrir novo concurso público para a hipótese de serem apresentadas propostas que não excedam a base de licitação": Qualificação de Técnicos: Relativamente à qualificação oficial a exigir aos técnicos responsáveis pelos projectos de obras sujeitas a licenciamento municipal, a Circunscrição de Urbanização de Lisboa envia uma fotocópia da informação do Consultor jurídico da Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização, com os respectivos despachos." Tomado conhecimento: Problemas da Habitação: A propósito do ofício número três mil seiscentos e sessenta de vinte e cinco de Agosto último enviado a Sua Excelência o Ministro Major Vítor Alves, exprimindo o apoio deste Corpo Administrativo à política de verdade anunciada pa Sua Excelência o Primeiro Ministro do Governo Provisório e pedindo a intervenção do Governo para os problemas de habitação também verificados neste Concelho, presente um ofício do Gabinete

do referido Ministro informando que o assunto foi recomendado a Sua Excelência o Ministro do Equipamento Social e do Ambiente. "Tomado Conhecimento." Abastecimento de Água: Presente um ofício da Delegação de Saúde do Distrito de Lisboa que envia as notas publicadas dum inquérito ordenado pela Delegação de Saúde de Lisboa sobre o abastecimento de água e destino das águas residuais, nos concelhos de Lisboa, excepto o da capital." Remeta-se aos Serviços Municipalizados." Reparação do Mercado Municipal de Torres Vedras - auto de medição: Presente o auto de medição dos trabalhos número seis, respeitante à obra de reparação do Mercado Municipal, com vista ao pagamento à Incobe, Limitada, do seguinte: - Ao adjudicatário citado, cento e onze mil cento e treze escudos e oitenta centavos - Para constituir reserva de garantia - doze mil quatrocentos e quinze escudos - Para a Caixa Geral de Aposentações - seiscentos e vinte um escudos. Tem junta informação da contabilidade acerca da situação dos pagamentos." Autorizados os pagamentos." Documentos de Contabilidade: Presentes os documentos da contabilidade da Câmara e da Zona de Turismo a que se referem as autorizações números dois mil e cinquenta e quatro a dois mil e sessenta e oito, da importância de cento e trinta e seis mil novecentos e onze escudos e noventa centavos e números trezentos e vinte sete, no montante de nove mil oitocentos e oitenta e cinco escudos e oitenta centavos." Autorizados os pagamentos." Aprovação em Minuta: Deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta nos termos do artigo trezentos e cinquenta e quatro do Código Administrativo, para surtir efeitos imediatos, salvo na parte respeitante a "Intervenções diversas", aquisição de terrenos e expropriações", dispensa de trabalho aos Sábados, por turnos", e "Melhoramentos na Feiteira". Rasuras, emendas, e entrelinhas: Resalvo as rasuras na décima linha a folhas cento e sessenta e quatro onde diz José Sergio Jenior; na quarta linha a folhas cento e sessenta e seis onde diz

"assinado: na décima oitava linha a folhas cento e sessenta e oito onde diz "sessenta;" na décima primeira linha a folhas cento e sessenta e nove onde diz "oitenta"; na décima sexta linha a folhas cento e sessenta e nove onde diz "requerimento" na vigésima quinta linha a folhas cento e setenta e um onde diz "Presidência". Encerramento: Às quatro horas e como não houvesse mais nada a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente acta que vai ser assinada por todos os membros presentes e eu, [illegible] chefe da Secretaria, a subscrevi.

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

José Sérgio Júnior

[illegible]

[illegible]

Duarte Nuno Clímaco Pinto

~ Acta nº 36 ~

Pelas vinte e uma horas do dia dezassete de Setembro de mil novecentos e setenta e quatro, reuniu a Comissão Administrativa do Concelho de Torres Vedras, na sala própria do edifício dos Paços do Concelho sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Francisco Manuel Costa Fernandes com a assistência dos vogais efectivos Senhores: António Leal d'Ascensão; José do Nascimento Veloso, Manuel Carlos da Silva Penetra, Marcos dos Santos Fernandes, João Carlos, Carlos Augusto Bernardes, Duarte Nuno Clímaco Pinto e José Sérgio Júnior. Verificada a presença de todos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. Acta da Reunião anterior: Dispensada a leitura da acta da reunião anterior, de acordo com o oportunamente deliberado, após o que a acta, na parte respectiva, foi logo aprovada e assinada. Balancetes: Presente os balancetes do dia anterior, os quais

apresentam em dinheiro os saldos de quatro milhões trezentos e vinte e nove mil duzentos e oitenta três escudos e trinta centavos e seiscentos e setenta dois mil duzentos quarenta e três escudos e setenta centavos, respectivamente da Câmara e da Zona de Turismo. Assuntos Tratados - Intervenções Diversas: O Senhor Presidente pôs a Comissão Administrativa ao corrente dos assuntos tratados na reunião em que, acompanhado do vogal Senhor João Carlos, tomou parte e em que participaram representantes das Comissões Administrativas do distrito, Senhor Governador Civil e Senhor Director-Geral de Administração Local. Nessa reunião, que teve como tema principal a problemática do pagamento ao funcionalismo administrativo das melhorias de vencimentos e outras regalias, foi dado conhecimento que da verba de quinhentos e cinquenta mil contos pedida para fazer face aos encargos resultantes do ajustamento das remunerações do pessoal dos quadros, somente poderá ser concedido pelo Ministério das Finanças o subsídio de duzentos mil contos, quantitativo deveras insuficiente para o fim em vista. Nesta perspectiva caberá em princípio a esta Câmara o montante de quatrocentos e cinquenta contos, manifestamente exíguo para fazer face ao encargo de cerca de três mil contos. Acrescentou todavia que as Câmaras de Lisboa, Cascais e Oeiras vão prescindir dos subsídios atribuídos aos respectivos concelhos da ordem dos cinquenta mil contos, contribuindo desta feita para auxiliar a resolver o urgente problema em questão de diversos Municípios. Continuando, o Senhor Presidente afirmou haver sido reafirmada a resolução para muito breve da homologação das comissões administrativas das freguesias, estando igualmente em apreciação a constituição de uma Comissão Administrativa da Junta Distrital de Lisboa, presidida por um membro com funções a tender para a profissionalização e com cerca de seis vogais em representação dos concelhos, procurando-se dar prioridade aos de características rurais. Dado o facto de ter sido assente que a indicação desses vogais deverá ser feita já na pró-

xima reunião intermunicipal, foi deliberado por unanimidade apresentar como candidato representando o concelho de Torres Vedras o vogal Senhor Leal de Ascensão. De seguida o Senhor Presidente deu conhecimento da visita que o Senhor Governador Civil fará a esta Vila no próximo dia vinte e quatro do corrente, para reuniões de trabalho, pelo que urgia elaborar-se o respectivo programa, programa esse tendente nomeadamente à definição das actividades a realizar até final do ano com vista à consecução das respectivas comparticipações financeiras com o patrocínio do Senhor Governador Civil. Entretanto fez notar a necessidade de serem estudadas na próxima reunião o plano de actividades e as bases do orçamento para o próximo ano, salientando a propósito as vicissitudes que diversos Municípios estão a atravessar sem disponibilidades para liquidar os vencimentos aos funcionários. Com a colaboração da Comissão ficou assente o programa de trabalhos com o Senhor Governador Civil, o qual se iniciará ás dez horas com uma reunião restrita, de âmbito técnico, versando problemas de obras e melhoramentos, projectos a elaborar, problemas de higiene e limpeza, vigilância nocturna, actividades dos Serviços Municipalizados, etc. Após esses trabalhos efectuar-se-á uma reunião com as comissões administrativas das freguesias e comissão de melhoramentos, na qual as mesmas terão o ensejo de expor os seus problemas quanto ao panorama dos sectores rurais nos aspecto de obras e melhoramentos. De seguida, por volta das dezoito horas, haverá uma sessão pública para debate do ponto da situação concelhia quanto às suas carências, aspectos da grave situação herdada e manobras da reacção, sessão essa para a qual serão também convidadas as comissões administrativas dos Municípios limítrofes e colectividades. Matadouro Municipal: Presente o veterinário municipal o qual se fez intérprete junto da Comissão Administrativa dos sentimentos dos trabalhadores municipais em serviço no Matadouro quanto à posição injustamente adoptada contra o vogal Senhor Penetra,

ao qual reconhecem a validade da sua actividade, o seu real esforço na equação dos problemas do Matadouro e a indesmentível boa vontade em solucioná-los. Por isso não aprovam o procedimento dos autores da exposição na qual pretendem envolver a pessoa de tão dedicado elemento. De seguida o Senhor Veterinário referiu-se à sobrecarga de horário de trabalho do pessoal, que em certos dias chega a atingir as doze horas, pelo que sugeria como recompensa desse esforço a dispensa dos trabalhadores ao sábado. A Comissão, depois de analisar a situação, e verificando que não se verifica redução de horário de trabalho, delibera autorizar a dispensa do pessoal, com a condição porém de sujeição às alterações que vierem a ser consignadas no regulamento de organização do Matadouro. O Senhor Leal d'Ascensão sugeriu que o vogal daquele Pelouro, Senhor Penetra, circulasse essa boa nova junto dos trabalhadores como testemunho da confiança que naquele membro fora expressa pelos mesmos trabalhadores. Problemas de saneamento rural e outros melhoramentos: Pelo Senhor Presidente foi lida uma exposição de Vidal Caetano, residente em Cadoiço, queixando-se quanto à situação de uma regueira junto à sua casa por onde corre toda a imundície, com os concomitantes problemas graves de higiossanidade. Depois de serem aventadas diversas formas de actuação, prevaleceu a opinião do vogal Senhor Leal d'Ascensão pelo que foi deliberado encarregar a fiscalização para verificar se as casas de Fernando Antunes e Quirino Martins dispõem ou não de fossas sépticas, devendo intimar-se aqueles responsáveis a fazê-las, no caso contrário, e verificando outrossim a situação quanto à existência de animais cuja presença concorra para a situação. Entretanto, pela Comissão de Melhoramentos da Sendieira foi dado a conhecer a situação da povoação quanto a carências diversas, nomeadamente a rede eléctrica. O vogal Senhor Duarte Nuno deu conhecimento dos esforços que estão a ser envidados no sentido de ser antecipada a instalação para mil novecentos e setenta e seis da rede eléctrica

que estava prevista para mil novecentos e oitenta. Por outro lado o vogal Senhor Leal d'Ascensão tomou a cargo do seu pelouro a resolução da regularização das obras de um poço em termos de tornar a sua água potável. **Problemas de Trânsito e estacionamento:** Lida uma exposição em que diversos signatários apresentam razões em que se apoiam no sentido de serem removidas as placas quanto a estacionamento condicionado a médicos na Rua António França Borges, alegando fundamentalmente de que no Posto de Enfermagem já não existem médicos. A Comissão deliberou mandar retirar as placas. Presente ainda uma petição da Comissão de Melhoramentos da Freixofeira pedindo providências quanto às viaturas de José Esteves Rita e Gaudêncio Cabral, uma vez que se encontram estacionadas completamente inutilizadas. A Comissão deliberou notificar os indivíduos em questão a removerem as viaturas, aplicando-se no caso de incumprimento as disposições da postura sobre veículos abandonados ou mal estacionados na via pública. **Execução de Obras de saneamento e esgotos a cargo dos Serviços Municipalizados:** Depois de exposição sobre o assunto pelo vogal Senhor Duarte Nuno, deliberado colocar na jurisdição dos Serviços Municipalizados a resolução de assuntos e execução de obras e melhoramentos relacionados com abastecimento de água e saneamento rural, para além dos casos já da esfera dos mesmos Serviços referentes às redes de abastecimento de água domiciliária e de esgotos domésticos. Acerca do assunto mencionado, o vogal Senhor Duarte Nuno referiu-se à estruturação de uma secção específica para coordenar e resolver os assuntos de natureza indicada, efectuando estudos locais, resolução de casos prementes, instalação de fontenários, etc. Deliberado ainda dar conhecimento do facto às comissões administrativas e às comissões de freguesia. **Defesa do meio ambiente e poluição:** O Senhor Penetra deu conhecimento à Comissão da visita que fizera a Runa, acompanhado do Senhor Castro agente sanitário Senhor Fausto e membros da Comissão

Administrativa de Runa. Do contacto directo com os factos, julga-se que o Senhor Calhau cumprirá a notificação para a remoção dos porcos até trinta e um de Outubro, mas pôs em relevo, o sério problema do lançamento no Rio Sizandro dos rescaldos da fábrica provocados pela sua laboração. Depois da descrição da situação existente foi deliberado notificar o Senhor Mota, proprietário de uma pocilga, a requerer o licenciamento sanitário da mesma. Foi igualmente deliberado notificar o Senhor Calhau de que vai ser exercida fiscalização permanente em ordem a verificar-se se a estação de tratamento se mantém em pleno funcionamento, reservando-se esta Comissão, no caso de falta de cumprimento e independentemente da aplicação dos dispositivos legais, o direito de tomar a decisão que reputar convenientemente, auscultando para tanto a população de Runa. Foi deliberado igualmente dar conhecimento à imprensa desta deliberação e bem assim à Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos e Comissão Nacional do Ambiente. A Comissão deliberou ainda solicitar à Subdelegação de Saúde um relatório acerca dos problemas originados por uma pocilga existente no Outeiro da Cabeça, tendo igualmente deliberado que seja notificado António Marques Bernardes, de Figueiredo, a requerer alvará sanitário no prazo de trinta dias e António Paulo dos Santos, de Runa, para encerrar a pocilga no prazo de trinta dias e, bem assim, Manuel da Purificação, do Sarge, para retirar os porcos da Quinta da Chaulbórra, em Runa, no prazo de oito dias. OUTROS ASSUNTOS: O Senhor Presidente deu conhecimento de uma circular da Direcção-Geral do Ensino Básico no sentido de serem imediatamente retiradas de todas as escolas e edifícios dependentes do mesmo departamento quaisquer imagens ou representações plásticas de personalidades ligadas ao regime deposto pelo Movimento das Forças Armadas em vinte e cinco de Abril. O Senhor Presidente propôs que se tornasse extensivo às Juntas de Freguesia essa orientação e que se solicitasse ao Minis-

tério do Trabalho autorização para serem dadas instruções nesse sentido às Casas do Povo. Pelo vogal senhor Nascimento Veloso foi proposto que se procedesse à aquisição de uma câmara frigorífica para o Mercado, tendo a Câmara deliberado colher propostas para o efeito. Instalação de um Telefone para a Creche: Presente uma informação da Secção de Contabilidade dando conhecimento da existência de um aviso dos Correios Telégrafos e Telefones para pagamento até vinte do corrente da importância de mil e quinhentos escudos referente à instalação de um telefone para a creche. Como não existe verba para o efeito e porque não há qualquer disposição legal em que a Câmara possa apoiar-se para o processamento de tal despeza num das despezas com chamadas telefónicas, submete o assunto à consideração. Esclarece contudo que muito embora exista no Serviço de Secretaria uma rubrica destinada ao pagamento de telefones, a utilização da mesma para aquele fim constitui irregularidade." Deliberado efectuar o pagamento da instalação do telefone bem como das chamadas telefónicas, uma vez que o referido telefone ficará também afecto a serviços municipais. Construção de um Colector de águas pluviais em Freiria: Para efeitos de confirmação presente uma fotocópia da acta da reunião do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, de seis de Setembro corrente, na parte respeitante à deliberação tomada quanto à adjudicação a Herdeiros de Gregório Augusto Leandro, Limitada, pelo preço de cento e vinte e dois mil setecentos oitenta três escudos, da obra em epígrafe." Deliberado confirmar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados quanto à adjudicação. Deliberado ainda dar poderes ao Excelentíssimo Presidente Senhor Francisco Manuel Costa Fernandes, para, em representação da Câmara outorgar no contrato. Serviços Municipalizados: alteração ao Regulamento Privativo: Presente o Regulamento Privativo dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal

de Torres Vedras, para aprovação da alteração efectuada em reunião do Conselho de Administração de catorze de Março de mil novecentos e setenta e quatro, do parágrafo segundo do artigo quinquagésimo, o qual passará a ter a seguinte redacção "O Tesoureiro dos Serviços Municipalizados perceberá, além do seu vencimento, o abono mensal para falhas correspondentes ao que estiver estabelecido para o Tesoureiro da Câmara Municipal deste Concelho." Deliberado por unanimidade aprovar a alteração. **Reclamações do imposto de trabalho:** Apreciadas diversas reclamações contra a liquidação do imposto de trabalho, deliberado considerar as mesmas insubsistentes, devendo porém ser prestada informação acerca dos casos referentes a António Verissimo e José da Rosa. **Estradas e Caminhos:** Travessia de Ponte do Rol: Em resposta ao nosso ofício número dois mil e quarenta e sete, barra O a Circunscrição de Estradas de Lisboa comunica que a obra em epígrafe não se encontra prevista no plano de melhorias de travessias de povoações para o ano em curso. "Tomado conhecimento" **Requerimentos Diversos - Acerca da construção de edificações urbanas (obras particulares:** Presente o processo de obras número mil trezentos e treze barra setenta e quatro, de Fernando António de Brito, respeitante às alterações introduzidas no edifício que está construindo no Bairro Barreto, desta Vila, constantes de projecto junto. Tem parecer favorável do Subdelegado de Saúde e parecer discordante do Arquitecto dos Serviços Técnicos." Ao vogal Senhor Leal, para com o Senhor Arquitecto estudar o assunto". Presente o processo de obras número mil quinhentos e noventa e oito barra setenta e quatro, de Maria do Carmo Fernandes Moreira Agostinho, do Casal da Boavista, Runhados, respeitante à construção de uma moradia na referida localidade, depois de expressa a informação da Fiscalização solicitada em reunião de vinte de Agosto último. Segundo a referida informação trata-se de um loteamento. O Subdelegado

de Saúde dá parecer favorável á construção." Indeferido. Transmitam-se as informações do arquitecto e da Fiscalização". Loteamento urbano: Relativamente ao pedido de loteamento a que se refere o processo número dois mil quatrocentos e quinze, barra setenta e três, respeitante a Joaquim Maria Simões, deliberado solicitar à Junta Distrital o estudo da inclusão da área abrangida por esse loteamento, em Casal de Vale de Rosas, no perímetro urbano da vila." Deliberado ainda solicitar desde já a revisão do parecer da Junta Distrital tendo em vista a inclusão do local abrangido pelo loteamento na área urbana da vila. Prorrogação de alvará de loteamento: Presente um requerimento respeitante a José João Seguro de Borges de Castro em que o mesmo solicita prorrogação do alvará de loteamento, loteamento esse designado de "Borges de Castro", ao qual se refere o contrato de urbanização celebrado no Notariado Privativo desta Câmara em vinte de Dezembro de mil novecentos e setenta e três. Junta a garantia bancária número noventa e nove mil quatrocentos e sessenta e sete, passada pelo Banco Espírito Santo, referente à execução da rede eléctrica e dos postes de transformação." Deliberado por maioria de conceder a prorrogação do alvará de loteamento pelo prazo de seis meses, devendo dar início imediato aos trabalhos das infraestruturas de electricidade sob pena de a obra ser iniciada, ou pelos Serviços Municipalizados ou por uma empresa de especialidade, por conta da garantia bancária apresentada. Para instalação de uma banca de jornais: Presente um requerimento de José Luciano dos Santos, desta Vila, pedindo autorização para a colocação de uma banca na Praça da República, destinada à venda de jornais. Tem parecer favorável da Comissão Municipal de Arte e Arqueologia." "Deferido" Para arrendamento de barracas de madeira: Presente um requerimento de Salvador Tavares Dias, do Chouparal desta Vila, solicitando o aluguer de uma barraca de madeira junto ao Mercado Coberto, onde pretende instalar a sua roda de amolador. A Comissão Municipal de Arte e Arqueologia

dá parecer desfavorável. Tem junto uma informação de um zelador sobre as condições em que se encontram as barracas de madeira junto ao Mercado. "Indeferido. Deliberado ainda proceder-se à demolição da barraca. Oficie-se ao Senhor José Portas para desocupar as instalações". Reparação de viaturas municipais: Em face da informação prestada pelo vogal Senhor Duarte Nuno, Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, deliberado utilizar as oficinas dos mesmos Serviços, para reparação de viaturas, lubrificações, etc, liquidando-se as respectivas despezas aos mesmos Serviços. Rede de esgotos em Santa Cruz: Presente uma carta de Aldina do Carmo Lopes Pereira, recusando a culpa que lhe possa ser atribuída nos maus cheiros provocados pela ligação a um colector de Santa Cruz de esgotos do edifício "Apartamentos Mar e Sol". Submeta-se aos Serviços Municipalizados. Construção do novo Cemitério: Presente o ofício número mil oitocentos e noventa e sete de três do corrente da Circunscrição de Urbanização de Lisboa comunicando que foi concedida a comparticipação do Estado da importância de dois milhões e onze mil escudos, para a obra em epígrafe, com a condição de a mesma ficar concluída até trinta e um de Dezembro de mil novecentos e setenta e seis. "Acerca do assunto deliberado desde já entabelar negociações com vista à aquisição dos terrenos, para o que deverá: a) Solicitar-se aos proprietários dos terrenos para que na volta do correio indiquem o preço por metro quadrado que pretendem. b) Proceder-se à avaliação dos terrenos através do chefe dos Serviços de Fiscalização, Senhor Vasco Inácio, e dos funcionários dos Serviços Municipalizados, Senhores Lebre e Canto. A propósito da localização do cemitério foi referido pelo Vogal Senhor Marcos Fernandes que o filho do Senhor Augusto Gomes, da Rua da Corredoura, afirmara que a "análise" do terreno fora efectuada contra terreno não previsto para o mesmo Cemitério. Em face do exposto, delibera a comissão convidar o autor da afirmação a confirmar os factos para efeito de

serem apuradas responsabilidades". Guarda dos pinhais da Câmara:- aumento da remuneração mensal: Presente uma carta de Miguel Teodoro da Silva, da Fonte Grada, guarda de pinhais, solicitando aumento de remuneração mensal que lhe é atribuída, bem como a utilização de outras regalias. "Deliberado que seja prestada informação concreta acerca da actividade do interessado, nomeadamente acerca da localização dos pinhais, voltando depois para apreciação." Auto de Embargo: Para confirmação, presente o auto de embargo levantado pelos Serviços de Fiscalização e respeitante a obras de construção levadas a efeito na Praia do Quanhã, em Santa Luzia, por Ditlev Gadebusch, ali residente. "Deliberado confirmar o embargo". Documentos da Contabilidade: Anulação: Subsídio dado ao Dispensário Materno Infantil: Presente para anulação a autorização de pagamento passada a favor da Junta Distrital de Lisboa e respeitante ao subsídio de doze mil escudos que lhe era concedido anualmente para a manutenção do Dispensário em epígrafe. Esta autorização é do montante de seis mil escudos, diz respeito ao segundo semestre deste ano e deve ser anulada uma vez que o referido subsídio deixou de ser concedido "Anule-se" Pagamentos: Presentes os documentos de contabilidade da Câmara e da Zona de Turismo a que se referem as autorizações números dois mil e noventa um a dois mil cento e dois, da importância de noventa mil oitocentos e cinquenta e quatro escudos e cinquenta centavos e números trezentos e trinta e quatro a trezentos e trinta e cinco, no montante de doze mil seiscentos e noventa escudos. "Autorizados os pagamentos". Para ratificação, presente a autorização número dois mil e sessenta e um, na importância de nove mil duzentos e quarenta escudos." Ratificada a decisão tomada". Aprovação em Minuta: Deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta nos termos do artigo trezentos e cinquenta e quatro do Código Administrativo, para surtir efeitos imediatos, salvo na parte respeitante a "intervenção

diversas"; Matadouro Municipal; Problemas de saneamento rural e outros melhoramentos; Problemas de Trânsito e estacionamento; Execução de obras de saneamento e esgotos a cargo dos Serviços Municipalizados; Defesa do meio ambiente e poluição; e Outros assuntos." Rasuras, Emendas e Entrelinhas: Ressalvo a rasura na quarta linha a folhas cento e setenta e cinco verso, onde diz: relevo. Ressalvo a entrelinha na décima quarta linha a folhas cento e setenta e seis verso, que diz: Travessia de Ponte do Rol. Encerramento: Às três horas e como não houvesse mais nada a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião da qual, para constar se lavrou a presente acta que vai ser devidamente assinada por todos os membros presentes e eu, [illegible] chefe da Secretaria, a subscrevi, ressalvando ainda a rasura a folhas cento e setenta e quatro, linha vigésima oitava, que diz "suas carências".

[illegible]

Marcos dos Santos Fernandes

[illegible]

[illegible]

Duarte Nuno Alves Clímaco Pinto

Carlos Augusto Bernardes

José do Nascimento Veloso

~Acta n: 37~

Pelas vinte e duas horas do dia vinte e quatro de Setembro de mil novecentos e setenta e quatro reuniu, a Comissão Administrativa do Concelho de Torres Vedras, na sala própria do edifício dos Paços do Concelho sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Francisco Manuel Costa Fernandes, com a assistência dos vogais efectivos Senhores: António Leal d'Ascensão, José do Nascimento Veloso, Manuel Carlos da Silva Penetra, Marcos dos Santos Fernandes, João Carlos, Carlos Augusto Bernardes, Duarte Nuno Clímaco Pinto. Verificada a presença da maioria, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, em seguida ao que foi deliberado considerar justificada a falta do vogal Senhor José Sérgio Junior por motivos oportunamente ex-

postos à Presidência. Acta da reunião anterior: Dispensada a leitura da acta da reunião anterior, de acordo com o oportunamente deliberado, após o que a acta, na parte respectiva, foi logo aprovada e assinada. Balancetes: Presentes os balancetes do dia anterior, os quais apresentam os saldos em dinheiro de quatro milhões oitocentos e oitenta e um mil setecentos e setenta e um escudos e oitenta centavos e de seiscentos e sessenta e dois mil oitocentos e trinta e sete escudos e quarenta centavos, respectivamente referentes à Câmara e à Zona de Turismo. Assuntos Tratados: Loteamentos urbanos - Caução: Presente um requerimento em que Aldina do Carmo Lopes Pereira solicita que, para cauccionar as infraestruturas do loteamento de Santa Cruz, seja efectuada hipoteca sobre o lote número três do mesmo loteamento. O Engenheiro dos Serviços Técnicos de Fomento da Junta Distrital informa que para se efectuar a caução necessária ao fim em vista se torna necessária hipoteca sobre os lotes números: um, dois, três, quatro, cinco e seis." Deferido nos termos da informação do Engenheiro dos Serviços Técnicos de Fomento. Deliberado ainda dar poderes ao Excelentíssimo Presidente, Senhor Francisco Manuel Costa Fernandes, para, em representação da Comissão Administrativa, outorgar no contrato de hipoteca. Abastecimento de água a Casais das Pedreiras: Presente o processo de abastecimento de água a Casais das Pedreiras e outras povoações da freguesia de Maxial, enviado pelos Serviços de Fomento da Junta Distrital e constituído por quatro exemplares do programa de concurso, caderno de encargos e mapa de trabalhos. Na sua nota informativa, o chefe da secretaria esclarece que a obra deverá ser executada pela Câmara." Deliberado aprovar o programa de concurso e caderno de encargos. Deliberado ainda pôr a obra a concurso com a base de licitação de quinhentos e setenta três mil e quatrocentos escudos. Juntas de Freguesia: - Construção da sede da Junta de Freguesia de Ponte do Rol: Pelos Serviços

de Obras é apresentado, em quintuplicado, o processo da obra em epígrafe." Informe-se que o assunto não se considera de prioridade absoluta dentro dos problemas mais instantes da freguesia, pelo que deverá aguardar que o mesmo seja estudado à luz do interesse da população e em ocasião mais propícia. **Anulações de Receita:** Para efeitos de confirmação presente a relação das anulações do imposto para o serviço de incêndio, com o número sete, da importância total de cinco mil duzentos e cinquenta e cinco escudos." Deliberado confirmar a anulação". **Aquisição de Terreno:** "Deliberado adquirir pelo preço de quatro mil escudos uma parcela de terreno, com uma área aproximada entre noventa a cem metros quadrados, contíguo à fonte do Anjal, a fim de nele ser instalado um depósito, tal como acontecera já em reunião de dez do corrente, em relação ao terreno a adquirir ao Senhor Raul Guilherme. Deliberado ainda dar poderes ao Excelentíssimo Presidente, Senhor Francisco Manuel Costa Fernandes para, em representação da Comissão outorgar no contrato. **Orçamentos Suplementares:** São apresentados os orçamentos da Câmara e da Zona de Turismo respectivamente terceiro e quarto, suplementares, os quais apresentam respectivamente os quantitativos de quatrocentos e quinze mil escudos e de cento e sessenta e dois mil e oitocentos escudos, quer em receita quer em despesa." Deliberado aprovar provisoriamente os orçamentos em causa e expô-los ao público para reclamação". **Autos de Medição:** Presente o auto de medição de trabalhos número doze, respeitante à obra: "conservação e reparação de arruamentos em povoações do concelho e rua de ligação do Largo do Alfazema à Ponte de São Miguel, arruamentos em Bulegueira, Largo da Escola da Maceira, arruamentos em Casalinhos de Alfaiata, rua em Caixaria, em Ordasqueira e em Bombardeira", adjudicada a "Herdeiros de Gregório Augusto Leandro, Limitada", desta vila e do valor de cento e oitenta e dois mil duzentos e trinta e cinco escudos

e noventa centavos, assim distribuido: Ao empreiteiro: cento e sessenta e quatro mil e doze escudos e trinta centavos Desconto de dez por cento para garantia: dezoito mil duzentos e vinte e três escudos e sessenta centavos." Autorizados os pagamentos." Para instalação de uma oficina de carpintaria: Presente um requerimento de Avelino Gomes, de Boavista, respeitante à instalação de uma oficina de carpintaria mecânica naquela localidade da freguesia de Silveira. Tem parecer desfavorável da Junta Distrital. A Fiscalização informa favoravelmente, ainda que esplanando sobre o assunto diversas considerações e sublinhando os condicionamentos a observar." Aguarde que seja enviada a Comissão Administrativa da freguesia da Silveira para emitir parecer". Acerca da concessão de alvarás de loteamento: Presentes os seguintes requerimentos: número mil novecentos e quarenta barra setenta e quatro, de Joaquim Ricardo Lopes, da Ponte do Rol, pedindo alvará de loteamento relativamente a duas parcelas de terreno sitas naquela freguesia. Tem pareceres favoráveis da Circunscrição de Urbanização, da Junta Distrital de Lisboa e da Comissão Municipal de Arte e Arqueologia." Concedida a licença e alvará de loteamento nos termos usuais"; número mil novecentos e quarenta e dois barra setenta e quatro de Ilda Morais Alves Sebastião Pereira, de Runa, solicitando alvará de loteamento relativamente a uma parcela de terreno que possui na Praia Azul, Boavista, freguesia de Silveira. Tem pareceres favoráveis da Circunscrição de Urbanização, da Junta Distrital de Lisboa e da Comissão Municipal de Arte e Arqueologia." Concedida a licença e alvará de loteamento nos termos usuais"; número mil novecentos e sessenta e um barra setenta e quatro - Rui da Silva Branco, de Lisboa, pedindo alvará de loteamento do terreno que possui em Boavista, freguesia de Silveira. Tem parecer favorável da Comissão Municipal de Arte e Arqueologia. A Circunscrição de Urbanização

como a Junta Distrital, consideram que o interessado deverá aguardar a elaboração do plano de urbanização para a zona respectiva, a ser elaborado na Circunscrição de Urbanização. O mesmo critério é apontado pelo vogal do Pelouro de Obras na sua apreciação do caso. "Indeferido em face dos pareceres emitidos, os quais deverão ser transmitidos". **Sobre estudos de loteamento:** Presente um requerimento de António Franco Leal, da Coutada, pedindo para ser informado acerca da possibilidade de realizar operações de loteamento no prédio que possui no Casal do Seixo, da Coutada, freguesia de São Pedro da Cadeira. Tem pareceres desfavoráveis da Junta Distrital e da Circunscrição de Urbanização. Tem parecer favorável da Comissão Municipal de Arte e Arqueologia. O vogal do Pelouro de Obras expõe as considerações que o caso lhe merecem, começando por ser favorável à disposição manifestada pelo requerente, em face da dificuldade na aquisição de terrenos para construção verificada nas aldeias. "Deliberado que o interessado contacte com o vogal Senhor Leal para estudo do assunto quanto a infraestruturas urbanísticas. Sobre o assunto o chefe da Secretaria chama a atenção para o facto de nos termos da alínea b) do número um do artigo sexto do Decreto-Lei número duzentos e oitenta e nove barra oitenta e três, de seis de Junho, a Câmara ter de se pronunciar dentro do prazo de trinta dias a contar do último dos pareceres, e esse prazo estar prestes a terminar, circunstância que conduzirá ao deferimento tácito." **Requerimentos Diversos: Acerca da construção de obras particulares:** Presente o processo de obras número mil setecentos e setenta e cinco barra oitenta e quatro, de António Rodrigues Vieira de Sousa, residente na Avenida cinco de Outubro desta Vila, respeitante à modificação de uma moradia naquele local. Tem pareceres favoráveis do Serviço de Fomento da Junta Distrital, do Arquitecto dos Serviços Técnicos, do Subdelegado de Saúde e da Fiscalização. Tem informação do senhor Vogal do Pelouro de Obras, de feição favorável." Deferido nos termos

da informaçaõ da Fiscalizaçaõ." Presente o requerimento número dois mil e dezoito barra setenta e quatro, de António Miranda Júnior, desta Vila, relativamente ás obras de alteraçaõ que pretende efectuar na moradia que está construindo em Santa Cruz, a que diz respeito o processo de obras número dois mil duzentos e vinte e dois barra setenta e dois. Tem parecer favorável do Subdelegado de Saúde. Tem pareceres desfavoráveis da Junta Distrital, e do Arquitecto dos Serviços Técnicos. Tem informaçaõ do vogal do Pelouro de Obras, em que se pronuncia favoravelmente." Deferido nos termos do parecer do vogal Senhor Leal d'Ascensão e das condições a fixar. Presente o processo de obras número mil setecentos e sessenta e seis barra setenta e quatro, de José Gregório Franco, da Freiria, respeitante à construçaõ de uma moradia com garagem naquela localidade. Tem parecer favorável do Subdelegado de Saúde, bem como do Arquitecto dos Serviços Técnicos. Foi à apreciaçaõ do vogal do Pelouro de obras, que se pronunciou favoravelmente." Deferido nos termos do parecer do arquitecto." Presente o processo de obras número mil quatrocentos e vinte e nove barra setenta e quatro, de Nicolau Onofre Luís, de Ribeira de Matacães, respeitante à ampliaçaõ de uma moradia situada na Ritalta, a que se refere o processo de construçaõ número mil quatrocentos e vinte nove barra setenta e quatro. Tem parecer favorável do Subdelegado de Saúde. Tem pareceres desfavoráveis da Junta Distrital e do Arquitecto dos Serviços Técnicos. Pronuncia-se favoravelmente também a Comissaõ Municipal de Arte e Arqueologia enquanto que a Direcção de Urbanização de Lisboa admite a aprovaçaõ, com condicionamento. No processo da respectiva construçaõ apenso, com o número mil cento e treze barra setenta e três, encontra-se a apreciaçaõ do vogal do Pelouro das obras. "Deferido nos termos das condições a fixar." Presente o processo de obras número oitocentos e quarenta e nove barra setenta e quatro, de José do Carmo Afonso, do Bairro Vila Morena, respeitante à

construçaõ de uma moradia naquele local. Este processo mereceu o indeferimento em reuniaõ de cinco de Junho último. Foi-lhe adicionada uma exposiçaõ do requerente de vinte e três de Agosto findo, entrada com o número dois mil cento e setenta e um. Tem parecer desfavorável da Junta Distrital do ponto de vista urbanístico. O vogal do Pelouro de Obras, na última folha do proceso, dá o seu parecer ao assunto, de carácter favorável. "Deliberado revogar o acto de indeferimento de cinco de Junho de mil novecentos e setenta e quatro, e deferir nos termos das condições a fixar". Presente um requerimento com o número dois mil trezentos e oitenta e oito barra, setenta e quatro, de José Napoleaõ Alves Pereira e outros, referente ao proceso de obras número novecentos e quarenta e quatro barra setenta e quatro, de construçaõ de um edifício na Rua Cândido dos Reis. Solicita no referido requerimento que o projecto já entregue para a construçaõ pretendida seja aprovado no prazo naõ superior a sessenta dias, pelas razões que torna explícitas. A Secçaõ de Obras informa que o proceso de obras em causa tem estado arquivado, aguardando a elaboraçaõ de um estudo de cérceas pela Junta Distrital. Foi apreciado pelo vogal do Pelouro das Obras: "Aguarde o parecer da Junta Distrital e insista-se pela entrega do mesmo". Presente o proceso de obras número dois mil setecentos e quarenta e oito barra setenta e três, de Serafim Barreira, de A-dos-Cunhados, respeitante à construçaõ de uma moradia de dois pisos em A-dos-Cunhados. Tem parecer favorável do Subdelegado de Saúde. Tem pareceres desfavoráveis da Junta Distrital e do Arquitecto dos Serviços Técnicos. Também a Fiscalizaçaõ se pronuncia desfavoravelmente. Todavia, apreciado o assunto pelo vogal do Pelouro de Obras, este considera o indeferimento, avisando-se entretanto o interessado para apresentar novo estudo de acordo com as sugestões apresentadas pela Fiscalizaçaõ de Obras". Indeferido em face do parecer do vogal Senhor Leal d'Ascensaõ. Presente o proceso de obras número quinhentos e sessenta e

oito barra setenta e três, de António Marcal Antunes, da Boavista, Silveira, respeitante à construção de um prédio destinado a propriedade horizontal, em Santa Cruz. Tem parecer desfavorável da Junta Distrital. A Secção de Obras anota que faltam ao processo os pareceres do Subdelegado de Saúde e dos Serviços Municipalizados. O vogal do Pelouro de Obras considera de indeferir a pretensão nos termos do parecer da Junta Distrital. "Indeferido nos termos do parecer da Junta Distrital." Presente o processo de obras número mil trezentos e treze barra setenta e quatro, de Fernando António de Brito, do Bairro Barreto, desta Vila, respeitante às alterações levadas a efeito num edifício que está construindo naquele local. Tem parecer favorável do Subdelegado de Saúde. A Junta Distrital dispensa o seu parecer, em virtude de não ter sido previamente consultada. O vogal do Pelouro de Obras, na sua apreciação na folha final, cita as circunstâncias pelas quais considera de deferir o pretendido, sublinhando os condicionamentos a ter em conta. "Deferido, com taxa agravada, nos termos do parecer do vogal Senhor Leal d'Ascensão". Presente o processo de obras número quatrocentos e setenta e um barra setenta e quatro, de Eduardo Alves, do Barro, respeitante à legalização das obras de ampliação e das alterações levadas a efeito em moradia sita naquela localidade. Solicitada a pronunciar-se, a Fiscalização informa desfavoravelmente "Indeferido." Presente o processo de obras número mil duzentos e dez, barra setenta e dois, de Heitor Ferreira Patrício, residente em Lisboa, respeitante à legalização das obras de ampliação levadas a efeito em moradia situada no Casal Portela, freguesia de A-dos-Ruivos. Solicitada a pronunciar-se, a Fiscalização considera que deverá aguardar-se a alteração ao projecto inicial em elaboração na Junta Distrital. "Aguarde o estudo em elaboração na Junta Distrital." **Documentos da Contabilidade - Pagamentos:** Presentes os documentos da contabilidade da Câmara a que se referem as autorizações números dois mil cento e quarenta e cinco a dois mil cento e sessenta, no montante de duzentos e setenta e três mil

setecentos e setenta e dois escudos." Autorizados os pagamentos." **Aprovação em Minuta:** Deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta nos termos do artigo trezentos e cinquenta e quatro do Código Administrativo, para surtir efeitos imediatos, salvo na parte respeitante a "instalação de uma oficina de carpintaria"; assuntos relacionados com "concessão de alvarás de loteamento"; "estudos de loteamento" e "Requerimentos diversos - obras particulares." **Rasuras / Emendas e / Entrelinhas:** Ressalvo as rasuras; na segunda linha a folhas cento e setenta e oito onde diz "quatro". na primeira a folhas cento e oitenta verso onde diz "interessado" na vigésima sétima linha a folhas cento e oitenta e um verso onde diz "pareceres". **Encerramento:** Às zero horas e como não houvesse mais nada a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião da qual, para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada por todos os membros presentes e eu, [illegible] Chefe da Secretaria, a subscrevi.

Carlos Augusto Bernardes

- Acta nº 38 -

Pelas vinte e uma horas e vinte e cinco minutos do dia um de Outubro de mil novecentos e setenta e quatro, reuniu a Comissão Administrativa do Concelho de Torres Vedras, na sala própria do edifício dos Paços do Concelho, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Francisco Manuel Costa Fernandes, com a assistência dos vogais efectivos Senhores: António Leal d'Ascensão, José do Nascimento Veloso, Manuel Carlos da Silva Penetra, Marcos dos Santos Fernandes, João Carlos, Carlos Augusto Bernardes, Duarte Nuno Chimaco Pinto, e José Sérgio Júnior.

Acta nº 38 do
1/10/74

Verificada a presença de todos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. **Acta da Reunião anterior:** Dispensada a leitura da acta da reunião anterior, de acordo com o oportunamente deliberado, após o que a acta, na parte respectiva, foi logo aprovada e assinada. **Balancetes:** Presentes os balancetes do dia anterior, os quais apresentam em dinheiro os saldos de quatro milhões setecentos e vinte e três mil quinhentos e nove escudos e seiscentos e vinte e dois mil quinhentos e setenta e dois escudos e oitenta centavos, respectivamente da Câmara e da Zona de Turismo. **Assuntos Tratados:** Pelo vogal Senhor João Carlos foi apresentada a seguinte proposta a qual foi aprovada por unanimidade: "Que a Comissão Administrativa expresse à Direcção do Sport Clube União Torreense o seu apreço pela eficiente organização das provas de ciclismo que levou a efeito nos passados dias vinte e um e vinte e dois, o que constituiu uma actividade desportiva de assinalável êxito para a respectiva modalidade e prestígio do clube. a) João Carlos". Por unanimidade a Comissão Administrativa aprovou a seguinte moção: "A Comissão Administrativa da Câmara Municipal, consciente de que interpreta o sentimento do povo progressista deste Concelho, saúda o Movimento das Forças Armadas, assegurando o seu apoio incondicional à sua firme actuação no processo de democratização em curso no nosso país, considerando o Movimento das Forças Armadas sólido garante de progresso económico, de justiça social e das liberdades cívicas dos portugueses. Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte moção, a qual foi aprovada por unanimidade: Nesta hora de satisfação pela vitória alcançada frente à Reacção, a Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Torres Vedras, está convicta de que ela resultou da clarividência e firmeza do Movimento das Forças Armadas, da combatividade e espírito de decisão das massas populares e da intervenção das organizações democráticas. Conhecedores da importante decisão da Junta de Salvação Nacional ao nomear para o cargo de Presidente da República Portuguesa, Sua Excelência o Senhor General Francisco da

Costa Gomes, a Comissão Administrativa em reunião de um de Outubro de mil novecentos e setenta e quatro, sabendo ser esse o pensar dos Democratas do Concelho. _____ de Torres Vedras, endereça a Vossa Excelência um voto de total apoio e de firme convicção de que se dem um passo muito importante no processo de democratização e descolonização do nosso País. O Senhor Presidente submeteu à Comissão Administrativa a seguinte moção, a qual foi aprovada por unanimidade. Conhecedora do importante papel que Vossa Excelência desempenhou na destruição desta intentona reaccionária, a Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Torres Vedras, em reunião de um de Outubro de mil novecentos e setenta e quatro, declara, por saber ser esse o pensar progressista do Concelho de Torres Vedras, todo o apoio a Vossa Excelência e as medidas que o Governo Provisório venha a decretar e que tenham por fim reprimir todos aqueles que de qualquer forma conspiraram nas costas do povo e contra a ordem democrática. Nesta hora de satisfação pela vitória alcançada perante a reacção mais do que nunca, temos que consolidar a aliança das massas populares com as Forças Armadas. Processos de Licenciamento de Obras: A Comissão, apreciando o pedido a que se refere o processo número mil quinhentos e oitenta e dois barra setenta e quatro, respeitante a alterações ao projecto referente a uma moradia na Praia do Amaníã, em que é requerente o Engenheiro Manuel Marques Esgalhado, e depois de analisar os pareceres emitidos, delibera indeferir o mesmo pedido, baseando-se para tanto no parecer do arquitecto dos Serviços de Fomento da Junta Distrital e na alínea d) do número um do artigo décimo quinto do Decreto-Lei número cento e sessenta e seis barra setenta. Igualmente a Comissão delibera indeferir o pedido de viabilidade apresentado através do processo número mil setecentos e cinquenta e seis barra setenta e quatro um que é requerente Joaquim Costa e referente a obras de alteração e ampliação de uma moradia no Bairro Rabão, indeferimento esse com base no parecer dos

Acta nº 38 de 1/10/74

Serviços de Fomento da Junta Distrital. **Eucaliptos da propriedade do Paúl:** Apreciando a proposta apresentada por Orlando Faria Guerra Esteves, residente no Sueal, deliberado fazer-lhe a adjudicação dos eucaliptos radicados na propriedade do Paúl, pelo preço de oitenta e cinco mil escudos, contanto que proceda ao corte o mais breve possível e mantenha um renque de árvores daquela espécie para resguardo da lixeira. **Intervenções Diversas:** Pelo vogal Senhor Carlos Bernardes foi dado conhecimento da troca de impressões que tivera com um técnico da Direcção dos Serviços de Salubridade, técnico esse que se deslocou a esta vila para estudar a possibilidade da instalação de uma estação de tratamento de lixo. O referido técnico, que fez uma visita à propriedade municipal do Paúl, considerou o local adequado para o efeito, havendo todavia necessidade de se proceder ao abate dos eucaliptos que aí se encontram radicados. Para a obra em causa, cuja comparticipação prevista era de cinquenta por cento, foi referido pelo mesmo técnico haver viabilidade de essa comparticipação atingir a percentagem de noventa. Entretanto a verba de quinhentos contos destinada ao fim em vista para o ano em curso poderia ser distraída para comparticipar a aquisição de duas viaturas para recolha do lixo na base da percentagem de cinquenta. Acerca dos problemas relacionados com viaturas mal estacionadas na vila, especialmente na Rua Henrique Nogueira, a Senhora Dona Regina Fernandes pediu fosse chamada a atenção do Posto Policial no sentido de serem tomadas as providências que a situação requer. Pelo Senhor Presidente foi lida uma circular do Governo Civil a solicitar informações sobre a existência de fundos da ex-comissão concelhia da extinta Acção Nacional Popular, propondo se solicitasse às agências bancárias locais a pedir o envio de extractos das respectivas contas, se for caso disso, e, por outro lado, se entrasse em contacto com o presidente da comissão concelhia da extinta organização. Pelo mesmo Senhor Presidente foi lido um postal manifestando a adesão às medidas tomadas pela Câmara relacionadas com a polução do Rio

Sizandro e em que está em causa o Senhor Calhau. O Senhor Presidente leu, outrossim, o texto da mensagem enviada em vinte sete de Setembro findo, ao Senhor Primeiro Ministro e Movimento das Forças Armadas pelas Comissões Administrativas dos Municípios do distrito, reunidas com o Senhor Governador Civil, exprimindo em seu nome e no das populações progressistas dos seus concelhos o apoio incondicional face à presente conjuntura política, manifestando em consequência o seu total repúdio pelas manobras fascistas sob a anunciada manifestação a Sua Excelência o Presidente da República. Pelo vogal Senhor Leal d'Ascensão foi proposto que se comunicasse à Coprial a solicitar a substituição no cadastro que possui no Campo do Torreense das palavras "Avenida Presidente Salazar" por Avenida General Humberto Delgado. Pelo mesmo vogal foi proposto que se procedesse à aquisição de uma betoneira e de um compressor, incumbindo-se de colher propostas e catálogos e, bem assim, se encomendasse a execução de um reboque pelo preço de dezassete mil seiscentos e setenta escudos a Virgílio de Carvalho Veiga, reboque este que a Comissão deliberou desde já adquirir, criando-se ou reforçando-se a rubrica em próximo orçamento. Salientando a necessidade de se proceder à recolha do lixo em povoações que já dispõem dos respectivos recipientes, pelo vogal Senhor Carlos Bernardes foi lembrada a indispensabilidade de se recrutarem mais quatro elementos para o Serviço de Higiene e Limpeza, de ser arrumado o quadro do pessoal e de se conseguirem mais viaturas para o fim em vista.

Nomeação de regedores e cabos-chefes: Pela Comissão e por proposta do Senhor Presidente foram nomeados para regedor e regedor substituto da freguesia de São Pedro os Senhores: Diamantino Marques e António José Borba, considerando-se exonerados os indivíduos que actualmente ocupam aqueles cargos logo que os ora nomeados tomem posse. Foi ainda nomeado para Cabo-chefe da Lourinheira o Senhor José Pedro Rodrigues, morador nos Casais dos Arneiros.

Fiscalização de pesos no Mercado Municipal: Pelo vogal Senhor Nascimento Veloso foi chamada a atenção para o facto de os pesos utilizados no Mercado Municipal se encon-

trarem viciados, pelo que propôs se exercesse fiscalização e se adquirisse uma balança até dez quilogramas para verificação, balança que a Comissão deliberou adquirir para a utilização pública gratuita e na qual se fará referência a esse facto. **Supressão da Taxa de Utilização de Balanças:** Em face do atrás deliberado, foi ainda resolvido pela Comissão suprimir a taxa votada de um escudo pela utilização de balanças no Mercado, previsto na alínea b) do artigo oitenta e nove da tabela de taxas aprovada pelo Decreto-Lei número quarenta e nove mil quatrocentos e trinta e oito. **Ofícios:** Presente a circular número C barra cento e vinte e oito do Governo Civil de Lisboa, a qual remete cópia do despacho proferido pelo Governador Civil sobre delegação da competência para autorizar a realização de provas desportivas na via pública. "Tomado conhecimento". Presente igualmente para conhecimento a circular número C barra cento e vinte e nove, processo P barra vinte e nove traço catorze, do Governo Civil de Lisboa, a qual remete exemplar da circular da Direcção-Geral de Administração Local acompanhada de inquérito sobre o número de assalariados que não estão inscrito na Caixa Geral de Aposentações. Remetidos exemplares do referido inquérito para os Serviços de Contabilidade e Serviços Municipalizados, aguarda-se o seu preenchimento. "Tomado Conhecimento. Cumpra-se" Presente ainda a circular número c/, digo C barra três mil trezentos e trinta e cinco, processo N barra trinta e oito traço um, informando que o processo do Projecto de postura para a instalação de máquinas debulhadoras e enfardadeiras foi enviado à Direcção-Geral de Saúde. "Tomado conhecimento". Da Garantia Funchalense, presente o ofício número oitocentos e quarenta e oito de treze de Setembro corrente no qual lembram a necessidade de se proceder à actualização de salários constantes da apólice de acidentes de trabalho, evitando assim que a Câmara seja obrigada a repor as diferenças do salário actual dos trabalhadores. "Deliberado proceder-se à actualização em função dos novos salários". **Requerimentos Diversos:** — Presentes os seguintes requerimento, para implantação de re-

clamos luminosos, todos com informação favorável dos Serviços Técnicos: "Portugal Previdente", Companhia de Seguros, Sociedade Anónima de Responsabilidade Limitada, com sede em Lisboa, na Avenida da Liberdade, número setenta e dois, para colocação de um reclamo luminoso de dupla face, na fachada do prédio do Senhor António Casimiro Vicente sito em A-dos-Cunhados e outro de idênticas características na fachada do Restaurante "Max" em Santa Cruz, propriedade do senhor Maximino dos Santos Frutuoso. De "Parcel - Produtos Alimentares do Centro, Sociedade anónima de responsabilidade limitada, com sede no Botequim - Torres Novas, para colocação de um painel luminoso publicitário de identificação comercial, no telhado e fachada do estabelecimento situado na Zona C Industrial de Arenes, painel publicitário sem iluminação na Zona D e uma placa de identificação comercial sem iluminação, conforme plantas juntas ao requerimento respectivo. "Deferidos". **Ocupação de Lojas no Mercado Municipal:** Para esclarecimento do vogal Senhor Nascimento Veloso, presente uma informação da Secretaria segundo a qual a loja número vinte e quatro havia sido inicialmente destinada a frutas, azeitonas, batatas, alhos e cebolas e a loja número vinte e cinco a frutas. "Tomado conhecimento". **Urbanização das Praias do Porto Novo e Maceira:** A Comissão apreciou a informação de quinze de Maio de mil novecento e setenta e quatro, prestada pelos Serviços Técnicos de Fomento da Junta Distrital e solicitada em execução do deliberado em reunião de oito de Abril último em face de uma exposição apresentada pela Empresa das Águas do Vimeiro, Limitada, na qual se pretendia a não autorização de licenciamento de construções na encosta junto à pista do campo de golfe. Acerca do assunto delibera a Comissão que se comunique àquela Empresa de que com vista à satisfação da sua pretensão não poderá deixar de adquirir os terrenos onde estão previstas as moradias, terrenos esses que, a não serem adquiridos até ao fim do ano determinarão a revogação da deliberação de oito de Abril de mil novecentos e setenta e quatro e, portanto, em condições de velos poderem

ser feitas edificações, com a reserva porém de se fazerem cumprir as disposições previstas nas leis de loteamento em vigor. Transmita-se o parecer da Junta Distrital. **Restituição de Impostos:** Presente o ofício número três mil trezentos e cinquenta e sete barra C de doze de Abril de mil novecentos e setenta e três, da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, no qual solicita a restituição da importância de cinco mil quinhentos e vinte e três escudos e setenta centavos, referente à parte que cabe a esta Câmara no Imposto de Rendimento e Indústria pago pela firma "Gonçalves Monteiro & Filhos Limitada" respeitante ao ano de mil novecentos e setenta e dois, em virtude de ter sido anulada a colecta que deu origem ao referido imposto. Tem junto informação dos Serviços de Contabilidade, segundo a qual existe verba disponível para o efeito." Deliberado restituir o imposto no montante de cinco mil quinhentos e vinte e três escudos e setenta centavos". **Guarda dos pinhais da Câmara:- aumento da remuneração mensal:** Regressada da reunião de dezassete do mês findo, presente novamente uma carta de Miguel Teodoro da Silva, da Fonte Grada, guarda de pinhais, solicitando aumento de remuneração mensal que lhe vem sendo atribuída. Tem junta uma informação prestada pelo vogal Senhor Carlos Bernardes, segundo a qual o referido guarda trabalha nas matas do Paúl, Fonte Grada, Monsejo (Palhagueiras), Casas Novas (limite de Fonte Grada). A sua actividade é de quatro horas por dia. Trabalha há vinte e oito anos." Volte à próxima reunião". **Permuta de Terrenos:** Presente uma informação do Serviço de Obras em que, referindo-se às negociações conduzidas pelo vogal Senhor Leal d'Ascensão ficou assente que com vista ao desafogo do adro da Ermida de Nossa Senhora do Amial, situada nesta vila, a Câmara cedia ao Senhor António Faustino Ferreira um terreno com a área de quatrocentos e vinte metros quadrados recebendo em troca um terreno para o referido efeito com a área de trezentos e nove metros quadrados, tudo nos termos das plantas de localização. Na mesma informação justifica-se ainda as razões em que se apoia a operação, tendo em vista nomeadamente as carac-

terísticas dos terrenos em causa." Deliberado solicitar autorização superior, ao abrigo do disposto na parte final do parágrafo terceiro do artigo trezentos e cinquenta e oito do Código Administrativo, para efectuar a permuta em causa." **Novo edifício escolar de Carvalhal**: Presente o processo número mil cento e trinta e um referente ao novo edifício escolar do Carvalhal. Tem junta uma exposição assinada pelo técnico auxiliar da Junta Distrital de Lisboa, José António Duarte, em serviço nesta Câmara. A exposição é o resultado da análise e vistoria efectuada às instalações onde funcionou o posto escolar da referida localidade, donde se conclui que a área do edifício em causa é muito pequena em relação ao número de alunos que irão utilizá-lo." Tomado conhecimento. Solicite-se superiormente autorização para devolução do edifício". **Aquisição de dois dumpers para os Serviços Municipalizados**: Para confirmação, presente a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados em vinte e seis de Setembro do ano em curso, relativamente à adjudicação, pelo preço de cento e oitenta e um mil e novecentos escudos, incluindo o imposto de transacções à firma Fonsecas-Comércio e Representações, Sociedade anónima de responsabilidade limitada, de dois dumpers marca VM-Yumbo II equipados com motor Petter, de dezanove e meio H.P." Deliberado confirmar a adjudicação e dar poderes ao Excelentíssimo Presidente, Senhor Francisco Manuel Costa Fernandes para, em representação da Comissão Administrativa outorgar no contrato." **Requerimentos Diversos - obras particulares**: Presente uma exposição de Filipe Dias Grilo (Herdeiros), desta Vila, acerca das condições em que foi deferido o seu pedido de informação de viabilidade de construção de uma oficina de tipografia à Estrada Nacional nove em Paúl apreciado em reunião de vinte e nove de Maio findo. O processo foi presente novamente em reunião de dezasseis de Julho do corrente ano, tendo sido deliberado solicitar o parecer da Circunscrição de Estradas. A referida entidade pronunciou-se no sentido de considerar viável a ocupação a quinze metros da plataforma da estrada desde

que a mesma tenha uma área não superior a duzentos metros quadrados, caso contrário a implantação da mesma deverá ser à distância mínima de cinquenta métros." Deferido nos termos do parecer da Circunscição de Estradas". **Legalização de construções:** Presentes os seguintes processos relativos à legalização de obras, cujos requerentes foram notificados a fazê-lo no prazo de sessenta dias a partir da data da notificação, sob pena de despejo sumário e consequente demolição das obras levadas a efeito sem licença camarária, não tendo nenhum até à data dado cumprimento ao mesmo: Jorge Marcelino Franco, referente à construção de uma moradia em Furadouro; José Ferreira da Silva, construção de um barracão em Monte Redondo; José Luis da Silva Santos, ampliação de uma moradia em Cerca Silveira; João Baptista Martinho, construção de uma casa de banho junto a uma habitação em Laixaria; José Manuel, construção de uma pequena dependência em Perna de Pau - Turcifal; José Luis Saramago Rufino, divisão interior de uma casa, sita em A-dos-Ruivados." Deliberado arquivar os processos de José Luis da Silva Santos, João Baptista Martinho, José Manuel e José Luis Saramago Rufino. Quanto aos processos de José Ferreira da Silva e Jorge Marcelino Franco deliberado notificá-los de novo, chamando a atenção expressa para as consequências legais". De Inácio dos Santos Saldanha, de São Mamede da Ventosa, para construção de um prédio de rendimento no terreno que possui no Barro. Em virtude de haver sido indeferido por despacho de treze de Setembro de mil novecentos e setenta e três, presente uma exposição do interessado pedindo a revisão do processo, exposição essa que mereceu parecer desfavorável dos Serviços Técnicos da Junta Distrital. Segundo esse parecer embora tivesse sido passada uma certidão, para efeito de compra do terreno em causa, a qual comprovava de que o mesmo não estava abrangido pelas disposições do decreto-lei número quarenta e seis mil seiscentos e setenta e três barra sessenta e cinco, não se afirmava no entanto, que se tratasse de terreno próprio para construção ou tivesse sido concedida a viabilidade de construção. Mais informavam os referidos Serviços que

o lote se enquadra numa zona verde prevista nos estudos do Plano de Urbanização da vila em curso, pelo que são de opinião que a petição não deverá ser aceite. O vogal do pelouro das obras informou por seu turno que o interessado provou por fotocópia da escritura lavrada em um de Outubro de mil novecentos e sessenta e nove a compra do terreno e que esta Câmara lhe permitia construções no mesmo. Mais informou que pelo facto da Junta Distrital posteriormente prever para o local (perto do Barro) uma zona verde nos estudos do Plano de Urbanização da vila, é de opinião que a pretensão do requerente não deve ser contrariada. O referido vogal alvitra ainda que o mesmo seja obrigado a iniciar a construção projectada dentro do prazo de três meses, findos os quais a Câmara se recusaria a passar a respectiva licença." Deliberado revogar o despacho de indeferimento de treze de Setembro de mil novecentos e setenta e três e deferir nos termos da informação da Fiscalização e do vogal Senhor Leal d'Ascensão." Presente o processo relativo ao pedido de legalização da obra, cujo licenciamento está pendente da apresentação dos cálculos de estabilidade e respectivo termo de responsabilidade, referente à ampliação de uma moradia em Turcifal em que é requerente Miguel Francisco Rodrigues. O requerente foi notificado a proceder à legalização das obras não tendo dado cumprimento à primeira e segunda notificação. Tem junta informação do chefe de Secretaria segundo a qual as consequências legais da transgressão são o despejo sumário e demolição, ao abrigo do artigo cento e sessenta e cinco do Regulamento Geral de Edificações Urbanas." Notifique-se novamente, chamando a atenção para as consequências legais" Igualmente presente o processo número quinhentos e sessenta e cinco barra setenta e dois, referente à legalização de obras levadas a efeito por Artur António Baptista de Casal Ventoso - Santa Cruz. O requerente foi notificado para no prazo de noventa dias dar cumprimento aos pareceres da Subdelegação de Saúde e Junta Distrital de Lisboa que incidiram sobre o referido processo. Volvido o prazo estipulado o mesmo não deu cumprimento ao respectivo mandado de noti-

ficação, pelo que segundo o artigo cento e sessenta e cinco do Regulamento Geral de Edificações Urbanas a consequência da transgressão é o despejo sumário e demolição." Tratando-se de obra já construída solicite-se ao Subdelegado de Saúde a revisão do seu parecer a fim de possibilitar o deferimento." **Urbanização de Vale de Janelas:** Acerca do problema ultimamente levantado com o embargo e suspensão de licenças, presente uma exposição de António Varela pedindo seja sobrestado o processo em curso, designadamente junta da Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização até ser devidamente esclarecida a situação." volte à próxima reunião." **Imposto de prestação de trabalho - Anulação de colectas:** De acordo com a orientação do Senhor Presidente, presentes quarenta e sete boletins relativos à anulação de colectas do imposto de prestação de trabalho referentes ao ano em curso, boletins nos quais vão assinalados os motivos em que se funda o pedido dessa anulação. Relativamente aos boletins vai junta uma relação elaborada pela Secção de Impostos, Taxas e Licenças através da qual se verifica terem sido as colectas legalmente lançadas. O chefe da Secretaria, na sua informação, lembra as condições em que apenas é lícita a anulação de colectas, isto é, nomeadamente mediante reclamação contenciosa para o Juiz do contencioso dos Impostos e outros Rendimentos Municipais, ou em face de anulação oficiosa nos termos do Decreto-lei número quarenta e cinco mil duzentos e vinte e quatro de quatro de Setembro de mil novecentos e sessenta e três." Deliberado proceder à anulação e eliminação dos mapas de lançamento do imposto de trabalho." **Terceiro Orçamento Suplementar ao Ordinário:** Presente para aprovação definitiva o Terceiro orçamento suplementar ao ordinário desta Câmara para o ano em curso, que aqui se dá como reproduzido e transcrito e vai ser arquivado em pasta anexa do livro de actas depois de assinado e rubricado pelas partes. O referido orçamento apresenta em receita o montante de quatrocentos e quinze mil escudos e em despesa igual quantitativo." Considerando que não houve reclamações, deliberado aprová-lo

definitivamente." Quarto orçamento Suplementar da Zona de Turismo: Presente o quarto Orçamento Suplementar da Zona de Turismo administrada por esta Câmara, para aprovação definitiva. O referido orçamento apresenta em receita o montante de cento e sessenta e dois mil e oitocentos escudos e em despesa igual quantitativo. "Considerando que não houve reclamações, deliberado aprová-lo definitivamente." Para ocupação da via pública: Presente um requerimento de Maria da Conceição de Jesus Jacinto, de Sobreiro do concelho de Mafra que pede licença para ocupar a via pública para venda de artigos de louça numa área de dois metros quadrados, na Praia de Santa Cruz. Tem parecer favorável da Comissão Municipal de Turismo emitido em reunião de dezanove de Setembro de mil novecentos e setenta e quatro. "Deferido". Código de Posturas Municipais: Presente para apreciação o Código de Posturas Municipais a seguir indicado, o qual, depois de devidamente analisado, foi deliberado aprovar por unanimidade. Capítulo primeiro - Disposições comuns. Artigo primeiro - O presente Código vigora em todo o concelho de Torres Vedras, salvo quanto às disposições exclusivamente aplicáveis na sede ou em determinadas povoações ou áreas. Artigo segundo - As infracções a este Código punir-se-ão com as multas nele fixadas, acrescidas, porém, de um terço do montante previsto, quando o infractor seja reincidente. Parágrafo único. Para rigorosa observância do disposto neste artigo existirá na secretaria da Câmara registo, elaborado em livro ou ficheiro próprios, donde constem os seguintes elementos: nome e residência do transgressor, natureza e local da transgressão e data da condenação ou do pagamento voluntário da multa. Artigo Terceiro - Têm competência para fiscalizar o cumprimento das disposições deste Código e para levantar os respectivos auto de notícia: Um. Os agentes da polícia municipal. Dois. Os agentes da Polícia de Segurança Pública e da Guarda Nacional Republicana, assim como de outras autoridades a que a lei confira os necessários poderes. Capítulo Segundo - Dos bens do domínio público ou destinados ao logradouro comum Artigo quarto. Em terrenos

do domínio público municipal ou destinados ao logradouro comum não é permitido, sem licença da câmara: Um - Apascentar gado, Dois. Queimar cal, nem preparar outros materiais ou ingredientes; Três. Abrir covas ou fossas; Quatro. Arrancar ou ceifar a erva, roçar mato ou tojo, cortar quaisquer plantas ou árvores ou desbastá-las; Cinco. Extrair pedra, terra, cascalho, areia, barro, ou saibro, ou retirar entulhos; Seis. Deitar terras, estrumes ou entulhos, seja qual for a sua natureza ou proveniência; Sétimo. Fazer pocilgas; Oitavo. Depositar quaisquer objectos ou materiais por tempo superior ao mínimo necessário para a carga e a descarga; Nono. Fazer qualquer espécie de instalações, mesmo de carácter provisório. Artigo Quinto. Nos terrenos a que se refere o artigo anterior é proibido. Um. Lançar ou abandonar latas, frascos ou garrafas, vidros e, em geral, objectos cortantes ou contundentes que possam constituir perigo para o trânsito de pessoas; Dois. Efectuar despejos e deitar imundícies, detritos alimentares ou ingredientes perigosos ou tóxicos; três. Colocar ou abandonar animais estropiados, doentes ou mortos; Quatro. Acender fogueiras ou, por qualquer forma, utilizar lume, sem prejuízo do disposto no número dezasseis do artigo décimo quarto. Artigo Sexto: às infracções do disposto nos artigos quarto e quinto correspondem as seguintes penas de multa: a) duzentos escudos - artigo quarto números um a sete; b) quinhentos escudos - artigo quinto; c) cem escudos por metro quadrado ocupado - Artigo quarto números oito e nove. parágrafo primeiro - A pena da alínea c) aplica-se também no caso de ocupação de área maior do que a autorizada. parágrafo segundo - No cálculo da multa prevista na alínea c) não pode fraccionar-se o montante referido ao metro quadrado e os arredondamentos efectuar-se-ão por excesso. Parágrafo Terceiro. Aquele que impedir ou dificultar, a quem tenha obtido a respectiva licença, o normal aproveitamento dos terrenos citados no artigo quarto incorrerá na multa de trezentos escudos independentemente de outras sanções mais graves que ao caso couberem. Capítulo Terceiro - Dos ruídos incómodos.

Artigo Sétimo - Nas vias públicas e mais lugares públicos da sede do concelho e restantes povoações é proibido: Um - disparar armas de fogo, sem motivo legalmente justificado; Dois - produzir alarido; Três. Cantar, tocar e fazer descantes ou serenatas depois das vinte e duas horas e até às oito do dia seguinte; Quatro. Arrastar pelos pavimentos, latas e quaisquer objectos, provocando ruído; Cinco. Bater carpetes e tapetes entre as oito e as vinte e três horas; Seis. Apregoar das vinte às oito horas do dia seguinte; Sete. O uso de telefonias, gira-discos, e televisores, bem como de quaisquer instrumentos musicais, a uma intensidade de som que incomode os transeuntes ou a vizinhança. Parágrafo único. De modo geral, é proibida a produção, sem motivo justificado, de ruídos susceptíveis de perturbarem o repouso da população. Artigo oitavo. Carecem de licença municipal: Um - A utilização de serras ou apitos nas instalações fabris ou obras; Dois. O funcionamento, entre as vinte e duas e as oito horas do dia imediato, de ferramentas ou maquinismos cujo ruído possa perturbar o repouso da população; Três. O uso de instalações sonoras na via pública. Artigo Nono. Se algum cão incomodar, com uivos ou latidos, a vizinhança do lugar onde pernoite, ficará o seu dono sujeito à penalidade prevista no artigo seguinte, desde que os vizinhos provem, com duas testemunhas, terem-no já prevenido daquele facto sem resultado. Parágrafo único. A punição a que este artigo se refere só terá lugar, porém, depois de queixa apresentada pelos interessados na Secretaria da Câmara Municipal. Artigo Décimo. As transgressões das normas do presente capítulo aplicar-se-ão as seguintes penas: a) Multa de quinhentos escudos - número um do artigo sétimo e números um, dois, e três do artigo oitavo. b) Multa de duzentos escudos - número sete e parágrafo único do artigo sétimo e artigo nono. c) Multa de duzentos escudos - números dois a seis do artigo sétimo. Parágrafo único. As contravenções ao disposto nos números um, dois quatro, cinco e seis do artigo sétimo e no seu parágrafo

Acta n.º 38 de 1/10/74

grato único, quando praticadas de noite, serão punidas com as correspondentes multas elevadas ao dobro. Capítulo Quarto - Dos jardins, árvores e flores. Artigo - Décimo primeiro. Nos jardins e parques públicos, bem como noutros locais públicos ajardinados, é proibido: Um - Entrar e circular de qualquer forma que não seja a pé; Dois. Fazer-se acompanhar de animais, com excepção de cães acaimados e presos por corrente ou trela; Três. Pisar canteiros e bordaduras; Quatro. Colher ou retirar flores; Cinco. Tirar água dos lagos ou tentar apanhar peixes que nesse se encontrem. Seis. Utilizar os bebedouros para fim diferente daquele a que se destinam. Sétimo. Entregar-se a jogos ou divertimentos desportivos fora das condições e locais fixados pela Câmara. Oitavo. Conduzir volumes de tamanho superior a um metro de comprimento por meio metro de largura; Nono. Deitar-se nos bancos ou em outro local fora dos arrelvamentos; Décimo. Prender às grades e vedações, animais ou quaisquer objectos; décimo-primeiro. Urinar e defecar fora dos locais a isso destinados; parágrafo único. Exceptuam-se do disposto no número um deste artigo as crianças até aos dez anos, bem como os inválidos; Artigo décimo-segundo. No que respeita às árvores, arbustos e plantas que guarnecem os lugares públicos, não é permitido: Um - Encostar ou apoiar veículos, designadamente carroças e outros carros de tracção animal, velocípedes e motociclos; Dois. Prender animais ou segurar quaisquer objectos; Três. Varejar e puxar pelos ramos, sacudi-los ou arrancar-lhes as folhas ou os frutos; Quatro. Lançar-lhes pedras, paus ou outros objectos. Cinco. Subir pelo tronco ou pendurar-se nos ramos; Seis. Causar-lhes quaisquer danos. Artigo - Décimo terceiro. As contravenções ao preceituado nos artigos décimo primeiro e décimo segundo serão punidas com as multas seguintes: cem escudos - número décimo primeiro, digo, número onze do artigo décimo primeiro e número seis do artigo décimo segundo. cinquenta escudos. número um a sete e dez do artigo décimo primeiro e três e quatro do artigo décimo

segundo; vinte escudos - números oito e nove do artigo décimo primeiro e um, dois e cinco do artigo décimo segundo. CAPÍTULO QUINTO. DA higiene e limpeza dos lugares públicos. ARTIGO décimo-quarto. Nas ruas, largos e mais lugares públicos é proibido: Um. Bater couros ou crinas; dois. Preparar peles, sebos ou despojos de animais; Três. Colocar ou abandonar quaisquer objectos, papéis ou detritos fora dos locais a isso destinados pela Câmara ou sem se respeitarem os termos por esta fixados para o efeito; quatro. Lançar ou abandonar latas, frascos, garrafas e vidros, e, em geral, objectos cortantes ou contundentes que possam constituir perigo para o trânsito de pessoas, animais e veículos; cinco. Efectuar despejos e deitar imundícies, detritos alimentares, cascas de ovos ou de fruto, bem como tintas, óleos ou quaisquer ingredientes perigosos ou tóxicos; Seis. Lançar, nas sarjetas, imundícies, objectos ou detritos que possam a vir entupi-las; Sete. Descarregar, partir ou joeirar carvão nos pavimentos; oito. Colocar ou abandonar animais estropiados, doentes ou mortos; Nove. Enxugar, no chão ou nas árvores, roupas, panos, tapetes, peles de animais, sebos, raspas, ou quaisquer objectos; Dez. Limpar ou vazar barris, bem como vasilhas ou outros recipientes; Onze. Ferrar, limpar e sangrar animais ou fazer-lhes curativos que não apresentem justificada urgência; Doze. Joeirar ou crivar géneros ou quaisquer mercadorias; treze. Matar, pelar ou chamuscar animais; catorze. Preparar alimentos ou cozinhá-los, ainda que seja junto às ombreiras das portas e janelas; Quinze. Depositar e partir lenha ou pedra, ressalvados, quanto a esta, os casos de obras legalmente autorizadas; dezasseis. Acender fogueiras, salvo nas datas festivas de Santo António, São João e São Pedro; Dezassete. Levantar, apanhar ou remexer estrumes e lixos; dezoito. Lavar ou fazer barreia; dezanove. Debulhar legumes ou cereais; Vinte. Pintar, lavar, ou limpar veículos; vinte e um. Catar ou pentear pessoas; vinte e dois. Produzir à vista objectos repugnantes ou que exalem mau cheiro; vinte e três. Fazer estrumeiras. vinte e quatro. Deixar quaisquer resíduos provenientes de cargas e descargas de materiais ou de remoção de estrumes ou lixos domésticos; vinte e cinco; Conservar estru-

mes; borras de vinho, vinagre ou engaço; vinte e seis. Cuspir; vinte e sete. Urinar e defecar; vinte e oito. Reparar veículos motorizados ou de tracção animal na via pública, salvo quando por avaria mecânica se justifique; parágrafo primeiro. A remoção de borras de vinho, vinagres, engaços, estrumes, lixos e quaisquer outros objectos ou materiais deve fazer-se directamente dos lugares onde se encontrem para os meios de condução que se utilizarem no transporte, devidamente resguardados para impedir o seu derrame na via pública, não podendo a sua permanência na via pública ultrapassar o tempo indispensável para aquela operação. Parágrafo segundo. A remoção de estrumes líquidos, qualquer que seja a sua quantidade, só pode efectuar-se antes do nascer do Sol ou depois do ocaso, a partir das dezanove às oito horas, e sempre de maneira que aqueles não caiam sobre a via pública. Artigo décimo quinto. Não é permitido, entre as vinte e tres e as oito horas: Um, sacudir para a via pública, tapetes, toalhas, carpetes, pansadeiras e quaisquer utensílios; dois. Regar vasos e plantas em varandas ou sacadas, de forma que tombem sobre a via pública as águas sobrantes. Artigo décimo sexto. As infracções ao disposto nos artigos que integram este capítulo são punidas com as seguintes penas: a) Multa de quinhentos escudos - número vinte e oito do artigo décimo quarto. b) Multa de um escudo - números quatro, a seis, oito, onze, treze, dezasseis, dezassete, vinte e três, vinte e cinco e vinte e sete do artigo décimo quarto. c) Multa de cinquenta escudos - números um a três, sete, nove, dez, doze, catorze, quinze, dezoito, vinte e dois, vinte e quatro e vinte e seis do artigo décimo quarto. d) Multa de trinta escudos - números um e dois do artigo décimo quinto.

Capítulo Sexto. - Da divagação de animais. Artigo décimo sétimo. É proibida a divagação na via pública e demais lugares públicos de quaisquer animais que não vão atrelados ou conduzidos por pessoas. Parágrafo único. Primeiro. Quando o autuante não souber a quem pertencem os animais encontrados a vaguear, apreendê-los-á. Parágrafo dois. Os animais apreendidos nos termos do parágrafo antecedente seguirão para o local

determinado pela Câmara, onde podem procurar-se durante três dias (contados desde a data da apreensão), sendo entregues a quem provar pertencerem-lhe, depois de pagas as despesas feitas com a sua guarda e manutenção e liquidada a importância da multa. Parágrafo terceiro. Se os animais não forem procurados dentro do prazo referido no parágrafo anterior, considerar-se-ão perdidos a favor da Câmara Municipal. Parágrafo Quarto. O disposto neste artigo e parágrafos aplica-se aos canídeos encontrados a divagar na via e demais lugares públicos, mesmo que tenham açaimo e coleira. Em tudo o mais observar-se-á a regulamentação especial constante do regulamento municipal sobre trânsito e registo de canídeos. Artigo décimo oitavo. Quando algum animal que transite na via pública não possa prosseguir caminho, é o seu dono obrigado a fazê-lo remover dentro de uma hora, sob pena de se proceder, a expensas suas, à necessária remoção por pessoal da Câmara, sem prejuízo da multa de cem escudos. Artigo décimo nono. A divagação descrita no artigo décimo sétimo punir-se-á pela forma seguinte: a) Aves de capoeira - multa de cinco escudos por cada uma; b) Cães e gatos, assim como animais das espécies lanígera, caprina ou suína - multa de cinquenta escudos por cada animal; c) Gado bovino, cavalar muar e asinino - multa de cem escudos por cabeça. Capítulo Sétimo - Da apascentação e trânsito de gados. Artigo vigésimo - Carece de licença da Câmara a apascentação de gados em terrenos do domínio municipal ou destinados ao logradouro comum. Artigo vigésimo primeiro. Não permitido apascentar caprinos e bovinos nos baldios municipais arborizados e qualquer espécie de gado naqueles em que a câmara tenha feito plantações ou abacelamento. Artigo vigésimo segundo. É proibido pastorear gados em propriedade alheia sem autorização dos respectivos proprietários ou rendeiros. Parágrafo primeiro - A autorização a que este artigo se refere só poderá provar-se por escrito e depois de visada pela autoridade administrativa ou seu agente. Parágrafo segundo. O proprietário ou o rendeiro pode, porém, revogar livremente e a todo o tempo a licença concedida, notificando da sua decisão a câmara e o dono do gado. Artigo vigésimo terceiro. O pastor deverá fazer-se

acompanhar sempre das licenças a que aludem os artigos vigésimo e vigésimo segundo, que exibirá aos agentes da fiscalização, quando para isso solicitado. Artigo vigésimo quarto. Só é permitida a entrada de gado lanígero e suíno em ferragiais de quinze de Julho a trinta de Setembro, quer os pastos estejam ou não vendidos. Nos olivais a apascentação terá lugar sòmente depois da apanha da azeitona e até quinze de Abril para o gado lanígero e até trinta de Setembro para os suínos. Parágrafo único. Exceptua-se desta disposição o gado suíno de engorda, destinado ao aproveitamento de bólota nos olivais. Artigo vigésimo quinto. Durante o tempo que decorre entre as sementeiras e as colheitas só é permitido o trânsito nocturno de gado desde que alguns dos animais conduzidos se encontrem enchocalhados. Artigo vigésimo sexto. Às contravenções ao disposto nos artigos vigésimo a vigésimo quinto aplicar-se-ão as multas seguintes: a) quinhentos escudos pelo não cumprimento do artigo vigésimo quinto. b) duzentos e cinquenta escudos, em caso de apascentação sem as licenças referidas nos artigos vigésimo e vigésimo segundo; c) cento e cinquenta escudos, por transgressão ao preceituado nos artigos vigésimo primeiro e vigésimo quarto. d) cinquenta escudos, sempre que se verifique a inobservância do prescrito no artigo vigésimo terceiro. Parágrafo único. Sendo as transgressões cometidas de noite ou em searas, em olivais que tenham a azeitona madura, azinhais onde haja bolota caída, ou em vinhas desde vinte e cinco de Julho até à vindima respectiva, as multas estabelecidas nas alíneas b), c) e d) aplicar-se-ão em dobro. Capítulo oitavo. Das águas. Artigo vigésimo sétimo. Carecem de licenças da câmara: Um. A pesquisa e captação de água em terrenos do domínio público municipal ou destinados ao logradouro comum, bem como em terrenos particulares quando se realizem a menos de cinquenta metros de nascentes, fontes, tanques ou depósitos de águas públicas ou comuns; Dois. A utilização ou o aproveitamento de águas que, nos termos da lei, devam considerar-se sob administração municipal. Parágrafo único. As despesas do respectivo processo deverão

ser sancionadas até à importância de quinhentos escudos, a depositar com o requerimento da licença, e se desta desistir o interessado, depois de realizada qualquer diligência, perderá, a favor do cofre municipal, cinquenta por cento do depósito. Artigo vigésimo oitavo. Só é permitido lavar roupa nos lavadouros públicos ou, quando fora destes, nas condições seguintes: Um. Dentro do perímetro urbano da sede do concelho, em instalações existentes nos prédios ou nos seus logradouros ligados à rede geral de esgotos e que não se divisem da via pública; Dois. Fora daquele perímetro, junto às margens das correntes de águas públicas, respeitando-se os limites fixados na lei. Artigo vigésimo-nono. É proibido: Um. Tornar as águas públicas prejudiciais ou inúteis para aqueles que têm direito ao seu uso, embaraçar-lhes o curso natural ou alterar a sua direcção, salvo o disposto na lei; Dois. Utilizar as águas das fontes, tanques, reservatórios e chafarizes públicos para, no local, praticar actos de higiene corporal, lavar quaisquer objectos ou animais, ou, ainda, conspurcá-las por outra forma, designadamente bebendo-a com a aplicação da boca nas respectivas bicas ou torneiras; Três. Fazer diminuir o caudal das fontes públicas e pretender esvaziar os depósitos ou reservatórios públicos; Quatro. Aproveitar águas públicas para fim diferente daquele a que se destinam. Cinco. Recolher a água dos chafarizes públicos, sem autorização municipal, em pipas, dornas ou vasilhas de capacidade superior a meio almude; Seis. Tirar a água dos tanques públicos destinados à dessedentação de animais. Sete. Extrair areia, terra ou pedras do leito ou das margens das correntes de águas públicas; Oito. Plantar árvores a menos de dez metros das nascentes e fontes públicas, ou a menos de quatro metros das canalizações de águas, salvo os direitos adquiridos e o disposto nas leis gerais ou especiais; nove. Efectuar a apropriação de água fora dos dias e horas correspondentes ao direito à água comum. Parágrafo primeiro. Nos lavadouros públicos é proibido: Um. dar vazão a águas em condições de serem utilizadas; Dois. Tomar banhos ou proceder a lavagens corporais; Três. Lavar animais; Quatro. Empregar nas lavagens matérias corrosivas; Cinco. Conspurcar

as águas por qualquer forma: Seis. Lavar, sem prévia desinfecção, roupa de pessoas portadoras de doença contagiosa mencionada na Portaria número dezoito mil cento e quarenta e três, de vinte e um de Dezembro de mil novecentos e sessenta. Parágrafo segundo. De modo geral, é proibida a utilização dos lavadouros públicos para fim diferente daquele a que são destinados. Parágrafo Terceiro. Aos utentes dos lavadouros não é permitido: Um. Utilizá-los sem pagamento prévio da taxa fixada pela Câmara municipal. Dois. Alterar a ordem de chegada. Três. Marcar lugar com antecedência. Quatro. Demorar sem necessidade ou por acinte a sua ocupação; Cinco. Incomodar ou prejudicar, dentro do recinto, os demais utentes; Seis. Alterar a tranquilidade do recinto; Sete. Proferir obscenidades ou, de qualquer modo, provocar escândalo público. Artigo Trigésimo. As contravenções ao preceituado nos artigos vigésimo sétimo a vigésimo nono serão punidas com as multas seguintes: a) mil escudos - artigo vigésimo sétimo. b) duzentos e cinquenta escudos - artigo vigésimo nono números três e oito; c) cem escudos - artigo vigésimo nono número cinco. d) cinquenta escudos - artigo vigésimo oitavo, número um e dois e artigo vigésimo nono, números um, dois, quatro, seis, sete, nove, parágrafo primeiro e terceiro e seus números do mesmo artigo vigésimo nono, Parágrafo único. Todo aquele que impedir ou dificultar o normal aproveitamento de águas, quando efectuado nos termos do disposto no presente capítulo, incorrerá na multa de cem escudos sem prejuízo de outras sanções mais graves que ao caso couberem. Capítulo Nono. Da remoção de lixos domésticos. Artigo trigésimo primeiro. Dentro do prazo de sessenta dias a partir da entrada em vigor deste Código, será obrigatório na sede do concelho e nas localidades a indicar por edital da Câmara, o uso de recipientes apropriados para os lixos domésticos. Parágrafo primeiro. Tais recipientes deverão ser metálicos ou fabricados em matérias plásticas, de modelo a aprovar pela Câmara. Parágrafo segundo. Enquanto não for aprovado modelo, poderão utilizar-se quaisquer recipientes, desde que: a) Sejam sólidos e perfeitamente vedados; b) Tenham bom aspecto exterior; c) Possuam tampas adequadas, capazes de conta-

rem totalmente os lixos neles contidos; d) Não apresentem características ou deficiências susceptíveis de causarem ferimentos a quem lhes pegue ou os transportes. Artigo Trigésimo segundo Os recipientes referidos no artigo anterior e seus parágrafos nunca deverão encher-se até ao ponto de as respectivas tampas não poderem encobrir por completo o seu conteúdo. Artigo Trigésimo terceiro. Algum tempo antes da hora habitual da passagem dos carros de limpeza deverão os recipientes do lixo colocar-se à porta dos prédios a que respeitem, nunca antes das vinte e duas horas na generalidade e das dezanove horas para os estabelecimentos comerciais. Artigo Trigésimo quarto. O pessoal da limpeza fica obrigado a remover os lixos de maneira a não sujar a via pública nem deteriorar os recipientes. Artigo Trigésimo quinto. Não é permitido lançar nos recipientes destinados aos lixos domésticos: Um. Animais mortos; Dois. Pedras, terra, cinzas ou entulhos; Três. Ingredientes perigosos ou tóxicos, bem como quaisquer líquidos. Quatro. Pensos, panos, pápeis e algodões conspurcados por matérias fecais ou líquidos orgânicos. Artigo trigésimo sexto. É proibido a qualquer pessoa ou entidade estranha aos serviços de limpeza da câmara municipal proceder á remoção dos lixos contidos nos recipientes assim como remexê-los ou escolhê-los. Parágrafo único. As viaturas, recipientes ou sacos utilizados na remoção prevista neste artigo serão apreendidos nos termos do número terceiro do parágrafo segundo do artigo quinquagésimo segundo do Código Administrativo. Artigo Trigésimo sétimo. Os habitantes de localidades não enumeradas no artigo trigésimo primeiro poderão remover o lixo das suas habitações para as montureiras municipais. Parágrafo único. A remoção a que se refere o corpo do artigo, far-se-á, porém, sem prejuízo do disposto no artigo décimo quarto, com referência aos seus números vinte e dois e vinte e quatro, sob pena de aplicabilidade das multas estabelecidas para as infracções destes preceitos. Artigo Trigésimo oitavo. As contravenções às normas contidas no presente capítulo punir-se-ão com as seguintes multas: a) cento e cinquenta escudos - artigo trigésimo primeiro e parágrafo primeiro 5) oitenta escudos - artigo trigésimo sexto. c) cinquenta

Acta n.º 38 de 1/10/74

escudos - números um, três e quatro do artigo trigésimo quinto. d) trinta escudos - alíneas a), b), c), d), do parágrafo segundo do artigo trigésimo primeiro, artigos trigésimo segundo e trigésimo terceiro e número dois do artigo trigésimo quinto. CAPÍTULO DÉCIMO Das vistorias a habitações para efeito de beneficiações higiénicas. Artigo trigésimo nono. Na sede do Concelho e nas povoações a determinar por edital camarário nenhuma habitação poderá ser novamente ocupada sem que, por meio de vistoria, se haja verificado que se encontra nas indispensáveis condições de higiene e salubridade. Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se qualquer que seja o título a que a ocupação venha a fazer-se. Artigo quadragésimo. A vistoria a que se refere o artigo anterior será efectuada mediante requerimento do proprietário, usufrutário, ou, em geral, daquele que concede o direito de ocupação. Parágrafo primeiro. No requerimento deverá o interessado indicar: a) Nome, morada, qualidade em que requer e local da habitação a vistoriar; b) Nome e morada do seu representante, se pretender usar da faculdade prevista na parte final do artigo quadragésimo primeiro. c) Local onde devem ser procuradas, das nove horas e trinta minutos às dezasseis horas, nos dias úteis, as chaves da habitação a vistoriar, as quais não deverão encontrar-se a distância superior a cem metros da referida habitação. Parágrafo segundo. Quando, por não se encontrarem as chaves no local indicado ou por qualquer outro motivo imputável ao requerente, não seja possível efectuar a vistoria, será lavrado auto de comparência e considerado o pedido sem efeito, revertendo as taxas para o cofre municipal. O facto impeditivo da realização da vistoria será comunicado ao interessado com a informação de que a mesma só poderá realizar-se mediante novo requerimento e pagamento das correspondentes taxas. Artigo quadragésimo primeiro. A vistoria, a efectuar no prazo de cinco dias a contar da data em que forem pagas as taxas devidas, será realizada pelo subdelegado de Saúde e pelo dirigente ou encarregado do serviço municipal de obras nela podendo também intervir um representante do requerente. Parágrafo único. O requerente e o seu representante, quando este deva

intervir, serão avisados do dia e hora designados para a realização da vistoria, com a antecedência mínima de vinte e quatro horas. Artigo quadragésimo segundo. Da vistoria lavrar-se-á sempre auto, do qual expressamente se fará constar se a habitação necessita de obras de beneficiação e, em caso afirmativo, quais essas obras se as mesmas impedem, ou não, a ocupação imediata, bem como, nesta última hipótese, o prazo em que as obras deverão realizar-se. Parágrafo primeiro. Sempre que o julguem conveniente poderão os peritos propor a desinfecção total ou parcial, ou a desinfestação da habitação vistoriada. Parágrafo segundo. O auto a que este artigo se refere lavrar-se-á em triplicado, destinando-se um exemplar ao arquivo da câmara, outro à subdelegação de saúde e o terceiro ao requerente, que passará recibo. Artigo quadragésimo terceiro. Quando as obras sejam susceptíveis de realização com a moradia habitada e o ocupante se sujeite ao incómodo delas resultante, será o proprietário notificado de que deverá solicitar a licença respectiva até ao décimo dia posterior à data da ocupação, indicando, no requerimento, a data do auto de vistoria. Artigo quadragésimo quarto. O prazo para a execução das obras a que se refere o artigo quadragésimo segundo contar-se-á a partir da data em que pelo interessado, for passado o recibo a que alude o parágrafo segundo do mesmo artigo. Este prazo poderá ser prorrogado pela Câmara, a requerimento do interessado, em casos devidamente justificados. Artigo quadragésimo quinto. Sempre que a moradia a vistoriar esteja habitada pelo artigo ocupante e o requerente entenda não lhe ser possível facultar a entrada dos peritos na mesma moradia, deverá comunicar esta circunstância à Secretaria da Câmara, indicando o nome e demais elementos de identificação do mesmo ocupante. Artigo quadragésimo sexto. No caso previsto do artigo anterior cumpre ao ocupante, depois de devidamente avisado facultar a entrada dos peritos para procederem à vistoria. parágrafo único. Se o ocupante concordar em que as obras se executem antes da desocupação, não poderá embaraçar a sua realização nem impedir que sejam fiscalizadas. Artigo quadragésimo sétimo. Concluídas as obras a que se refere o artigo

quadragésimo segundo, deverá o interessado fazer a respectiva participação na Secretaria da Câmara, para efeito de fiscalização. Parágrafo único. Tratando-se de obras a realizar com a habitação ocupada, findo o prazo indicado no artigo quadragésimo quarto, procederão os serviços municipais à verificação, para o que o ocupante deverá facultar a moradia vistoriada no dia e hora que, por escrito, lhe forem indicados. Artigo quadragésimo oitavo. Toda a habitação vistoriada, que lhe tenham sido impostas benfeitorias, que não, será dispensada de nova vistoria no período de dois anos, a contar, respectivamente, da data da conclusão das obras impostas ou da vistoria. Artigo quadragésimo nono. As taxas devidas pela vistoria a que se refere o artigo trigésimo nono são as que forem votadas pela câmara. Parágrafo único. Em caso algum a taxa total da vistoria poderá exceder a que for fixada pela câmara e pela vistoria de mais de uma habitação no mesmo prédio, requerida simultâneamente, será apenas paga a taxa correspondente à habitação de maior número de divisões. Artigo quinquagésimo. As infracções à matéria deste capítulo serão punidas nos seguintes termos: a) Pela não cumprimento do preceituado no artigo trigésimo nono, com as multas de duzentos e cinquenta escudos, trezentos escudos, e quatrocentos escudos, consoante se trate de habitações até quatro divisões, de cinco a nove, ou de dez ou mais, respectivamente; b) Pela inobservância do disposto no artigo décimo terceiro, com a multa de cem escudos. c) Pela inobservância do artigo quadragésimo quarto, com a multa de cinquenta escudos por cada dia em que o prazo for excedido. d) Pela infracção ao disposto no artigo quadragésimo sexto e seu parágrafo único e no artigo quadragésimo sétimo e seu parágrafo único, com a multa de cento e cinquenta escudos. Parágrafo único. Verificando-se as transgressões referidas nas alíneas a) e c) será o responsável intimado, sob pena de desobediência, a requerer a vistoria ou a concluir as obras de benfeitorias, respectivamente, nos prazos que a Câmara fixará. Capítulo Décimo primeiro. Da inspecção sanitária de produtos alimentares de origem animal e do transporte e venda de carnes verdes. Artigo quinquagésimo primeiro. Na área do Concelho de Torres Vedras a occisão de ani-

mais bovinos, ovinos e suínos para consumo público, só pode ter lugar no matadouro municipal, em casas de matança e matadouros particulares legalmente autorizados, com inspecção médico veterinária oficial regular. Parágrafo primeiro. No matadouro municipal podem também ser abatidos animais destinados a outros concelhos cobrando-se as taxas que forem estabelecidas. Parágrafo segundo. Qualquer pessoa pode utilizar os serviços do matadouro municipal para occisão de animais, quando se destinem ao consumo de sua casa. Artigo quinquagésimo segundo. Os animais para abate devem ser apresentados com a marca do respectivo proprietário ou fornecedor, cujo fac-símili dará entrada previamente na secretaria da câmara municipal; porém, só serão recebidos quando acompanhados de relação donde constem a espécie e o número de cabeças. Parágrafo único. As marcas referidas neste artigo são feitas à tesoura, tratando-se de bovinos, e a tinta, nos restantes casos. Artigo quinquagésimo terceiro. É obrigatória a inspecção sanitária municipal dos seguintes produtos alimentares de origem animal com destino ao consumo público no concelho: a) Carnes verdes; b) Carnes tratadas pelo frio. c) Carnes secas, salgadas, ensacadas, ou por qualquer forma preparadas, excepto as conservas em embalagens destinadas ao público, cuja indústria seja fiscalizada pelo Estado; d) Banha em rama e fundida, toucinho e gorduras; e) Vísceras e miudezas. Parágrafo primeiro. Presume-se não ter havido inspecção sempre que aqueles produtos não ostentem as marcas impostas na lei. Parágrafo segundo. Ficam igualmente obrigados à mesma inspecção os produtos indicados nas várias alíneas deste artigo que, embora provindo de outros concelhos e não se destinando a consumo público no de Torres Vedras, por este transitem, salvo se os seus portadores se encontrarem munidos de guias de trânsito, passadas pelos serviços que tenham realizado a inspecção. Parágrafo terceiro. São dispensados de inspecção (que, porém, se efectuará gratuitamente quando solicitada) os seguintes géneros, no caso de se destinarem ao consumo familiar exclusivo dos interessados: a) Os animais inteiros, metades e quartos, as vísceras e miudezas, até de 2 quilogramas; b) A carne salgada, fumada ou ensacada, a

banha em rama ou fundida, o toucinho e as gorduras, até quinze quilogramas. Artigo quinquagésimo quarto. A inspecção referida no artigo anterior terá lugar no matadouro municipal. Parágrafo Primeiro. Por conveniência dos interessados e a seu pedido, poderá a inspecção efectuar-se fora daquele matadouro; neste caso, cobrar-se-ão as taxas que forem fixadas pela câmara. Parágrafo segundo. Nos produtos que forem considerados em boas condições apor-se-ão as marcas a que se refere o artigo sexagésimo sétimo do regulamento aprovado pela Portaria número catorze mil quinhentos e cinquenta e um, de vinte e quatro de Setembro de mil novecentos e cinquenta e tres, fornecendo-se ao apresentante uma guia, datada e assinada pelo veterinário municipal que efectuar a inspecção, donde constem os seguintes elementos: a) Os nomes e moradas do apresentante e do destinatário das carnes, b) A natureza, espécie, peso e quantidade dos produtos inspeccionados; c) A espécie, qualidade e peso dos invólucros utilizados; d) A importância das taxas pagas; e). A referência à aprovação dos produtos. Artigo quinquagésimo quinto. As carnes verdes e vísceras procedentes de outros concelhos para consumo no de Torres só serão admitidas à inspecção imposta pelo artigo quinquagésimo terceiro desde que não tenham sido inspeccionadas no matadouro de origem. Parágrafo primeiro. As carnes verdes devem ser apresentadas da seguinte forma: a) Bovinos adultos: metades (secção longitudinal) ou quartos; b) Bovinos adolescentes: inteiros ou metades; c) Suínos inteiros; d) Ovinos e caprinos: inteiros ou metades. Parágrafo segundo. É permitida a entrada isolada de lombos e pernas de suínos. Parágrafo terceiro. Os suínos, ovinos e caprinos abatidos fora dos matadouros e destinados ao consumo individual ou familiar, não abrangidos no parágrafo terceiro do artigo quinquagésimo terceiro, deverão ser apresentados inteiros, conservando presos pelos laços naturais os pulmões, a língua, o coração, o fígado, saco e gânglios linfáticos. Parágrafo quarto. O cumprimento do disposto no número um e a aprovação das carnes e vísceras citadas no corpo do artigo provam-se através de documentos assinados pelos respectivos médicos veterinários, onde se mencionará a espécie animal, a data da

occisão e a natureza das remessas e seus pesos. Artigo quinquagésimo sexto. Nenhuma peça poderá subtrair-se à inspecção sanitária sendo proibido extrair, ocultar ou alterar o aspecto de quaisquer lesões ou anomalias antes da referida inspecção. Artigo quinquagésimo sétimo. As peças impróprias para consumo serão inutilizadas e lançadas em recipientes apropriados, salvo em caso de recurso da decisão que as rejeitar, ou quando o veterinário municipal que realizar a inspecção entenda que deve retardar-se aquela inutilização. Artigo quinquagésimo oitavo. Da decisão que rejeitar a totalidade ou parte dos produtos submetidos a inspecção cabe recurso para a presidência da câmara, a interpor no prazo de uma hora, contado a partir do momento em que o representante conheça aquela decisão. Parágrafo único. O recurso só terá seguimento se o apresentante, logo que lhe seja comunicada a rejeição, der a conhecer ao veterinário que a decidiu a sua intenção de recorrer, para que as carnes reprovadas possam manter-se em estado de conservação conveniente e nas condições em que se encontravam quando foram submetidos ao exame sanitário. Parágrafo segundo. Aquele recurso será interposto através de requerimento fundamentado, a que terá de juntar-se prova do depósito de quinhentos escudos, efectuado na tesouraria da câmara; em caso de procedência haverá lugar à restituição do depósito desde que se verifique que setenta e cinco por cento, pelo menos, do peso das carnes rejeitadas ao recorrente mereciam aprovação. Parágrafo terceiro. Julgará definitivamente o recurso, no prazo de quatro horas, uma junta constituída pelo veterinário municipal que rejeitou as carnes, por outro designado pela Intendência da Pecuária e por um terceiro, indicado pelo recorrente. Artigo quinquagésimo nono. É obrigatório o exame triquinológico das carnes de suínos. Artigo sexagésimo. O preceituado nos artigos quinquagésimo terceiro e quinquagésimo oitavo aplica-se a todos os casos de reinspecção, com as necessárias adaptações. Artigo sexagésimo - primeiro. O transporte, dentro do concelho de Torres Vedras de carnes verdes destinadas ao consumo público deve ser efectuado em viatura municipal afecta a este serviço ou em veículos particulares que

reunam as seguintes características: a) Caixa fechada, com boa ventilação garantida por qualquer sistema apropriado e que não ponha em risco a higiene das carnes. b) Revestimento interior da caixa em chapa de alumínio ou ferro inoxidável, de suficiente resistência, com os cantos arredondados e juntas soldadas ou sobrepostas pelo menos em dois centímetros de largura, de modo a não haver interstícios entre elas; c) Qualquer bom material isolante, nomeadamente cortiça ou lã de vidro, entre a parte exterior da caixa e o revestimento metálico interno; d) Ganchos metálicos inoxidáveis, em número bastante para as carnes transportadas, fixados às paredes interiores da caixa a uma altura susceptível de evitar que aquelas toquem no pavimento. e) Exteriormente pintados a esmalte vermelho, com os dizeres "Transporte de Carnes", a branco, podendo usar-se também o branco e o alumínio, respectivamente. Parágrafo único. Os proprietários das viaturas destinadas ao transporte de carnes devem mantê-las nas melhores condições higiénicas, não podendo utilizá-las para qualquer outro fim. Artigo sexagésimo segundo. Nenhum veículo poderá ser usado em transporte de carnes para consumo público sem que se tenha procedido à vistoria pelo veterinário municipal. Parágrafo único. A vistoria a que este artigo faz referência deve ser requerida ao presidente da câmara, que, em face do parecer do veterinário municipal, decidirá se o veículo se encontra ou não em condições de ser utilizado. Artigo sexagésimo terceiro. Em caso de decisão no sentido de se efectuarem transformações ou beneficiações numa viatura fica proibida a sua utilização no transporte de carnes para consumo público até que a mesma venha a ser declarada nas devidas condições. Artigo sexagésimo quarto. A distribuição das carnes é da responsabilidade do condutor do veículo e será efectuada de acordo com o que for estabelecido pela câmara municipal ou ordem ao estabelecimento público. Artigo sexagésimo quinto. Compete ao veterinário municipal impedir o acondicionamento de carnes verdes em quais quer recipientes que não satisfaçam aos indispensáveis requisitos de higiene e salubridade. Artigo sexagésimo sexto. Só as carnes verdes aprovadas pela inspecção sanitária podem ser vendidas

para consumo público. Parágrafo único. Presume-se abatida clandestinamente toda a carne que seja exposta à venda ou vendida sem apresentar as marcas da inspecção sanitária previstas na lei. Artigo sexagésimo sétimo. Só é permitida a venda de carnes verdes nos talhos municipais ou nos talhos particulares devidamente licenciados. Parágrafo único. Os talhos não podem expor à venda produtos de salsicharia. Artigo sexagésimo oitavo. Designar-se-ão por talhos os estabelecimentos destinados à venda, em conjunto ou separadamente, dos seguintes produtos: a) Carnes verdes de bovinos ovinos, caprinos e, acessoriamente, de aves e coelhos; b) Fressuras e miudezas alimentares de bovinos, ovinos e suínos; c) Carnes verdes de suínos e, acessoriamente, carnes salgadas, fumadas e ensacadas e banha. Artigo sexagésimo nono. Sem prejuízo das que sejam exigidas, para cada caso, pela autoridade sanitária, os talhos deverão satisfazer às seguintes condições mínimas: a) Independência em relação ao resto do prédio em que se encontrem instalados; b) Afastamento de locais ou estabelecimentos insalubres ou tóxicos; c) Capacidade necessária à sua higiénica e cómoda utilização e presumível movimento comercial, nunca inferior a trinta metros cúbicos e pé direito de três metros. d) Existência de instalações sanitárias que não abram directamente para o compartimento de venda. e) Existência de Câmara ou armário frigorífico e moscoeiro apropriado, proporcionados ao movimento do estabelecimento; f) Varões e ganchos metálicos polidos, afastados das paredes e solo, para suporte das carnes e fressuras; g) Balcão metálico, de material compacto mas de superfície lisa, ou envidraçado, com tampo de mármore; mesas e prateleiras com tampos de mármore ou vidro; h) Iluminação e ventilação convenientes, devendo as frestas e janelas ser providas de rede de arame à prova de moscas; i) Paredes revestidas, até dois metros de altura pelo menos, de azulejos brancos, mármore ou outro material rígido, liso e lavável, aprovado pelos peritos sanitários; a restante extensão das paredes e o tecto estucados e pintados a cores claras; j) Pavimento liso e impermiável; k) Abastecimento de água potável da rede geral, m) Drenagem de esgotos para a rede geral ou,

quando isso não seja possível, para fossa construída e localizada em condições convenientes; Artigo septuagésimo. No funcionamento dos talhos observar-se-ão as seguintes prescrições e outras que forem consideradas necessárias pelos peritos que intervierem na vistoria de licenciamento: a) Rigoroso asseio e todo o estabelecimento do material e utensílios; b) Rigoroso asseio do pessoal e seu vestuário, sendo obrigatório o uso de bata ou avental branco; c) Conveniente resguardo das carnes, fressuras e miudezas na câmara, armário frigorífico ou mosqueiro, depois de atendidos os compradores; d) Remoção diária das aparas e limpezas da carne bem como do lixo, não sendo permitida a varredura a seco do estabelecimento; e) Absoluta proibição de apresentação das extremidades revestidas de unhas e de insuflação ou assopradura dos pulmões. Artigo septuagésimo primeiro. A tabela de preços das carnes deve estar permanentemente afixada em lugar bem visível, de forma a poder ser consultada sem dificuldade pelos compradores. A pesagem da carne vendida será feita com o máximo rigor, utilizando-se balanças devidamente aferidas. Artigo septuagésimo segundo. Não é permitido expôr as carnes à porta do estabelecimento, nem consentir, neste, a permanência de pessoas que se saiba serem portadoras de doenças infecto-contagiosas, ou que não se apresentem com o indispensável asseio. Artigo septuagésimo terceiro. A fiscalização ambulatória do disposto nos artigos quinquagésimo primeiro, quinquagésimo terceiro., sexagésimo primeiro. a sexagésimo quarto, sexagésimo sexto, sexagésimo sétimo, sexagésimo nono e septuagésimo, incumbe a uma brigada (composta pelo veterinário municipal e por um agente da fiscalização sanitária), que deverá dirigir-se a todos os locais onde se pressuponha que são transgredidas as citadas disposições, bem como visitar com frequência os estabelecimentos de preparação, armazenagem ou venda dos produtos citados no segundo daqueles artigos. Artigo septuagésimo quarto. As carnes e subprodutos abrangidos pelos artigos anteriores serão apreendidos sempre que se apresentem à reinspecção sem os sinais da inspecção originária determinados na lei, ou quando sejam oferecidos ou expostos à venda sem marcas de reinspecção e

o portador não exiba perante a fiscalização a guia indicada no parágrafo segundo do artigo quinquagésimo quarto. Parágrafo primeiro. As apreensões a que houver lugar aplica-se o regime dos artigos quadragésimo e quadragésimo primeiro do Decreto-Lei número quarenta e um mil duzentos e quatro, de vinte e quatro de Julho de mil novecentos e cinquenta e sete. Parágrafo segundo Efectuar-se-á também a apreensão dos veículos e recipientes onde se encontrem as carnes ou subprodutos apreendidos. Artigo septuagésimo quinto. As contravenções à matéria do presente capítulo serão punidas pela forma seguinte: a) Com multa de mil escudos as transgressões aos artigos quinquagésimo terceiro e sexagésimo sétimo. e sexagésimo nono, salvo se constituirem infracções previstas no Decreto-Lei número quarenta e um mil duzentos e quatro, de vinte quatro de Julho de mil novecentos e cinquenta e sete, ou na Portaria número seis mil e trezentos e cinco, de trinta de Março de mil novecentos e vinte e nove; b) Com multa de quinhentos escudos as contravenções ao disposto nos artigos sexagésimo primeiro e sexagésimo terceiro. c) Com multa de duzentos e cinquenta escudos as infracções aos restantes artigos. Regulamento da Venda ambulante no Concelho de Torres Vedras: Presente para apreciação o regulamento da venda ambulante no concelho a seguir indicado, o qual, depois de devidamente analizado, foi deliberado aprovar por unanimidade. Regulamento da venda ambulante no Concelho de Torres Vedras: Artigo primeiro- Um. Consideram-se vendedores ambulantes os indivíduos que transportando a mercadoria por si ou por qualquer outro meio adequado a transaccionem pelos lugares do seu trânsito e em zonas que para o efeito não forem interditas por esta Câmara Municipal. Dois. A distribuição domiciliária efectuada por conta de comerciantes com estabelecimento fixo, bem como a venda de jornais, outras publicações periódicas e lotarias, não ficam sujeitas às disposições da presente postura. Artigo segundo. Um. Na exposição e venda ambulante dos produtos do seu comércio, cada vendedor não poderá utilizar um tabuleiro com dimensões superiores a um metro por um metro e vinte

centímetros. Dois. Os produtos expostos para venda nunca poderão estar a menos de quarenta centímetros do solo. Três. O cumprimento do estabelecido nos números um e dois do presente artigo poderá ser dispensado desde que se trate de artigos de vestuário e objectos de características de praia cuja venda ambulante se efectue nas zonas balneares. Quatro. Nos demais casos, pode ser concedida autorização, a título excepcional, mediante pedido formulado nesse sentido. Artigo Terceiro. É interdito aos vendedores ambulantes: a) Formar filas duplas de exposição de artigos para venda; b) Impedir ou dificultar por qualquer forma o trânsito nos locais destinados à circulação de veículos ou de pessoas; c) Impedir ou dificultar por qualquer forma o acesso aos meios de transporte públicos e às paragens dos respectivos veículos; d) Lançar no solo quaisquer desperdícios, restos, lixo ou outros objectos susceptíveis de conspurcar a via pública. Artigo Quarto. Um. Os tabuleiros utilizados na venda deverão conter, em local bem visível o nome e morada do respectivo vendedor. Dois. Os tabuleiros para exposição, venda ou arrumação dos produtos alimentares serão em material resistente a traços ou bulcos e fácilmente laváveis. Três. Os tabuleiros, como todo o material de arrumação, exposição e venda, deverão ser mantidos em rigoroso estado de asseio e higiene. Artigo quinto. Um. Os indivíduos que intervenham no acondicionamento, transporte ou venda de produtos alimentares serão obrigatóriamente portadores do boletim de sanidade, nos termos da legislação em vigor. Dois. Sempre que se verifiquem dúvidas quando ao estado de sanidade do vendedor, deverá este ser notificado a apresentar-se à autoridade sanitária da respectiva área. Três. Os vendedores ambulantes deverão comportar-se com civismo nas suas relações com o público. Artigo sexto. Um. No transporte, arrumação e exposição dos produtos, é obrigatório separar os produtos alimentares dos de natureza diferente, bem como, dentro de cada categoria, dos que de algum modo possam ser afectados pela proximidade de outros. Dois. Quando fora da venda, os produtos alimentares devem ser guardados em lugares adequados à preservação do seu estado, bem como em condições higiossanitárias que os protejam de poeiras, contaminações ou contactos que, de qualquer modo possam

afectar a saúde dos consumidores. Três. O vendedor, sempre que lhe seja exigido, terá de declarar às entidades competentes para a fiscalização o lugar onde guarda a sua mercadoria, facultando o respectivo acesso. Quatro, nas embalagens ou empacotamento dos produtos alimentares só pode ser usado papel ou outro material que ainda não tenha sido utilizado e não contenha desenhos, pinturas ou dizeres impressos na parte interior. Artigo sétimo. Não são permitidas, como meio de sugestionar aquisições pelo público, falsas descrições ou informação sobre a natureza, qualidade ou utilidade dos produtos expostos à venda. Artigo oitavo. Um. Os preços terão de praticar-se em conformidade com a legislação em vigor. Dois. É obrigatória a afixação, por forma bem visível, de tabelas, letreiros, ou etiquetas, indicando o preço dos produtos, géneros e artigos expostos. Artigo nono. Um. O vendedor ambulante deverá fazer-se acompanhar, para apresentação imediata às entidades competentes para a fiscalização devidamente actualizados, do título oficial de autorização para o exercício da sua actividade, dos documentos comprovativos do cumprimento das suas obrigações tributárias, do bilhete de identidade e do cartão ou guia a que se refere o artigo décimo primeiro da presente postura, sem prejuízo de outros documentos, que, pela natureza do seu comércio deva possuir. Dois. Exceptuam-se do cumprimento das obrigações mencionadas no número um do presente artigo, salvo no que se refere à exibição do bilhete de identidade, os vendedores ambulantes que vendam produtos de sua propriedade ou por eles explorados e géneros com que lhes tenham sido pagas quaisquer rendas. Três. Poderá ser exigida a apresentação das facturas ou documentos equivalentes comprovativos da aquisição do produto para venda ao público. Artigo décimo. Um. Fica proibida a venda ambulante de peixe dentro da área da Vila salvo os casos referidos no número quatro. dois. Fica igualmente proibida a venda ambulante da generalidade nos seguintes locais: Rua Henrique Nogueira, Avenida cinco de Outubro, Praça da República, Praça vinte e cinco de Abril, Praceta Doutor Vilela Praceta Doutor Moura Soeiro, Praceta Gulbenkian, Avenida

General Humberto Delgado, Rua Teresa de Jesus Pereira, Rua nove de Abril, Rua Serpa Pinto e Praça do Município, Rua José Augusto Lopes Júnior, Rua Santos Bernardes, Rua Tenente Valadim, Rua Batalha Reis, Rua Paiva de Andrade. Três. O exercício da actividade de vendedor ambulante nas zonas das Praias de Santa Cruz, Porto Novo, Santa Rita, e Termas da Macira, subordinar-se-á à orientação da Comissão Municipal de Turismo. Quatro. É permitida a venda de pescado na Vila no topo a norte do Mercado Coberto a partir das dezassete horas. Artigo décimo primeiro. Um. A Secretaria da Câmara organizará um registo dos vendedores ambulantes neste concelho que se encontrem legalmente autorizados a exercer a sua actividade. Dois. A requerimento do interessado será passado um cartão de modelo anexo ao decreto-lei número trezentos e oitenta e três barra setenta e quatro, de vinte e quatro de Agosto, ou em outras disposições legais que será válido em qualquer localidade. Três. O cartão será concedido depois dos interessados exibirem os documentos comprovativos da sua legalização previsto na presente postura. 4 (Quatro) a guia comprovativa da entrega do requerimento na Secretaria da Câmara substituirá o cartão até este ser emitido. Artigo Décimo segundo. Um. A prevenção e acção correctiva sobre as infracções das normas da presente postura são da competência da Direcção-Geral de Fiscalização Económica, da Polícia de Segurança Pública, da Guarda Nacional Republicana, da Guarda Fiscal, das Autoridades Sanitárias e das demais entidades policiais, administrativas e fiscais. Dois. Sempre que no exercício das funções referidas, digo, referidas no número anterior, o agente fiscalizador tome conhecimento de infracções cuja fiscalização seja da competência específica de outra autoridade, deverá participar a respectiva ocorrência. Três. Cabe às entidades referidas no número um uma acção educativa e esclarecedora dos interessados podendo fixar prazos para a regularização das situações anómalas, cuja inobservância constituirá infracção punível. Artigo Décimo Terceiro. Um. As infracções ao disposto na presente postura serão puníveis nos termos seguintes, se outra pena mais elevada não for aplicável nos termos da lei geral ou

especial: a) - de duzentos escudos por falta de uso de tabuleiro não dispensado nos termos do número quatro do artigo segundo. b) de trezentos escudos pelo uso de cada tabuleiro além de um nos termos do número do artigo segundo. c) cinquenta escudos por falta de indicação e morada prevista no artigo quarto número um. d) de cem escudos por utilização de tabuleiro com as dimensões superiores às previstas no artigo segundo número um. e) de cem escudos por exposição de artigos para venda a menos de quarenta centímetros do solo nos termos do artigo segundo número dois. f) de quatrocentos escudos por dificultar o trânsito de pessoas ou de veículos, nos termos do artigo terceiro alínea b). g) de cento e cinquenta escudos por conspurcação da via pública nos termos do artigo terceiro da alínea d) h) de duzentos escudos por tabuleiro ser em material que não obedeça aos requisitos previsto no artigo quarto número segundo ou por falta de asseio e higiene imposta no número três do mesmo artigo. i) de cem escudos por falta de separação de produtos alimentares nos termos do artigo sexto número um. j) de cem escudos por utilização de papel ou de material em disconformidade com o prescrito no número quatro do mesmo artigo sexto. k) de cem escudos pela prática de falsas descrições ou informações referidas no artigo sétimo l) de duzentos escudos por falta de afixação de tabelas, letreiros ou etiquetas previstas no artigo oitavo número dois. m) de trezentos escudos por falta de apresentação de qualquer dos documentos previstos no artigo nono números um e dois. n) de duzentos escudos por falta de apresentação dos documentos referidos no número três do referido artigo nono. o) de quinhentos escudos pelo exercício da actividade nos locais proibidos para a venda de peixe, nos termos do número um do artigo décimo p) de quatrocentos escudos pelo exercício da actividade dos demais locais proibidos nos termos do número dois do referido artigo décimo ou com infracção do preceituado do número três do mesmo artigo.

Dois. Serão apreendidos os instrumentos, móveis ou semoventes, que sancionarão a responsabilidade do contraventor, nos casos das infracções referidas nas alíneas a), b), c), f), m),

n.º 0), do número anterior. Artigo décimo quarto. Em tudo o mais o exercício da actividade de vendedor ambulante regular-se-á pelo disposto no decreto-lei número trezentos e oitenta e três barra setenta e quatro de vinte e quatro de Agosto. Artigo décimo quinto. Este regulamento entra em vigor oito dias depois da publicação dos editais nos lugares públicos do costume. Concurso Público para a obra de "Reconstrução da Rua Teresa de Jesus Pereira. Presente o processo de concurso e caderno de encargos para adjudicação da empreitada em epígrafe, cuja base de licitação é de um milhão trezentos e vinte e quatro mil duzentos e sessenta escudos." Deliberado aprovar o programa de concurso e caderno de encargos e pôr a obra a concurso com a base de licitação de um milhão trezentos e vinte e quatro mil duzentos e sessenta escudos." Documentos de Contabilidade: Pagamentos: Presentes os documentos de contabilidade da Câmara e da Zona de Turismo a que se referem as autorizações números dois mil duzentos e catorze a dois mil duzentos e dezasseis da importância de dez mil trezentos e noventa e cinco escudos e cinquenta centavos e números trezentos e cinquenta e dois e trezentos e cinquenta e três no montante de nove mil e trezentos escudos." Autorizados os pagamentos" Aprovação em minuta: Deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta nos termos do artigo trezentos e cinquenta e quatro do Código Administrativo para surtir efeito imediato, salvo na parte respeitante a "intervenções diversas" "nomeação de regedores e cabos-chefes" "Fiscalização no Mercado Municipal" e "supressão da taxa de utilização de balanças". Rasuras Emendas e entrelinhas: Ressalvo a rasura na terceira linha a folhas cento e oitenta e três verso onde diz "Concelho" e ressalvo na mesma linha e mesma folha o espaço que se encontra em branco. Ressalvo ainda as rasuras na trigésima quinta linha a folhas cento e oitenta e três verso onde diz "Rasão". Entrelinhei na décima terceira linha a folhas cento e oitenta e quatro verso onde diz "General, ressalvo a rasura a falhas vigésima quinta a folhas cento e oitenta e oito onde diz "sessenta na linha nona a folhas cento e noventa e cinco verso onde diz "quinquagésimo". Encerramento: Às tres horas e como não houvesse mais nada a tratar foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião da qual, para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada por todos os membros presentes

Termo de encerramento

Contém este livro Duzentas e uma folha

que todas vão numeradas e por mim rubricadas

com a rubrica. que uso.

Torres Vedras, 9 de Maio de 1974

O Vice-Presidente, em exercício.